

# Resenha

## de Política Exterior do Brasil

número 121, 2º semestre de 2017

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**Divisão de Comunicações e Arquivo - Arquivo Central**

# RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

## Arquivo Central – DCA

© 2017 Todos os direitos reservados. A reprodução ou tradução de qualquer parte desta publicação será permitida com a prévia permissão do Editor.

A **Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação semestral do Ministério das Relações Exteriores, organizada e editada pelo Arquivo Central da Divisão de Comunicações e Arquivo.

- Ministro de Estado das Relações Exteriores

Aloysio Nunes Ferreira

- Secretário-Geral das Relações Exteriores

Embaixador Marcos Bezerra Abbott Galvão

- Subsecretário-Geral do Serviço Exterior

Embaixador João Pedro Corrêa Costa

- Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação

Ministro Marcos Arbizu de Souza Campos

- Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo

Primeiro Secretário Luís Felipe Pereira de Carvalho

- Arquivo Central do Itamaraty

Conselheiro Pedro Frederico de Figueiredo Garcia

Resenha de Política Exterior do Brasil / Ministério das Relações Exteriores, Departamento de Comunicações e Documentação. Arquivo Central – Ano 1, n. 1 (jun.1974) – Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1974.

259p.

ISSN 01012428

Semestral.

1.Brasil – Relações Exteriores – Periódico. I.Brasil. Ministério das Relações Exteriores.

CDU 327(81)(05)



**Departamento de Comunicações e Documentação**

## SUMÁRIO

<b>DISCURSOS</b>	<b>14</b>
PALAVRAS DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO, ALOYSIO NUNES FERREIRA, POR OCASIÃO DA ABERTURA DA XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA CPLP – BRASÍLIA, 20 DE JULHO DE 2017	14
ALOCUÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES NA REUNIÃO DA ALIANÇA GLOBAL PARA POR FIM AO COMÉRCIO DE BENS UTILIZADOS PARA PENA CAPITAL E TORTURA – NOVA YORK, 18 DE SETEMBRO DE 2017 [FRANCÊS]	15
DISCURSO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA NO II SEMINÁRIO SOBRE DIPLOMACIA E INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – BRASÍLIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017	16
<b>ATOS INTERNACIONAIS EM VIGOR</b>	<b>20</b>
<b>COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES</b>	<b>73</b>
COMUNICADO CONJUNTO BRASIL-UNIÃO EUROPEIA – DEZ ANOS DA PARCERIA ESTRATÉGICA 04/07/2017	73
LANÇAMENTO DE MÍSSIL PELA COREIA DO NORTE 04/07/2017	73
COMUNICADO DOS PAÍSES DO MERCOSUL SOBRE VENEZUELA 05/07/2017	73
ITAMARATY APOIA EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR 06/07/2017	74
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO JAPÃO 06/07/2017	75
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DA GRÉCIA 07/07/2017	75
TRATADO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES 07/07/2017	75
DECLARAÇÃO DE HAMBURGO DOS LÍDERES DO G20 SOBRE A LUTA CONTRA O TERRORISMO 08/07/2017	75
DECLARAÇÃO DOS LÍDERES DO G20 – MOLDANDO UM MUNDO INTERCONECTADO 08/07/2017	79
CONVERSÃO DA CONDENAÇÃO DE LEOPOLDO LÓPEZ EM PRISÃO DOMICILIAR 09/07/2017	91

INSCRIÇÃO DO CAIS DO VALONGO NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL – CRACÓVIA, 9 DE JULHO DE 2017 09/07/2017	92
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DA NIGÉRIA 11/07/2017	92
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO SURINAME 12/07/2017	92
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO DA REPÚBLICA ARGENTINA, EMBAIXADOR JORGE FAURIE, AO BRASIL – BRASÍLIA, 14 DE JULHO DE 2017 12/07/2017	93
RETOMADA DE MOSUL 12/07/2017	93
ATENTADO CONTRA PEREGRINOS HINDUS 14/07/2017	94
SITUAÇÃO NO GOLFO E NA PENÍNSULA ARÁBICA 14/07/2017	94
VINTE E UM ANOS DA CPLP 17/07/2017	94
PLEBISCITO NA VENEZUELA 17/07/2017	95
NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR VICENTE MAROTTA RANGEL 17/07/2017	95
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA AS NEGOCIAÇÕES AGRÍCOLAS DA OMC 17/07/2017	96
ELEIÇÃO DO CANDIDATO BRASILEIRO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DO CODEX ALIMENTARIUS 18/07/2017	96
NEVASCA EM BARILOCHE 18/07/2017	97
L CÚPULA DE CHEFES DE ESTADOS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS E L REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM DO MERCOSUL 19/07/2017	97
DOCUMENTOS FINAIS DA XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – BRASÍLIA, 20 DE JULHO DE 2017 20/07/2017	98
DECLARAÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA SOBRE O FALECIMENTO DO PROFESSOR MARCO AURÉLIO GARCIA 20/07/2017	115
NOVO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA ENTRE OS PAÍSES SIGNATÁRIOS DO TRATADO DE ASSUNÇÃO E A COLÔMBIA 21/07/2017	115
TERREMOTO NA TURQUIA E NA GRÉCIA 21/07/2017	116

DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA 21/07/2017	116
DECLARAÇÕES E COMUNICADO CONJUNTO DA L CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS [ESPANHOL] 21/07/2017	116
ATENTADO EM LAHORE, PAQUISTÃO 24/07/2017	122
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 25/07/2017	123
DECISÃO DA CAMEX DE DENUNCIAR O CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTES MARÍTIMOS ENTRE O BRASIL E O CHILE 26/07/2017	123
NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EMBAIXADOR LUIS MARÍA RAMÍREZ BOETTNER 26/07/2017	123
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA CONSTITUINTE NA VENEZUELA 30/07/2017	124
LANÇAMENTO DE MÍSSIL PELA COREIA DO NORTE 31/07/2017	124
PRISÃO DE LEOPOLDO LÓPEZ E ANTONIO LEDEZMA 01/08/2017	125
ATENTADO NO AFGANISTÃO 03/08/2017	125
REUNIÃO DE CHANCELERES DO MERCOSUL 04/08/2017	125
DECISÃO SOBRE A SUSPENSÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA DO MERCOSUL EM APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE USHUAIA SOBRE COMPROMISSO DEMOCRÁTICO NO MERCOSUL 05/08/2017	125
DESTITUIÇÃO DA PROCURADORA-GERAL DA VENEZUELA, LUISA ORTEGA 06/08/2017	126
REUNIÃO DE CHANCELERES SOBRE SITUAÇÃO NA VENEZUELA 07/08/2017	127
50 ANOS DA ASEAN 08/08/2017	127
DECLARAÇÃO DE LIMA 08/08/2017	127
ATAQUE TERRORISTA EM LAHORE, PAQUISTÃO 10/08/2017	130
VENEZUELA: O MERCOSUL REJEITA O USO DA FORÇA PARARESTABELECER A ORDEM DEMOCRÁTICA 12/08/2017	130
ATENTADO EM UAGADUGU, BURKINA FASO 14/08/2017	130
DESLIZAMENTO DE TERRA NOS ARREDORES DE FREETOWN, SERRA LEOA 14/08/2017	130
EVENTO EM CHARLOTTESVILLE 14/08/2017	131

DECLARAÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA SOBRE O FALECIMENTO DO SENADOR BOLIVIANO ROGER PINTO MOLINA 16/08/2017	131
ATENTADO EM BARCELONA 17/08/2017	131
CONTENCIOSO NA OMC ENTRE BRASIL E CANADÁ SOBRE SUBSÍDIOS AO SETOR AERONÁUTICO – PEDIDO DE ESTABELECIMENTO DE PAINEL 17/08/2017	131
VI COMISSÃO MISTA BRASIL-PARAGUAI SOBRE DROGAS E TEMAS CONEXOS – BRASÍLIA, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2017 17/08/2017	132
ATENTADO NA ESPANHA 17/08/2017	132
INUNDAÇÕES EM BANGLADESH, ÍNDIA E NEPAL 18/08/2017	133
VISITA DE ESTADO AO BRASIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PARAGUAI, HORACIO CARTES – BRASÍLIA, 21 DE AGOSTO DE 2017 18/08/2017	133
USURPAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO NA VENEZUELA 18/08/2017	133
DESLIZAMENTO DE TERRA NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 18/08/2017	134
COMUNICADO DO GRUPO DE LIMA SOBRE A USURPAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS DA ASSEMBLEIA NACIONAL DA VENEZUELA 18/08/2017	134
MEDALHA SERGIO VIEIRA DE MELLO 19/08/2017	135
ATAQUE EM TURKU, FINLÂNDIA 19/08/2017	135
COMUNICADO CONJUNTO POR OCASIÃO DA VISITA DE ESTADO DO PRESIDENTE HORACIO CARTES AO BRASIL 21/08/2017	136
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DA FRANÇA 23/08/2017	140
ATENTADO NO AFEGANISTÃO 24/08/2017	140
VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES A LONDRES, PARIS E BRUXELAS – 25 A 30 DE AGOSTO DE 2017 24/08/2017	140
ASSINATURA DO ACORDO DE SEDE ENTRE O BRASIL E A CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM 25/08/2017	141
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO QUÊNIA 25/08/2017	142
COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASILEIRA NO SETOR DO ALGODÃO 28/08/2017	142
FURACÃO HARVEY 29/08/2017	142
LANÇAMENTO DE MÍSSEIS PELA COREIA DO NORTE 29/08/2017	142

VISITA DE ESTADO À CHINA – 1º DE SETEMBRO DE 2017	30/08/2017	143
IX CÚPULA DO BRICS – XIAMEN, 3 A 5 DE SETEMBRO DE 2017	30/08/2017	145
DESMOBILIZAÇÃO DO CONTINGENTE BRASILEIRO NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO DO HAITI (MINUSTAH)	31/08/2017	144
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" A EMBAIXADORA DO BRASIL NO REINO DA TAILÂNDIA	01/09/2017	145
ENTRADA EM VIGOR DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO MERCOSUL-EGITO	01/09/2017	145
VII REUNIÃO NEGOCIADORA PARA A AMPLIAÇÃO E O APROFUNDAMENTO DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 53 (ACE-53) BRASIL-MÉXICO – CIDADE DO MÉXICO, 29 A 31 DE AGOSTO DE 2017	01/09/2017	145
ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO PRESIDENTE MICHEL TEMER À CHINA – PEQUIM, 31 DE AGOSTO A 3 DE SETEMBRO DE 2017	03/09/2017	146
TESTE NUCLEAR PELA COREIA DO NORTE	03/09/2017	147
CESSAR-FOGO ENTRE O GOVERNO DA COLÔMBIA E O EXÉRCITO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL	04/09/2017	148
VIAGEM DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA AO SUDESTE ASIÁTICO – 5 A 12 DE SETEMBRO DE 2017	04/09/2017	148
IX CÚPULA DO BRICS – DECLARAÇÃO XIAMEN – XIAMEN, CHINA, 4 DE SETEMBRO DE 2017	04/09/2017	149
IV REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO DA COMISSÃO SINO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE CONCERTAÇÃO E COOPERAÇÃO – 5 DE SETEMBRO DE 2017	04/09/2017	171
ADESÃO DO BRASIL A NOVOS INSTRUMENTOS DA OCDE	06/09/2017	172
APOIO DA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO NO HAITI (MINUSTAH) DIANTE DA PASSAGEM DO FURACÃO IRMA	07/09/2017	173
TERREMOTO NO MÉXICO	08/09/2017	174
FURACÃO IRMA	08/09/2017	174
FURACÃO IRMA – ASSISTÊNCIA CONSULAR A NACIONAIS BRASILEIROS	10/09/2017	174
I CONFERÊNCIA SOBRE O MICRO E PEQUENO EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR	12/09/2017	175
ATENTADO NO EGITO	12/09/2017	175
ATENTADOS EM NASIRIYA	14/09/2017	176
LANÇAMENTO DE MÍSSIL PELA REPÚBLICA POPULAR E DEMOCRÁTICA DA COREIA	15/09/2017	176

ATENTADO TERRORISTA EM LONDRES 15/09/2017	176
REFORÇO DO DIÁLOGO COM A COLÔMBIA SOBRE A MIGRAÇÃO VENEZUELANA 15/09/2017	176
FURACÃO MARIA 19/09/2017	177
TERREMOTO NO MÉXICO 19/09/2017	177
ASSINATURA DO TRATADO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES 20/09/2017	177
REUNIÃO DE CHANCELERES DO IBAS À MARGEM DA AGNU – COMUNICADO DE IMPRENSA 21/09/2017	177
REUNIÃO DOS MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DOS PAÍSES DO G4 – BRASIL, ALEMANHA, ÍNDIA E JAPÃO – SOBRE A REFORMA DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS 21/09/2017	179
REUNIÃO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRICS À MARGEM DA AGNU – COMUNICADO DE IMPRENSA – NOVA YORK, 21 DE SETEMBRO DE 2017 22/09/2017	182
RESGATE DE CIDADÃOS BRASILEIROS EM DOMINICA 22/09/2017	184
COMUNICADO DE IMPRENSA DA SEGUNDA REUNIÃO MINISTERIAL ASEAN-MERCOSUL 22/09/2017	185
DECLARAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO DE LIMA SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA – NOVA YORK, 20 DE SETEMBRO DE 2017 23/09/2017	185
RESOLUÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 29/09/2017	186
VISITA OFICIAL AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA BÓSNIA E HERZEGOVINA, IGOR CRNADAK 29/09/2017	187
ATAQUE EM LAS VEGAS 02/10/2017	187
FALECIMENTO DE FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MOURÃO 3/10/2017	187
VISITA AO BRASIL DO MINSITRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA BOLÍVIA, FERNANDO HUANACUNI – BRASÍLIA, 6 DE OUTUBRO DE 2017 05/10/2017	187
COMUNICADO DO GRUPO DE LIMA SOBRE AS ELEIÇÕES REGIONAIS NA VENEZUELA – BRASÍLIA, 5 DE OUTUBRO DE 2017 05/10/2017	188
TEMPESTADE NATE NA AMÉRICA CENTRAL 06/10/2017	188
PRÊMIO NOBEL DA PAZ À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL "INTERNATIONAL CAMPAIGN TO ABOLISH NUCLEAR WEAPONS" (ICAN) 06/10/2017	190
REUNIÃO MINISTERIAL DA OMC EM MARRAQUEXE 08/10/2017	189

DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE UM POSSÍVEL ACORDO ABRANGENTE DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE OS ESTADOS-MEMBROS DO MERCOSUL E O CANADÁ 09/10/2017	189
DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE UM POSSÍVEL ACORDO ABRANGENTE DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE OS ESTADOS-MEMBROS DO MERCOSUL E O CANADÁ	189
ATENTADO EM JEDÁ, ARÁBIA SAUDITA 09/10/2017	190
VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA A GANA, NIGÉRIA, CÔTE D'IVOIRE E BENIN – 11 A 16 DE OUTUBRO DE 2017 10/10/2017	190
COMUNICADO SOBRE A VISITA DE TRABALHO DE DOIS DIAS À NIGÉRIA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, ALOYSIO NUNES FERREIRA – ABUJA, 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2017 12/10/2017	191
ACONTECIMENTOS NA ESPANHA 12/10/2017	193
COMUNICADO CONJUNTO POR OCASIÃO DA VISITA DE TRABALHO AO BENIN DO SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL- COTONOU, 13-15 DE OUTUBRO DE 2017 15/10/2017	193
ATENTADO NA SOMÁLIA 15/10/2017	197
COMUNICADO FINAL DA VISITA DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, À CÔTE D'IVOIRE 16/10/2017	197
COMUNICADO DO GRUPO DE LIMA SOBRE A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES REGIONAIS NA VENEZUELA 17/10/2017	201
ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORA-GERAL DA UNESCO 17/10/2017	201
DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PAINEL DA OMC NO CASO "INDONÉSIA – FRANGO" (DS484) 17/10/2017	202
BIOFUTURE SUMMIT 2017 CONSTRUIRÁ, EM SÃO PAULO, MENSAGEM DESTINADA À COP23 20/10/2017	204
ATENTADO NO EGITO 23/10/2017	203
VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DE EL SALVADOR, HUGO MARTÍNEZ – BRASÍLIA, 25 DE OUTUBRO DE 2017 24/10/2017	203
DIA DA ONU –24/10/2017	204
DECLARAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE LIMA SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA 26/10/2017	204
VISITA DO PRESIDENTE DA BOLÍVIA, EVO MORALES – BRASÍLIA, 30 DE OUTUBRO DE 2017 27/10/2017	205

SITUAÇÃO NA CATALUNHA 28/10/2017	205
ADIAMENTO DA VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DA BOLÍVIA, EVO MORALES 28/10/2017	206
ATENTADOS NA SOMÁLIA 29/10/2017	206
ASSOCIAÇÃO DO BRASIL À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA 30/10/2017	206
FÓRUM DE DIÁLOGO ÍNDIA-BRASIL-ÁFRICA DO SUL – VIII REUNIÃO DA COORDENAÇÃO MINISTERIAL TRILATERAL DO IBAS – 17 DE OUTUBRO DE 2017 – COMUNICADO CONJUNTO [INGLÊS] 31/10/2017	206
ATENTADO EM NOVA YORK 01/11/2017	211
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE ASSOCIAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA – BRASÍLIA, 31 DE OUTUBRO DE 2017 01/11/2017	212
COMUNICADO DO GRUPO DE LIMA 04/11/2017	214
MORTE DO EMBAIXADOR JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO 06/11/2017	215
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DE MYANMAR 08/11/2017	215
FUNAG PROMOVE A VI CONFERÊNCIA SOBRE RELAÇÕES EXTERIORES 09/11/2017	215
VISITA DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO EUROPEIA, JYRKI KATAINEN, AO BRASIL – 10 DE NOVEMBRO DE 2017 09/11/2017	215
REELEIÇÃO DO PROFESSOR ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO TRINDADE À CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA 10/11/2017	216
VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA À ITÁLIA – ROMA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017 10/11/2017	216
BRASIL ENVIA DOAÇÕES A VÍTIMAS DE TERREMOTOS NO MÉXICO 10/11/2017	217
FALECIMENTO DO PROFESSOR MONIZ BANDEIRA 12/11/2017	217
VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA À ITÁLIA – COMUNICADO CONJUNTO 13/11/2017	217
TERREMOTO NA FRONTEIRA IRÃ-IRAQUE 13/11/2017	220
COMUNICADO CONJUNTO – 44ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA BRASIL-ALEMANHA DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA 14/11/2017	220
VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA AO AZERBAIJÃO – BAKU, 15 DE NOVEMBRO DE 2017 14/11/2017	220

VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA À GEORGIA – TBILISI, 16 DE NOVEMBRO DE 2017 14/11/2017	221
DECLARAÇÃO DOS MINISTRO DE MEIO AMBIENTE DE ARGENTINA, BRASIL E URUGUAI NA 23ª CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA – BONN, 15 DE NOVEMBRO DE 2017 15/11/2017	221
VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA À ARMÊNIA – IEREVAN, 17 DE NOVEMBRO DE 2017 16/11/2017	222
ANÚNCIO DA DECLARAÇÃO DE VISÃO DA PLATAFORMA PARA O BIOFUTURO – BONN, 16 DE NOVEMBRO DE 2017 16/11/2017	222
ELEIÇÃO DO BRASIL AO COMITÊ DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA UNESCO 16/11/2017	227
DECLARAÇÃO CONJUNTA EMITIDA NA CONCLUSÃO DA 25ª REUNIÃO MINISTERIAL DO BASIC SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA – BONN, ALEMANHA – 13 DE NOVEMBRO DE 2017 17/11/2017	227
DECLARAÇÃO CONJUNTA POR OCASIÃO DOS 90 ANOS DO ESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE BRASIL E HUNGRIA 17/11/2017	232
CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO EQUADOR 18/11/2017	232
VII REUNIÃO NEGOCIADORA PARA AMPLIAÇÃO DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº53 (ACE-53) ENTRE O BRASIL E O MÉXICO 20/11/2017	232
INAUGURAÇÃO DO PROGRAMA DE VISTO DE VISITA POR MEIO ELETRÔNICO – E-VISA 21/11/2017	233
ATENTADO NA NIGÉRIA 21/11/2017	233
VISITA DO CHANCELER DO PARAGUAI, ELADIO LOIZAGA – BRASÍLIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 22/11/2017	233
VISITA AO BRASIL DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO MÉXICO, LUIS VIDEGARAY – BRASÍLIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017 23/11/2017	234
REUNIÃO DO MECANISMO DE COORDENAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E O MINISTÉRIO DA DEFESA 23/11/2017	234
ATENTADO NO EGITO 24/11/2017	235
ENCONTRO DO G4 EM BRASÍLIA – 24 DE NOVEMBRO DE 2017 24/11/2017	235
VISITA DO PRESIDENTE DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, EVO MORALES – 27 DE NOVEMBRO DE 2017 24/11/2017	235

VISITA OFICIAL AO BRASIL DO VICE-PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA DE BELARUS, ANATÓLY KALININ – BRASÍLIA, 27-29 DE NOVEMBRO DE 2017	25/11/2017	236
VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DA BOLÍVIA, EVO MORALES – BRASÍLIA, 5 DE DEZEMBRO DE 2017	27/11/2017	236
LANÇAMENTO DE MÍSSIL PELA REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA	30/11/2017	236
REELEIÇÃO DO BRASIL PARA O CONSELHO DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL	01/12/2017	237
XII REUNIÃO DE MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES DOS PAÍSES MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA)	01/12/2017	237
REVISÃO DE VOTOS EM HONDURAS	06/12/2017	237
II SEMINÁRIO SOBRE DIPLOMACIA E INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – ITAMARATY E MCTIC LANÇAM COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COORDENAÇÃO PARA AÇÕES NO EXTERIOR	07/12/2017	237
NOTA À IMPRENSA	07/12/2017	238
VISITA OFICIAL AO BRASIL DO PRESIDENTE DA MACEDÔNIA, GJORGE IVANOV – 11 A 15 DE DEZEMBRO DE 2017	08/12/2017	240
ATAQUE À BASE DA MONUSCO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	08/12/2017	238
VISITA AO BRASIL DO VICE-PRESIDENTE DA COTÊ D'IVOIRE, DANIEL KABLAN DUNCAN – 11 A 16 DE DEZEMBRO DE 2017	11/12/2017	239
LI CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS E LI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM DO MERCOSUL	15/12/2017	239
ELEIÇÕES NO CHILE	17/12/2017	240
DESLIZAMENTO DE TERRAS NO SUL DO CHILE	18/12/2017	240
VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DA GUIANA, DAVID ARTHUR GRANGER – BRASÍLIA, 20 A 21 DE DEZEMBRO DE 2017	20/12/2017	240
COOPERAÇÃO NUCLEAR BRASIL-ARGENTINA – PROJETO DO REATOR MULTIPROPÓSITO	21/12/2017	241
SITUAÇÃO NA VENEZUELA – DISSOLUÇÃO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS DE CARACAS E ALTO APURE	21/12/2017	241
AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO NO IÊMEN	22/12/2017	241

PASSAGEM DA TEMPESTADE TROPICAL TEMBIN PELAS FILIPINAS 23/12/2017	242
NOTA À IMPRENSA 23/12/2017	242
ELEIÇÕES EM HONDURAS 26/12/2017	242
ATENTADO EM CABUL 28/12/2017	242
STATUS DE JERUSALÉM 29/12/2017	242
ATENTADO NO EGITO 29/12/2017	243
<b>ARTIGOS</b>	<b>244</b>
CAMINHO SEGURO AO AGRAVAMENTO DA CRISE (FOLHA DE S. PAULO) 30/07/2017	244
MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA, ACORDO ESTRATÉGICO (FOLHA DE S. PAULO) 29/08/2017	245
PARCERIA PARA O SÉCULO XXI (O GLOBO) 31/08/2017	246
MERCOSUL: MAIS COMÉRCIO, MENOS BARREIRAS (O ESTADO DE S. PAULO) 07/10/2017	247
BRASIL E ÁFRICA, PARCERIA NATURAL (FOLHA DE S. PAULO) 11/10/2017	249
A DIPLOMACIA DO BIOFUTURO (O ESTADO DE S. PAULO) 23/10/2017	250
MERCOSUL: MAIS COMÉRCIO, MENOS BARREIRAS (EL CRONISTA – ARGENTINA) 25/10/2017 [ESPANHOL]	253
O MERCOSUL COMO INSTRUMENTO DO EMPRESARIADO (O ESTADO DE S. PAULO) 25/11/2017	254
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b>	<b>256</b>

## DISCURSOS

### **PALAVRAS DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO, ALOYSIO NUNES FERREIRA, POR OCASIÃO DA ABERTURA**

Bem, vamos retomar, então, os nossos trabalhos. Eu já tive a ocasião de conversar com todos os amigos aqui presente, chefes de delegações de países da CPLP, com exceção do nosso amigo de Timor-Leste, que acabou chegando só hoje de manhã – já estava até preocupado, imaginando que não teríamos a sua presença, mas felizmente está aqui, para essa reunião, que foi precedida, ontem, para minha felicidade, por uma série de reuniões bilaterais com chanceleres e chefes de delegação, e com a secretária da comissão, onde nós tivemos a ocasião de, além de repassar o exame de temas da nossa relação bilateral, nos debruçamos também sobre a pauta da reunião de hoje.

E todos concordamos que esta reunião foi muito bem preparada. Quero agradecer àqueles que se dedicaram à preparação dessa reunião e à elaboração dos textos que serão submetidos a deliberação hoje. O sucesso de uma reunião como esta é, em grande parte, dependente de uma boa preparação. Eu creio que existe uma boa preparação e o desejo nosso de que esta reunião seja uma reunião que faça avançar a agenda e o trabalho da nossa organização.

Eu tenho muita honra em recebê-los em uma reunião aqui em Brasília. E é uma felicidade participar de uma reunião de uma organização internacional podendo falar português.

E eu tenho claramente em mente as nossas responsabilidades diante de uma agenda que foi amadurecida, foi diversificada, e hoje conforma as discussões de nossa Comunidade.

### **DA XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA CPLP – BRASÍLIA, 20 DE JULHO DE 2017**

Nós podemos ter na nossa CPLP um espaço de otimismo. Foi o que eu recolhi ontem na conversa com todos os senhores e as senhoras, não obstante os desafios por que nossos países passaram, e ainda passam, num cenário econômico dos mais complicados no plano internacional. Vinte e um anos depois da fundação da CPLP, os diferentes setores governamentais dos Estados membros já conseguiram estabelecer um fluxo permanente de reuniões ministeriais e encontros técnicos, além de terem firmado instrumentos de cooperação e acordos comunitários. Eu não vou arrolá-los hoje porque levaria muito tempo, e todos nós estamos perfeitamente a par do que foi feito e valorizamos esse esforço e essas realizações.

E os documentos que vamos discutir logo mais, e que espero que sejam aprovados, representam marcos importantes da nossa Comunidade, que está presente em quatro continentes no resultado da primeira onda de globalização da economia internacional que nasce das navegações portuguesas. E hoje nós somos herdeiros de uma comunidade que foi tecida, foi construída ao longo de séculos. E podemos, a partir da organização e da criação da CPLP, cuja iniciativa se deve a um estadista brasileiro, que é o presidente José Sarney, nós temos frutos a serem apresentados de parcerias, construção de consensos, e agora, esses consensos, voltados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

A nossa organização trabalha com uma visão de longo prazo, com objetivos

estratégicos da concertação política, cooperação, valorização da língua portuguesa. Eu quero aproveitar este momento para anunciar a disposição da Fundação Alexandre de Gusmão de realizar, até o fim da presidência de turno do Brasil, atividades com o objetivo de contribuir para a maior visibilidade da CPLP, com a realização de seminário e organização de publicação em que nós vamos refletir profundamente sobre os laços que nos unem e como, a partir deles, nos projetar para o futuro a partir desse acervo que já construímos ao longo dos séculos. Para o sucesso dessa iniciativa, nós contamos com a colaboração dos diversos Estados membros.

E é nesse quadro de desafios e realizações que eu convido as senhoras e os senhores a consolidarmos mais um capítulo de nossa história.

**ALOCUÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES NA REUNIÃO DA ALIANÇA GLOBAL PARA POR FIM AO COMÉRCIO DE BENS UTILIZADOS PARA PENA CAPITAL E TORTURA – NOVA YORK, 18 DE SETEMBRO DE 2017 [FRANCÊS]**

Est un honneur de pouvoir rejoindre tous les participants lors du lancement de l'Alliance mondiale pour un commerce sans torture.

Je voudrais particulièrement féliciter l'Union européenne et les gouvernements de l'Argentine et de la Mongolie pour avoir convoqué cette réunion.

C'est avec enthousiasme que le Brésil a décidé de participer à cette importante initiative.

La peine de mort et la torture affrontent la conscience humaine.

En plus d'être contraires à la dignité humaine, raison suffisante pour leur proscription, ces mesures sont également contre-productives et inefficaces en tant qu'instruments de la justice pénale.

Ces pratiques, admises ou non par les législations nationales, ne sont jamais une garantie de stabilité et de paix sociale. Au contraire, elles génèrent plus d'injustice et attestent la faillite des normes de civilisation qui devraient guider les relations sociales.

La torture, les traitements cruels, inhumains ou dégradants et la peine de mort sont des pratiques déshumanisantes. Ils sont des attaques contre l'individu et la société. Ils constituent des mesures anachroniques inacceptables à la lumière du cadre international des traités relatifs aux droits de l'homme actuellement en vigueur. Ce sont des pratiques qui doivent pour toujours se limiter aux livres d'histoire.

L'abolition dans la pratique de la peine de mort et l'interdiction absolue de la torture sont des valeurs partagées par le peuple brésilien et inscrites dans notre Constitution Fédérale. Nous sommes donc partie à la Convention contre la torture et au deuxième Protocole facultatif se rapportant au Pacte international relatif aux droits civils et politiques.

Si nous sommes déterminés à empêcher ces pratiques au niveau national - et défendons leur élimination à l'échelle mondiale -, il n'y a pas de raison de tolérer le libre échange international des biens utilisés spécifiquement pour leur réalisation.

C'est un impératif éthique d'empêcher nos pays d'exporter des biens destinés à la pratique de la torture et de la peine de mort. Nous sommes couverts par les normes du système commercial international; spécifiquement l'article XX de l'Accord Général sur les Tarifs Douaniers et le Commerce (GATT).

L'alliance que nous lançons aujourd'hui va propulser cet objectif par moyen du dialogue. Elle va promouvoir l'adoption de législations et de systèmes efficaces en faveur de la restriction et de l'élimination du commerce de produits employés dans la peine de mort et la torture, par moyen de la coopération internationale et de l'échange de bonnes pratiques administratives et législatives.

On ne peut pas aller en contre de la peine de mort et la torture et continuer à fermer les yeux sur le commerce des biens employés dans ces pratiques. La protection et la promotion des droits de l'homme requièrent non seulement des discours, mais aussi des actions, menées avec détermination et courage. Cela exige, également, de la cohérence, si nous voulons assurer que les compromis

**DISCURSO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA NO II SEMINÁRIO SOBRE DIPLOMACIA E INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – BRASÍLIA, 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Tenho a satisfação de participar, ao lado do Ministro Gilberto Kassab, da abertura deste segundo “Seminário sobre Diplomacia e Inovação Científica e Tecnológica”, apenas três meses após a primeira edição.

assumés dans les traités auxquels nous sommes parties aient des conséquences pratiques.

Certaines données nous permettent de rester optimistes. Plus de cent soixante membres des Nations Unies ont aboli la peine de mort, ne l'appliquent pas ou ont instauré une moratoire sur son application. Le nombre de pays ayant ratifié la Convention contre la Torture monte déjà à cent soixante-deux.

Il y a encore beaucoup de travail à faire, mais je suis convaincu que le lancement de cet Alliance Global constitue un pas dans la bonne direction. Vous pouvez compter sur le ferme soutien et l'engagement du Brésil dans cette noble cause.

Merci beaucoup.

Um dos resultados do primeiro seminário será a criação da Comissão de Coordenação em Ciência, Tecnologia e Inovação, cuja portaria interministerial assinaremos ao final desta cerimônia. Estaremos inaugurando um mecanismo em si mesmo profundamente inovador para o apoio e a governança das nossas iniciativas internacionais no campo da inovação, destinado a dar ainda mais densidade a uma parceria que já se provou um grande êxito. Desde seu lançamento, nossa parceria tem vocação global e foco no desenvolvimento do Brasil.

Agradeço a presença do Presidente Substituto do CNPq, Professor Marcelo Marcos Morales. Peço que faça chegar ao Professor Mário Neto nosso

profundo pesar pela fatalidade que atingiu sua família.

O Itamaraty orgulha-se de sempre ter trabalhado em estreita parceria com o CNPq em suas ações no exterior, sobretudo no apoio aos bolsistas, pesquisadores e acadêmicos que trabalham para levar a marca de excelência do talento brasileiro aos quatro cantos do mundo.

Celebramos hoje o talento brasileiro, reconhecido tanto pela criatividade quanto pela qualidade técnica de seus quadros acadêmicos.

Foi esse talento, utilizado como um ativo fundamental pela nossa diplomacia, que ensejou a instalação de centros de inovação de diversos países em grandes cidades brasileiras, justamente onde se encontram os principais ecossistemas de inovação do país: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Recife.

Essa importante ação diplomática no Brasil será amplamente abordada no presente seminário.

Queremos que os escritórios regionais do Itamaraty sejam cada vez mais plataformas de facilitação de contatos entre os ecossistemas domésticos e as principais praças inovadoras do exterior por meio da nossa rede de embaixadas e consulados ao redor do mundo.

O modelo de tripla hélice, em que estado, academia e iniciativa privada se coordenam para a construção de ecossistemas de inovação, deve ser aplicado em sua plenitude.

Para isso, é fundamental o diálogo tanto com universidades, institutos de ciência e tecnologia e centros de pesquisa e desenvolvimento quanto com empresas privadas de todos os portes e setores,

aqui no Brasil e no exterior.

O evento de hoje oferecerá alguns exemplos de “startups” brasileiras de sucesso. O reconhecimento da importância das startups no processo inovador de qualquer país foi o que motivou o lançamento do programa StartOut Brasil, no último dia 24 de novembro.

O programa é resultado de uma parceria entre o Itamaraty, o MDIC, a Apex-Brasil e o Sebrae, e dará às startups brasileiras a oportunidade de apresentar-se a chamadas públicas de seleção para lançar-se internacionalmente, de modo a ter contato com mercados mais maduros, aprimorar seu modelo de negócios e facilitar a atração de potenciais investidores.

Ministro Kassab, senhoras e senhores,

As transformações em curso nos modelos de produção, a chamada Indústria 4.0, geram oportunidades e desafios para o Brasil. É preciso planejar políticas públicas que permitam que a economia brasileira mantenha vantagens competitivas em termos de ciência, tecnologia, inovação, pesquisa e desenvolvimento.

Já em 2016, o G-20 incorporou à sua pauta a Inovação, a Economia Digital e a Nova Revolução Industrial no âmbito da discussão sobre como responder, no médio e no longo prazos, às perspectivas de crescimento lento da economia mundial. Como assinalaram as lideranças que participaram em São Paulo do 1º Congresso Brasileiro de Indústria 4.0, na última terça-feira, o Brasil precisa urgentemente de um projeto de reindustrialização com ênfase nessa Nova Revolução Industrial.

A diplomacia da inovação, nesse sentido, constitui ferramenta importante para aportar elementos externos que possam fomentar a competitividade nacional e auxiliar a integrar o Brasil às cadeias globais de produção mais avançadas. (A Europa pretende investir na Indústria 4.0, na próxima década e meia, mais de 1,3 trilhão de euros - a China, € 1,8 trilhão.)

Exemplo de ações já empreendidas pelo Itamaraty foi a organização da Semana da Inovação Brasil-Suécia, em Estocolmo, em outubro último, em que foi possível reunir grandes protagonistas dos ecossistemas de Brasil e Suécia e criar múltiplas avenidas de cooperação, em setores como indústria aeroespacial, energias renováveis e cidades inteligentes.

No final do mês passado, estive com o Ministro da Economia da Finlândia, que é um dos países que mais investem em inovação, sobretudo no apoio a empresas de base tecnológica, à semelhança de outros países vizinhos como a Suécia e a Dinamarca.

Aprender com a experiência desses países permite ao Brasil encurtar distâncias na corrida cada vez mais competitiva pela inovação.

Nesse particular, ressalto a decisão dinamarquesa –que será ilustrada no presente evento- de instalar centro de inovação em São Paulo, em contato direto com boa parte dos atores da cena inovadora brasileira.

Na linha de buscar parcerias e colher as melhores experiências internacionais, a adesão do Brasil à OCDE permitirá ao país a adequação de nossos processos inovadores às melhores práticas e a padrões de competitividade consolidados globalmente.

Trata-se de um passo crucial para melhorar não apenas o ambiente de negócios, mas também a própria coordenação entre estado, academia e iniciativa privada.

As oportunidades de convergência em ciência, tecnologia e inovação não estão apenas nos países que integram a OCDE.

Merece destaque a crescente cena de investimentos pela China em capital de risco, o chamado “venture capital”, que é fundamental para o financiamento de startups. Esses capitais chineses demonstram crescente interesse na cena empreendedora brasileira.

Ministro Kassab, senhoras e senhores,

A internacionalização de nossos ecossistemas inovadores, seja em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Recife ou em Uberlândia, tornou-se um imperativo para garantirmos a tão almejada inserção competitiva de nossos setores mais promissores.

É preciso não apenas ampliar o arco de parcerias internacionais dentro do modelo de Tripla-Hélice, mas também aprender com nossos parceiros a construir casos de sucesso.

A mensagem de que inovação significa prosperidade deve ser propagada aos quatro ventos, sobretudo entre os tomadores de decisão do país, e não apenas na União, mas sobretudo nos Estados e nos Municípios, justamente onde os ecossistemas principais se encontram.

Alguns de nossos parceiros internacionais, hoje representados neste Seminário, já constituíram antenas de prospecção de oportunidades no resto do País.

Procuramos incorporar a diplomacia da inovação no trabalho diário do Itamaraty, aqui em Brasília, em nossos escritórios regionais e na rede de postos no exterior. Nosso papel é, sobretudo, identificar oportunidades e servir de ponte, facilitando contatos e articulando a cooperação entre atores locais e internacionais.

A parceria que institucionalizamos entre o Itamaraty e o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação fortalece nossa ação conjunta e amplia nossa capacidade de atender aos anseios e demandas de nossos ecossistemas de inovação.

Estamos trabalhando, juntos e com entusiasmo, por um Brasil mais competitivo, em um momento em que o êxito na economia global depende cada vez mais da capacidade de criar e inovar, incorporando novas tecnologias aos processos produtivos.

Tenho certeza que este seminário dará contribuição relevante na construção desse Brasil mais competitivo, inovador e próspero que todos desejamos.

Muito obrigado.

## **ATOS INTERNACIONAIS EM VIGOR**

Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai sobre localidades fronteiriças vinculadas

Acordo interinstitucional internacional para a cooperação policial entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil e o Ministério de Governo do Estado Plurinacional da Bolívia para a prevenção e combate ao crime organizado transnacional e qualquer outra manifestação criminosa

### **ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO PARAGUAI SOBRE LOCALIDADES FRONTEIRIÇAS VINCULADAS 23/11/2017**

A República Federativa do Brasil

e

A República do Paraguai

(adiante denominadas "As Partes"),

considerando os históricos laços de fraterna amizade entre as duas Nações;

reconhecendo que a fronteira que une ambos os países constitui elemento de integração de suas populações;

reafirmando o desejo de alcançar soluções e procedimentos comuns com vistas ao fortalecimento do processo de integração entre as Partes;

destacando a importância de contemplar tais soluções e procedimentos em instrumentos jurídicos em áreas de interesse comum, como a circulação de pessoas, bens e serviços;

fomentando a integração por meio de tratamento diferenciado à população em matéria econômica, trabalhista,

previdenciária, de trânsito e de acesso aos serviços públicos e de educação, com o objetivo de facilitar a convivência das localidades fronteiriças, acordam o seguinte:

#### **Artigo I**

##### **Beneficiários e âmbito de aplicação**

1. O presente Acordo se aplica aos nacionais das Partes, quando se encontrem efetivamente domiciliados nas áreas de fronteira enumeradas no Anexo I, de acordo com as disposições legais de cada Estado, e sejam titulares da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço.

2. As Partes poderão estabelecer que os benefícios do presente Acordo possam ser estendidos em seus respectivos países aos residentes permanentes de outras nacionalidades.

#### **Artigo II**

##### **Carteira de trânsito vicinal fronteiriço**

1. Os nacionais de uma das Partes, domiciliados dentro dos limites previstos neste Acordo, poderão solicitar a expedição da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço às autoridades competentes da outra. Esta carteira será expedida com a apresentação de:

- a) Passaporte ou outro documento de identidade válido previsto na Resolução GMC 31/08;
- b) Comprovante de domicílio na localidade fronteiriça devidamente identificada no Anexo I do presente Acordo;
- c) Certidão negativa de antecedentes judiciais e/ou penais e/ou policiais, de acordo com as disposições legais do país de origem;
- d) Duas fotografias tamanho 3 x 4; e

e) Comprovante de pagamento das taxas correspondentes.

2. Na Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço constarão o domicílio do beneficiário dentro dos limites previstos neste Acordo e as localidades enumeradas no Anexo I onde o titular estará autorizado a exercer os direitos contemplados no mesmo.

3. A Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por igual período, ao final do qual poderá ser concedida por tempo indeterminado.

4. Não poderá beneficiar-se deste Acordo quem haja sofrido condenação criminal ou que esteja respondendo a processo penal ou inquérito policial em alguma das Partes ou em terceiro país.

5. No caso de menores, a solicitação da expedição da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço será formalizada por meio da necessária representação legal.

6. A emissão da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço compete:

a) Na República Federativa do Brasil, ao Departamento de Polícia Federal; e

b) Na República do Paraguai, à Direção-Geral de Migrações.

7. A obtenção da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço será voluntária e não substituirá o documento de identidade emitido pelas Partes, cuja apresentação poderá ser exigida ao titular.

8. Para a concessão da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço, serão aceitos, igualmente, documentos nos idiomas oficiais das Partes (castelhano e/ou português), em conformidade com o disposto no Acordo de Isenção de Tradução de Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Parte do Mercosul, aprovado por Decisão CMC 44/00.

## Artigo III

### Direitos concedidos

1. Os titulares da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço gozarão dos seguintes direitos nas localidades fronteiriças vinculadas da Parte emissora da carteira, constantes do Anexo I:

a) Exercício de trabalho, ofício ou profissão de acordo com as leis destinadas aos nacionais da Parte onde é desenvolvida a atividade, incluindo os requisitos de formação e exercício profissional, gozando de iguais direitos trabalhistas e previdenciários e cumprindo as mesmas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias que delas emanam;

b) Acesso ao ensino público em condições de gratuidade e reciprocidade;

c) Atendimento médico nos serviços públicos de saúde em condições de gratuidade e reciprocidade;

d) Acesso ao regime de comércio fronteiriço de mercadorias ou produtos de subsistência, segundo as normas específicas que constam no Anexo II e de acordo com a legislação sanitária, fitossanitária, zoonosológica e ambiental vigente; e

e) Quaisquer outros direitos que as Partes acordem conceder.

## Artigo IV

### Cancelamento da carteira de trânsito vicinal fronteiriço

1. A Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço será cancelada a qualquer momento pela autoridade emissora quando ocorra qualquer das seguintes situações:

a) Perda da condição de nacional de uma das Partes ou mudança de domicílio da localidade fronteiriça

vinculada da Parte que gerou esse direito;

b) Condenação penal em qualquer das Partes ou em terceiro país;

c) Constatação de fraude ou utilização de documentos falsos para instrução do pedido de emissão da carteira;

d) Reincidência na tentativa de exercer os direitos previstos neste Acordo fora das localidades fronteiriças vinculadas estabelecidas no Anexo I; e

e) Sanção administrativa por infrações aduaneiras, conforme regulamentação da Parte onde ocorreu a infração.

2. O cancelamento da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço acarretará seu imediato recolhimento pela autoridade competente.

3. As Partes poderão acordar outras causas para o cancelamento da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço.

4. Uma vez extinta a causa de cancelamento nos casos contemplados nas alíneas "a", "d" e "e", e uma vez transcorrido período superior a um ano, a autoridade emissora poderá, a pedido do interessado, considerar a expedição de nova Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço.

5. O cancelamento da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço não afetará outros direitos inerentes aos nacionais de ambas as Partes.

#### Artigo V

Circulação de veículos automotores de uso particular

1. Os beneficiários da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço também poderão requerer às autoridades competentes que seus veículos automotores de uso particular sejam identificados especialmente, indicando que se trata de um veículo de propriedade de titular da citada carteira.

Para que a identificação especial seja outorgada, o veículo deverá contar com uma apólice de seguro que tenha cobertura nas localidades fronteiriças vinculadas.

2. Os veículos automotores identificados nos termos do parágrafo anterior poderão circular livremente dentro da localidade fronteiriça vinculada da outra Parte, sem conferir direito a que o veículo permaneça em forma definitiva no território desta ou extrapole os seus limites oficialmente estabelecidos, infringindo sua legislação nacional ou a legislação internacional vigente na Parte.

3. Aplicam-se, quanto à circulação, as normas e os regulamentos de trânsito do país onde estiver transitando o veículo, e, quanto às características do veículo, as normas do país de registro. As autoridades de trânsito intercambiarão informações sobre as referidas características.

4. Os veículos automotores identificados nos termos do parágrafo 1 não serão objeto de apreensão no território da outra Parte pela mera ocorrência de cancelamento da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço.

#### Artigo VI

Transporte dentro das localidades fronteiriças vinculadas

1. As Partes se comprometem, de comum acordo, e em conformidade com o princípio da reciprocidade, a simplificar a regulamentação existente sobre transporte de mercadorias e transporte público e privado de passageiros, de acordo com as disposições da legislação sanitária, fitossanitária, zoonosológica e ambiental vigente em cada Parte, quando a origem e o destino da operação estiver dentro dos limites das localidades fronteiriças vinculadas identificadas no Anexo I do presente Acordo.

2. As operações de transporte de mercadorias descritas no parágrafo anterior, realizadas em veículos comerciais leves, tornam-se isentas das autorizações e exigências complementares descritas nos Artigos 23 e 24 do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), celebrado em 1º de janeiro de 1990.

3. As Partes se comprometem, de comum acordo, e em conformidade com o princípio da reciprocidade, a modificar a regulamentação das operações de transporte de mercadorias e transporte público e privado de passageiros descritas no parágrafo 1º deste Artigo de modo tal a refletir as características urbanas de tais operações.

#### Artigo VII

##### Áreas de cooperação

1. As Instituições Públicas responsáveis pela prevenção e o combate a enfermidades, assim como pela vigilância epidemiológica e sanitária das Partes, deverão colaborar com seus homólogos nas localidades fronteiriças vinculadas para a realização de trabalhos conjuntos nessas áreas. Este trabalho será efetuado conforme as normas e procedimentos harmonizados entre as Partes ou, em sua ausência, com as respectivas legislações nacionais.

2. As Partes promoverão a cooperação em matéria educativa entre as localidades fronteiriças vinculadas, incluindo intercâmbio de docentes, alunos e materiais educativos. As Partes se comprometem a incentivar a organização de currículos interculturais que integrem as áreas de conhecimento e os componentes curriculares, garantindo o direito à aprendizagem e ao desenvolvimento dos estudantes.

Será promovida a integração regional e a visão de pertencimento como parte de uma mesma comunidade entre os vizinhos.

#### Artigo VIII

##### Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

1. As Partes promoverão de comum acordo a elaboração e execução de um "Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado" nas localidades fronteiriças vinculadas onde seja possível ou conveniente.

2. O "Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado" de cada uma das localidades fronteiriças vinculadas terá como principais objetivos:

a) A integração racional de ambas as cidades, de modo a serem viabilizados projetos compartilhados de infraestrutura, serviços e equipamento em localidades conurbadas;

b) A busca de harmonização da legislação urbanística de ambas as Partes, visando um ordenamento territorial conjunto e mais equitativo;

c) A conservação e recuperação de seus espaços naturais e áreas de uso público, com especial ênfase em preservar e/ou recuperar o meio ambiente; e

d) O fortalecimento de sua imagem e de sua identidade cultural comum.

#### Artigo IX

##### Outros acordos

1. Este Acordo não restringe direitos e obrigações estabelecidos por outros acordos vigentes entre as Partes.

2. O presente Acordo não obsta a aplicação, nas localidades fronteiriças por ele abrangidas, de outros acordos vigentes entre as Partes que favoreçam uma maior integração.

3. Este Acordo somente será aplicado nas localidades fronteiriças vinculadas que constam expressamente no Anexo I.

#### Artigo X

Lista de localidades fronteiriças vinculadas e

suspensão da aplicação do acordo

1. A lista das localidades fronteiriças vinculadas, para a aplicação do presente Acordo, consta no Anexo I, podendo ser ampliada ou reduzida por troca de Notas Diplomáticas. As ampliações ou reduções entrarão em vigor 90 (noventa) dias após a troca das Notas correspondentes.

2. Cada Parte poderá suspender temporariamente, total ou parcialmente, a aplicação do presente Acordo, devendo assinalar as localidades onde se aplicará essa medida, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A suspensão temporal deverá expressar com clareza os artigos cuja aplicação seja suspensa e não poderá afetar direitos e obrigações estabelecidos por outros acordos vigentes entre ambas as Partes.

3. As suspensões da aplicação do presente Acordo, previstas no parágrafo anterior, não prejudicarão a validade das carteiras de Trânsito Vicinal Fronteiriço já expedidas, nem o exercício dos direitos adquiridos.

#### Artigo XI

Estímulo à integração

1. As Partes deverão ser tolerantes quanto ao uso do idioma do beneficiário deste Acordo, quando este se dirigir às repartições públicas para peticionar os benefícios decorrentes deste Acordo.

2. As Partes não exigirão legalização ou intervenção consular nem tradução dos documentos necessários à obtenção da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço

ou do documento de identificação de veículos previsto no Artigo V.

3. As Partes monitorarão os avanços e dificuldades constatadas para a aplicação deste Acordo através dos Comitês de Fronteira existentes entre as Partes. Com esta finalidade estimularão igualmente a criação de Comitês de Fronteira nas localidades fronteiriças vinculadas onde não houver.

#### Artigo XII

Vigência

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da última notificação por meio da qual as Partes comuniquem o cumprimento das formalidades legais internas para sua entrada em vigor.

#### Artigo XIII

Disposições gerais

Os Anexos I e II são parte integrante do presente Acordo.

#### Artigo XIV

Denúncia

Qualquer uma das Partes poderá notificar a outra, em qualquer momento, por via diplomática, sua decisão de denunciar o presente Acordo. A denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data de recebimento da referida notificação.

#### Artigo XV

Solução de controvérsias

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou aplicação do presente Acordo será dirimida por negociação entre as Partes, por via diplomática.

Feito em Brasília, aos 23 dias do mês de novembro de 2017, em dois exemplares originais nos idiomas português e

castelhano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

---

**ANEXO I**  
**ANEXO AO ACORDO SOBRE**  
**LOCALIDADES FRONTEIRIÇAS**  
**VINCULADAS**  
**LOCALIDADES FRONTEIRIÇAS**  
**VINCULADAS**

Aral Moreira — Pedro Juan Caballero/  
Capitán Bado

Bela Vista — Bella Vista Norte

Caracol — San Carlos del Apa

Coronel Sapucaia — Capitán Bado

Foz do Iguaçu — Ciudad del Este/  
Puerto Presidente Franco/ Hernandarias

Guaira/ Mundo Novo — Saltos del  
Guairá

Japorã — Saltos del Guairá

Paranhos — Ypejú

Ponta Porã — Pedro Juan Caballero

Porto Murtinho — Carmelo Peralta/ San  
Lázaro

Santa Helena — Puerto Indio

Sete Quedas — Corpus Christi

---

**ANEXO II**  
**ANEXO AO ACORDO SOBRE**  
**LOCALIDADES FRONTEIRIÇAS**  
**VINCULADAS RELATIVO AO**  
**TRÁFEGO VICINAL DE**  
**MERCADORIAS PARA**  
**SUBSISTÊNCIA DE POPULAÇÕES**  
**FRONTEIRIÇAS: TRÁFEGO**  
**VICINAL FRONTEIRIÇO**

Artigo 1

São beneficiários do regime estabelecido por este Anexo as pessoas definidas no artigo I deste Acordo.

Artigo 2

1. Entende-se por mercadorias ou produtos de subsistência os artigos de alimentação, higiene e cosmética pessoal, limpeza e uso doméstico, medicamentos prescritos por receita médica, peças de vestuário, calçados, livros, revistas e jornais destinados ao uso e consumo pessoal e da unidade familiar, sempre e quando não revelem, por seu tipo, volume ou quantidade, destinação comercial ou industrial.

2. Artigos eletroeletrônicos estão excluídos da categorização de mercadorias ou produtos de subsistência.

Artigo 3

A critério da Parte importadora, outros tipos de bens poderão ser incluídos no regime estabelecido neste Anexo.

Artigo 4

O ingresso e a saída de mercadorias ou produtos ao amparo do regime estabelecido neste Anexo não estarão sujeitos a registro de declaração de importação e exportação, desde que conformes com a legislação sanitária, fitossanitária, zoonosológica e ambiental vigente, devendo, para facilitar o controle e fiscalização aduaneira, estar acompanhados de documentos fiscais emitidos, em conformidade com a legislação nacional da respectiva Parte, por estabelecimentos comerciais da localidade fronteiriça limítrofe, contendo o número da Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço.

Artigo 5

Sobre as mercadorias de subsistência sujeitas a este regime não incidirão gravames aduaneiros de importação e exportação.

Artigo 6

As mercadorias objeto deste procedimento simplificado e adquiridas pelo beneficiário do país limítrofe serão consideradas nacionais ou nacionalizadas no país do adquirente e estarão dispensadas de comprovação de sua origem.

#### Artigo 7

Estão excluídas deste regime as mercadorias ou produtos cujo ingresso ou saída do território de cada uma das Partes estejam proibidos.

#### Artigo 8

Os produtos de subsistência que receberem o tratamento simplificado previsto neste Anexo deverão ser conduzidos ou acompanhados pelo próprio adquirente.

#### Artigo 9

As pessoas que infringirem os requisitos e condições estabelecidos para o procedimento simplificado regulado por este Anexo estarão sujeitas à aplicação das penalidades previstas na legislação da Parte onde ocorreu a infração.

#### Artigo 10

Este regime, que simplifica os trâmites aduaneiros, não impedirá a atuação dos órgãos de controle não aduaneiros, a qual deverá ocorrer conforme o espírito de cooperação do Artigo VII deste Acordo.

#### Artigo 11

As Partes poderão acordar esquemas específicos para a matéria do Artigo 10 para certas localidades fronteiriças vinculadas.

### **ACORDO INTERINSTITUCIONAL INTERNACIONAL SUBSCRITO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA EM MATÉRIA DE COOPERAÇÃO EM SAÚDE NA FRONTEIRA 06/10/2017**

O Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil e o Ministério da Saúde do Governo do Estado Plurinacional da Bolívia (doravante denominados “Partes”),

Considerando os laços históricos de amizade e fraternidade existentes entre ambas as nações;

Reconhecendo a fronteira entre Brasil e Bolívia como espaço de união e integração de suas populações;

Considerando a necessidade conceder especial atenção às populações da zona fronteiriça dos dois países;

Reafirmando a aspiração de buscar soluções comuns a fim de fortalecer o processo de integração brasileiro-boliviano;

Considerando que os vínculos de cooperação entre os dois governos e ambas as comunidades têm sido fortalecidos ao amparo do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Bolivianos, celebrado em Santa Cruz de la Sierra, em 8 de julho de 2004;

Considerando os trabalhos dos Comitês de Integração Fronteira (Corumbá/Puerto Suárez; Brasileira-Epitaciolândia/Cobija; Cáceres/San Matías; Guajará-Mirim/Guayaramerín), constituídos pelo Acordo entre o Governo da República Federativa do

Brasil e o Estado Plurinacional da Bolívia para a Criação dos Comitês de Integração, de 25 de março de 2011.

Chegaram ao seguinte acordo:

## **Artigo I**

### **Princípios Gerais e Objeto**

1. O objetivo do presente Acordo Interinstitucional Internacional é a constituição de um marco institucional para estimular esforços de coordenação na área de saúde na fronteira, por meio da ampliação de colaborações existentes e da identificação e desenvolvimento de ações em áreas que sejam reconhecidas como mutuamente benéficas.

2. O Acordo tem como objeto a criação e a implantação do Grupo de Trabalho em Saúde na Fronteira Brasil-Bolívia. O propósito do mencionado Grupo de Trabalho é identificar e avaliar problemáticas de saúde que afetem as populações da zona fronteira entre os dois países

3. Com esse objetivo, o Grupo de Trabalho poderá executar as seguintes ações:

a) Promover o intercâmbio de experiências visando o fortalecimento dos serviços de saúde de ambas as partes na zona fronteira;

b) Promover e/ou estimular o intercâmbio de experiências e/ou informação sobre Políticas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças na zona fronteira;

c) Estimular o intercâmbio de informação sobre programas e projetos em matéria de políticas de avaliação, provisão e regulação de tecnologias sanitárias que possam representar benefícios para ambas as partes;

d) Fortalecer as ações referentes à assistência de saúde e à organização dos serviços de saúde na zona fronteira;

e) Propor mecanismos para o fortalecimento, na zona fronteira, da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, medicina tradicional e outros temas considerados relevantes por ambos os países,

f) Acompanhar a implementação das ações relativas à saúde da mãe e da criança;

g) Realizar articulação junto aos órgãos competentes visando à implantação de programas de treinamento e capacitação de recursos humanos entre ambos os países, com enfoque na interculturalidade;

h) Promover a participação comunitária e a organização de serviços de saúde na zona fronteira;

i) Realizar o monitoramento e seguimento dos avanços das ações ou mecanismos implementados na zona fronteira;

j) Realizar articulação junto aos órgãos competentes visando ao desenvolvimento de ações relativas a temas de importância para ambos os países, como gravidez adolescente e violência com enfoque em saúde; e

k) Realizar articulação junto aos órgãos competentes visando ao desenvolvimento de ações para coadjuvar na melhora do acesso e atenção em saúde com qualidade para a população.

4. O exame de assuntos que não correspondam à competência temática ou geográfica do Grupo de Trabalho em Saúde na Fronteira deverá ser encaminhado para consideração das instâncias técnicas responsáveis dos dois países.

## **Artigo II**

### **Áreas designadas pelo Ministério de Saúde da Bolívia**

- a) O Escritório de Relações Internacionais, responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Acordo; e
- b) A Direção de Serviços de Saúde, Direção de promoção em Saúde e a Direção de Medicina Tradicional e Interculturalidade do Ministério de Saúde como entidades executoras das ações; e as Governações e os Serviços Departamentais de Saúde como entidades apoiadoras na operacionalização e execução das ações contempladas no presente Acordo.

## **Artigo III**

### **Áreas designadas pelo Ministério da Saúde do Brasil**

- a) O Ministério da Saúde, representado pela Assessoria de Assuntos Internacionais de Saúde, responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das ações decorrentes do presente Acordo; e
- b) A Secretaria de Estado da Saúde do Acre (SES/AC), a Secretaria da Saúde do Estado de Mato Grosso (SES/MT), a Secretaria da Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS), a Secretaria da Saúde do Estado de Rondônia (SES/RO) e as Secretarias Municipais de Saúde dos municípios fronteiriços dos Estados do Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, como entidades executoras das ações contempladas no presente Acordo

## **Artigo IV**

### **Responsabilidades das Entidades coordenadoras e executoras**

1. As entidades coordenadoras exercerão a representação do Grupo de Trabalho em Saúde; conduzirão as reuniões do Grupo de Trabalho; apresentarão Projetos a serem desenvolvidos; decidirão sobre a constituição de Comissões ou Subcomissões de Trabalho, integrados por técnicos do Brasil e da Bolívia.

2. As entidades executoras poderão elaborar relatórios sobre os resultados das ações desenvolvidas pelas partes, os quais serão examinados anualmente pelas respectivas autoridades coordenadoras. A versão oficial dos documentos de trabalho será redigida nos idiomas português ou espanhol.

## **Artigo V**

### **Reuniões**

1. As reuniões realizar-se-ão uma vez (1) ao ano, alternadamente, em cada país. Poderão realizar-se reuniões extraordinárias ou reuniões por videoconferência quando haja acordo entre as entidades coordenadoras.

2. As Partes buscarão estimular a participação local, por meio dos Comitês de Integração Fronteiriça e outras formas de organizações da sociedade civil.

## **Artigo VI**

### **Recursos Financeiros**

O presente Acordo não implica qualquer compromisso de transferência de recursos financeiros entre as Partes ou qualquer atividade gravosa a seus patrimônios nacionais.

## **Artigo VII**

### **Sujeição às normas**

Todas as atividades mencionadas neste Acordo estarão sujeitas às leis e aos regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e no Estado Plurinacional da Bolívia.

### **Artigo VIII** **Solução de Controvérsias**

Qualquer controvérsia por motivo da aplicação ou interpretação deste Acordo deverá resolver-se mediante negociação direta entre as Partes, por canal diplomático.

### **Artigo IX** **Modificações**

O presente Acordo poderá ser modificado por mútuo consentimento das Partes, formalizado através de comunicações escritas pelos canais diplomáticos, nas quais se especifique a data da entrada em vigor das modificações.

### **Artigo X** **Denúncia**

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação escrita dirigida a outra parte através dos canais diplomáticos.

A denúncia surtirá efeito três meses depois de sua apresentação. As Partes poderão decidir sobre a continuidade dos programas, projetos e/ou atividades conjuntas em curso.

### **Artigo XI** **Entrada em vigor**

O presente Acordo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração indefinida.

Feito em Brasília, em 6 de outubro de 2017, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

## **ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA, O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL SOBRE O FUNDO IBAS PARA O ALÍVIO DA POBREZA E DA FOME 17/10/2017**

### **PREÂMBULO**

O Governo da República da Índia,

o Governo da República da República Federativa do Brasil

e

o Governo da República da África do Sul

(a seguir designados conjuntamente como "Partes" e separadamente como "Parte");

recordando as Declarações Conjuntas emitidas nas Cúpulas do Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul ("IBAS") e os Comunicados Ministeriais emitidos nas Reuniões dos Ministros de Relações Exteriores do IBAS;

reconhecendo que Índia, Brasil e África do Sul continuam empenhados em atingir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

destacando que a fome e a pobreza são obstáculos para a paz e para a consecução dos direitos humanos;

reconhecendo que os objetivos de desenvolvimento sustentável e de prosperidade coletiva devem ser parte

dos esforços da comunidade internacional;

conscientes do fato de que a Cooperação Sul-Sul é um meio importante para a constituição de um mundo com menos insegurança alimentar, menos desigualdade e mais segurança;

reconhecendo que a Cooperação Sul-Sul promove soluções imediatas, de médio e longo prazo para combater a fome e a pobreza e para criar as condições necessárias para aumentar os índices de desenvolvimento humano;

destacando que conhecimento e políticas nacionais exitosas de combate à fome e à pobreza devem ser compartilhados com base na solidariedade e no respeito à diversidade;

reconhecendo que o Fundo IBAS para o Alívio da Pobreza e da Fome é uma iniciativa pioneira de Cooperação Sul-Sul;

observando que os resultados obtidos até agora com os projetos do Fundo IBAS são positivos;

reconhecendo que Índia, Brasil e África do Sul continuam empenhados em desenvolver e em implementar projetos replicáveis e em disseminar melhores práticas;

acordam o seguinte:

### **Artigo 1**

#### **Intenção das Partes**

É intenção das Partes celebrar este Acordo sobre o Fundo IBAS para o Alívio da Fome e da Pobreza (doravante designado "Fundo"), cujo objetivo é financiar projetos de Cooperação Sul-Sul para o benefício de populações de países em desenvolvimento.

### **Artigo 2**

### **Contribuições**

1. O capital do Fundo IBAS será constituído, inter alia, pelas contribuições anuais feitas pelas Partes.

2. Contribuições anuais a serem realizadas pelas Partes serão fixados no patamar de US\$ 1 milhão e as contribuições serão realizadas antes do final do primeiro semestre de cada ano.

3. As Partes acordam em buscar, se o considerarem apropriado, fontes adicionais de financiamento do Fundo.

### **Artigo 3**

#### **Estatuto Aplicável**

O Fundo IBAS será regido pelas Diretrizes aprovadas pelas Partes.

### **Artigo 4**

#### **Solução de Controvérsias**

Qualquer controvérsia entre as Partes decorrentes da interpretação, aplicação ou execução do presente Acordo será resolvida amigavelmente por meio de consultas ou negociações entre as Partes.

### **Artigo 5**

#### **Emendas**

Este Acordo poderá ser emendado por consentimento mútuo das Partes, por meio de troca de Notas entre as Partes, por via diplomática.

### **Artigo 6**

#### **Entrada em Vigor, Ratificação e Duração**

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação pela qual cada Parte informa as demais da conclusão de seus respectivos procedimentos internos necessários para a entrada em vigor do presente Acordo.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por um período de 5 (cinco) anos, após o qual será automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos, salvo denúncia nos termos do Artigo 7.

### **Artigo 7**

#### **Denúncia**

1. Este Acordo pode ser denunciado por qualquer Parte mediante notificação escrita com três (3) meses de antecedência, por via diplomática, às demais Partes indicando sua intenção de denunciar o presente Acordo.

2. A Parte que denunciar o presente Acordo manter-se-á vinculada às relações contratuais de que é parte e às suas respectivas obrigações até que ambas sejam cumpridas, salvo acordo em contrário das Partes, por escrito.

EM FÉ DO QUE, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo, em três exemplares, em português, hindi e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência de interpretação, o texto em inglês prevalecerá.

Feito em Durban em 17 de outubro de 2017.

### **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA DE EL SALVADOR PARA O ESTABELECIMENTO DE UM MECANISMO DE CONSULTAS POLÍTICAS**

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

e

o Ministério das Relações Exteriores da República de El Salvador, doravante denominados "Partes";

motivadas pelo desejo de fortalecer as tradicionais relações de amizade e cooperação entre as duas Partes, em conformidade com os princípios da Carta das Nações Unidas e as normas aceitas pelo Direito Internacional;

convencidas da importância de conformar uma instância prática e efetiva de consultas políticas entre ambos os Ministérios;

acordam o seguinte:

#### **Artigo I**

As Partes concordam em criar um Mecanismo de Consultas Políticas, com o objetivo de promover entre as Partes consultas sobre assuntos relacionados à relação salvadorenho-brasileira e outros temas de caráter regional e internacional de interesse mútuo.

#### **Artigo II**

1. As Partes concordam em reunir-se de forma bienal, em nível de Vice-Ministros das Relações Exteriores ou de Diretores-Gerais de Política Externa, a fim de realizar as respectivas consultas.
2. O local, o calendário, a agenda das reuniões de consulta e a composição das delegações de cada Parte serão acordados por via diplomática.

#### **Artigo III**

Nas reuniões que celebrem, as Partes poderão, por consentimento mútuo, convidar autoridades e representações de outros setores nacionais. Do mesmo modo, poderão ser criados grupos de trabalho ou reuniões de especialistas, *ad hoc*, para o tratamento e o seguimento

de assuntos específicos, com objetivos e prazos determinados pelas Partes.

#### **Artigo IV**

O presente Memorando de Entendimento não gerará obrigações financeiras ou econômicas juridicamente vinculantes para as Partes ou seus respectivos Estados no âmbito do Direito Internacional.

#### **Artigo V**

As missões diplomáticas de ambos os países junto à Organização das Nações Unidas e junto a outras organizações internacionais poderão manter contatos regulares e realizar consultas sobre temas de interesse comum.

#### **Artigo VI**

O presente Memorando de Entendimento poderá ser modificado por consentimento mútuo das Partes, formalizado através de comunicações escritas pelos canais diplomáticos, nas quais se especifique a data a partir da qual terão efeito as modificações.

#### **Artigo VII**

Quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação, aplicação ou execução do presente Memorando de Entendimento serão resolvidas de maneira amistosa mediante consultas entre as Partes, pela via diplomática.

#### **Artigo VIII**

1. O presente Memorando de Entendimento terá efeito a partir da data da sua assinatura e terá duração indefinida, a menos que uma das Partes notifique a outra, por escrito, de seu desejo de denunciá-lo. A denúncia terá efeito noventa (90) dias após a data do recebimento da respectiva notificação.
2. A denúncia do presente Memorando de Entendimento não afetará a validade ou a duração dos programas, projetos ou atividades conjuntas em andamento ao amparo do Mecanismo de Consultas Políticas.

Assinado em Brasília, aos 25 do mês de outubro do ano 2017 em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

---

### **TROCA DE NOTAS ASSINADAS PARA EMENDA AO ACORDO SOBRE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DA DEFESA (BRASIL)**

DAI/DADF/DMAC/01/PAIN BRAS  
ELSA

Em 24 de outubro de 2017.

Sua Excelência,

Tenho a honra de me referir ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa (doravante denominado "Acordo"), assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

2. Devido à vigência, em novembro de 2011, da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei 12.527), diversos acordos internacionais assinados pelo Brasil tiveram seus processos de ratificação ou promulgação adiados, pois estabeleciam um regime de acesso, administração e proteção à informação conflitante com a LAI.

3. Dessa maneira, o referendo do Acordo em tela pelo Congresso brasileiro foi adiado, uma vez que o seu Artigo 5º, referente à "segurança da informação classificada", tornou-se incompatível com a LAI. Nesse sentido, o referido Acordo: (a) não estabelece prazos para o término do sigilo de informação; e (b) inclui o grau de sigilo "confidencial", extinto após a aprovação da LAI.

4. Com o intuito de tornar o Acordo em apreço compatível com a LAI, o Brasil propõe que o Artigo 5º do instrumento jurídico seja substituído pelo texto a seguir:

*"Artigo 5º*

*Segurança da Informação*

*1. O tratamento de informação classificada/reservada, conforme corresponda a cada uma das Partes, a ser trocada ou gerada no âmbito deste Acordo será regulado entre as Partes mediante acordo específico para a troca e proteção mútua de informação classificada/reservada.*

*2. Enquanto o acordo específico não entrar em vigor, toda informação classificada/reservada trocada ou gerada no âmbito deste Acordo será protegida conforme os seguintes princípios:*

*a. As Partes não proverão a terceiros qualquer informação sem prévio consentimento, por escrito, da Parte de origem.*

*b. O acesso à informação classificada será limitado a pessoas que tenham necessidade de a conhecer e que estejam habilitadas com a adequada credencial de segurança expedida pela autoridade competente de cada Parte.*

*c. A informação será usada apenas para a finalidade para a qual foi destinada."*

5. Caso a presente proposta seja aceitável para o Governo da República de El Salvador, eu proponho, adicionalmente, que esta Nota, bem como a sua Nota de confirmação de resposta, constituam uma emenda ao Acordo entre nossos Governos. Como disposto no Artigo 6º do Acordo, a emenda entrará em vigor na data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, na qual se expresse que foram cumpridos os requisitos internos necessários para a sua entrada em vigor.

6. Esta emenda é apresentada a Vossa Excelência em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Queira aceitar, Vossa Excelência, os meus protestos de mais elevada estima e consideração.

Aloysio Nunes Ferreira

Ministro de Estado das Relações Exteriores

**TROCA DE NOTAS ASSINADAS  
PARA EMENDA AO ACORDO  
SOBRE COOPERAÇÃO NO  
DOMÍNIO DA DEFESA  
(EL SALVADOR)**  
DAI/DADF/DMAC/ /PAIN BRAS  
ELSA

Tenho a honra de apresentar os seus cumprimentos a Vossa Excelência e se referir à nota nº , de data de 24 de outubro de 2017 relativa à proposta de modificação do artigo 5 do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa", que diz o seguinte:

"Sua Excelência,

Tenho a honra de me referir ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de El Salvador sobre Cooperação no Domínio da Defesa (doravante denominado "Acordo"), assinado em Brasília, em 24 de julho de 2007.

2. Devido à vigência, em novembro de 2011, da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei 12.527), diversos acordos internacionais assinados pelo Brasil tiveram seus processos de ratificação ou promulgação adiados, pois estabeleciam

um regime de acesso, administração e proteção à informação conflitante com a LAI.

3. Dessa maneira, o referendo do Acordo em tela pelo Congresso brasileiro foi adiado, uma vez que o seu Artigo 5º, referente à "segurança da informação classificada", tornou-se incompatível com a LAI. Nesse sentido, o referido Acordo: (a) não estabelece prazos para o término do sigilo de informação; e (b) inclui o grau de sigilo "confidencial", extinto após a aprovação da LAI.

4. Com o intuito de tornar o Acordo em apreço compatível com a LAI, o Brasil propõe que o Artigo 5º do instrumento jurídico seja substituído pelo texto a seguir:

*"Artigo 5º*

*Segurança da Informação*

*1. O tratamento de informação classificada/reservada, conforme corresponda a cada uma das Partes, a ser trocada ou gerada no âmbito deste Acordo será regulado entre as Partes mediante acordo específico para a troca e proteção mútua de informação classificada/reservada.*

*2. Enquanto o acordo específico não entrar em vigor, toda informação classificada/reservada trocada ou gerada no âmbito deste Acordo será protegida conforme os seguintes princípios:*

*a. As Partes não proverão a terceiros qualquer informação sem prévio consentimento, por escrito, da Parte de origem.*

*b. O acesso à informação classificada será limitado a pessoas que tenham necessidade de a conhecer e que estejam habilitadas com a adequada credencial de segurança expedida pela autoridade competente de cada Parte.*

*c. A informação será usada apenas para a finalidade para a qual foi destinada."*

5. Caso a presente proposta seja aceitável para o Governo da República de El Salvador, eu proporia, adicionalmente, que esta Nota, bem como a sua Nota de confirmação de resposta, constituam uma emenda ao Acordo entre nossos Governos. Como disposto no Artigo 6º do Acordo, a emenda entrará em vigor na data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, na qual se expresse que foram cumpridos os requisitos internos necessários para a sua entrada em vigor.

6. Esta emenda é apresentada a Vossa Excelência em português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Queira aceitar, Vossa Excelência, os meus protestos de mais elevada estima e consideração.

*Brasília, D.F., 24 de outubro de 2017*

*Aloysio Nunes Ferreira*

*Ministro de Estado das Relações Exteriores""*

*Tenho a honra de informar a Vossa Excelência que a proposta contida na nota nº, de data de 24 de outubro de 2017, é aceitável para o Governo da República de El Salvador, e que a referida nota e o presente constituirão uma Emenda ao Artigo 5 do Acordo entre os dois Governos.*

*A emenda entrará em vigor na data da recepção da última notificação, por escrito e por via diplomática, na qual seja expressado que os requisitos legais internos necessários para sua entrada em vigor foram cumpridos.*

*Aproveito a oportunidade para renovar ao Excelentíssimo Senhor Ministro os protestos da sua mais alta consideração.*

*Brasília, D.F., vinte e cinco de outubro de dois mil e dezessete.*

**Hugo Roger Martínez Bonilla**  
Ministro das Relações Exteriores  
Ministério das Relações Exteriores da  
República de El Salvador

**ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO  
DA VISITA DO CHANCELER DE  
EL SALVADOR, HUGO  
MARTÍNEZ – BRASÍLIA, 25 DE  
OUTUBRO DE 2017 25/10/2017**

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
ENTRE O INSTITUTO RIO  
BRANCO DO MINISTÉRIO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL E O INSTITUTO  
ESPECIALIZADO DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PARA A FORMAÇÃO  
DIPLOMÁTICA DA REPÚBLICA  
DE EL SALVADOR**

O Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e

O Instituto Especializado de Educação Superior para Formação Diplomática (IEESFORD), da República de El Salvador (doravante denominados “Partes”);

reconhecendo o espírito de cooperação que existe entre seus respectivos países; desejando promover maior colaboração na área de formação diplomática e consular,

chegam ao seguinte entendimento:

1. As Partes cooperarão em matéria de intercâmbio de informação e experiências acerca de seus respectivos programas de estudo e pesquisa, cursos diversos, seminários e demais atividades acadêmicas, educacionais e de treinamento.

2. As Partes promoverão contato e intercâmbio de estudantes, diplomatas em treinamento, professores, especialistas e pesquisadores.
3. As Partes estimularão o estudo e a pesquisa, bem como manterão intercâmbio de informações sobre publicações nacionais e internacionais, especialmente em áreas de interesse mútuo.
4. As Partes intercambiarão informações e visões relacionadas a tendências e avanços internacionais em matéria de treinamento, estudo e pesquisa em diplomacia, bem como ferramentas relativas à educação, tecnologia e inovação.
5. As Partes poderão explorar possibilidades de outras formas de cooperação no âmbito das finalidades deste Convênio, de acordo com suas possibilidades.
6. As Partes decidirão, pelos canais diplomáticos pertinentes, as especificidades e a logística de cada projeto empreendido em conjunto. Para tal propósito, serão celebrados, caso necessário, protocolos estabelecendo os termos e as condições dos intercâmbios propostos.
7. Este Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em aplicação por período de três (3) anos. Após esse período, o Convênio poderá ser renovado automaticamente por período subsequente de três (3) anos, exceto se denunciado por uma das Partes, mediante comunicação escrita à outra Parte, noventa (90) dias antes da expiração do período corrente. A denúncia deste Convênio não afetará projetos em execução.
8. O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer momento, por acordo mútuo entre as Partes,

pela via diplomática. Qualquer modificação ao Convênio deverá ser proposta com no mínimo seis (6) meses de antecedência, especificando a data na qual a modificação terá efeito e constituirá parte integrante deste Convênio.

9. Qualquer controvérsia relativa à interpretação deste Memorando será resolvida de forma amigável pelas Partes por negociação direta, por via diplomática.
10. O presente Convênio substitui o Convênio assinado entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e a Academia Diplomática Ing. Mauricio Borgonovo Pohl del Ministerio de Relaciones Exteriores de la República de El Salvador, assinado em 24 de julho de 2007.

Assinado em Brasília, em 25 de outubro de 2017, em dois originais, nos idiomas português e espanhol, ambos os textos sendo igualmente válidos.

**ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO PRESIDENTE DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, EVO MORALES 05/12/2017**

**ACORDO INTERINSTITUCIONAL INTERNACIONAL PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O MINISTÉRIO DE GOVERNO DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL E QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO CRIMINOSA**

CONSIDERANDO que o Estado Plurinacional da Bolívia e da República Federativa do Brasil são partes da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional e seus protocolos, assinada em 15 de novembro de 2000, ratificada pela Lei Nº3107, de 02 de agosto de 2005.

DESTACANDO os objetivos prioritários estabelecidos na Declaração de Brasília da Reunião Ministerial do Cone Sul sobre Segurança nas Fronteiras, assinada em 16 de novembro de 2016, pela qual se reafirma que os acordos e mecanismos de cooperação bilaterais são elementos essenciais para fortalecer a segurança cidadã em nossos países.

CONVENCIDOS de que o crime organizado transnacional constitui uma ameaça à segurança pública e ao desenvolvimento econômico e social de ambas as Partes, o que requer, para seu combate frontal, uma resposta concertada através da coordenação de ações policiais operacionais conjuntas e/ou simultâneas.

CONSIDERANDO o Convênio sobre Assistência Recíproca entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Bolívia para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas, assinado em 17 de agosto de 1977, ratificado pelo Decreto Supremo Nº 15375, de 28 de março de 1978.

OBSERVANDO o Acordo Bilateral entre o Governo da República da Bolívia e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Restituição de Veículos Motorizados Roubados e/ou Furtados, assinado em 28 de abril de 2003, ratificado pela Lei nº 3401, de 23 de maio de 2006.

DESTACANDO a coordenação mútua relativa aos avanços e resultados derivados dos compromissos assumidos entre as Partes mediante a realização de

reuniões periódicas da Comissão Mista sobre Drogas e Delitos Conexos.

RESOLVEM celebrar o presente Acordo Interinstitucional internacional, conforme os seguintes artigos:

#### ARTIGO I DAS PARTES

As Partes responsáveis pela implementação e execução do presente Acordo Interinstitucional Internacional são o Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil através da Polícia Federal (entidade de executora) e o Ministério de Governo do Estado Plurinacional da Bolívia, através da Polícia boliviana (entidade executora).

#### ARTIGO II OBJETIVO

O presente Acordo Interinstitucional Internacional tem como objetivo o estabelecimento de compromissos de cooperação policial a fim de fortalecer a prevenção e o combate ao Crime Organizado Transnacional e a qualquer outra manifestação criminosa, tais como o terrorismo, o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes, o tráfico ilícito de armas de fogo, o roubo de veículos, a lavagem de dinheiro, o crime cibernético, o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas e os crimes comuns na fronteira, através da coordenação de ações policiais operativas e de inteligência policial.

#### ARTIGO III AÇÕES DE COOPERAÇÃO

1. A cooperação se refere a todas as questões de interesse mútuo relativas às tarefas de segurança pública e em particular compreenderá:

a. A formulação e execução de planos operacionais integrais coordenados e simultâneos entre as Partes de forma contínua, através da troca de informação e inteligência pertinente e oportuna contra o crime organizado transnacional

e qualquer outra manifestação criminosa.

b. O fortalecimento dos controles policiais nas cidades fronteiriças para prevenir e detectar as ações do crime organizado transnacional e qualquer outra manifestação criminosa, no marco das respectivas legislações vigentes das Partes.

c. A troca de informações e inteligência sobre o modus operandi e rotas vulneráveis utilizadas para a prática de crimes transnacionais.

d. A troca de informações de cidadãos de nacionalidade boliviana ou brasileira reclusos em centros penitenciários das Partes.

e. A troca de antecedentes criminais e/ou dados policiais de interesse das Partes, no marco do ordenamento jurídico do Estado de origem das Partes.

f. A troca de informações sobre a detecção de ameaças potenciais de organizações criminosas transnacionais.

g. A troca de informação produto de georreferenciamento de crimes transnacionais e qualquer outra manifestação delitiva.

h. A troca de informação e experiências nos âmbitos da prevenção e da investigação policial sobre a prática de crimes pelas organizações criminais transnacionais.

i. A formação e especialização do pessoal policial das Partes.

j. A troca de informação sobre tráfico ilícito de armas de fogo, destinadas a organizações criminosas transnacionais.

k. A troca de informação sobre armas de fogo ou munições roubadas, furtadas ou extraviadas de arsenal público.

l. A troca de informação sobre veículos com placa brasileira ou boliviana

apreendidos e/ou detidos em ambos os territórios.

2. O presente Acordo Interinstitucional Internacional não impedirá as Partes de elaborar e desenvolver outras formas de cooperação específica mutuamente aceitáveis, de acordo com os propósitos deste Acordo, que não sejam incompatíveis com as leis da Parte requerida.

#### ARTIGO IV CANAIS DE COORDENAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Com o objetivo de facilitar uma coordenação fluida, as Partes manterão canais expeditos de comunicação mediante o estabelecimento de Pontos Focais, com sede em suas respectivas Instituições.

##### a) Nível executivo:

Pelo Ministério de Governo do Estado Plurinacional da Bolívia se designa:

Vice-Ministro do Regime Interior e da Polícia

E-mail: [vmrip@mingobierno.gob.bo](mailto:vmrip@mingobierno.gob.bo)  
Telefones: + 591-2440189

Vice-Ministro da Defesa Social e Substâncias Controladas

E-mail: [despacho@vds.gob.bo](mailto:despacho@vds.gob.bo) / [monfredy@gmail.com](mailto:monfredy@gmail.com)

Telefones: + 591-2-2415583 / 2415508

Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública da República Federativa do Brasil se designa:

Diretor Executivo da Polícia Federal

E-mail: [direx@dpf.gov.br](mailto:direx@dpf.gov.br)  
Telefones: +55-61-20248366

Coordenador- Geral de Cooperação Internacional da Polícia Federal

E-mail: [gab.cgci@dpf.gov.br](mailto:gab.cgci@dpf.gov.br)  
Telefones: + 55-61-20247450

##### b) Nível operacional

Para a Polícia boliviana:

Diretor Nacional de Planejamento e Operações

E-mail: [planop@hotmail.com](mailto:planop@hotmail.com)  
Telefones: 00591-2430555 / int.137 / 71511536

Diretor Nacional da Força Especial da Luta contra o Narcotráfico (FELCN)

E-mail: [dirección.general@felcn.gob.bo](mailto:dirección.general@felcn.gob.bo)  
Telefones: 00591-2-2415906 / 2410047/71548125

Diretor Nacional da Força Especial da Luta contra o Crime

E-mail: [felcc@policia.bo](mailto:felcc@policia.bo)  
Telefone: + 591-2285776 / 72581184

Diretor Nacional de Prevenção contra Roubo de Veículos

E-mail: [diprove@policia.bo](mailto:diprove@policia.bo)  
Telefone: + 591-2422508 / 72000795

Diretor Nacional da INTERPOL

E-mail: [interpol@policia.bo](mailto:interpol@policia.bo)  
Telefone: + 591-2916012 / 72002188

Diretor Nacional de Inteligência

E-mail: [inteligencia@policia.bo](mailto:inteligencia@policia.bo)  
Telefone: 591-2440745 / 72002426

Pela Polícia Federal do Brasil:

Divisão de Repressão a Crimes Financeiros

E-mail: [dfin@dpf.gov.br](mailto:dfin@dpf.gov.br)  
Telefone: +55 61 2024-8368 / 8446

Divisão de Repressão a Crimes contra o Patrimônio e ao Tráfico de Armas

E-mail: [secretaria.dpat.dicor@dpf.gov.br](mailto:secretaria.dpat.dicor@dpf.gov.br)

Telefone: +55 61 2024-8343

Coordenação-Geral de Defesa Institucional

E-mail: [urtp.ddh@dpf.gov.br](mailto:urtp.ddh@dpf.gov.br)  
Telefone: + 55 61 2024-7939 / 8029

Coordenação-Geral de Polícia de Repressão às Drogas

E-mail: [cgre@dpf.gov.br](mailto:cgre@dpf.gov.br)  
Telefone: +55 61 2024-8300

2. Qualquer modificação das informações de contato será comunicada em tempo hábil através da via diplomática.

3. A partir da assinatura do presente Acordo Interinstitucional Internacional, as Partes promoverão, de maneira contínua, Reuniões de Alto Nível de

Polícia nas fronteiras, com a finalidade de coordenar, planejar e executar ações operacionais na fronteira.

#### ARTIGO V AVALIAÇÃO

As Partes acordarão o desenvolvimento de mecanismos efetivos para a avaliação e monitoramento periódico de ações de cooperação, como reuniões presenciais e videoconferências, a fim de possibilitar a geração de informes de resultados relacionados à implementação do presente Acordo.

#### ARTIGO VI FINANCIAMENTO

As despesas exigidas pela execução dos compromissos e atividades do presente Acordo Interinstitucional Internacional serão assumidas pelas Partes, atribuídas aos seus respectivos orçamentos, de acordo com a legislação nacional vigente.

#### ARTIGO VII CONFIDENCIALIDADE

1. As Partes comprometem-se a garantir a estrita reserva e confidencialidade das informações e antecedentes intercambiados, sujeitando suas ações às disposições dos respectivos ordenamentos legais em matéria de acesso à informação pública governamental e à proteção de dados pessoais.

2. As informações trocadas, em virtude do presente Acordo Interinstitucional Internacional, não serão, em caso algum, remetidas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte.

#### ARTIGO VIII SOLUÇÃO DE DISPUTAS

Qualquer diferença derivada da interpretação, aplicação ou execução do presente Acordo Interinstitucional Internacional será resolvida em comum acordo pelas Partes, conforme o

Princípio da Boa Fé e consentimento mútuo.

#### ARTIGO IX MODIFICAÇÕES

O presente Acordo Interinstitucional Internacional poderá ser modificado mediante assinatura de emendas modificativas acordadas pelas Partes.

#### ARTIGO X VALIDADE E ENTRADA EM VIGOR

O presente Acordo Interinstitucional Internacional terá vigência de três (3) anos, renovável automaticamente por períodos semelhantes, desde que não haja manifestação expressa para dar por suspensa ou concluída a vigência do mesmo, por qualquer das Partes.

O presente Acordo Interinstitucional Internacional entrará em vigor na data da sua assinatura.

Estando as Partes de acordo com o conteúdo deste instrumento, o assinam em sinal de concordância em 4 (quatro) vias de igual teor e valor, nos idiomas português e espanhol, na cidade de Brasília, ao dia 5 do mês de dezembro de 2017.

#### **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL DO BRASIL E O MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E MORADIAS DA BOLÍVIA SOBRE O CORREDOR FERROVIÁRIO BIOCEÂNICO DE INTEGRAÇÃO**

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil do Brasil  
e

O Ministério de Obras Públicas, Serviços e Moradias da Bolívia (doravante designados "Partes")

Tendo em vista que o fortalecimento de uma conexão ferroviária na região de fronteira entre os dois países permitirá reduzir o impacto da mediterraneidade sobre a economia boliviana, incrementar as relações comerciais e econômicas bilaterais, dinamizar a atividade econômica por meio de novos investimentos e aprofundar a integração sul-americana;

Considerando que o Corredor Ferroviário Bioceânico de Integração constitui vetor de desenvolvimento para os territórios na área de influência, capaz de gerar renda e emprego para as comunidades locais e as pequenas e médias empresas;

Levando em conta que a República Federativa do Brasil e o Estado Plurinacional da Bolívia são signatários do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT), celebrado em Montevidéu, em primeiro de janeiro de 1990, entre Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai, instrumento que regula o transporte internacional de carga por ferrovia, e que, conforme seu artigo 14, permite aos países signatários alcançar entendimentos que favoreçam o transporte de carga, sempre e quando não contrariem os dispositivos do referido acordo;

Cientes de que a interligação de ferrovias pertencentes a redes nacionais distintas exigirá serviços logísticos modernos e um trânsito aduaneiro eficiente e ágil, capaz de preservar os ganhos de tempo que a rota oferecerá a seus usuários;

Conscientes de que o tráfego internacional de cargas estará em permanente competição com as demais alternativas logísticas, e reconhecendo que os usuários somente optarão pelo modal ferroviário, caso sejam asseguradas condições mais atrativas em relação aos outros meios de

transporte usados para o escoamento da produção;

Considerando a Declaração Conjunta da Cúpula de Chefes de Estado e de Estados Associados do MERCOSUL, aprovada durante a Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum, realizada em 21 de julho de 2017;

Chegam aos seguintes entendimentos:

#### Artigo 1º

##### Do Objetivo

O presente Memorando de Entendimento (doravante denominado "Memorando") tem por objetivo criar as condições necessárias para o incremento do tráfego ferroviário entre o Brasil e a Bolívia, bem como estabelecer as bases para o pleno aproveitamento da infraestrutura ferroviária existente, projeto doravante denominado "Corredor Ferroviário Bioceânico de Integração" ou simplesmente "Corredor".

#### Artigo 2º

##### Criação de Grupo de Trabalho

Cria-se um Grupo de Trabalho Brasil-Bolívia para a Integração Ferroviária, com a participação ampla de representantes dos dois Governos, para definir ações, coordenar iniciativas e compartilhar informações, com o propósito de assegurar eficiência, agilidade, segurança, previsibilidade e competitividade ao movimento da carga ferroviária entre os dois países.

#### Artigo 3º

##### Meios adicionais para alcançar o Objetivo

Em conformidade com as respectivas legislações, além da criação do Grupo de Trabalho Brasil-Bolívia, o objetivo poderá ser perseguido por intermédio dos seguintes meios:

- a) Troca de informações técnicas sob a forma de material escrito, visual, audiovisual ou telemático;
- b) Programas de visitas técnicas e treinamento;
- c) Convite para empresas nacionais e estrangeiras prestarem informações técnicas e eventuais assistências;
- d) Atividades de capacitação e habilitação técnica entre as áreas competentes das Partes, inclusive com a colaboração de outros Estados, órgãos ou instituições competentes na temática de interesse;
- e) Organização de eventos nacionais e internacionais com a participação de representantes das Partes e eventualmente de outros Estados; e
- f) Outras modalidades a serem acordadas entre as Partes.

#### Artigo 4º

##### Estabelecimento de Plano de Trabalho

1. As Partes acordam concentrar inicialmente esforços na identificação e colocação em vigor das medidas necessárias para criar as condições que viabilizem o Corredor, notadamente na região de fronteira, nos Municípios de Corumbá, Ladário, Puerto Quijaro e Puerto Suarez.

2. Será constituído Plano de Trabalho que contemplará principalmente:

- a) As áreas prioritárias de intervenção;
- b) As modalidades de ação e os prazos para o cumprimento das atividades acordadas;
- c) A definição dos meios capazes de lograr os objetivos almejados, bem como a divulgação periódica dos avanços;
- d) A adequação das instalações existentes na fronteira Brasil-Bolívia à

integração ferroviária entre os dois países e às necessidades futuras;

- e) Programa de monitoramento da execução dos trabalhos e avaliação dos resultados obtidos;

#### Artigo 5º

##### Pontos de Contato

Os seguintes Pontos de Contato designados pelas Partes coordenarão as atividades e ações previstas no presente Memorando:

- a) O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil do Brasil designa como Ponto de Contato a Secretaria de Política e Integração do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
- b) O Ministério de Obras Públicas, Serviços e Moradias da Bolívia designa como Ponto de Contato a Direção Geral de Transporte Terrestre, Fluvial e Lacustre do Ministério de Obras Públicas, Serviços e Moradias.

#### Artigo 6º

##### Cobertura dos custos

1. As atividades e ações previstas neste Memorando serão desenvolvidas segundo a disponibilidade orçamentária das Partes e em conformidade com as normas vigentes nos dois Países.

2. As despesas de viagem e estada dos representantes das Partes e eventualmente de outra natureza serão arcadas pelo Estado de origem, salvo se as Partes acordarem de forma distinta.

3. Quando necessário, as Partes poderão se valer de formas alternativas de financiamento.

#### Artigo 7º

##### Uso da informação

O uso ou a transferência de material e dados estatísticos ou a cessão de estudos, protegidos ou não por sigilo administrativo ou segredo de Justiça, é de responsabilidade de cada uma das

Partes e seu uso ou envio para terceiros deverá ser feito em conformidade com a legislação e as normas vigentes, assim como com a anuência do País de origem do material ou informação.

#### Artigo 8º

Da natureza, duração e modificação do Memorando.

1. O presente Memorando iniciará os efeitos na data de sua assinatura e terá a duração de cinco (5) anos ou até que o objetivo do artigo 1º seja integralmente atingido, podendo ser renovado mediante manifestação expressa das Partes.

2. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou execução do presente Memorando de Entendimento será resolvida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

3. Qualquer das Partes poderá denunciar o presente Memorando de Entendimento, mediante notificação por via diplomática. A denúncia terá efeito noventa (90) dias após a data de recebimento desta notificação.

4. As Partes poderão modificar ou emendar o presente Memorando de Entendimento mediante troca de notas diplomáticas. As modificações ou emendas terão efeito a partir da data em que as modificações entrarem em vigor.

5. As Partes poderão, mediante acordo mútuo, estender os efeitos deste Memorando a outros Estados interessados, desde que conservados seus objetivos.

6. Eventual controvérsia relativa à interpretação ou à execução do presente Memorando será resolvida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

7. O presente Memorando está dirigido em duas cópias, uma em língua portuguesa e outra em língua espanhola,

cada uma das quais é considerada autêntica. Cada instituição conservará um exemplar de cada língua e toda e qualquer divergência de interpretação será regulada por meio do mútuo consenso.

Feito em Brasília, em 5 de dezembro de 2017, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

### **ATOS ADOTADOS POR OCASIÃO DA LI REUNIÃO DO CMC E DA LI CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS – BRASÍLIA, 20 E 21 DE DEZEMBRO DE 2017 21/12/2017**

#### **I. COMUNICADO CONJUNTO DOS ESTADOS PARTES E ESTADOS ASSOCIADOS DO MERCOSUL**

Os Estados Partes e os Estados Associados do MERCOSUL, reunidos na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, no dia 21 de dezembro de 2017, por ocasião da LI Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC):

**Ressaltaram** que a plena vigência das instituições democráticas e a observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais são condições essenciais para o processo de integração regional.

**Reafirmaram** seu compromisso com o aprofundamento da integração regional para contribuir com o desenvolvimento econômico e social, a melhoria da qualidade de vida, a erradicação da fome e da pobreza em nossas sociedades e a geração de condições propícias para maior participação política de todos os setores envolvidos na integração.

**Reafirmaram** o compromisso da América Latina e Caribe como zona de paz baseada no respeito ao Direito

Internacional e nos princípios e propósitos da Carta da Organização das Nações Unidas.

**Destacaram** a importância de aprofundar a dimensão social do MERCOSUL mediante a implementação do Plano de Ação 2017-2018 da Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social do MERCOSUL (RMADS) e do Plano de Trabalho 2017-2019 da Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMASM).

**Congratularam-se** pela conclusão do processo de revisão e avaliação do Plano Estratégico de Ação Social (PEAS), com a consequente publicação do Relatório "Avaliação dos Avanços na Implementação do Plano Estratégico do PEAS" pelo Instituto Social do MERCOSUL (ISM).

**Saudaram** a nomeação do novo Diretor-Executivo do Instituto Social do MERCOSUL (ISM), Embaixador José Eduardo Martins Felício, e destacaram a importância de dotar o ISM de recursos humanos, técnicos e financeiros adequados ao cumprimento de suas atribuições. Nesse sentido, realçaram a importância do Projeto "MERCOSUL Social: Fortalecimento do Instituto Social do MERCOSUL e Consolidação do Plano Estratégico de Ação Social", aprovado e financiado no âmbito do Programa IV do FOCEM: "Fortalecimento da Estrutura Institucional e do Processo de Integração".

**Agradeceram** o Embaixador José Augusto Lindgren Alves pelo trabalho dedicado e exitoso como Secretário Executivo do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL, e desejaram êxito ao senhor Juan Miguel González Bibolini, que estará à frente do Instituto no próximo mandato.

**Felicitarão** o senhor Facundo Landívar por sua designação como primeiro Coordenador Executivo da Unidade de

Comunicação e Informação do MERCOSUL e destacaram a relevância da Unidade para o pleno desenvolvimento e execução da Política Comunicacional do MERCOSUL.

**Destacaram** a importância de promover maior mobilidade acadêmica e de aprofundar a cooperação educacional de nível primário, secundário e superior.

**Reconheceram** a importante presença da comunidade afrodescendente na região e a necessidade de avançar na implementação efetiva e permanente do Plano de Ação da Década Internacional dos Afrodescendentes, declarada pelo Sistema das Nações Unidas (Reconhecimento-Justiça-Desenvolvimento), especialmente no que concerne ao combate ao racismo e a todas as formas de discriminação que continuam a afetar as pessoas afrodescendentes em nossas sociedades.

**Destacaram**, no âmbito da Reunião de Ministros da Cultura, o lançamento do Mapa de Residências Artísticas e dos Cadernos da Diversidade.

**Reconheceram** a relevância conferida ao combate do tráfico ilícito de bens culturais, no entendimento de que o patrimônio cultural é expressão simbólica inequívoca de nossa integração regional.

**Encorajaram** os Ministros e as Altas Autoridades em Gestão Integral de Riscos e Desastres do MERCOSUL a continuar trabalhando, de forma coordenada, na redução e na prevenção de desastres, bem como na assistência humanitária na região, conforme as prioridades estabelecidas no Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.

**Entenderam** que é prioritário o fortalecimento, a plena independência e a autonomia dos sistemas de Defensoria Pública Oficial no âmbito nacional, provincial, estadual e/ou departamental, com o propósito de garantir o efetivo acesso à justiça das pessoas em condição de vulnerabilidade. Nesse

contexto, comprometeram-se a incentivar e fortalecer a independência técnica e a autonomia funcional e financeira das defensorias públicas oficiais, com a garantia de serviço eficaz e gratuito, livre de qualquer ingerência, intervenções ou controles por parte de outros poderes do Estado.

**Comprometeram-se** a continuar dando impulso à integração fronteiriça em todos os seus âmbitos: educação, saúde, trabalho, segurança, acesso à justiça, migração, entre outros. Continuar-se-á privilegiando as regiões de fronteira como espaço compartilhado para o intercâmbio cultural, social e econômico entre os povos.

**Manifestaram** seu firme compromisso com a prevenção, o combate e a eliminação da fabricação e do tráfico ilícitos de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados. Salientaram, dessa forma, as atividades do Grupo de Trabalho sobre Armas de Fogo e Munições do MERCOSUL, as quais têm permitido aprimorar a coordenação e a cooperação regionais, com vistas a implementar políticas, estratégias e programas comuns e permitir o intercâmbio de informações e boas práticas.

**Expressaram** satisfação com o entendimento entre as administrações aduaneiras de Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile e Peru para o desenvolvimento conjunto de um Programa Regional de Operador Econômico Autorizado (OEA).

**Reafirmaram** os termos da "Declaração dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, da República da Bolívia e da República do Chile, assinada em 25 de junho de 1996, em Potrero de los Funes, República Argentina, denominada "Declaração sobre as Malvinas", e reiteraram seu respaldo aos legítimos direitos da República da Argentina na disputa da soberania relativa à Questão das Ilhas Malvinas.

**Agradeceram** a Presidência Pro Tempore Brasileira do Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) pelo acompanhamento realizado das reuniões e encorajaram a busca de maior articulação com as distintas reuniões ministeriais, reuniões de altas autoridades e grupos especializados do MERCOSUL em matéria político-social.

---

## II. COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E BOLÍVIA

Os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL, Mauricio Macri, pela República Argentina; Michel Temer, pela República Federativa do Brasil; Horacio Cartes, pela República do Paraguai; e Tabaré Vázquez Rosas, pela República Oriental do Uruguai, bem como o Presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales Ayma, reunidos em Brasília, em 21 de dezembro de 2017, por ocasião da LI Cúpula de Presidentes do MERCOSUL:

1. Ratificaram que a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento do projeto de integração. Nesse sentido, coincidiram na importância do acompanhamento da situação democrática dos países da região.
2. Reiteraram seu firme compromisso com os princípios que nortearam a criação do MERCOSUL: integração econômica e comercial, fortalecimento da democracia e o respeito aos direitos humanos.
3. Congratularam-se pela adoção do Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL, acordo que criará oportunidades de negócios para as nossas empresas e beneficiará nossos trabalhadores, ampliando o

- universo de fornecedores dos nossos órgãos públicos, reduzindo custos e dotando de maior transparência e competitividade todo o universo das contratações públicas.
4. Saudaram a exitosa conclusão do Plano de Ação para o Fortalecimento do MERCOSUL Comercial e Econômico, cuja execução levou a melhorias efetivas na fluidez do comércio regional, e reiteraram os compromissos de evitar os entraves ao comércio entre os países do bloco e de continuar na busca de soluções para os temas ainda pendentes.
  5. Felicitaram-se pela adoção de novo marco normativo para elaboração e revisão de regulamentos técnicos no âmbito do MERCOSUL, que permitirá alinhar o bloco aos mais avançados padrões e práticas internacionais, em benefício dos cidadãos, consumidores e empresas do MERCOSUL.
  6. Acolheram com satisfação a atualização da agenda de trabalho do MERCOSUL, que voltou a tratar de temas relevantes como comércio eletrônico e liberalização de serviços, e deu início, ademais, ao tratamento de questões novas e prementes, como a proteção recíproca de indicações geográficas e a facilitação do comércio no MERCOSUL.
  7. Coincidiram na importância de adoção de uma agenda digital do MERCOSUL, que contemple uma verdadeira estratégia do bloco, com o tratamento de temas como economia digital, governo digital e inovação pública, segurança e confiança no ambiente digital, infraestrutura e conectividade, assim como coordenação em foros internacionais sobre esses temas.
  8. Sublinharam a importância estratégica da continuidade do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) como ferramenta para a redução das assimetrias. Destacaram os trabalhos do Grupo "Ad Hoc" sobre fortalecimento institucional do FOCEM, que analisa propostas de complementariedade com organismos regionais de financiamento para o desenvolvimento, em particular com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), de modo a potencializar e fortalecer o mecanismo financeiro do FOCEM.
  9. Reafirmaram seu compromisso de continuar trabalhando na análise de propostas para a incorporação dos setores que ainda não fazem parte do regime de livre comércio do MERCOSUL.
  10. Na área institucional do MERCOSUL, reconheceram o esforço de reestruturação dos órgãos existentes, com vistas a melhorar a eficiência e a racionalizar o uso de recursos humanos e financeiros, e congratularam-se pela conclusão das negociações para o fortalecimento da Unidade de Apoio à Participação Social (UPS), com o objetivo de assegurar a pluralidade, a transparência e a adequada gestão financeira dos mecanismos de participação social no bloco.
  11. Tomaram nota, com satisfação, dos avanços nas discussões do Grupo de Trabalho para a Adesão da Bolívia ao MERCOSUL, que contribuirão para acelerar o processo de incorporação do acervo normativo do MERCOSUL ao ordenamento jurídico boliviano uma vez que entre em vigor o Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL.
  12. Congratularam-se pelo adensamento da agenda de negociações extrarregionais do MERCOSUL. Destacaram o progresso alcançado nas negociações do Acordo de

- Associação Birregional MERCOSUL-União Europeia ao longo de 2017. Reafirmaram o empenho do MERCOSUL na conclusão, no mais breve prazo possível, de um acordo ambicioso, abrangente e equilibrado, em todas suas dimensões.
13. Saudaram também o avanço das negociações com a Área de Livre Comércio Europeia (EFTA) e dos entendimentos com os países da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), bem como com as negociações com a Índia, o Marrocos e a Tunísia. Destacaram, ainda, as perspectivas de lançamento de negociações com o Canadá e com a Coreia do Sul.
  14. No relacionamento externo intrarregional, saudaram os avanços no processo de depósito e internalização do Acordo de Complementação Econômica Nº 72 entre o MERCOSUL e a Colômbia, bem como na execução do Roteiro de Atividades ("Hoja de Ruta") entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico. Destacaram a realização da I Reunião de Coordenadores do Grupo Mercado Comum e do Grupo de Alto Nível da Aliança do Pacífico, a apresentação pelo MERCOSUL de proposta de marco jurídico sobre facilitação do comércio e as iniciativas em cadeias regionais de valor e apoio a pequenas e médias empresas.
  15. Registraram, igualmente, os contatos mantidos com o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), com o propósito de realizar, proximamente, um encontro para avançar a agenda econômico-comercial entre os dois agrupamentos.
  16. Destacaram a celebração da 11ª Conferência Ministerial da OMC, organizada pela Argentina, que permitiu reafirmar o apoio ao

sistema multilateral de comércio e ao multilateralismo, reiterando que se trata da melhor resposta para aproveitar as oportunidades e enfrentar os desafios do comércio internacional.

17. Coincidiram em que a presidência argentina do G20 constitui expressão relevante do compromisso da região com a cooperação internacional, o multilateralismo e a governança global. Sublinharam o papel do Grupo na promoção do crescimento econômico inclusivo, tendo por meta o desenvolvimento sustentável de todos os países.

Expressaram seu reconhecimento ao Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, e ao Governo e ao povo brasileiro por sua hospitalidade e pela dedicação com que realizaram a LI Cúpula do MERCOSUL.

---

### **III. DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA SOBRE CORREDORES BIOCEÂNICOS**

Corredor Rodoviário Centro Oeste do Brasil - Portos do Norte do Chile

1. Reunidos em Brasília, em 21 de dezembro de 2017, à margem da LI Reunião Ordinária do Conselho de Mercado Comum e da Cúpula dos Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, o Presidente da República Argentina, Mauricio Macri; o Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer; o Presidente da República do Paraguai, Horacio Cartes; e o Ministro de Relações Exteriores do Chile, Heraldo Muñoz, reiteraram seu firme compromisso com o

- processo de integração regional, expressado, entre outras medidas, pelo estímulo a uma melhor conexão entre seus países. O estabelecimento de um corredor rodoviário bioceânico demonstra, de forma concreta, como se pode promover a convergência do Mercosul com a Aliança do Pacífico.
2. Os Chefes de Estado tomaram conhecimento dos importantes avanços realizados nos dois últimos anos pelo Grupo de Trabalho do Corredor Rodoviário Campo Grande-Porto Murtinho (Brasil) - Carmelo Peralta-Mariscal Estigarribia-Pozo Hondo (Paraguai) - Missão La Paz -Tartagal-Jujuy-Salta (Argentina) -Sico-Jama-Puertos de Antofagasta-Mejillones-Iquique (Chile), criado pela Declaração de Assunção sobre Corredores Bioceânicos, aprovada em 21 de dezembro de 2015, destacando o início, em breve, da construção do trecho rodoviário Carmelo Peralta – Lomo Plata como resultado de licitação internacional realizada pelo Governo do Paraguai. Reiteraram, assim, que o objetivo comum é concluir uma conexão viária bioceânica que se distinga por uma gestão fronteiriça moderna, eficiente e ágil, que permita viabilizar projetos de integração produtiva, gerar novos fluxos de comércio e investimentos, criar mais empregos e promover maior integração dos territórios ao longo do corredor.
  3. Concordaram que a participação e a contribuição dos atores privados, das universidades locais e da sociedade civil é fundamental para o processo de implementação do corredor bioceânico. Nesse sentido, apoiaram a constituição da Rede de Universidades e da Rede Empresarial do corredor.
  4. Consideraram que o Corredor Rodoviário Bioceânico deve permitir o desenvolvimento multidimensional da subregião e integrar-se ao resto do mundo a partir da complementaridade de seus espaços territoriais.
  5. Reconheceram que avanços importantes foram realizados em relação à execução de obras públicas e infraestrutura ao longo do Corredor. No entanto, ainda se faz necessário criar estruturas de apoio e desenvolver serviços conexos, modernos e eficientes, imprescindíveis para a otimização do transporte de cargas e o movimento de pessoas.
  6. Nesse sentido, ressaltaram a necessidade de que os quatro países disponham de um plano piloto, com o propósito de acelerar os procedimentos aduaneiros e promover inspeção e controle fronteiriço eficiente e eficaz. Esses objetivos deverão ser alcançados mediante uso de tecnologias modernas e cooperação estreita entre os serviços de fronteira. Para tanto, instruíram o Grupo de Trabalho para que, em coordenação com os órgãos nacionais responsáveis, defina, nos próximos doze meses, procedimentos e padronizações que permitam a coordenação dos serviços nacionais de fronteira do Corredor em matéria de segurança, controle zoo e fitossanitário e movimento de carga e pessoas. Para a execução dessas medidas, concordaram que os quatro países implementem, entre outras medidas, o Sistema Informatizado de Trânsito Internacional (SINTIA). No mesmo

sentido, acordaram desenvolver, por meio da articulação público-privada, uma plataforma eletrônica e outros instrumentos que permitam assegurar o rastreamento da carga ao longo do corredor e o monitoramento dos processos aduaneiros, a partir da compatibilidade de informações, segundo o modelo de dados proposto pela Organização Mundial de Aduanas (OMA).

7. Os mandatários determinaram que o Grupo de Trabalho inicie um segundo ciclo de reuniões, com o objetivo de monitorar os avanços logrados na elaboração do referido Plano Piloto e dar cumprimento à ação programática adotada no âmbito da V Reunião de Trabalho, realizada em Antofagasta em novembro de 2017. Do mesmo modo, instruíram o Grupo de Trabalho a elaborar um relatório sobre o progresso dos trabalhos solicitados no parágrafo 6, o qual será apresentado na VI Reunião do Grupo de Trabalho, a realizar-se nas províncias de Salta e Jujuy, no primeiro semestre de 2018.

Brasília, 21 de dezembro de 2017.

---

#### **IV. PROTOCOLO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MERCOSUL**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões N° 27/04 e 23/06 do Conselho do Mercado Comum.

#### **CONSIDERANDO:**

Que um protocolo de contratações públicas representa para o MERCOSUL um instrumento essencial para o fortalecimento da União Aduaneira, visando à construção do Mercado Comum do Sul.

Que esse instrumento conferirá a necessária segurança jurídica aos agentes econômicos dos Estados Partes. Que a criação de novas oportunidades de negócio para o setor privado contribui para a geração de emprego e renda.

Que a redução de custos para o setor público contribui para o desenvolvimento econômico-social.

#### **O CONSELHO DO MERCADO COMUM DECIDE:**

Art. 1° - Aprovar o texto do “Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL”, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2° - Revogar as Decisões CMC N° 27/04 e 23/06.

Art. 3° - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

LI CMC - Brasília, 20/XII/17.

#### **ANEXO**

#### **PROTOCOLO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MERCOSUL**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL signatários deste Acordo, doravante denominados Estados Partes,

#### **ACORDAM:**

#### **Capítulo I**

## ÂMBITO DE APLICAÇÃO

### Artigo 1º – DEFINIÇÕES

**CONTRATAÇÃO PÚBLICA:** significa qualquer forma de contratação de bens ou serviços, incluindo os serviços de construção, ou uma combinação deles, realizada por entidades dos Estados Partes, com objetivos governamentais e sem almejar a revenda comercial ou o uso na produção de bens ou na prestação de serviços para venda comercial, salvo se especificado de outra forma;

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** significa um requisito de licitação que

a) Estabeleça as características:

i. os bens que serão contratados, como qualidade, desempenho, segurança e dimensões, ou processos e métodos de produção, ou

ii. dos serviços que serão contratados ou de seus processos e métodos de fornecimento, e

b) Estabeleça os requisitos de terminologia, símbolos, embalagem, rótulos ou etiquetagem aplicáveis a bens ou serviços;

### PROCEDIMENTO

**COMPETITIVO:** significa um procedimento de contratação pública em que todos os fornecedores interessados podem apresentar uma oferta, desde que atendam às condições pré-estabelecidas nos editais. Esse tipo de procedimento poderia implicar, entre outros, a possibilidade de convidar um número determinado de fornecedores interessados em apresentar ofertas, incluindo fornecedores do MERCOSUL; e, simultaneamente, publicar o aviso em seu portal eletrônico e em qualquer outro meio considerado oportuno e conveniente, podendo reduzir-se os prazos de acordo com o ordenamento jurídico vigente em cada Estado Parte;

**PROCEDIMENTO DE EXCEÇÃO:** significa um método de contratação pública no qual a entidade contratante seleciona um fornecedor ou fornecedores de sua escolha;

**PESSOA:** significa uma pessoa física ou uma pessoa jurídica;

**PESSOA FÍSICA:** significa um nacional ou residente permanente em qualquer um dos Estados Partes;

**PESSOA JURÍDICA:** significa qualquer entidade devidamente constituída ou organizada de qualquer outra forma, de acordo com a lei aplicável, seja ela com fins lucrativos ou de outro tipo, privada ou estatal, incluindo qualquer corporação, fideicomisso, sociedade ou *joint venture*;

**ESCRITO OU POR ESCRITO:** significa qualquer expressão que consiste em palavras, números ou símbolos que possa ser lida, reproduzida e subsequentemente comunicada. Pode incluir informações transmitidas e armazenadas em meios eletrônicos;

**CONDIÇÕES COMPENSATÓRIAS ESPECIAIS:** significa qualquer condição ou compromisso que incentive o desenvolvimento local ou melhore as contas da balança de pagamentos de um Estado Parte, como os requisitos de conteúdo local, licenças de tecnologia, requisitos de investimento, comércio compensatório ou requisitos semelhantes;

**MEDIDA:** significa qualquer lei, regulamento, procedimento ou ato administrativo que afete a contratação pública coberta;

**FORNECEDOR:** significa uma pessoa que fornece ou poderia fornecer bens ou serviços a uma entidade contratante;

**AVISO DE CONTRATAÇÃO:** significa um aviso publicado pela entidade em que são convidados os fornecedores interessados em apresentar uma solicitação de participação, uma oferta ou ambas;

**SERVIÇOS:** inclui serviços de construção, salvo especificação em contrário;

**SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO:** significa serviço cujo objetivo é a realização, por qualquer meio, de uma obra de engenharia civil ou de construção, com base na Divisão 51 da Classificação Central Provisória de Produtos das Nações Unidas, doravante “CPPC”.

## **Artigo 2º – ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

1. Este Protocolo é aplicável às contratações públicas realizadas pelas entidades listadas no Anexo I “Entidades”, por qualquer meio contratual, para a aquisição de bens e serviços listados nos Anexos II “Bens”, III “Serviços” e IV “Serviços de Construção”, respectivamente, cujo valor seja igual ou superior aos patamares estabelecidos no Anexo V “Patamares” sem prejuízo do disposto no Anexo VI “Notas Gerais”.
2. Todos os Anexos deste Protocolo constituem parte integrante deste.
3. Este Protocolo não é aplicável:
  - a) às contratações públicas realizadas pelas Entidades Públicas entre si, definidas ou não no Anexo I “Entidades”, sempre que o objeto contratado não seja subcontratado a um terceiro que não uma Entidade Pública;

- b) à contratação de servidores públicos;
- c) aos acordos não contratuais ou a qualquer forma de assistência governamental fornecida por um Estado Parte, como quaisquer bônus, créditos, incentivos fiscais, subsídios, doações, garantias e acordos de cooperação;
- d) às aquisições realizadas com a finalidade imediata de prestar assistência internacional;
- e) à aquisição de serviços de agências ou serviços de armazéns alfandegados, serviços de liquidação e administração para instituições financeiras reguladas e serviços de venda e distribuição de dívida pública;
- f) às contratações públicas fora do território de um Estado Parte para consumo fora do território do Estado Parte;
- g) à contratação de serviços financeiros;
- h) à aquisição ou ao arrendamento de terras, ao aluguel de edificações ou de outros bens imóveis, ou seus direitos;
- i) às contratações realizadas em virtude dos procedimentos ou condições particulares de uma organização internacional, ou do financiamento por meio de doações internacionais, empréstimos ou outras formas de assistência, quando os procedimentos ou condições aplicáveis forem incompatíveis com este Protocolo.

## **Artigo 3º – PRINCÍPIOS GERAIS**

1. Os processos de contratações públicas de bens e serviços deverão ser realizados de forma transparente, observando os princípios básicos de legalidade, objetividade, imparcialidade, igualdade, devido processo legal,

- publicidade, concorrência e demais princípios correspondentes.
2. Os processos de contratações públicas de bens e serviços serão orientados para promover o desenvolvimento sustentável dos Estados Partes.
  3. Nenhum dos Estados Partes pode elaborar, projetar ou estruturar qualquer contratação pública com o propósito de eximir-se das obrigações deste Protocolo.
  4. Nenhuma disposição deste Protocolo impedirá um Estado Parte de desenvolver novas políticas de contratação pública, procedimentos ou modalidades contratuais, sempre que não forem incompatíveis com as disposições deste Protocolo.

#### **Artigo 4º – VALORAÇÃO DOS CONTRATOS**

1. Ao calcular o valor de uma contratação pública com o propósito de determinar se corresponde a uma contratação coberta, uma entidade:

a) incluirá o cálculo do valor total máximo estimado ao longo de toda a sua duração, incluindo as prorrogações previstas, levando em consideração todas as formas de remuneração, como bônus, quotas, honorários, comissões e juros estipulados na contratação pública;

b) deverá, nos contratos adjudicados em partes separadas, bem como nos de execução contínua, basear seu cálculo no valor máximo total estimado durante todo o período de vigência, incluindo suas eventuais prorrogações expressamente autorizadas nos contratos ou no ordenamento jurídico vigente em cada Estado Parte;

c) deverá, no caso de contratos cujo

prazo não esteja determinado, valorá-los de acordo com os critérios estabelecidos no ordenamento jurídico vigente em cada Estado Parte para cada modalidade contratual ou, na ausência de legislação específica, será tomado como base o valor mensal estimado multiplicado por quarenta e oito (48).

2. Não poderá fracionar-se a licitação nem utilizar-se método de valoração com a finalidade de impedir a aplicação deste Protocolo.

#### **Capítulo II OBRIGAÇÕES E DISCIPLINAS GERAIS**

#### **Artigo 5º – TRATAMENTO DE NAÇÃO MAIS FAVORECIDA**

No que diz respeito às disposições estabelecidas neste Protocolo, cada Estado Parte concederá imediata e incondicionalmente aos bens, serviços e aos fornecedores e prestadores de qualquer outro Estado Parte tratamento não menos favorável do que aquele que tenha concedido aos bens, serviços e aos fornecedores e prestadores de qualquer outro Estado Parte ou de terceiros países, de acordo ao estabelecido no Anexo IX “Tratamento de Nação Mais Favorecida”.

#### **Artigo 6º – TRATAMENTO NACIONAL E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

1. Com relação a qualquer medida coberta por este Protocolo, cada Estado Parte concederá imediata e incondicionalmente aos bens e serviços dos outros Estados Partes e aos fornecedores dos outros Estados Partes que forneçam bens e serviços de qualquer Estado Parte um tratamento não menos favorável que

o tratamento mais favorável que o referido Estado Parte conceda a seus próprios bens, serviços e fornecedores.

2. Com relação a qualquer medida coberta por este Protocolo, nenhum Estado Parte poderá discriminar:

a) um fornecedor ou prestador estabelecido em qualquer um dos Estados Partes por seu grau de afiliação ou propriedade estrangeira, nem

b) um fornecedor ou prestador estabelecido em seu território pelo fato de os bens ou serviços oferecidos por esse fornecedor ou prestador, para uma contratação específica, serem os bens ou serviços dos outros Estados Partes.

3. Este Artigo não se aplica:

a) aos direitos aduaneiros, incluindo as tarifas ou outros encargos de qualquer tipo que sejam impostos à importação ou que estejam a ela relacionados, ao método de arrecadação desses impostos e encargos, nem a outras regulamentações de importação, incluindo as restrições e formalidades;

b) às medidas que afetam o comércio de serviços, diferentemente das medidas que regem especificamente a contratação pública coberta por este Protocolo.

#### **Artigo 7º – REGIME DE ORIGEM**

Para fins do tratamento previsto no Artigo 6º “Tratamento Nacional e Não Discriminação”, a determinação de origem dos bens será realizada em uma base não preferencial.

#### **Artigo 8º – DENEGAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

Um Estado Parte poderá denegar os benefícios derivados deste Protocolo a um prestador de serviços de outro Estado Parte, mediante notificação prévia, se esse prestador:

a) for uma pessoa jurídica de outro Estado Parte que não realiza operações comerciais substanciais no território de qualquer outro Estado Parte, ou  
b) for uma pessoa que presta o serviço de um território que não seja de um Estado Parte.

#### **Artigo 9º – CONDIÇÕES COMPENSATÓRIAS ESPECIAIS**

Com relação às contratações cobertas, as entidades não poderão considerar, solicitar nem impor condições compensatórias especiais em nenhuma etapa de uma contratação pública.

#### **Artigo 10 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1. As especificações técnicas que estabelecerem as características dos bens e serviços objeto da contratação, bem como as prescrições relativas aos procedimentos de avaliação da conformidade, não serão elaboradas, adotadas nem aplicadas para anular ou limitar a concorrência, criar obstáculos desnecessários à negociação nem discriminar os fornecedores.

2. As especificações técnicas serão elaboradas em função das propriedades de uso e aplicação dos bens e da finalidade do serviço, e incluirão requisitos objetivos que sejam essenciais para a realização do objeto da contratação.

3. As especificações técnicas deverão fazer referência, sempre que adequado, a normas do MERCOSUL, a normas técnicas da Associação MERCOSUL de Normalização (AMN) ou a normas internacionais, se houver, ou, caso

- contrário, a normas nacionais reconhecidas ou a regulamentos técnicos nacionais.
- Os Estados Partes garantirão que as especificações técnicas a serem estabelecidas pelas empresas não exigirão nem farão referência a nenhuma marca ou nome comercial, patente, design ou tipo, origem específica nem fornecedor ou prestador, a não ser que seja indispensável ou que não haja outra maneira suficientemente precisa ou abrangente de descrever os requisitos da contratação, e, nesses casos, deve-se incluir no edital da licitação expressões como “ou equivalente”.
  - Cada um dos Estados Partes garantirá que suas entidades não solicitarão nem aceitarão de nenhuma pessoa que tenha interesse comercial no contrato assessoramento passível de ser utilizado na preparação das especificações técnicas do contrato com a finalidade de anular ou limitar a concorrência.

#### **Artigo 11 – TRANSPARÊNCIA**

Com o objetivo de assegurar a transparência nas contratações e supervisioná-las de maneira eficaz:

- cada Estado Parte publicará e disponibilizará todas as leis, regulamentos, resoluções administrativas de aplicação geral, procedimentos de aplicação específica, bem como suas modificações, referentes às contratações públicas cobertas neste Protocolo.
- cada um dos Estados Partes coletará estatísticas e disponibilizará ao Grupo Mercado Comum um relatório anual sobre os contratos adjudicados conforme os critérios a serem adotados.

#### **Artigo 12 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

- Os Estados Partes não divulgarão informações confidenciais sem a autorização por escrito do fornecedor que as concedeu quando essa divulgação puder prejudicar os interesses comerciais legítimos de determinada pessoa ou puder prejudicar uma concorrência justa entre os fornecedores.
- Os Estados Partes não fornecerão informações privilegiadas sobre uma contratação pública de forma a impedir o caráter competitivo do processo licitatório.

#### **Artigo 13 – EXCEÇÕES GERAIS**

- Nenhuma disposição neste Protocolo será interpretada no sentido de impedir que um Estado Parte adote medidas que considera necessárias para proteger seus interesses essenciais em matéria de contratações relativas à segurança e à defesa nacional.
- Nenhuma disposição deste Protocolo será interpretada no sentido de impedir que um Estado Parte estabeleça ou mantenha as medidas necessárias para proteger a moral, a ordem e a segurança pública, a vida ou a saúde humana, animal ou vegetal, incluindo as medidas ambientais, e para proteger a propriedade intelectual ou os bens ou serviços de pessoas com deficiência, de instituições beneficentes ou de trabalho penitenciário, sempre que essas medidas não forem aplicadas de modo a constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável, ou que impliquem uma restrição dissimulada do comércio entre os Estados Partes.

#### **Capítulo III**

#### **REGRAS E PROCEDIMENTOS**

#### **Artigo 14 – PROCEDIMENTOS**

De acordo com as regras estabelecidas neste Protocolo, as entidades adjudicarão seus contratos por meio de procedimentos competitivos ou procedimentos de exceção, incluindo os de contratação direta, nos casos previstos no Artigo 15 “Regras e Procedimentos de Exceção às Licitações Públicas”.

### **Artigo 15 – REGRAS E PROCEDIMENTOS DE EXCEÇÃO ÀS LICITAÇÕES PÚBLICAS**

1. Sempre que esta disposição não for utilizada para impedir a concorrência entre fornecedores ou de forma que discrimine os fornecedores de outro Estado Parte ou proteja os fornecedores nacionais, uma entidade contratante poderá utilizar outros procedimentos de contratação apenas nas seguintes circunstâncias:

a) quando:

i. nenhuma oferta tiver sido apresentada ou nenhum fornecedor houver solicitado participação;

ii. nenhuma oferta que atenda aos requisitos essenciais exigidos nos editais de licitação tiver sido apresentada;

iii. nenhum fornecedor houver atendido às condições de participação; ou

iv. tenha havido colusão na apresentação de ofertas; e sempre que os requisitos dos editais não forem substancialmente modificados;

b) quando os bens ou serviços puderem ser fornecidos somente por um fornecedor particular e não existir uma alternativa razoável ou bem ou serviço substituto devido a quaisquer dos seguintes motivos:

i. a solicitação for para realização ou restauração de uma obra de arte;

ii. proteção de patentes, direitos autorais ou outros direitos exclusivos de propriedade intelectual; ou

iii. devido à ausência de concorrência por motivos técnicos;

c) para entregas ou prestações adicionais do fornecedor inicial de bens ou serviços não incluídos na contratação pública inicial, quando a mudança de fornecedor desses bens ou serviços adicionais:

i. não puder ser realizada por motivos econômicos ou técnicos, como requisitos de permutabilidade ou compatibilidade com equipamentos, programas de informática, serviços ou instalações existentes objeto da contratação inicial; e

ii. puder causar inconvenientes significativos ou uma duplicação relevante dos custos para a entidade contratante;

d) quando estritamente necessário, por motivos de extrema urgência decorrentes de acontecimentos imprevistos para a entidade contratante, os bens ou serviços não puderem ser obtidos oportunamente, e o uso desses procedimentos puder resultar em um prejuízo grave para a entidade contratante;

e) para aquisições de bens em um mercado de *commodities*;

f) quando uma entidade contratante adquirir um primeiro bem em quantidade limitada ou um protótipo, ou contratar um serviço desenvolvido mediante solicitação durante e para um contrato específico de pesquisa, experimento, estudo ou desenvolvimento original, incluindo os insumos para tanto, quando estes forem adquiridos pela entidade contratante. Uma vez que esses contratos sejam cumpridos, as contratações posteriores desses bens ou serviços estarão sujeitas ao disposto neste Protocolo;

g) quando um contrato for adjudicado ao vencedor de um concurso de projeto, sempre que:

i. o concurso tiver sido organizado de maneira coerente com os princípios deste Protocolo, principalmente a respeito da publicação do aviso de contratação pública; e

ii. os participantes forem qualificados ou avaliados por um júri ou órgão independente.

2. Uma entidade contratante deverá manter registros ou elaborar um relatório escrito para cada contrato adjudicado de acordo com este Artigo, de maneira coerente com o Artigo 22 “Publicação dos Resultados das Licitações”. Quando um Estado Parte elaborar relatórios escritos de acordo com este parágrafo, estes incluirão o nome da entidade contratante, o valor e a natureza dos bens ou serviços contratados e uma justificativa indicando as circunstâncias e as condições descritas neste Artigo que justifiquem a utilização de outros procedimentos de contratação diferentes dos procedimentos competitivos. Quando um Estado Parte mantiver registros, estes devem indicar as circunstâncias e as condições descritas neste Artigo que justifiquem a utilização de outros procedimentos de contratação diferentes dos procedimentos competitivos.

### **Artigo 16 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1. Cada Estado Parte deverá garantir que suas entidades:

- a) limitem as condições de participação àquelas essenciais para garantir que qualquer fornecedor tenha capacidade legal, comercial, técnica e financeira para atender os requisitos técnicos de contratação pública, que serão avaliados com base nas atividades comerciais globais de negociação do fornecedor.
- b) tomem como base para suas decisões sobre a qualificação dos eventuais fornecedores somente as condições de participação especificadas com antecedência nos avisos ou editais de licitação;
- e
- c) reconheçam como qualificados todos os fornecedores dos Estados Partes que

atenderam às condições de participação em uma contratação pública coberta por este Protocolo.

d) comuniquem prontamente a qualquer fornecedor que se tenha apresentado à qualificação a decisão de se este foi considerado qualificado. Quando uma entidade rejeitar uma solicitação de qualificação ou deixar de reconhecer um fornecedor qualificado, essa entidade deverá, a pedido do fornecedor, conceder-lhe prontamente uma explicação por escrito sobre os motivos de sua decisão.

2. Poderá ser exigida dos prestadores a comprovação de experiência anterior compatível com o objeto da contratação, em característica e quantidade, inclusive com respeito às instalações, aos equipamentos e ao pessoal técnico disponível para a execução do contrato, quando a complexidade do serviço exigir.

3. Nenhuma entidade poderá impor como condição para que um fornecedor possa participar de uma contratação pública coberta por este Protocolo a adjudicação prévia de um ou mais contratos por uma entidade desse Estado Parte ou que esse fornecedor tenha experiência prévia de trabalho no território desse Estado Parte.

4. Nenhuma das disposições incluídas nos parágrafos acima impedirá que uma entidade exclua um fornecedor por motivos como falência, liquidação ou insolvência, declarações falsas ou descumprimento de obrigações fiscais dentro de um processo de contratação pública, deficiências significativas no cumprimento de uma obrigação sujeita a um contrato anterior ou sanções que o tornem inapto para celebrar contratos com entidades dos Estados Partes.

## **Artigo 17 – LISTAS OU REGISTROS DE FORNECEDORES E ACESSO A ESTES**

1. Os Estados Partes que utilizarem as listas ou os registros permanentes de fornecedores de bens ou prestadores de serviços qualificados garantirão que:

- a) os fornecedores de outro Estado Parte possam solicitar sua inscrição, qualificação ou habilitação nas mesmas condições que os fornecedores e prestadores nacionais;
- b) as informações e os requisitos de acesso a essas listas ou registros estejam disponíveis publicamente;
- c) caso um fornecedor solicite sua inclusão nessas listas ou registros, o procedimento de inscrição será iniciado prontamente e será permitido que o fornecedor participe da contratação pública sempre que existir tempo suficiente para concluir todos os procedimentos de qualificação dentro do prazo estabelecido para a apresentação de ofertas;
- d) todos os fornecedores incluídos nas listas ou registros sejam notificados sobre a suspensão temporária ou o cancelamento dessas listas ou registros ou de sua exclusão destes.

2. Quando for exigida a inclusão de um fornecedor de bens ou serviços em uma lista ou registro de fornecedores ou prestadores, o objetivo não deverá ser outro que não a comprovação da idoneidade para celebrar contratos com o Estado, sem impedir a entrada dos interessados de qualquer outro Estado Parte.

## **Artigo 18 – PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE CONTRATAÇÃO**

1. Cada Estado Parte garantirá que suas entidades farão uma divulgação efetiva das oportunidades de licitação geradas pelo processo de contratações públicas, de forma que os interessados de

qualquer um dos Estados Partes contem com todas as informações necessárias para participar desse processo de contratação.

2. Para cada contratação pública coberta por este Protocolo, a entidade deverá publicar com antecedência um aviso convidando os fornecedores interessados a apresentar ofertas ou, sempre que adequado, solicitar a participação na contratação pública, com exceção do disposto no Artigo 15 “Regras e Procedimentos de Exceção às Licitações Públicas”. Cada um desses avisos estará acessível durante todo o período estabelecido para a apresentação de ofertas da contratação pública correspondente.

3. Os avisos de contratação serão publicados e deverão conter os elementos informativos necessários para permitir que os interessados avaliem seu interesse em participar da contratação pública, incluindo, no mínimo:

- a) nome e endereço da entidade contratante, incluindo, se possível, número de telefone e endereço de correio eletrônico;
- b) tipo de procedimento de licitação;
- c) síntese de seu objeto: tipo de bem ou serviço, incluindo a natureza e a quantidade, bem como o local de execução no caso de prestação de serviço;
- d) forma, local, data e horário em que os interessados poderão ter acesso ao texto completo do edital, bem como às informações adicionais sobre o processo;
- e) custo do edital e forma de pagamento, se for o caso;
- f) as datas de entrega dos bens ou serviços a serem contratados ou a duração do contrato, a não ser que essas informações sejam incluídas nos editais de licitação;
- g) local, data e horário de entrega e abertura das ofertas.

4. Os avisos de contratação e a informação para participar em

contratações públicas serão publicados no diário oficial nacional ou em outro meio de grande circulação, inclusive pelos meios eletrônicos especificados no Anexo VII “Publicação de Informação”.

5. Uma vez publicado o aviso de contratação, qualquer alteração no edital implicará a obrigação de publicar um novo aviso com as mesmas características da publicação anterior e o reinício dos prazos de regulamentação, exceto quando a alteração inquestionavelmente não afetar a elaboração das ofertas.

6. Visando a melhorar o acesso a seu mercado de compras públicas, cada Estado Parte procurará implementar um sistema eletrônico único de informações para a divulgação dos avisos de suas respectivas entidades.

### **Artigo 19 – PRAZOS**

1. Cada entidade proporcionará aos provedores tempo suficiente para preparar e apresentar ofertas adequadas, tendo em conta a natureza e a complexidade da contratação pública.

2. Cada entidade concederá um prazo mínimo de vinte e cinco (25) dias corridos entre a data da publicação do aviso de contratação pública e a data final para a apresentação das ofertas.

3. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º deste Artigo, as entidades poderão estabelecer um prazo inferior, porém, em nenhuma hipótese, inferior a dez (10) dias corridos, quando:

a) tratar-se de contratação de bens ou de simples e objetiva especificação, cujos padrões de rendimento e qualidade podem ser definidos de maneira objetiva por meio de especificações habituais de mercado, que razoavelmente leve a um esforço menor na preparação das ofertas;

b) por motivos de urgência devidamente justificados pela entidade, não seja possível cumprir o prazo mínimo

estabelecido no parágrafo 2º deste Artigo.

4. Um Estado Parte poderá estabelecer que uma de suas entidades reduza em cinco (5) dias corridos o prazo para apresentação de ofertas estabelecido no parágrafo 2º deste Artigo, por cada uma das seguintes circunstâncias, quando:

a) o aviso de contratação futura for publicado por meio eletrônico;

b) todos os editais de contratação estejam à disposição do público por meio eletrônico na data de publicação do aviso de contratação; ou

c) as ofertas possam ser recebidas por meio eletrônico pela entidade contratante.

5. A aplicação dos parágrafos 3º e 4º deste Artigo não poderá resultar na redução dos prazos estabelecidos no parágrafo 2º deste Artigo para menos de dez (10) dias corridos contados da data de publicação do aviso de contratação.

### **Artigo 20 – EDITAL DE LICITAÇÃO**

1. O edital de licitação estará à disposição do público a partir da primeira data de publicação do aviso, seja para adquiri-lo ou consultá-lo sem custo, e deverá conter todas as informações necessárias para que os licitantes possam apresentar suas ofertas corretamente, incluindo pelo menos os seguintes itens:

a) nome e endereço da entidade licitante;

b) procedimento de licitação;

c) objeto da contratação prevista, incluindo a natureza e a quantidade dos bens ou serviços a serem adquiridos; quando a quantidade for desconhecida, indicar a quantidade estimada ou os serviços de construção a serem executados e as exigências a serem atendidas, incluindo as especificações técnicas, os certificados de conformidade, planos, projetos e instruções que forem necessários;

d) condições para a participação na licitação, entre as quais estejam:

- i. garantias;
- ii. comprovação de idoneidade jurídica e fiscal e da qualificação técnica e econômico-financeira, no caso de bens e serviços, quando necessário;
- e) forma e idioma de apresentação das ofertas;
- f) moeda para a apresentação das ofertas e para o pagamento;
- g) sanções por descumprimento contratual;
- h) local, dia e hora para o recebimento da documentação e da oferta;
- i) a data ou o período para a entrega dos bens ou a duração do contrato;
- j) critérios de avaliação das ofertas, inclusive qualquer outro fator que não o preço. Também, se for o caso, deverá constar uma explicação clara da fórmula de ponderação dos fatores utilizados para a seleção das ofertas;
- k) local, dia e hora para a abertura das ofertas;
- l) anexos que contenham, quando necessário:
  - i. projeto básico e/ou executivo;
  - ii. orçamento estimado;
  - iii. modelo do contrato a ser assinado entre as partes; e
  - iv. as especificações complementares e as normas de execução relevantes para a licitação;
- m) prazo de validade das ofertas, a partir do qual os licitantes ficarão liberados dos compromissos assumidos;
- n) condições de pagamento, bem como qualquer outra disposição e condição;
- o) indicação da legislação específica relacionada à contratação e aos procedimentos recursais.

2. Uma entidade contratante deverá fornecer prontamente, mediante solicitação prévia, a documentação das condições de licitação a qualquer fornecedor que participe da contratação, e responder a qualquer solicitação de informações por parte de um fornecedor

que participe da contratação, sempre que as referidas informações não ofereçam a esse fornecedor uma vantagem sobre seus concorrentes na contratação e que a solicitação seja apresentada dentro dos prazos correspondentes.

3. As entidades licitantes poderão exigir dos fornecedores uma garantia de manutenção da oferta, bem como ao fornecedor vencedor as garantias da execução.

4. Quando uma entidade modificar os critérios mencionados no parágrafo 1º deste Artigo antes da data limite acordada para a apresentação das ofertas, deverá enviar essas modificações por escrito:

- a) a todos os fornecedores que estiverem participando da contratação pública no momento da modificação dos critérios, caso sejam conhecidas as identidades desses fornecedores, e nos demais casos, da mesma forma como foram enviadas as informações originais; e
- b) com tempo suficiente para que os fornecedores modifiquem e apresentem novamente suas ofertas, de acordo com o parágrafo 5º do Artigo 18, conforme aplicável.

## **Artigo 21 – TRATAMENTO DAS OFERTAS E ADJUDICAÇÃO DOS CONTRATOS**

1. Cada entidade receberá, abrirá e tratará todas as ofertas conforme os procedimentos que garantam a igualdade e a imparcialidade no processo de contratação pública e concederá tratamento confidencial às ofertas, pelo menos até sua abertura.

2. Uma entidade não penalizará nenhum fornecedor cuja oferta seja recebida depois do prazo especificado para o recebimento das ofertas quando o atraso for exclusivamente atribuível à

negligência da entidade.

3. A fim de ser considerada para uma adjudicação, cada entidade exigirá que as ofertas sejam apresentadas por escrito e que, no momento da abertura das ofertas:

a) sejam ajustadas aos requisitos essenciais contidos no edital de licitação, e

b) procedam de um fornecedor que tenha atendido às condições de participação.

4. A oferta apresentada pelo fornecedor deverá incluir todos os custos que integrem o valor final da contratação.

5. A entidade adjudicará o contrato ao fornecedor que esta determine que atende as condições de participação, que esteja plenamente capacitado para cumprir o contrato e cuja oferta seja considerada a mais vantajosa unicamente com base nos requisitos e nos critérios de avaliação especificados no edital de licitação, a menos que a entidade determine que essa adjudicação vá contra o interesse público.

6. Caso uma entidade contratante receba uma oferta cujo preço seja anormalmente mais baixo que os preços das demais ofertas apresentadas, a entidade poderá verificar se o fornecedor reúne as condições para participar e se tem competência para cumprir o estabelecido no contrato.

7. Se, por qualquer motivo atribuível ao adjudicatário, o contrato não se perfectibilize ou o adjudicatário não apresentar garantia efetiva ou não cumprir o contrato, este poderá ser adjudicado para a seguinte melhor oferta, e assim sucessivamente, desde que permitido pela legislação de cada Estado Parte.

8. A entidade contratante poderá declarar nulas ou recusar todas as ofertas, quando aplicável.

9. Uma entidade não poderá cancelar uma contratação pública, nem rescindir ou modificar um contrato adjudicado, a fim de esquivar-se das obrigações deste Protocolo.

## **Artigo 22 – PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS CONTRATAÇÕES**

1. Os Estados Partes garantirão que suas entidades farão uma divulgação eficaz dos resultados dos processos de contratações públicas.

2. As entidades deverão disponibilizar a todos os fornecedores todas as informações relativas ao procedimento de contratação e, em especial, aos fundamentos da adjudicação e das características relacionadas à oferta vencedora. Mediante solicitação prévia, uma entidade informará a um fornecedor cuja oferta não tenha sido selecionada para a adjudicação os motivos para não selecionar sua oferta ou as vantagens relativas da oferta selecionada pela entidade.

3. Uma vez assinado o contrato, as entidades publicarão, se possível, o próprio contrato ou as informações sobre a contratação, incluindo: nome do fornecedor ou prestador favorecido, valor, período de vigência e objeto do contrato, nome e localização da entidade contratante e o tipo de procedimento de contratação utilizado.

4. As entidades publicarão essas informações no diário oficial nacional ou em outro meio de divulgação oficial nacional de fácil acesso para os fornecedores, prestadores e outros Estados Partes. Os meios de divulgação serão especificados no Anexo VII “Publicação da Informação”. Os Estados Partes buscarão disponibilizar essas informações para o público por meio eletrônico.

## **Artigo 23 – RECURSOS**

1. Cada Estado Parte deverá garantir um procedimento administrativo ou judicial de análise que seja adequado, eficaz, transparente, não discriminatório e em conformidade com o princípio do devido processo legal, por meio do qual o fornecedor possa apresentar impugnações, sob a alegação de descumprimento deste Protocolo, que surjam no contexto das contratações públicas cobertas nas quais o fornecedor tenha ou tivesse interesse.

2. Cada Estado Parte estabelecerá ou manterá no mínimo uma autoridade administrativa ou judicial imparcial, independente de suas entidades contratantes, para receber e analisar uma impugnação apresentada por um fornecedor em uma contratação pública coberta, e proferir as decisões e recomendações relevantes.

3. Quando um órgão diferente da autoridade mencionada no parágrafo 2º deste Artigo inicialmente analisar uma impugnação, o Estado Parte garantirá que o fornecedor poderá apelar da decisão inicial perante uma autoridade administrativa ou judicial imparcial, que seja independente da entidade contratante cuja contratação seja objeto da impugnação.

4. Sem prejuízo dos outros procedimentos de impugnação organizados ou desenvolvidos por cada um dos Estados Partes, cada Estado Parte garantirá o que segue:

- a) prazo suficiente para que o fornecedor prepare e apresente impugnações por escrito, o qual, em hipótese alguma, será inferior a sete (7) dias corridos, a partir do momento em que o ato ou omissão motivo da impugnação seja informado ao fornecedor ou que, razoavelmente, deveria ter sido conhecido por ele;
- b) a entrega expedita e por escrito das

decisões relacionadas à impugnação, com uma explicação dos fundamentos de cada decisão.

5. Cada Estado Parte adotará ou manterá os procedimentos que estabeleçam:

- a) medidas provisórias rápidas para preservar a possibilidade de o fornecedor participar da contratação pública e que sejam aplicadas pela entidade contratante ou pela autoridade imparcial referida no parágrafo 2º deste Artigo. Essas medidas poderão ter como efeito a suspensão do processo de contratação. Os procedimentos poderão prever a possibilidade de se considerar as consequências desfavoráveis predominantes para os interesses afetados, incluído o interesse público, ao decidir se essas medidas deverão ser aplicadas. Será apresentada por escrito a razão pela qual essas medidas não serão adotadas;
- e
- b) medidas corretivas ou uma compensação pelas perdas ou danos e prejuízos sofridos quando um órgão de análise determinar a existência de um descumprimento mencionado no parágrafo 1º deste Artigo, de acordo com o ordenamento jurídico vigente em cada Estado Parte.

## **Capítulo IV DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **Artigo 24 – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

As controvérsias que poderão surgir entre os Estados Partes com relação à aplicação, interpretação ou descumprimento dos compromissos estabelecidos neste Protocolo serão resolvidas em conformidade com os procedimentos e mecanismos de solução de controvérsias vigentes no MERCOSUL.

### **Artigo 25 – CONSERVAÇÃO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES**

1. A documentação referente aos processos de contratação pública deverá ser conservada por no mínimo cinco (5) anos.
2. Um Estado Parte poderá solicitar informações adicionais sobre a adjudicação do contrato, principalmente a respeito de ofertas não selecionadas, para determinar se uma contratação foi realizada de forma coerente com as disposições deste Protocolo. Para esse efeito, o Estado Parte da entidade contratante fornecerá as informações sobre as características e vantagens relacionadas à oferta vencedora e ao preço do contrato. O Estado Parte solicitante não poderá revelar essas informações adicionais, salvo consentimento prévio do Estado Parte que forneceu as informações.

#### **Artigo 26 – COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS ESTADOS PARTES**

1. Os Estados Partes trabalharão conjuntamente para:
  - a) desenvolver atividades de cooperação com o objetivo de atingir um melhor entendimento de seus respectivos sistemas de contratação pública e melhorar o acesso a seus respectivos mercados;
  - b) avançar em direção à integração de seus sistemas e à convergência de seus procedimentos.
2. As atividades de cooperação incluirão temas como:
  - a) intercâmbio de experiências e informações, incluindo marco regulatório, melhores práticas e estatísticas; bem como todas as informações a respeito de programas de capacitação e orientação desenvolvidos em termos de contratações públicas, visando à participação de outros Estados Partes nesses empreendimentos;
  - b) intercâmbio de listas de

- fornecedores;
- c) facilitação da participação de fornecedores dos Estados Partes na contratação pública coberta, principalmente das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's);
- d) reconhecimento mútuo da documentação equivalente para os procedimentos de qualificação de fornecedores;
- e) desenvolvimento e uso de meios eletrônicos de informação nos sistemas de contratação pública;
- f) capacitação e assistência técnica aos fornecedores em termos de acesso ao mercado da contratação pública;
- g) fortalecimento institucional para o cumprimento deste Protocolo, incluindo a capacitação de funcionários públicos;
- e
- h) criação de um portal único do MERCOSUL, no qual serão publicados todos os avisos de contratação de cada um dos Estados Partes.

3. Os Estados Partes notificarão o Subgrupo de Trabalho N° 16 “Contratações Públicas” (SGT N° 16) sobre a realização de qualquer atividade de cooperação.

#### **Artigo 27: FACILITAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPME's)**

1. Os Estados Partes reconhecem que as MPME's contribuem de maneira relevante para o crescimento econômico e o emprego, motivo pelo qual é importante facilitar sua participação na contratação pública.
2. Os Estados Partes também reconhecem a importância das alianças empresariais entre seus fornecedores e principalmente das MPME's, incluindo a participação conjunta nos procedimentos de contratação.
3. Quando um Estado Parte mantiver medidas que ofereçam um tratamento

preferencial para suas MPME's, este garantirá que essas medidas, incluindo os critérios de elegibilidade, serão objetivas e transparentes.

4. Os Estados Partes fornecerão, caso estejam disponíveis, as informações a respeito de suas medidas utilizadas para auxiliar, promover, fomentar ou facilitar a participação das MPME's na contratação pública.

5. Para facilitar a participação das MPME's na contratação pública coberta, cada Estado Parte, na medida do possível:

- a) fornecerá as informações relacionadas à contratação pública que inclua uma definição das MPME's em um portal eletrônico;
- b) garantirá que os documentos de contratação estejam disponíveis gratuitamente;
- c) identificará as MPME's interessadas em se tornarem parceiras comerciais de outras empresas no território dos outros Estados Partes;
- d) desenvolverá bases de dados sobre as MPME's em seu território para serem utilizadas por entidades de outros Estados Partes; e
- e) realizará outras atividades destinadas a facilitar a participação das MPME's nas contratações públicas cobertas por este Protocolo.

## ***Capítulo V***

### ***DISPOSIÇÕES FINAIS***

#### **Artigo 28 – MODIFICAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DAS LISTAS DE ENTIDADES**

1. Qualquer Estado Parte poderá modificar suas listas contidas no Anexo I “Entidades” sempre que:

- a) notificar os outros Estados Partes por escrito;
- b) incluir, na notificação, uma proposta dos ajustes compensatórios adequados aos outros Estados Partes para manter um nível de cobertura comparável ao

existente antes da modificação, exceto pelo disposto nos parágrafos 2º e 3º deste Artigo; e

c) os outros Estados Partes não se opuserem por escrito em um prazo de quarenta e cinco (45) dias corridos após essa notificação.

2. Qualquer Estado Parte poderá fazer atualizações de natureza meramente formal em suas listas contidas no Anexo I “Entidades”, sempre que não afetem a cobertura mutuamente acordada no Protocolo, tais como:

- a) alteração no nome de uma entidade listada no Anexo I “Entidades”;
- b) incorporação de duas ou mais entidades listadas no Anexo I “Entidades”;
- c) separação de uma entidade listada no Anexo I “Entidades” em duas ou mais entidades adicionadas ao Anexo I “Entidades”.

Os ajustes mencionados no presente parágrafo somente poderão ser realizados se notificados aos outros Estados Partes por escrito, e estes não se opuserem por escrito dentro de quarenta e cinco (45) dias corridos após a notificação. O Estado Parte que fizer essas atualizações não será obrigado a fornecer ajustes compensatórios.

3. Um Estado Parte não precisará fornecer ajustes compensatórios quando a modificação proposta às suas listas contidas no Anexo I “Entidades” abranger uma entidade que deixou de estar efetivamente sob o seu controle ou influência. Quando os Estados Partes não concordarem que esse controle ou influência governamental tenha sido efetivamente eliminado, os Estados Partes que fizerem objeção poderão solicitar informações adicionais ou consultas visando a esclarecer a natureza de qualquer controle ou influência governamental e a chegar a um acordo sobre a permanência ou a exclusão da entidade na cobertura em conformidade com este Protocolo.

4. Quando os Estados Partes tiverem acordado uma modificação ou atualização de suas listas contidas no Anexo I “Entidades”, incluindo o caso em que nenhum Estado Parte tiver feito uma objeção dentro de quarenta e cinco (45) dias corridos, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do presente Artigo, o órgão encarregado que administrar o Protocolo elevará a modificação ou atualização proposta ao Grupo Mercado Comum (GMC).

5. Caso algum Estado Parte se oponha à modificação ou atualização proposta, os demais Estados Partes resolverão a questão mediante consultas.

6. A modificação ou a atualização deverá ser aprovada pelo GMC.

#### **Artigo 29 – ADMINISTRAÇÃO DO PROTOCOLO**

1. A administração deste Protocolo estará a cargo do órgão do MERCOSUL com competência na temática de contratações públicas que seja designado pelo GMC.

2. As funções do órgão de administração do presente Protocolo incluirão:

- a) monitorar e avaliar a implementação e a administração deste Protocolo, incluindo seu aproveitamento, e recomendar ao Grupo Mercado Comum as atividades correspondentes;
- b) relatar ao Grupo Mercado Comum a implementação e a administração deste Protocolo, quando aplicável;
- c) monitorar as atividades de cooperação;
- d) considerar e propor ao Grupo Mercado Comum a realização de negociações adicionais com o objetivo de ampliar a cobertura deste Protocolo e/ou aperfeiçoar suas disciplinas gerais de aplicação; e
- e) tratar qualquer outro assunto relacionado a este Protocolo.

3. Até que este Protocolo esteja vigente para todos os Estados Partes, as funções

de administração a que se refere este Artigo serão cumpridas pelas Coordenações Nacionais do órgão do MERCOSUL com competência na temática de contratações públicas dos Estados Partes que o tiverem ratificado.

#### **Artigo 30 – REVISÃO**

1. A partir do terceiro ano após a entrada em vigor do presente Protocolo, os Estados Partes signatários poderão iniciar negociações a fim de aprofundar os compromissos assumidos no marco deste Protocolo, à luz dos princípios de gradualidade, flexibilidade e equilíbrio previstos no Tratado de Assunção, e de forma a promover os benefícios mútuos e atender os interesses de todos os participantes.

2. Qualquer modificação e/ou ampliação do presente Protocolo deverá ser aprovada por Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC).

#### **Artigo 31 - DENÚNCIA**

O Estado Parte que desejar desvincular-se do presente Protocolo deverá comunicar essa intenção aos demais Estados Partes de maneira expressa e formal, efetuando no prazo de sessenta (60) dias a entrega do documento de denúncia ao depositário, que o distribuirá aos demais Estados Partes.

#### **Artigo 32 – VIGÊNCIA E DEPÓSITO**

1. O presente Protocolo, celebrado no âmbito do Tratado de Assunção, terá duração indefinida e entrará em vigor trinta (30) dias após a data do depósito do segundo instrumento de ratificação. Para os Estados Partes que o ratifiquem posteriormente à sua entrada em vigor, o presente Protocolo entrará em vigor trinta (30) dias após a data em que cada um deles depositem seus respectivos instrumentos de ratificação.

2. O presente Protocolo e seus instrumentos de ratificação serão depositados perante a República do Paraguai, que deverá notificar aos Estados Partes a data dos depósitos desses instrumentos e a entrada em vigor do Protocolo, assim como enviar-lhes cópia devidamente autenticada deste.

3. As modificações e atualizações que sejam feitas nos Anexos que fazem parte do presente Protocolo deverão ser comunicadas pela Secretaria do MERCOSUL ao depositário.

Feito na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, aos 20 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

---

## **V. ACORDO DO MERCOSUL SOBRE DIREITO APLICÁVEL EM MATÉRIA DE CONTRATOS INTERNACIONAIS DE CONSUMO**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e as Decisões Nº 28/04 e 64/10 do Conselho do Mercado Comum.

### **CONSIDERANDO:**

Que é necessário dar proteção ao consumidor e adotar regras comuns sobre o direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo, contratos entre fornecedores de bens ou prestadores de serviços e consumidores ou usuários na região.

Que é conveniente buscar soluções a questões relativas ao consumo internacional como meio de contribuir

para o desenvolvimento do comércio internacional na região.

## **O CONSELHO DO MERCADO COMUM**

### **DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o texto do “Acordo do MERCOSUL sobre direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo”, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º- A entrada em vigor do Acordo apenso reger-se-á pelo que estabelece seu Artigo 9º.

Art. 3º- Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**LI CMC – Brasília, 20/XII/17.**

## **ACORDO DO MERCOSUL SOBRE DIREITO APLICÁVEL EM MATÉRIA DE CONTRATOS INTERNACIONAIS DE CONSUMO**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL.

**TENDO EM VISTA** que o Tratado de Assunção estabelece o compromisso dos Estados Partes de harmonizar suas legislações nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração;

**REAFIRMANDO** a vontade dos Estados Partes de acordar soluções jurídicas comuns para o fortalecimento do processo de integração;

**DESTACANDO** a necessidade de oferecer uma adequada proteção ao consumidor, de acordo com as Resoluções A/RES/39/248 e A/RES/70/186 da Assembleia Geral da ONU;

CONVENCIDOS da necessidade de dar proteção ao consumidor e da importância de adotar regras comuns sobre o direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo, contratos entre fornecedores de bens ou prestadores de serviços e consumidores ou usuários na região;

TENDO EM VISTA a conveniência de harmonizar as soluções das questões relativas ao consumo internacional como meio de contribuir para o desenvolvimento do comércio internacional da região e os trabalhos sobre a matéria desenvolvidos pelo MERCOSUL até agora;

OBSERVANDO que o crescimento exponencial das relações entre consumidores e profissionais, produtores ou fornecedores de bens e serviços na região e as cambiantes modalidades em que estas se produzem tornam necessário um marco normativo claro que facilite a contratação internacional e estimule a confiança das partes nos contratos internacionais de consumo;

CONSCIENTES de que, em matéria de negócios internacionais, a contratação é a expressão jurídica do comércio, e este é especialmente relevante no processo de integração;

**ACORDAM:**

## **CAPÍTULO PRIMEIRO DEFINIÇÕES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

### **Artigo 1º - Âmbito de Aplicação**

O presente Acordo tem por objetivo determinar o direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo celebrados no âmbito do MERCOSUL.

### **Artigo 2º - Definições**

Para fins do presente Acordo:

**CONSUMIDOR:** significa toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produtos ou serviços de forma gratuita ou onerosa como destinatário final, em uma relação de consumo ou como consequência ou em função dela.

Não se considera consumidor aquele que, sem constituir-se em destinatário final, adquire, armazena, utiliza ou consome produtos ou serviços com o fim de integrá-los como insumo direto a outros produtos ou serviços em processo de produção, transformação, comercialização ou prestação a terceiros.

**FORNECEDOR:** significa toda pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira, privada ou pública e, nesse último caso, estatal ou não estatal, assim como os entes despersonalizados da Administração Pública dos Estados Partes, que desenvolva de maneira profissional, ainda que ocasionalmente, atividades de fabricação, produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, distribuição e/ou comercialização de produtos e/ou serviços.

**CONTRATO INTERNACIONAL DE CONSUMO:** existe contrato internacional de consumo quando o consumidor tem seu domicílio, no momento da celebração do contrato, em um Estado Parte diferente do domicílio ou sede do fornecedor profissional que interveio na transação ou contrato.

### **LOCAL DE CELEBRAÇÃO:**

1 - Nos contratos de consumo à distância, considera-se como local de celebração do contrato o domicílio do consumidor.

2 - Nos contratos que não sejam à distância, entende-se por local de

celebração o local onde o consumidor e o fornecedor se encontrarem fisicamente para a celebração do contrato.

**DOMICÍLIO:** no caso de contratação internacional de consumo, em especial à distância, entende-se como domicílio do consumidor o domicílio informado ao fornecedor profissional de produtos ou serviços no momento de celebrar-se o contrato entre as partes.

### **Artigo 3º - Exceções**

1 - Ficam excetuados do âmbito de aplicação deste Acordo:

1. a) os contratos comerciais internacionais entre fornecedores profissionais de bens e serviços;
2. b) as questões derivadas do estado civil das pessoas e a capacidade das partes;
3. c) as obrigações contratuais que tenham como objeto principal questões sucessórias, testamentárias, regimes matrimoniais ou aquelas decorrentes de relações de família;
4. d) os acordos sobre arbitragem ou eleição de foro e as questões de jurisdição;
5. e) as questões de direito societário, de previdência social, tributárias, trabalhistas, sobre nomes de domínio;
6. f) os negócios jurídicos sobre os falidos e seus credores e demais procedimentos semelhantes, especialmente as concordatas e análogos.

2 - Ficam igualmente excetuados do âmbito de aplicação deste Acordo os demais contratos e relações de consumo e as obrigações deles resultantes que, incluindo consumidores, se encontrem regulados por convenções internacionais específicas em vigor.

## **CAPÍTULO SEGUNDO DIREITO APLICÁVEL**

### **Artigo 4º - Contratos celebrados pelo consumidor no Estado Parte de seu domicílio**

1 - Os contratos internacionais celebrados estando o consumidor no Estado Parte de seu domicílio, especialmente no caso de contratação à distância, regem-se pelo direito eleito pelas partes, as quais podem optar pelo direito do domicílio do consumidor, do local de celebração ou cumprimento do contrato ou da sede do fornecedor dos produtos ou serviços. O direito escolhido será aplicável desde que mais favorável ao consumidor.

2 - No caso de ausência de escolha válida, os contratos internacionais de consumo regem-se pelo direito do Estado Parte do domicílio do consumidor.

### **Artigo 5º - Contratos celebrados pelo consumidor estando fora do Estado Parte de seu domicílio**

1 - Os contratos internacionais de consumo celebrados pelo consumidor estando este fora do Estado Parte de seu domicílio regem-se pelo direito eleito pelas partes, as quais podem optar validamente pelo direito do local de celebração ou de cumprimento do contrato ou pelo do domicílio do consumidor. O direito escolhido será aplicável desde que mais favorável ao consumidor.

2 - No caso de ausência de escolha válida, os contratos internacionais de consumo celebrados pelo consumidor, estando este fora do Estado de seu domicílio, regem-se pelo direito do local de celebração.

## **Artigo 6° - Escolha e informação do direito aplicável**

1 - A escolha do direito aplicável pelas partes deve ser expressa e por escrito, conhecida e consentida em cada caso. No caso de escolha do direito aplicável pelo fornecedor para obter a adesão do consumidor, o direito escolhido por este como aplicável deve ser expresso de forma clara tanto nas informações prévias oferecidas ao consumidor, quanto no próprio contrato.

2 - Em caso de contrato *online*, a escolha do direito aplicável deve ser expressa em forma clara e destacada em todas as informações oferecidas ao consumidor.

## **Artigo 7° - Contratos de viagem e turismo**

Os contratos de viagem cujo cumprimento ocorra fora do Estado Parte de domicílio do consumidor, contratados em pacote ou com serviços combinados, como grupo turístico, ou conjuntamente com outros serviços de hotelaria e/ou turismo, serão regulados pelo direito do domicílio do consumidor.

## **Artigo 8° - Contratos de tempo compartilhado e contratos semelhantes de uso de bens imóveis por turnos**

Sem prejuízo das regras anteriores, as normas imperativas do Estado Parte em que foi realizada a oferta, a publicidade ou qualquer atividade de comercialização (*marketing*), entre outras atividades realizadas pelos representantes ou pelos proprietários, organizadores ou administradores de tempos compartilhados e de sistemas semelhantes ou contratos de utilização por turno de bens imóveis, ou a assinatura de pré-contratos ou contratos

de tempo compartilhado ou direitos de uso por turno de bens imóveis, serão levados em consideração para a interpretação do contrato, a qual será efetuada em favor do consumidor.

## **CAPÍTULO TERCEIRO DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 9° - Vigência e Depósito**

1 - O presente Acordo, celebrado no âmbito do Tratado de Assunção, entrará em vigor trinta (30) dias após o depósito do instrumento de ratificação pelo segundo Estado Parte do MERCOSUL.

Para os Estados Partes que o ratifiquem posteriormente à sua entrada em vigor, o presente Acordo estará vigente trinta (30) dias após a data em que cada um deles depositem seus respectivos instrumentos de ratificação.

2 - O presente Acordo e seus instrumentos de ratificação serão depositados perante a República do Paraguai, que em sua qualidade de Depositário deverá notificar aos Estados Partes a data dos depósitos desses instrumentos e a entrada em vigor do Acordo, assim como enviar-lhes cópia devidamente autenticada deste.

### **Artigo 10 - Adesão**

O presente Acordo está aberto à adesão dos Estados Associados ao MERCOSUL.

Feito na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, aos .....dias do mês de ..... de dois mil e dezessete, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

## **SEÇÃO B – ENTIDADES DE NÍVEL SUBCENTRAL (SUBFEDERAL)**

## **Argentina**

A partir da assinatura do presente Protocolo, a Argentina iniciará um processo interno de consultas com seus governos provinciais com o propósito de obter sua incorporação de maneira voluntária.

## **Brasil**

A partir da assinatura do presente Protocolo, o Brasil manterá um processo interno de consultas com seus governos estaduais e municipais com o propósito de obter sua incorporação de maneira voluntária.

## **Paraguai**

1. **Governos Departamentais**
2. Gobernación del Departamento de Concepción
3. Gobernación del Departamento de San Pedro
4. Gobernación del Departamento de Cordillera
5. Gobernación del Departamento de Guairá
6. Gobernación del Departamento de Caaguazú
7. Gobernación del Departamento de Caazapá
8. Gobernación del Departamento de Misiones
9. Gobernación del Departamento de Itapúa
10. Gobernación del Departamento de Paraguari
11. Gobernación del Departamento de Alto Paraná
12. Gobernación del Departamento de Central
13. Gobernación del Departamento de Ñeembucú
14. Gobernación del Departamento de Amambay
15. Gobernación del Departamento de Canindeyú
16. Gobernación del Departamento de Boquerón
17. Gobernación del Departamento de Presidente Hayes

18. Gobernación del Departamento de Alto Paraguay

## **Uruguai**

A partir da assinatura do presente Protocolo, o Uruguai realizará um processo de consultas com seus governos departamentais, com o objetivo de obter sua incorporação voluntária ao âmbito de aplicação do presente instrumento.

## **SEÇÃO C – OUTRAS ENTIDADES**

Os Estados Partes comprometem-se a iniciar negociações para a inclusão de empresas estatais no prazo de dois (2) anos após a entrada em vigor do Protocolo.

## **ANEXO VI NOTAS GERAIS**

### **Argentina**

1. Este Protocolo não se aplica aos programas de contratação pública para favorecer as micro, pequenas e médias empresas (identificadas no “tramo 1”), de acordo com a legislação nacional vigente.
2. Este Protocolo não se aplica às contratações públicas destinadas ao fomento de ciência, tecnologia e inovação.
3. Este Protocolo não se aplica às concessões de serviços públicos.
4. A Argentina reserva-se a possibilidade de adjudicar contratos por meios distintos aos procedimentos competitivos quando se trate de reparos de máquinas, veículos, equipamentos ou motores cujo desmonte, traslado ou exame prévio seja imprescindível para determinar o reparo necessário e resultar mais oneroso em caso de adoção de outro procedimento de

- contratação. Não se poderá utilizar a contratação direta para as contratações comuns de manutenção de tais elementos.
5. Sem prejuízo do disposto no Artigo 9º “Condições Compensatórias Especiais”, quando as entidades listadas no Anexo I “Entidades” realizem contratações públicas cobertas por este Acordo, a Argentina poderá solicitar ou exigir, em conformidade com seu ordenamento jurídico, que o adjudicatário realize contratações de bens e serviços locais vinculados ao objeto da contratação. Estas condições compensatórias especiais serão indicadas no aviso e/ou edital de contratação e serão de caráter não discriminatório e deverão estar claramente definidas nos editais. Nos casos em que não seja viável contratar bens e serviços locais, a Argentina pode exigir ou autorizar que essa compensação seja completada através da fixação de investimentos no território nacional, transferência de tecnologia, investimentos em pesquisa ou desenvolvimento e inovação tecnológica. A partir do décimo ano depois do início da vigência do Protocolo para a Argentina, só poderão solicitar ou exigir condições compensatórias especiais, nos termos descritos acima, as seguintes entidades:
6. Ministerio de Transporte  
7. Ministerio de Energía y Minería  
iii. Ministerio de Interior, Obra Pública y Vivienda  
1. Ministerio de Salud  
2. Ministerio de Defensa  
3. Ministerio de Seguridad

### **Brasil**

A menos que se tenha disposto o contrário, as seguintes Notas Gerais aplicam-se sem exceção a este Protocolo.

1. O Protocolo não se aplicará:
  - a) aos programas de contratações públicas para favorecer as micro e pequenas empresas;
  - b) às contratações públicas de bens e serviços adquiridos por meio de programas de segurança alimentar e nutricional e de alimentação escolar que apoiem agricultores familiares ou cooperativas da agricultura familiar portadores de registro específico;
  - c) às contratações públicas relacionadas a bens ou serviços de instituições sem fins lucrativos dedicadas à assistência social, ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional, e às contratações de entidades sociais de direito privado submetidas a contratos de gestão;
  - d) às contratações públicas nas quais haja transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS) e para aquisição de insumos estratégicos para a saúde;
  - e) às contratações públicas relacionadas às políticas voltadas a ciência, tecnologia e inovação, inclusive aquelas destinadas às políticas de tecnologia da informação e comunicação, energia nuclear e aeroespacial, conforme a legislação nacional;
  - f) às contratações públicas que realizam as embaixadas, consulados e outras missões do serviço exterior do Brasil, exclusivamente para seu funcionamento e gestão.
2. Mediante justificativa prévia, desde que essas condições e a forma de considerá-las não sejam discriminatórias e estejam indicadas nos editais de licitação, o Brasil

reserva-se o direito de exigir condições compensatórias especiais relacionadas ao objeto da contratação, limitadas à transferência de tecnologia e conteúdo nacional, nos procedimentos de contratação pública das seguintes entidades: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação; Ministério da Defesa; Ministério da Saúde, Ministério das Minas e Energia; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

### **Paraguai**

1. O Paraguai outorgará o acesso ao seu mercado de compras governamentais à República Argentina e à República Federativa do Brasil quando realizem a abertura ao Paraguai dos mercados de governos estaduais e provinciais limítrofes com os Estados Partes.
2. Nas licitações públicas nacionais convocadas pelas entidades do Paraguai incluídas no Anexo I “Entidades” o país reserva-se a aplicação de preferência de preços estabelecida na Ley N° 4.558/11.
3. O Acordo não se aplicará quando o objeto da licitação se refira a políticas nacionais, como: educação, saúde, social, industrial, rural, ambiental, científico e tecnológico, defesa e segurança nacional, agricultura familiar (Decreto N° 3.000/2015), sempre que sejam declarados estratégicos pelo Governo Nacional.
4. Regulamentação nacional: em tudo o que não estiver previsto por este Protocolo, e sempre que isso não contradiga os princípios consagrados, será aplicável supletoriamente a legislação nacional vigente em matéria de contratações públicas.

5. Exceções ao âmbito de aplicação. Este Protocolo não se aplica a:
6. compras de empresas públicas e qualquer outra entidade não listada no Anexo I “Entidades”;
7. contratos de delegação de serviços, tais como autorizações, permissões e concessões, inclusive a concessão de obra pública.

### **Uruguai**

As seguintes notas gerais aplicam-se, sem exceção, a este Protocolo:

1. Este Protocolo não se aplica:
  2. aos contratos de delegação de serviços, tais como autorizações, permissões e concessões, inclusive a concessão de obra pública;
  3. às compras de petróleo bruto e seus derivados, óleos básicos, gás natural, aditivos para lubrificantes e seus respectivos fretes;
  4. às compras de energia;
  5. às compras de semoventes por seleção, quando se trate de exemplares de características especiais;
  6. aos contratos com empresas de serviços energéticos públicas ou privadas que se encontrem registradas no Ministerio de Industria, Energía y Minería (MIEM) e que operem sob o esquema de Contratos Remunerados por Desempeño, nos quais o investimento seja financiado integral ou parcialmente pela empresa de serviços energéticos;
  7. à aquisição de bens ou serviços quando haja notória escassez dos bens ou serviços a contratar.
2. Não obstante qualquer outra disposição do presente Protocolo, o Uruguai poderá reservar, a cada ano, contratos de compra das obrigações deste Protocolo em um montante equivalente a 15% de suas compras totais do ano anterior, com

- o objetivo de promover planos específicos de promoção de algum setor ou atividade, fundados em políticas públicas e instrumentados em normas que especifiquem seu conteúdo e alcance.
3. Não obstante qualquer disposição do presente Protocolo, nos contratos de obra pública, o Uruguai poderá condicionar a concessão de uma margem de preferências no preço das ofertas no que corresponder à utilização de mão de obra nacional, entendendo-se por tal, a mão de obra uruguaia segundo os critérios de qualificação estabelecidos na legislação nacional.
  4. Estão excluídos do âmbito de aplicação deste Protocolo, os acordos de contratação pública do Uruguai com terceiros países que se encontrem vigentes à data de entrada em vigor deste Protocolo.
  5. Estão excluídos do âmbito de aplicação deste Protocolo, as contratações realizadas no marco do Programa de Contratación Pública para El Desarrollo e da Ley de Agricultura Familiar y Pesca Artesanal.
  6. As entidades poderão adjudicar contratos por outros meios distintos dos procedimentos de licitação aberta, em qualquer uma das seguintes circunstâncias:
  7. no caso de serviços de construção ou obra pública, quando se requeiram serviços de construção adicionais aos originalmente contratados, que respondam a circunstâncias imprevistas e que sejam necessários para o cumprimento dos objetivos do contrato que os originou. No entanto, o valor total dos contratos adjudicados para tais serviços de

- construção ou obras públicas adicionais não poderá exceder cinquenta por cento (50%) do montante do contrato principal;
8. quando uma entidade requeira serviços de consultoria relacionados com aspectos de natureza confidencial, cuja difusão se poderia razoavelmente esperar que comprometesse informação confidencial do setor público, cause sérias perturbações econômicas ou, de forma similar, seja contrária ao interesse público;
  9. quando sejam contratadas instituições sem fins lucrativos dedicadas à assistência social, ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento institucional.

## **ANEXO VII PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

### **Argentina**

1. [www.boletinoficial.gob.ar](http://www.boletinoficial.gob.ar)
2. <https://comprar.gob.ar>
3. <https://contratar.gob.ar>

### **Brasil**

1. Toda a informação sobre contratações públicas é publicada nos seguintes endereços eletrônicos:

Legislação e  
Jurisprudência: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br) e  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Oportunidades de contratações públicas de bens e serviços: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Oportunidades na contratação de concessões de obra pública e contratos BOT: [www.projetocrescer.gov.br](http://www.projetocrescer.gov.br) e [www.epl.gov.br/logistica-brasil](http://www.epl.gov.br/logistica-brasil)  
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF): <https://www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/index.jsf>

## **Paragua**

[www.contrataciones.gov.py](http://www.contrataciones.gov.py)

## **Uruguai**

[www.comprasestatales.gub.uy](http://www.comprasestatales.gub.uy)

### **ANEXO VIII**

#### **NOTA COMPLEMENTAR**

As ofertas de acesso a mercado constantes dos Anexos a este Protocolo, bem como as condições previstas pelos Artigos 5º “Tratamento de Nação Mais Favorecida” e 6º “Tratamento Nacional e Não Discriminação”, terão validade para a República do Paraguai, de maneira improrrogável, até 30 de junho de 2019.

Ao fim desse prazo, as referidas ofertas e condições para a República do Paraguai serão prorrogadas caso tenham sido concluídas negociações mutuamente satisfatórias que resultem em nível similar de acesso a mercado entre todas as Partes.

### **ANEXO IX**

#### **TRATAMENTO DE NAÇÃO MAIS FAVORECIDA**

O disposto no Artigo 5º “Tratamento de Nação Mais Favorecida” deste Protocolo não se aplica àqueles tratados internacionais bilaterais ou multilaterais na matéria em vigor ou assinados anteriormente à data de entrada em vigor do presente Protocolo.

\* No marco da cobertura de sua oferta, o Uruguai outorga tratamento nacional aos bens, serviços e obras dos fornecedores do MERCOSUL.

## **COMUNICADOS, NOTAS, MENSAGENS E INFORMAÇÕES**

### **COMUNICADO CONJUNTO BRASIL-UNIÃO EUROPEIA – DEZ ANOS DA PARCERIA ESTRATÉGICA 04/07/2017**

Celebram-se hoje os 10 anos da Parceria Estratégica Brasil-União Europeia, estabelecida pela Declaração de Lisboa, em 4 de julho de 2007.

Nesta década, expandiram-se os investimentos de parte a parte: a UE é o maior investidor no Brasil e o Brasil já é hoje o quinto maior investidor na União Europeia. Ambos são importantes parceiros comerciais, com trocas que já alcançam mais de US\$ 30 bilhões de janeiro a junho deste ano – exportações brasileiras de US\$ 16,85 bilhões e importações de US\$ 15 bilhões.

A celebração do décimo aniversário da Parceria Estratégica ocorre em momento importante para o futuro das relações bilaterais, com a intensificação das negociações do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia, neste semestre em que o Brasil assume a presidência pro tempore do Mercosul.

Brasil e UE são tradicionais aliados na defesa do multilateralismo e dos valores democráticos, a promoção da paz e da segurança internacionais, na expansão do comércio e na eliminação das barreiras comerciais, na geração de empregos e no fomento à competitividade e inovação.

As relações entre o Brasil e a União Europeia aliam a força da tradição e o impulso constante da renovação. Ao longo desses dez anos, aprofundou-se a cooperação em temas globais, ciência e inovação, tecnologia da informação e das comunicações, energia, direitos humanos, mudanças climáticas,

desenvolvimento sustentável e temas econômicos.

O Brasil foi um dos primeiros países a estabelecer relações diplomáticas com a então Comunidade Econômica Europeia, em 1960, e está convencido de que a Parceria Estratégica Brasil-União Europeia continuará a se aprofundar nos próximos anos, com renovados e crescentes benefícios concretos para nossas sociedades.

### **LANÇAMENTO DE MÍSSIL PELA COREIA DO NORTE 04/07/2017**

O Governo brasileiro manifesta grave preocupação com o lançamento, realizado hoje, de míssil pela República Popular e Democrática da Coreia (RPDC). Além de colocarem em risco a segurança de países vizinhos, lançamentos com emprego de tecnologia de mísseis balísticos constituem violações da RPDC a resoluções do Conselho de Segurança. O Brasil conclama as partes envolvidas a retomarem a via do diálogo, com vistas à desnuclearização da Península Coreana e ao fortalecimento da paz e da segurança na região.

### **COMUNICADO DOS PAÍSES DO MERCOSUL SOBRE VENEZUELA 05/07/2017**

*(Tradução não oficial)*

Os países fundadores do Mercosul expressam seu mais categórico repúdio aos atos de violência que ocorreram hoje na Assembleia Nacional da República Bolivariana da Venezuela e que resultaram na agressão contra deputados e funcionários daquela instituição. Tais atos, precedidos de uma intervenção de altas autoridades do Poder Executivo, sem prévio acordo das autoridades legislativas, constituem um

ataque do Executivo sobre outro Poder do Estado, inadmissível no marco da institucionalidade democrática.

Instamos o Governo da Venezuela a por fim imediatamente a todo discurso e ações que incentivem uma maior polarização, com o conseqüente crescimento da violência, e a garantir o respeito aos direitos humanos, à separação dos poderes e à vigência do Estado de Direito.

Uma vez mais, os países do Mercosul manifestamos nossa disposição a apoiar e acompanhar o povo irmão da Venezuela na saída da grave crise política, social e humanitária que atravessa seu país e no caminho à restauração plena das instituições democráticas e à paz social.

**ITAMARATY APOIA  
EMPREENDEDORISMO  
BRASILEIRO NO EXTERIOR  
06/07/2017**

Serão lançados, na próxima sexta-feira, dia 7 de julho, às 11h, os 16 primeiros guias da série "Como empreender no exterior" e o livro "Brasileiros nos Estados Unidos - Meio Século Refazendo a América (1960-2010)", de Álvaro Eduardo de Castro e Lima e Alanni de Lacerda Barbosa de Castro.

Os guias "Como empreender no exterior" trazem orientações para brasileiros residentes fora do Brasil que desejem iniciar ou aprimorar seus pequenos e médios empreendimentos comerciais.

Além de edições sobre treze países (Alemanha, Bélgica, Chile, Holanda, Luxemburgo, Irlanda, Itália, Japão, Reino Unido, Suíça e Suriname), a série traz três guias específicos para as regiões da Nova Inglaterra e da Flórida, nos EUA, e do Québec, no Canadá.

Os guias foram elaborados com base num amplo levantamento efetuado pela rede de consulados e setores de promoção comercial do Itamaraty ao redor do mundo, e trazem informações e orientações sobre providências para abertura de negócio; legislação fiscal, trabalhista, alfandegária, migratória; oferta local de assistência jurídica, contábil e fiscal e de capacitação empresarial e profissional; a montagem de plano de negócios; abertura de lojas físicas; comércio eletrônico; mercado de massa e nichos de mercado; cultura empresarial local, e suas diferenças e peculiaridades em relação ao Brasil.

A iniciativa partiu da constatação, pela área consular do MRE, de forte vocação empreendedora das comunidades brasileiras emigradas, da existência de diversos mecanismos de apoio oferecidos pelos países de acolhimento, e, finalmente, de um mercado consumidor natural - o "mercado da saudade" - entre os próprios brasileiros.

O livro "Brasileiros nos Estados Unidos - Meio Século Refazendo a América (1960-2010)", será apresentado pelo Embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima, Presidente da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) e pelos autores, Álvaro Eduardo de Castro e Lima e Alanni de Lacerda Barbosa de Castro.

O trabalho traz dados estatísticos e análises inéditos sobre a evolução e a situação atual da comunidade nos EUA, e abrange aspectos como escolaridade, renda, inserção no mercado de trabalho, com especial ênfase no tema do empreendedorismo.

**CONCESSÃO DE "AGRÉMENT"  
AO EMBAIXADOR DO JAPÃO  
06/07/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que concedeu agrément ao senhor Akira Yamada como embaixador extraordinário e plenipotenciário do Japão junto à República Federativa do Brasil.

Brasil e Japão mantêm relações diplomáticas desde 1895.

**CONCESSÃO DE "AGRÉMENT"  
AO EMBAIXADOR DA GRÉCIA  
07/07/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que concedeu *agrément* a Ioannis Peditis como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Helênica junto à República Federativa do Brasil.

**TRATADO SOBRE A PROIBIÇÃO  
DE ARMAS NUCLEARES  
07/07/2017**

O governo brasileiro congratula-se com os países-membros das Nações Unidas pela conclusão hoje, em Nova York, das negociações para um Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares. O novo instrumento estará aberto a assinaturas a partir de setembro próximo, durante a 72ª Assembleia Geral das Nações Unidas. A comunidade internacional já baniu as outras armas de destruição em massa, químicas e biológicas. Não há motivo para não buscar proibir, igualmente, as armas com maior poder destrutivo, capazes de exterminar a vida na Terra.

A conclusão do texto de Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares representa a culminação de processo que recebeu decidido apoio do Brasil desde o início. Ao lado de África do Sul, Áustria, Irlanda, México e Nigéria,

o Brasil foi um dos proponentes da resolução da Assembleia Geral que convocou a conferência internacional para negociar o texto hoje aprovado. O governo brasileiro também reconhece o papel fundamental desempenhado pela sociedade civil nesse processo.

O engajamento do Brasil em negociações que buscam livrar o mundo de armas nucleares traduz, no plano internacional, o compromisso constitucional do país com o uso pacífico da atividade nuclear. A entrada em vigor do Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares constituirá passo fundamental nessa direção, razão pela qual o governo brasileiro conclama todos os países a aderirem ao acordo.

**DECLARAÇÃO DE HAMBURGO  
DOS LÍDERES DO G20 SOBRE A  
LUTA CONTRA O TERRORISMO  
08/07/2017**

1. Nós, Líderes do G20, condenamos veementemente os ataques terroristas no mundo todo e permanecemos unidos e firmes na luta contra o terrorismo e seu financiamento. Esses atos abomináveis reforçaram a nossa determinação de cooperar para melhorar a nossa segurança e proteger os nossos cidadãos. O terrorismo é um flagelo global que deve ser combatido e os refúgios terroristas eliminados em todas as partes do mundo.

2. Reafirmamos que todas as medidas de combate ao terrorismo devem ser implementadas de acordo com a Carta das Nações Unidas e todas as obrigações advindas do direito internacional, inclusive o arcabouço legislativo internacional em matéria de direitos humanos.

**Implementação de compromissos**

### **internacionais e reforço da cooperação**

3. Clamamos pela implementação dos compromissos internacionais existentes em matéria de combate ao terrorismo, inclusive a Estratégia Global das Nações Unidas Contra o Terrorismo, e o cumprimento de resoluções relevantes e sanções específicas do Conselho de Segurança da ONU relativas ao terrorismo. Comprometemo-nos a continuar a apoiar os esforços da ONU para prevenir e combater o terrorismo.

4. Trataremos da ameaça crescente associada aos combatentes terroristas estrangeiros que retornam de zonas de conflito, como o Iraque e a Síria, e continuaremos empenhados em impedir que esses combatentes estabeleçam ponto de apoio em outros países e regiões ao redor do mundo. Recordamos a Resolução 2178 (2014) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que exige uma série de ações para melhor enfrentamento da ameaça terrorista estrangeira.

5. Facilitaremos intercâmbios de informação rápidos e diretos entre as autoridades de inteligência, de aplicação da lei e judiciárias sobre compartilhamento operacional de informações, medidas preventivas e resposta em matéria de justiça criminal, assegurando o necessário equilíbrio entre os aspectos de segurança e a proteção de dados, de acordo com a legislação doméstica. Garantiremos que os terroristas sejam levados à justiça.

6. Trabalharemos para melhorar a arquitetura de informação internacional existente nas áreas de segurança, viagem e migração, incluindo a INTERPOL, garantindo o equilíbrio necessário entre aspectos de segurança e a proteção de dados. Em particular, incentivamos todos os membros a

utilizarem plenamente os mecanismos relevantes de compartilhamento de informações, em particular as funções de compartilhamento de informações da INTERPOL.

7. Solicitamos às agências responsáveis pelas fronteiras que fortaleçam a cooperação para detectar viagens para fins terroristas, inclusive por meio da identificação de países prioritários de trânsito e destino de terroristas. Apoiaremos esforços de capacitação nesses países em áreas como gerenciamento de fronteiras, compartilhamento de informações e capacidade em matéria de listas de vigilância, para gerenciar ameaças em sua origem. Promoveremos maior uso dos programas de segurança aduaneiros, incluindo, quando apropriado, o Programa de Segurança da Organização Mundial de Aduanas (OMA) e a Estratégia de Combate ao Terrorismo, que se concentram no fortalecimento da capacidade das administrações aduaneiras para lidar com questões relacionadas à segurança e à gestão dos fluxos transfronteiriços de bens, pessoas e meios de transporte para garantir o cumprimento da lei.

8. Abordaremos, em estreita coordenação, ameaças crescentes e potenciais vulnerabilidades nos sistemas de segurança da aviação e trocaremos informações sobre avaliação de riscos. Lembramos a Resolução 2309 (2016) do Conselho de Segurança da ONU, que insta a colaboração mais estreita para garantir a segurança dos serviços aéreos globais e a prevenção de ataques terroristas. Promoveremos a plena implementação de medidas de segurança da aviação efetivas e proporcionais, estabelecidas pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), em parceria com todos os seus estados contratantes, conforme necessário. Clamamos pela

abordagem urgente das vulnerabilidades em medidas relacionadas à segurança aeroportuária, como controle de acesso e triagem, abrangidos pela Convenção de Chicago, e atuaremos em conjunto para garantir que os padrões internacionais de segurança sejam revisados, atualizados, adaptados e implementados com base nos riscos atuais.

9. Salientamos a importância de prestar apoio adequado às vítimas de atos terroristas e reforçaremos nossa cooperação e o intercâmbio de melhores práticas para esse fim.

### **Combate ao financiamento do terrorismo**

10. Ressaltamos nossa determinação em tornar o sistema financeiro internacional totalmente hostil ao financiamento do terrorismo e nos comprometemos a aprofundar a cooperação internacional e o intercâmbio de informações, inclusive com trabalho junto ao setor privado, que tem papel crítico nos esforços globais para combater o financiamento ao terrorismo. Reafirmamos nosso compromisso de tratar de todas as fontes, técnicas e canais de financiamento do terrorismo, bem como nosso apelo pela implementação rápida e efetiva dos padrões do ACNUR e do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) em todo o mundo. Pedimos pelo fortalecimento de medidas contra o financiamento de organizações terroristas internacionais, em particular o Estado Islâmico/ISIL / ISIS / Daesh, Al Qaeda e suas afiliadas.

11. Não deve haver "espaços seguros" para o financiamento do terrorismo em nenhuma parte do mundo. A implementação incoerente e fraca dos padrões UN e FATF, no entanto, permite sua continuidade. Para eliminar todos esses "espaços seguros",

comprometemo-nos a intensificar a capacitação e a assistência técnica, em especial em relação aos pontos de acesso para financiamento do terrorismo, e apoiamos o GAFI em seus esforços para fortalecer sua capacidade de ação, bem como a eficácia do GAFI e de órgãos regionais correlatos.

12. Acolhemos as reformas acordadas pela Plenária do GAFI, em junho, e apoiamos o trabalho em andamento para fortalecer a governança do GAFI. Acolhemos, igualmente, a intenção do GAFI de explorar sua transformação em pessoa jurídica, em reconhecimento de que o GAFI evoluiu de fórum temporário para um compromisso público e político sustentado para o enfrentamento de ameaças relativas à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Também agradecemos o início do processo de adesão da Indonésia ao GAFI, o que ampliará sua representatividade geográfica e seu engajamento global. Pedimos ao GAFI que apresente uma atualização até a I Reunião de Ministros das Finanças e Governadores de Bancos Centrais do G20 de 2018. Solicitamos a todos os Estados membros que assegurem que o GAFI tenha os recursos e o apoio necessários para cumprir seu mandato de forma efetiva.

13. Acolhemos a alta prioridade dada pelo GAFI ao combate ao financiamento do terrorismo e aguardamos a planejada ação de sensibilização do GAFI junto a autoridades legais, o que contribuirá para cooperação internacional aperfeiçoada e maior eficácia na aplicação dos padrões do GAFI.

14. Avançaremos na implementação efetiva dos padrões internacionais em matéria de transparência e beneficiários finais de pessoas jurídicas e arranjos

legais com o objetivo de combater o financiamento do terrorismo.

15. Os ataques de baixo custo perpetrados por células pequenas e por indivíduos financiados por pequenas quantidades de dinheiro, transferidas por uma ampla gama de meios de pagamento, constituem desafio crescente. Pedimos ao setor privado que continue a fortalecer seus esforços para identificar e combater o financiamento do terrorismo. Solicitamos aos nossos Ministros das Finanças e Governadores de Bancos Centrais que trabalhem com o GAFI, o FSB, o setor financeiro, as Unidades de Inteligência Financeira, órgãos de aplicação da lei e empresas de tecnologia para desenvolver novas ferramentas, como guias e indicadores, que aproveitem as novas tecnologias para melhor rastreamento de transações de financiamento do terrorismo e que trabalhem com as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, para superar a lacuna de inteligência e melhorar o uso da informação financeira em investigações antiterroristas.

16. Pedimos aos países que tratem de todas as fontes alternativas de financiamento do terrorismo, incluindo o desmantelamento de conexões, onde existam, entre o terrorismo e o crime organizado transnacional, tais como desvio de armas, inclusive de destruição em massa, saque e contrabando de antiguidades, sequestro, drogas e tráfico de pessoas.

### **Combate à radicalização conducente ao terrorismo e ao uso da Internet para fins terroristas**

17. Nossas ações de combate ao terrorismo devem continuar a fazer parte de uma abordagem ampla, que inclui o combate à radicalização e ao recrutamento, de forma a combater a

propaganda de movimentos terroristas. Compartilharemos melhores práticas de prevenção e combate ao terrorismo e extremismo violento conducente ao terrorismo, estratégias nacionais e programas de desradicalização e desengajamento e a promoção de comunicações estratégicas, bem como narrativas positivas e robustas para combater a propaganda terrorista.

18. Ressaltamos que a luta contra o terrorismo exige tratamento abrangente das condições subjacentes que os terroristas exploram. É crucial, portanto, a promoção da tolerância política e religiosa, do desenvolvimento econômico e da coesão e da inclusão sociais para resolver os conflitos armados e para facilitar a reintegração. Reconhecemos que os planos de ação regionais e nacionais podem contribuir para combater a radicalização conducente ao terrorismo.

19. Compartilharemos conhecimentos sobre medidas concretas para enfrentar ameaças de combatentes terroristas estrangeiros e indivíduos radicalizados em nossos países. Também compartilharemos melhores práticas sobre programas de desradicalização e reintegração, inclusive no que diz respeito a prisioneiros.

20. Trabalharemos com o setor privado, em particular com prestadores de serviços de comunicação e administradores de aplicativos relevantes, para combater a exploração da internet e das mídias sociais para fins terroristas, como propaganda, financiamento e planejamento de atos terroristas, incitação ao terrorismo, radicalização e recrutamento para a perpetração de atos de terrorismo, ao mesmo tempo em que respeitaremos plenamente os direitos humanos. A filtragem, detecção e remoção adequadas de conteúdos que incitam

atos terroristas são cruciais neste aspecto. Encorajamos a indústria a continuar investindo em tecnologia e capital humano para auxiliar na detecção, assim como na remoção rápida e permanente de conteúdo terrorista. Em consonância com as expectativas dos nossos povos, incentivamos, igualmente, a colaboração com a indústria para fornecer acesso lícito e não-arbitrário a informações disponíveis em situações em que o acesso é necessário para a proteção da segurança nacional contra ameaças terroristas. Afirmamos que o Estado de direito aplica-se tanto online quanto off-line.

21. Ressaltamos igualmente o importante papel dos meios de comunicação social, da sociedade civil, dos grupos religiosos, da comunidade empresarial e das instituições de educação no fomento de um ambiente propício à prevenção da radicalização e do terrorismo.

## **DECLARAÇÃO DOS LÍDERES DO G20 – MOLDANDO UM MUNDO INTERCONECTADO 08/07/2017**

### Preâmbulo

Nós, os Líderes do G20, reunimo-nos em Hamburgo, Alemanha, de 7 a 8 de julho de 2017, para tratar dos grandes desafios econômicos globais e contribuir para a prosperidade e o bem-estar.

Superar os desafios de nossa era e moldar um mundo interconectado é o objetivo comum do G20, o principal fórum de cooperação econômica internacional. O G20 revelou sua força durante a crise econômica e financeira mundial há cerca de dez anos, quando desempenhou papel crucial na estabilização das economias e dos mercados financeiros. O que era

verdade então continua a sê-lo agora: unidos, podemos alcançar mais do que separadamente.

Avançar em nosso objetivo comum no G20 - crescimento forte, sustentável, equilibrado e inclusivo – permanece nossa mais elevada prioridade. A globalização e as mudanças tecnológicas contribuíram significativamente para impulsionar o crescimento econômico e aumentar os padrões de vida em todo o mundo. A globalização, entretanto, tem criado desafios, e seus benefícios não têm sido compartilhados de maneira suficientemente ampla. Ao reunir as principais economias de mercado desenvolvidas e emergentes, o G20 está determinado a moldar a globalização em benefício das pessoas. Mais importante, precisamos capacitar nossos povos de maneira mais adequada a aproveitarem as oportunidades. Estamos decididos a enfrentar os desafios comuns da comunidade global, inclusive o terrorismo, o deslocamento, a pobreza, a fome, as ameaças à saúde, a geração de empregos, a mudança do clima, a segurança energética e a desigualdade, também de gênero, como base para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade. Continuaremos trabalhando juntamente com outros países, inclusive países em desenvolvimento, para enfrentar esses desafios, sobre a base de uma ordem internacional fundada em regras. Partindo dos resultados alcançados pelas presidências anteriores, em particular na Cúpula do G20 de 2016 em Hangzhou, decidimos, hoje, tomar medidas concretas para avançar nos três objetivos de fortalecer a resiliência, melhorar a sustentabilidade e assumir responsabilidades.

### Compartilhando os Benefícios da Globalização

Economia Global em Crescimento: As perspectivas atuais de crescimento são encorajadoras, embora o ritmo de crescimento ainda esteja mais fraco do que o desejável. Reafirmamos nosso compromisso com a cooperação econômica e financeira internacional com vistas a fortalecer ainda mais o crescimento e garantir proteção contra riscos. Continuaremos a usar todas os instrumentos de política econômica – monetários, fiscais e estruturais - individual e coletivamente - para alcançar nosso objetivo de um crescimento forte, sustentável, equilibrado e inclusivo, ao mesmo tempo em que reforçaremos a resiliência econômica e financeira. A política monetária continuará a apoiar a atividade econômica e a garantir a estabilidade dos preços, de forma consistente com o mandato dos Bancos Centrais. A política fiscal será usada de forma flexível e favorável ao crescimento, ao mesmo tempo em que garantirá que a proporção da dívida em relação ao PIB permaneça em trajetória sustentável. Reforçamos nossos compromissos com reformas estruturais. Reafirmamos nossos compromissos anteriores com relação a políticas cambiais. Nós nos esforçaremos para reduzir os desequilíbrios globais excessivos de maneira a promover o crescimento global. Promoveremos maior inclusividade, justiça e igualdade em nossa busca pelo crescimento econômico e pela geração de empregos. Para atingir esses fins, endossamos o Plano de Ação de Hamburgo. Comércio e Investimento: o comércio e investimento internacionais são motores importantes de crescimento, produtividade, inovação, geração de empregos e desenvolvimento. Manteremos os mercados abertos, registrando a importância da marcos recíprocos e mutuamente vantajosos em matéria de comércio e investimentos e

do princípio da não discriminação e continuaremos a combater o protecionismo, incluindo todas as práticas comerciais injustas, ao mesmo tempo em que reconhecemos o papel de instrumentos legítimos de defesa comercial nesse contexto. Esforçaremos para garantir condições equitativas de competição, em particular, nesse respeito, por meio da promoção de um ambiente favorável ao comércio e ao investimento. Reafirmamos ainda a importância da transparência para relações comerciais previsíveis e mutuamente benéficas. Para tanto, valorizamos as atividades de monitoramento da OMC, UNCTAD e OCDE de acordo com seus respectivos mandatos. Comprometemo-nos a fortalecer ainda mais a cooperação em comércio e investimentos no G20. Solicitamos à OCDE, OMC, Banco Mundial e FMI que continuem seu trabalho para compreender melhor os impactos do comércio e que relatem os resultados aos Líderes do G20 em 2018.

Reconhecemos que os benefícios do comércio e do investimento internacionais não foram compartilhados de forma ampla o suficiente. Precisamos capacitar melhor nossos povos para aproveitar as oportunidades e os benefícios da globalização econômica. Acordamos trocar experiências sobre como mitigar os custos de ajustes à liberalização do comércio e dos investimentos e às mudanças tecnológicas e sobre políticas domésticas adequadas, bem como aprimorar a cooperação internacional para o crescimento global inclusivo e sustentável.

Ressaltamos o papel crucial do sistema internacional de comércio baseado em regras. Registramos a importância de que acordos bilaterais, regionais e plurilaterais sejam abertos, transparentes, inclusivos e consistentes com as normas da OMC, e

comprometemo-nos a trabalhar para garantir que tais acordos complementem os acordos multilaterais de comércio. A esse respeito, saudamos a entrada em vigor do Acordo de Facilitação de Comércio da OMC e conclamamos à sua plena implementação, inclusive no que respeita à assistência a países em desenvolvimento. Comprometemo-nos a trabalhar junto a todos os membros da OMC para garantir o êxito da XI Conferência Ministerial da OMC. E modo aperfeiçoar ainda mais o funcionamento da OMC, cooperaremos para garantir o cumprimento efetivo e oportuno das regras e compromissos comerciais, bem como suas funções de negociação, monitoramento e solução de controvérsias da OMC. O investimento internacional pode desempenhar um papel importante na promoção do crescimento econômico inclusivo, na geração de emprego e no desenvolvimento sustentável e requer um ambiente global de políticas públicas aberto, transparente e propício. Buscaremos identificar estratégias para facilitar e reter o investimento estrangeiro direto.

**Excesso de Capacidade:** Reconhecendo os prolongados impactos negativos do excesso de capacidade de setores industriais na produção doméstica, no comércio e para os trabalhadores, comprometemo-nos a fortalecer ainda mais nossa cooperação com vistas a encontrar soluções coletivas no enfrentamento desse desafio global. Conclamamos urgentemente à eliminação de subsídios que distorcem o mercado e outros tipos de apoio prestado por governos e entidades relacionadas. Cada um de nós compromete-se a tomar as medidas necessárias para chegar-se a soluções coletivas que promovam condições de competição verdadeiramente equitativas. Portanto, solicitamos aos membros do Fórum Global sobre Excesso de Capacidade na Indústria do

Aço, auxiliados pela OCDE, conforme o mandato da Cúpula de Hangzhou, que cumpram seus compromissos de aprimorar o compartilhamento de informações e a cooperação até agosto de 2017 e que desenvolvam rapidamente soluções concretas no marco de políticas públicas que reduzam o excesso de capacidade na indústria do aço. Aguardamos, com interesse, um relatório substantivo sobre soluções concretas de políticas públicas até novembro de 2017, como base para a adoção célere de medidas tangíveis, bem como relatório de avaliação do progresso alcançado em 2018.

Cadeias Globais Sustentáveis de Suprimentos podem ser importante fonte de geração de empregos e crescimento econômico equilibrado. Contudo, persistem os desafios para alcançar uma globalização inclusiva, justa e sustentável. A fim de estabelecer cadeias de suprimento sustentáveis, comprometemo-nos a promover a implementação de padrões trabalhistas, sociais, ambientais e direitos humanos, de acordo com marcos normativos internacionalmente reconhecidos, como os Princípios Orientadores das Nações Unidas para Empresas e Direitos Humanos e a Declaração Tripartite da OIT de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social. Os países aderentes às Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (Diretrizes EMN da OCDE) também se comprometeram a promovê-los e solicitaram que outros países também o façam.

Trabalharemos para estabelecer, em nossos países, marcos normativos apropriados, tais como planos nacionais de ação sobre empresas e direitos humanos, e sublinhamos a responsabilidade das empresas de exercer devida diligência. Implementaremos medidas imediatas e efetivas para eliminar o trabalho infantil até 2025, o trabalho forçado, o tráfico

de pessoas e todas as formas de escravidão moderna. Saudamos o Fundo Visão Zero para a prevenção de mortes e lesões relacionadas ao local de trabalho e incentivamos as empresas e outros a participarem do Fundo.

Enfatizamos que salários justos e decentes, bem como o diálogo social, são outros componentes essenciais das cadeias globais sustentáveis de suprimentos. Apoiamos o acesso aos mecanismos de reparação e, quando aplicável, agravos não-judiciais, tais como os Pontos de Contato Nacionais das Diretrizes EMN da OCDE (NCPs). Encorajaremos empresas multinacionais a adotarem marcos normativos internacionais, quando apropriado. Levando em conta o trabalho em curso da Parceria Global para Inclusão Financeira (GPII, na sigla em inglês), promovemos maior acesso ao financiamento de tecnologias e instalações para treinamento que ajudem as micro, pequenas e médias empresas a se integrarem a cadeias globais sustentáveis de suprimentos. Aproveitando a digitalização: a transformação digital é força motriz de um crescimento global, inovador, inclusivo e sustentável e pode contribuir para reduzir a desigualdade e atingir os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, precisamos superar os hiatos digitais em várias dimensões, incluindo renda, idade, geografia e gênero. Nós nos esforçaremos por garantir que todos os nossos cidadãos estejam conectados digitalmente até 2025 e, especialmente, saudamos o desenvolvimento de infraestrutura em países de baixa renda nesse sentido. Promoveremos a alfabetização digital e as habilidades digitais mediante todas as formas de educação e aprendizagem ao longo da vida. Reconhecemos que as tecnologias da informação e comunicação (TICs) desempenham papel crucial na modernização e no aumento da

eficiência da Administração Pública. Reconhecemos o importante papel que as pequenas e médias empresas e as empresas nascentes desempenham no desenvolvimento de uma gama completa de modelos de negócios novos e inovadores e promoveremos melhor acesso a recursos financeiros e serviços em um ambiente mais favorável ao empreendedorismo.

Pretendemos promover condições favoráveis ao desenvolvimento da economia digital e reconhecemos a necessidade de assegurar a efetiva concorrência para fomentar o investimento e a inovação. Continuaremos a promover a cooperação de todas as partes interessadas e incentivar o desenvolvimento e o uso de padrões internacionais para produção, produtos e serviços digitalizados, que sejam definidos pelo mercado e pelo setor privado e baseados nos princípios de abertura, transparência e consenso. Os padrões não devem constituir barreiras ao comércio, à competição e à inovação. Eles devem promover a interoperabilidade e a segurança no uso de TICs. A confiança nas tecnologias digitais requer a efetiva proteção dos consumidores, direitos de propriedade intelectual, transparência e segurança no uso das TICs. Apoiamos o livre fluxo de informações, ao mesmo tempo em que respeitamos os marcos legais aplicáveis em matéria de privacidade, proteção de dados e direitos de propriedade intelectual. O Roteiro do G20 para Digitalização nos ajudará a orientar nosso trabalho futuro.

Comprometemo-nos a ajudar a garantir um ambiente de TICs seguro em que todos os setores possam aproveitar seus benefícios e reafirmamos a importância de lidar coletivamente com questões de segurança no uso das TICs. Nós nos engajaremos construtivamente nas discussões da OMC relacionadas ao comércio eletrônico e em outros foros

internacionais com responsabilidades relacionadas aos vários aspectos do comércio digital para promover o desenvolvimento da economia digital e o comércio e para sustentar e melhorar, conforme apropriado, marcos normativos previsíveis e transparentes sobre o comércio digital. É necessária ação mais intensa e concertada para aumentar a capacidade dos países em desenvolvimento e dos países de menor desenvolvimento relativo de participarem mais no comércio digital. Fomentando o Emprego: o bom funcionamento dos mercados de trabalho contribui para sociedades inclusivas e coesas e economias resilientes. A digitalização oferece a oportunidade de gerar empregos novos e melhores, ao mesmo tempo em que suscita desafios relativos a habilidades, proteção social e qualidade do trabalho. Reconhecemos, portanto, a necessidade de educar e capacitar as pessoas com as habilidades necessárias para o futuro do trabalho, a importância das oportunidades para que se qualifiquem e se requalifiquem ao longo de suas vidas profissionais e do apoio para que se adaptem com sucesso a mudanças, em conformidade com os marcos sociais de cada membro.

Reconhecendo a crescente diversidade do emprego, avaliaremos seu impacto na proteção social e condições de trabalho e continuaremos a monitorar as tendências globais, inclusive o impacto de novas tecnologias, transição demográfica, globalização e mudanças das relações laborais no mercado de trabalho. Promoveremos oportunidades de trabalho decente durante a transição do mercado de trabalho. Esperamos manter intercâmbio contínuo sobre experiências e práticas nacionais. Reconhecemos o importante papel da educação e da formação profissional, inclusive o ensino profissionalizante de qualidade, no processo de integração dos jovens ao mercado de trabalho.

Nesse sentido, reconhecemos que o ensino profissional é particularmente eficaz quando se baseia na coordenação entre escola e local de trabalho e na cooperação entre governos, associações empresariais e parceiros sociais.

### Construindo Resiliência

Mercados Financeiros Resilientes: um sistema financeiro aberto e resiliente, estabelecido segundo normas internacionais acordadas, é crucial para apoiar o crescimento sustentável. Continuamos empenhados na finalização e implementação oportuna, completa e consistente da agenda acordada pelo G20 para a reforma do setor financeiro do G20. Trabalharemos para finalizar o marco regulatório de Basileia III sem aumentar significativamente exigências de capital global no setor bancário, ao mesmo tempo em que promoveremos um ambiente competitivo equitativo. Continuaremos a monitorar atentamente e, se necessário, enfrentar os riscos e vulnerabilidades emergentes no sistema financeiro. Enfatizamos o progresso considerável alcançado, desde a crise financeira, na transformação do sistema bancário paralelo em sistema financeiro resiliente baseado no mercado e saudamos a avaliação do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB, na sigla em inglês) quanto à adequação dos instrumentos de monitoramento e políticas disponíveis para enfrentar os riscos provenientes do sistema bancário paralelo. Apoiamos o trabalho do FSB de análise dos efeitos das reformas regulatórias financeiras e saudamos seu marco normativo estruturado para a avaliação pós-implementação. Reconhecendo que o uso mal intencionado das TICs pode pôr em perigo a estabilidade financeira, saudamos o progresso obtido pelo Conselho de Estabilidade Financeira e

aguardamos, em outubro de 2017, relatório das ações realizadas até o momento.

**Arquitetura financeira internacional:** Necessitamos instituições econômicas e financeiras globais fortes, efetivas e representativas que sustentem o crescimento e o desenvolvimento sustentável. Conforme estabelecido no Plano de Ação de Hamburgo, continuaremos a fortalecer o sistema de apoio aos fluxos internacionais de capital e enfatizamos a necessidade de promover práticas financeiras sólidas e sustentáveis. Aprimoraremos a arquitetura financeira internacional e a rede global de segurança financeira com um FMI forte, baseado em quotas e adequadamente financiado. Aguardamos a conclusão da 15ª Revisão Geral das Quotas do FMI, incluindo uma nova fórmula para o cálculo das quotas, até as Reuniões de Primavera de 2019 e, impreterivelmente, até os Encontros Anuais de 2019 e apoiamos o trabalho em curso para maior aperfeiçoamento da eficácia de seu conjunto de instrumentos para empréstimos. Endossamos os Princípios e Ambições Conjuntas dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento para Atração de Investimentos Privados ("Princípios e Ambições de Hamburgo") e saudamos os esforços dos Bancos para otimizar seus balanços e aumentar o investimento em infraestrutura e conectividade.

**Cooperação tributária internacional e transparência financeira:** Continuaremos nosso trabalho em prol de um sistema de tributação internacional globalmente justo e moderno e acolhemos a cooperação internacional em políticas tributárias pró-crescimento econômico. Continuamos comprometidos com a implementação do pacote sobre "Erosão da Base Tributável e Desvio de Lucros (BEPS)" e encorajamos todas as jurisdições relevantes a participar do

**Quadro Inclusivo do BEPS.** Aguardamos a realização do primeiro intercâmbio automático de informações sobre contas financeiras sob o "Padrão de Declaração Comum (CRS)" até setembro de 2017. Solicitamos a todas as jurisdições relevantes iniciar os intercâmbios, no mais tardar, até setembro de 2018. Saudamos os recentes avanços realizados pelas jurisdições para cumprir nível satisfatório de implementação dos padrões internacionais acordados em matéria de transparência tributária e aguardamos relatório de atualização da OCDE na próxima Cúpula do G20, refletindo os progressos adicionais realizados na implementação desses padrões. Serão consideradas medidas defensivas contra as jurisdições listadas. Continuamos a apoiar a cooperação com os países em desenvolvimento para o estabelecimento de capacidade tributária. Também trabalhamos no reforço da segurança tributária e, com a OCDE, na superação dos desafios tributários que surgem com a digitalização da economia. Como importante instrumento de combate à corrupção, evasão fiscal, financiamento ao terrorismo e lavagem de dinheiro, promoveremos a implementação efetiva de padrões internacionais sobre transparência e beneficiários finais de pessoas jurídicas e arranjos legais, inclusive a disponibilidade de informações nos contextos doméstico e transfronteiriço.

**Proteção contra crises de saúde e fortalecimento de sistemas de saúde:** o G20 tem um papel crucial no avanço da prontidão e da capacidade de reação aos desafios globais em matéria de saúde. Com relação aos resultados do exercício de simulação de emergência do G20 em saúde, sublinhamos o valor de nossa cooperação em curso, baseada na transversalidade e na construção de confiança. Recordamos que a cobertura universal de saúde é um dos objetivos

da Agenda 2030 e reconhecemos que sistemas de saúde sólidos são importantes para enfrentar eficazmente crises de saúde. Solicitamos às Nações Unidas que mantenham a saúde global em destaque na agenda política e que busquem ações cooperativas para fortalecer os sistemas de saúde em todo o mundo, inclusive mediante o desenvolvimento da força de trabalho na área de saúde. Reconhecemos que a implementação e o cumprimento do Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005) são fundamentais para esforços eficientes de prevenção, prontidão e resposta. Reconhecemos a necessidade de um melhor acompanhamento e avaliação da implementação do RSI. Nós nos esforçamos para erradicar completamente a poliomielite. Também reconhecemos que os deslocamentos em massa de pessoas podem representar significativos desafios em matéria de saúde e encorajamos países e organizações internacionais a fortalecerem a cooperação nesse tema. Apoiamos o papel de coordenação central da Organização Mundial de Saúde (OMS), em particular em capacitação, treinamento e resposta a emergências de saúde e encorajamos a plena implementação de sua reforma emergencial. Defendemos financiamento suficiente e sustentável para fortalecer as capacidades globais de saúde, inclusive de mecanismos de financiamento rápido e o Programa de Emergências de Saúde da OMS. Adicionalmente, vemos a necessidade de fomentar pesquisa e desenvolvimento em matéria de prontidão, por meio de modelos coordenados globalmente e baseados no Modelo da OMS de Pesquisa e Desenvolvimento, tais como a Coalizão para Inovação na área de Prontidão para Epidemias (CEPI).

Combate à Resistência Antimicrobiana (AMR): A AMR representa uma crescente ameaça à saúde pública e ao crescimento econômico. Para enfrentar a propagação da AMR em seres humanos, animais e meio ambiente, visamos a que a implementação de nossos Planos de Ação Nacionais baseados no enfoque de "saúde única" esteja bem avançada até o final de 2018. Promoveremos o uso prudente de antibióticos[1] em todos os setores e nos esforçaremos para restringir seu uso, na medicina veterinária, exclusivamente a propósitos terapêuticos. O uso prudente e responsável de antibióticos em animais que produzem alimentos não inclui o uso para promoção de crescimento, na ausência de uma análise de riscos. Salientamos que os tratamentos devem estar disponíveis por meio de prescrição médica ou seu equivalente veterinário. Fortaleceremos a conscientização pública, assim como a prevenção e o controle de infecções e aprimoraremos o entendimento do tema de antimicrobianos no meio ambiente. Promoveremos o acesso a antimicrobianos, vacinas e diagnósticos acessíveis e de qualidade, inclusive por meio de esforços para preservar as opções terapêuticas existentes. Destacamos a importância de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento, em particular no que se refere a agentes patogênicos prioritários identificados pela OMS e para a tuberculose. Esperamos que um novo Centro Internacional de Colaboração em Pesquisa e Desenvolvimento maximize o impacto das atuais e futuras iniciativas de pesquisa básica e clínica em matéria de antimicrobianos, bem como o impacto do desenvolvimento de produtos. Convidamos todos os países e parceiros interessados a participar dessa nova iniciativa. Paralelamente, em colaboração com os especialistas pertinentes, inclusive da OCDE e da OMS, examinaremos mais

detalhadamente opções práticas de incentivos de mercado.

### Melhorando Meios de Vida Sustentáveis

Energia e Clima: Uma economia forte e um planeta saudável reforçam-se mutuamente. Reconhecemos as oportunidades para inovação, crescimento sustentável, competitividade e geração de empregos decorrentes da ampliação de investimentos em fontes de energia sustentáveis e tecnologias e infraestrutura de energia limpa. Continuaremos coletivamente comprometidos com a mitigação de emissões de gases de efeito estufa por meio, entre outros, do aumento da inovação em matéria de energias limpas e sustentáveis e eficiência energética e trabalharemos em favor de sistemas energéticos de baixa emissão de gases de efeito estufa. Ao promover estratégias equilibradas e economicamente viáveis no longo prazo que transformem e aprimorem nossas economias e sistemas energéticos de modo compatível com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, os membros do G20 manterão estreita colaboração. Recordando os Princípios do G20 sobre Cooperação Energética, consideramos a segurança energética um dos princípios orientadores para a transformação dos nossos sistemas energéticos e continuaremos a aprimorar mercados abertos, flexíveis e transparentes para commodities e tecnologias energéticas. Acolhemos a cooperação internacional para o desenvolvimento, implantação e comercialização de tecnologias energéticas sustentáveis e limpas e apoiamos o financiamento, por Bancos Multilaterais de Desenvolvimento, da promoção do acesso universal à energia acessível, confiável, sustentável e

limpa.

Tomamos nota da decisão dos Estados Unidos da América de se retirarem do Acordo de Paris. Os Estados Unidos da América anunciaram a cessação imediata da implementação de sua atual Contribuição Nacional Determinada e afirmam seu firme compromisso com um enfoque que reduza emissões e, ao mesmo tempo, apoie o crescimento econômico e atenda a necessidades em matéria de segurança energética. Os Estados Unidos da América afirmam que se esforçarão para trabalhar em estreita colaboração com outros países para ajudá-los a acessar e utilizar combustíveis fósseis de maneira mais limpa e eficiente e para ajudar a empregar fontes de energia renováveis e outras fontes de energia limpas, dada a importância do acesso à energia e da segurança energética nas Contribuições Nacionalmente Determinadas de outros países.

Os Líderes dos outros membros do G20 afirmam que o Acordo de Paris é irreversível. Reiteramos a importância do cumprimento do compromisso da CNUMAD assumido por países desenvolvidos de fornecer meios de implementação, inclusive recursos financeiros, para auxiliar os países em desenvolvimento tanto em ações de mitigação quanto de adaptação, em linha com os resultados de Paris, e tomamos nota do relatório da OCDE intitulado "Investir no Clima, Investir no Crescimento". Reafirmamos o nosso firme compromisso com o Acordo de Paris, avançando rapidamente para a sua plena implementação, de acordo com o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas e das capacidades respectivas, à luz das diferentes circunstâncias nacionais e, para esse fim, concordamos com o Plano de Ação de Hamburgo do G20 sobre Clima e Energia para o Crescimento, conforme estabelecido no anexo.

Liderança em Desenvolvimento

Sustentável: a adoção da Agenda 2030 representou um marco para o desenvolvimento sustentável. Conclamamos os países a trabalhar com as partes interessadas no esforço de implementá-la de maneira ambiciosa e integrada, bem como realizá-la de modo oportuno, de acordo com as circunstâncias nacionais. Comprometemo-nos a alinhar, nos planos nacional e internacional, inclusive no apoio a países em desenvolvimento e no fornecimento de bens públicos, nossas ações à Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e à Agenda de Ação de Adis Abeba sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, que constitui parte integrante da Agenda. Tomando por base o Plano de Ação do G20 para a Agenda 2030 sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Atualização de Hamburgo enfatiza nossos compromissos coletivos e concretos. Apoiamos o papel central do Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável e outros processos-chave da ONU para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Também participaremos de processos voluntários de aprendizagem entre pares no que tange à implementação da Agenda 2030 e conclamamos outros a se juntarem a esse importante exercício como ação complementar em apoio às Revisões Nacionais Voluntárias.

O Relatório Anual de Progresso documenta, pela primeira vez, avanços na implementação de alguns compromissos específicos do G20 com relação à Agenda 2030. Reconhecendo a importância da inclusão financeira como fator multiplicador na erradicação da pobreza, a geração de empregos, a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, apoiamos o trabalho em curso da Parceria Global para a Inclusão Financeira e saudamos o Plano de Ação de 2017 do G20 para a Inclusão

Financeira. Tomamos nota da proposta do Secretário-Geral das Nações Unidas de criar um Instrumento de Financiamento Internacional da Educação, tomando em conta outras iniciativas existentes, tais como a "Parceria Global para Educação" e "Educação Não Pode Esperar". Nesse contexto, esperamos examiná-las em maior detalhe sob a Presidência argentina, com vistas à apresentação de recomendações.

Empoderamento das mulheres: a melhora do acesso igualitário ao mercado de trabalho, à propriedade, a empregos de qualidade e a serviços financeiros, tanto para mulheres quanto para homens, são fundamentais para alcançar a igualdade de gênero e a realização plena de seus direitos, bem como um pré-requisito para o crescimento sustentável e inclusivo. Estamos fazendo progressos no esforço de alcançar nosso compromisso de Brisbane (2014) de reduzir a diferença de gênero na participação da força de trabalho em 25%, até 2025, mas coincidimos em que mais deve ser feito. Também nos comprometemos a adotar novas medidas para melhorar a qualidade do emprego feminino, eliminar a discriminação laboral, reduzir as diferenças de compensação entre gêneros e prestar às mulheres proteção contra todas as formas de violência. Melhoraremos o acesso das mulheres ao mercado de trabalho mediante educação e treinamento de qualidade, ao mesmo tempo em que apoiaremos a infraestrutura, os serviços públicos e as políticas de proteção social e reformas legais, quando apropriado.

A digitalização e o acesso às TIC servem como catalisadores poderosos para o empoderamento econômico e a inclusão de mulheres e meninas. O acesso a treinamento e ocupações nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM) é,

portanto, fundamental para estabelecer um ambiente favorável ao empoderamento das mulheres. Saudamos o lançamento da iniciativa #eSkills4Girls, de promoção de oportunidades e de participação igualitária de mulheres e meninas na economia digital, em particular em países de baixa renda e em desenvolvimento.

A fim de ampliar o apoio ao empreendedorismo feminino, saudamos o lançamento da Iniciativa de Financiamento de Mulheres Empreendedoras (WeFI, na sigla em inglês), abrigada no Grupo Banco Mundial. A Iniciativa apoiará os esforços em curso do G20 para reduzir os obstáculos à inclusão financeira e aumentará o acesso das mulheres ao capital, aos mercados e à assistência técnica, bem como contribuirá para a consecução dos objetivos da Parceria África do G20 e do Plano de Ação do G20 para o Empreendedorismo.

Estabeleceremos igualmente uma Força-Tarefa de Mulheres Líderes Empresariais, que, em estreita colaboração com W20 e B20, reunirá mulheres empresárias dos países do G20 para examinar maneiras de aumentar a participação das mulheres na economia e formular recomendações por ocasião da Cúpula do próximo ano a respeito da implementação dos compromissos do G20 relativos ao empoderamento econômico das mulheres.

Rumo à segurança alimentar, à sustentabilidade hídrica e ao emprego da juventude rural: a água é um recurso essencial e precioso. Para alcançarmos a segurança alimentar, estamos comprometidos com o aumento da produtividade e da resiliência agrícola de forma sustentável, ao mesmo tempo em que buscamos proteger e gerenciar recursos hídricos e ecossistemas conexos de maneira eficiente. Para

aproveitar o potencial das TICs, ressaltamos a necessidade de maior cooperação em matéria de TICs na agricultura e salientamos a importância do acesso dos agricultores a serviços digitais de alta velocidade e de adequado fornecimento de serviços nas zonas rurais. Para aumentar a transparência nos mercados mundiais de alimentos, conclamamos ao fortalecimento do Sistema de Informações do Mercado Agrícola (AMIS, na sigla em inglês) e a participação ativa de todos os seus membros. Salientamos que o melhor funcionamento dos mercados pode contribuir para reduzir a volatilidade dos preços dos alimentos e aumentar a segurança alimentar. A lucratividade é vital para os agricultores, assim como o é, para eles e para os consumidores, o acesso a mercados nacionais, regionais e internacionais.

Lançamos a Iniciativa do G20 para o Emprego Jovem Rural nos países em desenvolvimento, com foco na África. Esta iniciativa, em consonância com as estratégias dos países em desenvolvimento, contribuirá para a criação de 1,1 milhão de novos empregos até 2022, bem como para a criação de programas inovadores de capacitação para, ao menos, cinco milhões de jovens nos próximos cinco anos. Recordando a fome em algumas áreas do Sudão do Sul e o risco de fome na Somália, Iêmen e no nordeste da Nigéria, estamos mais do que nunca comprometidos a tomar medidas com a urgência necessária, em apoio às agências das Nações Unidas e outras organizações humanitárias e de apoio ao desenvolvimento de modo a dar resposta coordenada e abrangente que salve vidas e estimule o desenvolvimento sustentável. Reconhecemos as contribuições feitas por diferentes membros do G20, em consonância com o apelo da ONU para a assistência humanitária, que

representam mais de dois terços do financiamento recebido para atenção imediata. Reforçaremos ainda mais o nosso engajamento humanitário e reafirmamos nosso compromisso de lidar com as causas subjacentes a crises recorrentes e prolongadas. Eficiência de Recursos e Lixo Marinho: lançamos duas iniciativas para contribuir para a implementação da Agenda 2030 e para manifestar nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável, conforme descrito nos anexos. O Diálogo do G20 sobre Eficiência de Recursos intercambiará boas práticas e experiências nacionais no aprimoramento da eficiência e da sustentabilidade do uso de recursos naturais ao longo de todo o ciclo de vida e na promoção de padrões sustentáveis de consumo e produção. O Plano de Ação do G20 sobre Lixo Marinho visa a prevenir e reduzir o lixo marinho, levando em consideração, inclusive, seus aspectos socioeconômicos.

#### Assumindo Responsabilidades

Parceria África: lançamos a Parceria do G20 com a África, em reconhecimento às oportunidades e aos desafios nos países africanos, assim como aos objetivos da Agenda 2030. Nossos esforços conjuntos promoverão crescimento e desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo, em resposta às necessidades e aspirações dos países africanos, contribuindo para gerar emprego digno, em particular para mulheres e jovens e ajudando, assim, a combater a pobreza e a desigualdade como causas profundas da migração. A Parceria inclui iniciativas relacionadas, tais como # eSkills4Girls, Emprego Jovem Rural, Energia Renovável para a África, bem como facilita os Compactos de Investimento.

Saudamos os resultados da Conferência de Parceria do G20 com a África, realizada em Berlim, que destacou a

necessidade de medidas conjuntas para melhorar a infraestrutura sustentável e aperfeiçoar marcos regulatórios de investimentos, bem como apoiar a educação, o treinamento e a capacitação. As prioridades individuais para "Compactos de investimento" foram apresentadas pela Costa do Marfim, Etiópia, Gana, Marrocos, Ruanda, Senegal e Tunísia. Com a liderança dos próprios países africanos envolvidos, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, bem como o G20 e outros parceiros, os Compactos visam a alavancar investimento privado e promover o uso eficiente do financiamento público. Estamos prontos a apoiar países africanos interessados e convidamos outros parceiros a se juntarem à iniciativa. Apoiamos os objetivos da Parceria por meio de iniciativas complementares e incentivamos o setor privado a aproveitar oportunidades econômicas na África em apoio ao crescimento sustentável e à criação de empregos. Com base em parcerias igualitárias, saudamos vigorosamente a liderança africana e nos comprometemos a alinhar nossas medidas conjuntas às estratégias e prioridades do continente, em particular a Agenda 2063 da União Africana e seu Programa de Desenvolvimento de Infraestrutura na África (PIDA, na sigla em inglês). A União Africana e sua agência especializada, Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), são parceiros importantes na implementação e monitoramento. Reforço da coordenação e cooperação no que tange a deslocamento e migração: o mundo vem experimentando níveis históricos de migração e deslocamento forçado. Enquanto a migração é influenciada por muitos desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos, as principais forças que causam o deslocamento

incluem conflitos, desastres naturais, assim como violações e abusos de direitos humanos. As tendências em matéria de migração e deslocamento forçado são de grande relevância para os países de origem, trânsito e destino. Os benefícios e oportunidades sociais e econômicos da migração segura, ordenada e regular podem ser substanciais. O deslocamento forçado e a migração irregular em grandes movimentos, por outro lado, frequentemente apresentam desafios complexos.

Apoiamos os países que optam por desenvolver canais para a migração, sublinhamos a importância da integração, tal como determinada por cada país, e endossamos as Práticas de Política do G20 para a Integração Justa e Eficaz ao Mercado de Trabalho de Migrantes Regulares e Refugiados Reconhecidos. Enfatizamos o direito soberano dos Estados de gerenciarem e controlarem suas fronteiras e, nesse sentido, de estabelecerem, segundo seus próprios interesses nacionais, políticas de segurança nacional, bem como a importância de que a repatriação e a reintegração de migrantes não elegíveis para permanecer sejam seguras e humanas. Nós nos comprometemos a combater o contrabando de migrantes e o tráfico de pessoas e estamos determinados a agir contra contrabandistas e traficantes. Buscamos tratar as causas profundas do deslocamento. Pedimos esforços globais concertados e ações coordenadas e compartilhadas, em particular no que diz respeito a países e comunidades sob alta pressão social, política e financeira, assim como a combinação de enfoques de emergência e de longo prazo. Para tanto, reconhecemos a importância de estabelecer parcerias com países de origem e de trânsito. Promoveremos o desenvolvimento econômico sustentável nesses países.

Comprometemo-nos a tratar das

diferentes necessidades de refugiados e migrantes, em particular próximo de sua região de origem e, quando cabível, com vistas a seu retorno seguro. Ao mesmo tempo, damos especial ênfase nos refugiados e migrantes e grupos vulneráveis, inclusive mulheres em situação de risco e as crianças, em particular as desacompanhadas, e na proteção dos direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de sua condição.

Conclamamos ao aperfeiçoamento da governança da migração e a respostas abrangentes ao deslocamento e reconhecemos a necessidade de desenvolver instrumentos e estruturas institucionais. Portanto, aguardamos, com interesse, os resultados do processo da ONU para a adoção dos Compactos Globais das Nações Unidas sobre Refugiados e sobre Migrações Seguras, Ordenadas e Regulares, ambos previstos para 2018. Enfatizamos a necessidade de monitorar o deslocamento e a migração globais, bem como suas consequências econômicas. Para tanto, solicitamos à OCDE, em cooperação com a OIT, a OIM e o ACNUR, que nos atualize anualmente a respeito de tendências e desafios em matéria de políticas nessas duas áreas.

Anticorrupção: continuamos comprometidos com o combate à corrupção, inclusive por meio de cooperação internacional prática e assistência técnica, e continuaremos a implementar plenamente o Plano de Ação do G20 2017-18. Endossamos quatro conjuntos de Princípios de Alto Nível destinados a promover a integridade no setor público e privado. Ao endossar os Princípios de Alto Nível sobre a Responsabilidade das Pessoas Jurídicas, comprometemo-nos a garantir que não só os indivíduos, mas também as empresas que se beneficiam da corrupção possam ser responsabilizadas. Comprometemo-nos a organizar nossas administrações públicas de modo a

serem mais resistentes à corrupção. Intensificaremos nossa luta contra a corrupção relacionada ao comércio ilegal de animais silvestres e de produtos derivados. O tráfico de animais silvestres é uma ameaça à biodiversidade do planeta, ao desenvolvimento econômico, e, entre outros, à saúde e à segurança, e é facilitado por altos níveis de corrupção, o que o G20 não pode tolerar. Endossamos também os Princípios de Alto Nível sobre Combate à Corrupção nas Alfândegas e publicamos um guia para a solicitação de cooperação internacional em procedimentos civis e administrativos. Continuaremos nosso trabalho relativo à integridade nos esportes e exortamos as organizações desportivas internacionais a intensificarem sua luta contra a corrupção, observando os mais altos padrões de integridade e anticorrupção. A esse respeito, empenharemo-nos em obter um entendimento comum acerca dos riscos de corrupção em candidaturas para sediar grandes eventos esportivos. Também estamos empenhados em combater a corrupção em contratos, inclusive no setor de recursos naturais. Conclamamos à ratificação e implementação, por todos os membros do G20, da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e a intensa participação em seu processo de revisão.

#### Documentos Acordados

Plano de Ação de Hamburgo  
Plano de Ação sobre Clima e Energia para o Crescimento  
Atualização de Hamburgo: Avançando no Plano de Ação do G20 sobre Agenda 2030  
Relatório Anual de Progresso 2017  
Plano de Ação do G20 sobre Lixo Marinho  
Parceria África do G20

Iniciativa do G20 para o Emprego Jovem Rural Princípios de Alto Nível sobre a Responsabilidade das Pessoas Jurídicas por Corrupção Princípios de Alto Nível sobre a Organização contra a Corrupção

Princípios de Alto Nível sobre o Combate à Corrupção nas Alfândegas Princípios de Alto Nível sobre o Combate à Corrupção relacionada ao Comércio Ilegal de Animais Silvestres e de Produtos Derivados Iniciativa do G20 #eSkills4Girls

Iniciativa de Financiamento de Mulheres Empreendedoras Diálogo do G20 sobre Eficiência de Recursos

---

[1] Observando as diferenças nas definições dos países do G20 sobre o termo "antibióticos" e referindo-se aqui aos antibióticos com impacto na saúde humana, incluindo antimicrobianos criticamente importantes para a medicina humana, conforme estabelecido pela OMS.

#### **CONVERSÃO DA CONDENAÇÃO DE LEOPOLDO LÓPEZ EM PRISÃO DOMICILIAR 09/07/2017**

Embora reitere que nenhuma prisão arbitrária e politicamente motivada se justifique, o governo brasileiro recebeu como sinal positivo a conversão em prisão domiciliar da condenação contra o líder opositor venezuelano Leopoldo López. Espera que seja movimento inicial para a abertura de negociação com vistas à reconciliação nacional e à restauração da democracia nesse país.

O Brasil considera que, para tanto, é indispensável que sejam libertados os presos políticos, reconhecidas as prerrogativas da Assembléia Nacional e respeitados a independência dos poderes

e o sufrágio universal. Apela, ainda, às autoridades venezuelanas para que suspendam as eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, cuja convocação viola as leis do país e contribui para o acirramento da crise política.

**INSCRIÇÃO DO CAIS DO VALONGO NA LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL – CRACÓVIA, 9 DE JULHO DE 2017 09/07/2017**

O governo brasileiro recebeu com grande satisfação a decisão do Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco de inscrever o Cais do Valongo, no Rio de Janeiro, na Lista do Patrimônio Mundial.

A Unesco, ao reconhecer o valor universal excepcional do Cais do Valongo, considerou que os vestígios arqueológicos ali encontrados constituem a evidência material mais relevante associada à chegada de africanos escravizados ao continente americano. O Cais do Valongo é um local de memória, que remete a um dos mais graves crimes perpetrados contra a humanidade, a escravidão. Por ser o porto de desembarque dos africanos em solo americano, o Cais do Valongo representa simbolicamente a escravidão e evoca memórias dolorosas com as quais muitos brasileiros afrodescendentes podem se relacionar. Ao preservar essas memórias, o entorno do Cais do Valongo tornou-se um lugar que congrega diversas manifestações culturais da comunidade local, que ali celebra e promove o patrimônio e o legado africanos.

Em sua decisão de inscrever o Cais do Valongo na Lista do Patrimônio Mundial, a Unesco recomenda que o Brasil adote ações específicas para a gestão dos vestígios arqueológicos, para a execução de projetos paisagísticos e

para que os visitantes possam ter uma visão holística sobre o Cais do Valongo e o que ele representa. Tais medidas, que contribuirão para a preservação deste importante patrimônio cultural brasileiro, deverão ser implementadas pelos governos federal, estadual e municipal, em coordenação com a sociedade civil e as comunidades envolvidas.

O Cais do Valongo é o 21o sítio brasileiro inscrito na Lista do Patrimônio Mundial. A candidatura, cujo sucesso foi reconhecido hoje pela Unesco e pela comunidade internacional, é fruto da coordenação dos esforços envidados pela sociedade civil, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo Ministério da Cultura, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

**CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DA NIGÉRIA 11/07/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que concedeu *agrément* a Christopher John Nonyelum Okeke como embaixador extraordinário e plenipotenciário da República Federal da Nigéria no Brasil.

Brasil e Nigéria mantêm relações diplomáticas desde 1961.

**CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO SURINAME 12/07/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que o governo da República do Suriname concedeu “agrément” a Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto como embaixador extraordinário e plenipotenciário do Brasil naquele país. De acordo com a Constituição, essa

designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto foi ministro-conselheiro nas embaixadas do Brasil em Londres e Paris. No Brasil, trabalhou no Departamento de Organismos Internacionais e na Subsecretaria-Geral de Assuntos Multilaterais. Foi secretário nacional de Organização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) e coordenador de Relações Internacionais da Prefeitura do Rio de Janeiro.

**VISITA DO MINISTRO DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES E  
CULTO DA REPÚBLICA  
ARGENTINA, EMBAIXADOR  
JORGE FAURIE, AO BRASIL –  
BRASÍLIA, 14 DE JULHO DE 2017  
12/07/2017**

O ministro das Relações Exteriores e Culto da República Argentina, embaixador Jorge Faurie, realizará visita a Brasília no dia 14 de julho, ocasião em que será recebido pelo presidente Michel Temer e manterá reunião de trabalho com o ministro Aloysio Nunes Ferreira. A realização da visita do ministro Jorge Faurie apenas um mês após sua posse no cargo de chanceler demonstra a prioridade atribuída pelos dois países à aliança estratégica bilateral.

Durante a reunião de trabalho, os dois chanceleres examinarão o estágio de implementação do Plano de Ação Brasil-Argentina, adotado pelos dois presidentes por ocasião da visita de Estado do presidente Mauricio Macri a Brasília, em fevereiro passado. O plano abrange, entre outros temas, questões de comércio, harmonização regulatória, integração fronteiriça, e cooperação consular. Também será objeto da reunião o tema da segurança nas

fronteiras e as medidas que dão seguimento à Reunião Ministerial do Cone Sul sobre Segurança nas Fronteiras, realizada em Brasília, em novembro passado.

Os ministros também coordenarão a participação na próxima Cúpula do Mercosul, que ocorrerá em 21 de julho, em Mendoza, Argentina, durante a qual será transferida ao Brasil a Presidência Pro Tempore do bloco. A boa sintonia política entre os dois governos tem contribuído para dar novo impulso aos esforços de dinamização do Mercosul, com a eliminação de barreiras ao comércio intra-bloco e avanços nas negociações externas, em particular com a União Europeia. É contra esse pano de fundo que os chanceleres discutirão os próximos passos do processo de integração regional e as prioridades comuns no campo da governança econômica e comercial global, tendo em vista a próxima reunião ministerial da OMC em Buenos Aires, em dezembro, e a presidência argentina do G-20 em 2018.

A Argentina é o terceiro destino das exportações brasileiras e o Brasil é o principal mercado para as exportações argentinas. O intercâmbio comercial, que totalizou mais de US\$ 22 bilhões em 2016, aumentou quase 20% nos primeiros cinco meses de 2017 em comparação ao mesmo período do ano anterior.

**RETOMADA DE MOSUL  
12/07/2017**

O governo do Brasil congratula o governo e o povo do Iraque pela retomada da cidade de Mosul, anunciada no dia 10 de julho corrente pelo Primeiro Ministro Haider Al-Abadi. A vitória, fruto de heroico e perseverante esforço, representa um marco na luta contra o autodenominado

"Estado Islâmico" e o terrorismo internacional.

A libertação de Mosul, segunda maior cidade iraquiana e centro cultural e econômico da região norte do país, constitui também avanço fundamental para a consolidação da segurança, estabilidade e integridade territorial iraquianas. O Brasil faz votos de que seja sucedida por exitoso processo de reconstrução e soerguimento econômico. O Brasil espera, ainda, que os sucessos atuais possibilitem o pleno desenvolvimento do povo iraquiano, em contexto de renovada conciliação entre os grupos que compõem o rico tecido social iraquiano.

#### **ATENTADO CONTRA PEREGRINOS HINDUS 14/07/2017**

O governo brasileiro deplora o ataque terrorista contra ônibus que transportava peregrinos hindus ao santuário de Amarnath, ocorrido na noite do dia 10 de julho, na região da Caxemira, que deixou sete mortos e dezenas de feridos.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas e seus votos de plena recuperação aos feridos, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

#### **SITUAÇÃO NO GOLFO E NA PENÍNSULA ARÁBICA 14/07/2017**

O governo brasileiro continua a acompanhar com atenção os recentes desdobramentos da crise diplomática no Golfo e na Península Arábica.

O Brasil renova seu apelo às partes envolvidas a superarem suas divergências por meio do diálogo em prol da busca pela estabilidade regional e apoia o esforço de mediação

empreendido pelo emir do Kuwait, xeique Sabah Al-Ahmad Al Jaber Al-Sabah.

#### **VINTE E UM ANOS DA CPLP 17/07/2017**

O governo brasileiro celebra com os governos e os povos dos demais Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) o vigésimo primeiro aniversário da nossa Comunidade.

O Brasil, que ocupa a presidência de turno do organismo pelo biênio 2016-2018, reitera seu compromisso de contribuir para que a Comunidade continue cumprindo seu importante mandato de concertação política, cooperação multissetorial e promoção e difusão da língua portuguesa.

A data de hoje marca também o início das reuniões preparatórias para a XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a realizar-se no próximo dia 20, no Palácio Itamaraty, em Brasília.

No encontro, os chanceleres da CPLP discutirão a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em seus países e aprovarão resolução sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP, documento que sistematiza as prioridades a guiarem a ação da Comunidade pelos próximos dez anos. Os chanceleres discutirão também o aprofundamento da cooperação com os Observadores Associados da CPLP.

Ao longo dos últimos vinte e um anos, a CPLP logrou consolidar-se como plataforma de integração e interlocução entre os países de língua portuguesa e entre eles e o mundo, tendo-se tornado um organismo internacional com credibilidade junto à comunidade

internacional. Para o Brasil, a CPLP é valioso espaço de diálogo político e oferece oportunidades para o desenvolvimento da cooperação sul-sul e para a contínua valorização de nossa língua comum no cenário mundial.

#### **SOBRE A CPLP E A PRESIDÊNCIA BRASILEIRA**

Estabelecida em 17 de julho de 1996, a CPLP conta hoje com nove Estados membros: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. A população de seus países membros soma aproximadamente 270 milhões de pessoas.

A CPLP conta com dez Observadores Associados em quatro continentes: Geórgia, Hungria, Japão, Maurício, Namíbia, República Eslovaca, República Tcheca, Senegal, Turquia e Uruguai. O crescente número de países observadores é reflexo positivo do amadurecimento da CPLP.

O Brasil ocupa a presidência de turno da CPLP desde a XI cúpula da organização, realizada em Brasília em 31 de outubro e 1º de novembro de 2016. O tema da presidência brasileira é "A CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável".

#### **PLEBISCITO NA VENEZUELA 17/07/2017**

O governo brasileiro considera que o elevado nível de participação no plebiscito organizado ontem, dia 16, pela Assembleia Nacional foi mostra inequívoca da vontade do povo venezuelano de pronta restauração do estado democrático de direito no país. Condena o incidente provocado por forças paramilitares na zona oeste de Caracas, com morte e feridos.

O governo brasileiro exorta as autoridades venezuelanas a cancelarem a convocação de uma assembleia nacional constituinte, cujas regras violam o direito ao sufrágio universal e o próprio princípio da soberania popular. Reitera a urgência de que sejam assegurados o quanto antes a restauração das competências da Assembleia Nacional, o usufruto pleno das liberdades públicas e a libertação de todos os presos políticos.

O Brasil espera que a vontade popular expressa na consulta inspire a busca de uma negociação efetiva a favor da paz e da democracia na Venezuela.

#### **NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR VICENTE MAROTTA RANGEL 17/07/2017**

O Ministério das Relações Exteriores recebeu com grande pesar a notícia do falecimento do professor Vicente Marotta Rangel hoje, 17 de julho, em São Paulo.

Professor Emérito e ex-diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Vicente Marotta Rangel ocupou o cargo de Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores entre 1990 e 1993. Foi igualmente membro da Corte Permanente de Arbitragem da Haia entre 1979 e 2003, e juiz-membro do Tribunal Internacional do Direito do Mar desde a sua fundação em 1º de outubro de 1996, cargo que ocupou até 2015.

O Ministério das Relações Exteriores manifesta os mais sentidos pêsames e solidariedade à família do professor Marotta Rangel.

## **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA AS NEGOCIAÇÕES AGRÍCOLAS DA OMC 17/07/2017**

Brasil, União Europeia, Colômbia, Peru e Uruguai apresentaram, em Genebra, proposta conjunta em agricultura para a XI Conferência Ministerial da Organização Mundial de Comércio, que será realizada em Buenos Aires, no mês de dezembro.

O documento propõe novas regras para reduzir os subsídios domésticos a produtores agrícolas. Para complementar os limites já existentes no Acordo sobre Agricultura da OMC, é sugerida a adoção de um novo teto global que abrangerá os tipos de subsídios que mais distorcem o comércio internacional de produtos agrícolas.

De acordo com os mandatos negociadores, a proposta conjunta também sugere a definição de um teto para os gastos com os subsídios à produção de algodão. O Brasil tem sido um dos principais apoiadores da iniciativa setorial impulsionada pelo “Cotton-4”, grupo formado por Benin, Burquina Faso, Chade e Mali, que tem no algodão o seu principal produto de exportação.

Como contribuição adicional, o documento inclui elementos para as negociações em torno dos subsídios concedidos por países em desenvolvimento para fins de segurança alimentar.

Com a proposta ora circulada, que contou com decisiva participação brasileira em sua elaboração, o Brasil reafirma seu comprometimento com o sistema multilateral de comércio, bem como o interesse prioritário em contribuir para o êxito da XI Conferência Ministerial da OMC.

## **ELEIÇÃO DO CANDIDATO BRASILEIRO À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DO CODEX ALIMENTARIUS 18/07/2017**

A Comissão do Codex Alimentarius elegeu hoje, em Genebra, à sua presidência, o brasileiro Guilherme Costa.

O Codex Alimentarius, estabelecido pela FAO e OMS em 1963, é o órgão multilateral incumbido de desenvolver padrões para os alimentos, com o objetivo de proteger a saúde do consumidor e garantir práticas justas no comércio internacional de produtos alimentícios. Os padrões desenvolvidos no âmbito do Codex são referências reconhecidas pela OMC para a solução de disputas sobre segurança alimentar e proteção do consumidor. Como um dos maiores exportadores de produtos alimentícios do mundo, o Brasil tem participado ativamente dos trabalhos desse órgão, por intermédio do Comitê do Codex Alimentarius do Brasil.

O candidato brasileiro, Fiscal Federal Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento desde 1981, ocupou a função de Adido Agrícola na Delegação do Brasil junto à Organização Mundial de Comércio (OMC), de 2010 a 2014, e uma das três Vice-Presidências da Comissão do Codex, desde 2014. Ele teve o apoio de 84 países.

Com a eleição do Sr. Guilherme Costa, o Brasil passa a ocupar três dos mais importantes cargos de direção na arquitetura multilateral de comércio e desenvolvimento (OMC, FAO e Codex Alimentarius).

## **NEVASCA EM BARILOCHE 18/07/2017**

O Ministério das Relações Exteriores acompanha de perto a situação dos cidadãos brasileiros retidos em Bariloche, Argentina, em razão das consequências da nevasca que afeta a região sul do continente. Por meio da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, já foram contatadas autoridades argentinas nos Ministérios dos Transportes e do Turismo, na Defesa Civil e no governo da província de Rio Negro, bem como autoridades aeroportuárias e responsáveis das companhias aéreas Aerolíneas Argentinas e Latam. O embaixador do Brasil em Buenos Aires contatou a ministra do interior da Argentina sobre apoio ao grupo de cidadãos brasileiros retidos em Bariloche, em especial às famílias com crianças e menores.

Visando a assegurar a assistência necessária aos brasileiros, o Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires e o Consulado Honorário do Brasil em Bariloche também têm mantido contato permanente com as autoridades locais. Está sendo examinada, ademais, a viabilidade de se instalar um núcleo de apoio do Consulado Honorário no Aeroporto de Bariloche.

Cabe ressaltar que aquele aeroporto vem operando com as limitações impostas pelas condições climáticas adversas, dando prioridade à segurança dos voos.

O Plantão do Consulado-Geral em Buenos Aires está atendendo pelo número +54 9 11 4199 9668, dedicado exclusivamente ao atendimento a casos de emergência. Alternativamente, o Núcleo de Assistência a Brasileiros do Itamaraty, em Brasília, poderá ser acionado pelo e-mail [dac@itamaraty.gov.br](mailto:dac@itamaraty.gov.br) e, também, pelos

telefones +55 61 2030 8803/8804 (das 8h às 20h) e + 55 61-98197-2284 (Plantão Consular, das 20h às 8h).

## **L CÚPULA DE CHEFES DE ESTADOS DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS E L REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM DO MERCOSUL 19/07/2017**

O presidente Michel Temer participará em Mendoza (Argentina), no dia 21 de julho de 2017, da L Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados. O encontro de Chefes de Estado será precedido, no dia 20 de julho, pela L Reunião do Conselho do Mercado Comum, órgão decisório de nível ministerial.

A realização da Cúpula de Chefes de Estado encerra a presidência pro tempore argentina (PPTA) do MERCOSUL, exercida durante o primeiro semestre de 2017. Ao longo da PPTA, avançou-se na revitalização do MERCOSUL, com a recuperação dos objetivos e princípios do Tratado de Assunção de 1991: integração comercial e proteção e promoção dos direitos humanos e da democracia.

O MERCOSUL hoje representa algo equivalente à quinta maior economia mundial, com PIB de US\$ 2,7 trilhões. Sua população total é de 291 milhões de habitantes. Nos últimos dois anos, segundo dados da UNCTAD, o MERCOSUL recebeu 47% (2015) e 46% (2016) dos Investimentos Estrangeiros Diretos na América Latina e Caribe, e 65% (2015 e 2016) da América do Sul.

O bloco também é fundamental para a atividade industrial dos Estados Partes. Em 2016, aproximadamente 84% das exportações brasileiras para o

MERCOSUL foram de bens industrializados. Em comparação, as exportações brasileiras de bens industrializados ao mundo todo representaram 56% do total.

Ao final da Cúpula, a presidência pro tempore do bloco será transferida para o Brasil. O Brasil dará continuidade à revitalização do MERCOSUL, nas vertentes da integração comercial, dos direitos humanos e da democracia. Privilegiará o fortalecimento do mercado comum e a agenda de negociações externas, com ênfase nas tratativas com a União Europeia, com a Associação Europeia de Livre Comércio, com o Canadá e com parceiros da Ásia, além do prosseguimento do programa de trabalho já acordado com a Aliança do Pacífico.

**DOCUMENTOS FINAIS DA XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – BRASÍLIA, 20 DE JULHO DE 2017 20/07/2017**

**COMUNICADO FINAL**

1. A XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa teve lugar em Brasília, no dia 20 de julho de 2017, e contou com a participação dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores, ou seus representantes, da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe, da República Democrática de Timor-Leste, e da Secretária Executiva da CPLP.

2. O Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Michel Temer, na condição de presidente pro tempore da CPLP, abriu a sessão, quando proferiu palavras de boas-vindas aos Ministros e demais Chefes de Delegação.

O Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Senador Aloysio Nunes Ferreira, conduziu os trabalhos na condição de presidente pro tempore do Conselho de Ministros e anfitrião da Reunião.

3. Os Ministros passaram em revista o estado da implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nos Estados-Membros da CPLP, no cenário da Agenda 2030, e debateram a operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP e as prioridades de ação dela derivadas, tendo como horizonte temporal o decênio que se encerra em 2026.

4. Os Ministros aplaudiram o relatório intercalar referente ao primeiro semestre de 2017, apresentado pela Secretária Executiva da CPLP, bem como o relatório apresentado pela Diretora Executiva do Instituto Internacional da Língua Portuguesa, e saudaram o empenho de ambas as autoridades no exercício dos seus mandatos.

5. Os Ministros reiteraram o compromisso de promover o diálogo político, a troca de experiências e a cooperação, com vistas a apoiar, no âmbito da CPLP, a implementação da Agenda 2030, com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas associadas.

6. Recomendaram ênfase aos temas da Agenda na ocasião da seleção de projetos a serem contemplados com recursos do Fundo Especial da Comunidade.

Parabenizaram Brasil e Portugal pela apresentação dos seus Relatórios Nacionais Voluntários, no Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável de 2017, em Nova Iorque, o que favorece a contínua implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

7. Recordando a aprovação da Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026) pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em 1 de novembro de 2016, os Ministros decidiram adotar o Documento de Operacionalização da Nova Visão Estratégica (2016-2026), que cria condições para a efetiva implementação das diretrizes da CPLP na próxima década, com ações concretas e iniciativas de longo prazo, nos três objetivos estatutários da CPLP: concertação político-diplomática; cooperação; promoção e difusão da Língua Portuguesa.

8. Os Ministros reconheceram o crescente interesse internacional pela CPLP, prova do reconhecimento e da credibilidade internacionais alcançados pela Comunidade, e reiteraram o compromisso de obter maior envolvimento dos Observadores Associados nas atividades da organização, em especial naquelas relacionadas com a concertação política, a cooperação, e a promoção e difusão da Língua Portuguesa.

Acolheram com satisfação o pronunciamento do Embaixador da República Oriental do Uruguai, em Brasília, em nome dos seguintes Observadores Associados da CPLP presentes na reunião: República Eslovaca, Geórgia, Hungria, Japão, República da Namíbia, República do Senegal, República Tcheca, República

da Turquia, e República Oriental do Uruguai.

Decidiram adotar o documento “Reforço da Cooperação com os Observadores Associados”, recomendando sua pronta implementação.

Decidiram acolher a proposta do Comité de Concertação Permanente para a realização de reunião extraordinária daquele Comité com os embaixadores dos países Observadores Associados da CPLP acreditados junto à Comunidade, no segundo semestre de 2017, em Lisboa.

Congratularam-se com o encaminhamento da manifestação de interesse da República da Costa do Marfim e da República da Sérvia na obtenção da categoria de Observador Associado.

Manifestaram satisfação com a apresentação pela República Argentina do seu propósito de candidatar-se à categoria de Observador Associado da CPLP.

9. Os Ministros decidiram aprovar a concessão da categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades: "Parceria Portuguesa para a Água", "Fundação Getúlio Vargas", "Academia Galega da Língua Portuguesa", "Universidade de São José de Macau" e "Sociedade Portuguesa de Hipertensão".

10. No âmbito da concertação político-diplomática, os Ministros:

i) Acolheram com satisfação a realização da Conferência da Rede de Mulheres Parlamentares da Assembleia Parlamentar da CPLP, de 3 a 5 de abril de 2017, em Brasília; da 19.<sup>a</sup> Reunião dos Chefes de Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA) da

CPLP, entre 19 e 20 de abril, em Lisboa; da X Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, em 5 de maio de 2017, em Salvador; da XVIII Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP, em 25 de maio de 2017, em Malabo; da II Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), em 8 de junho de 2017, em Brasília; da IX Reunião dos Ministros do Turismo da CPLP, em 29 de junho de 2017, em Foz do Iguaçu; e da XV Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJ-PLOP), em 29 de junho de 2017, em Brasília.

ii) Enaltecem a assinatura da Declaração de Brasília sobre a Propriedade da Terra como Fator de Desenvolvimento, no âmbito da CMJ-PLOP.

iii) Tomaram nota, com satisfação, da perspectiva de realização da VIII Bienal de Jovens Criadores da CPLP (Vila Nova de Cerveira, Portugal, de 22 a 30 de julho de 2017); da X Conferência de Ministros da Juventude e Desporto (Caminha, Portugal, 28 a 30 de julho de 2017); da IV Reunião de Ministros da Saúde (Brasília, 24 a 26 de outubro de 2017); da V Reunião de Ministras da Igualdade de Género (Brasil, 30 e 31 de outubro de 2017); e da II Reunião de Ministros da Energia (Foz do Iguaçu, Brasil, 21 e 22 de novembro de 2017).

iv) Tomaram nota dos esforços de coordenação político-diplomática entre os Estados-Membros da CPLP em organismos internacionais, sublinhando a realização de reunião de trabalho das Ministras da Igualdade de Género da CPLP em 15 de março de 2017, em Nova Iorque, à margem da 61.ª sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher das Nações Unidas, e de reunião de trabalho dos Ministros da Saúde da

CPLP em 22 de maio de 2017, em Genebra, à margem da 70.ª Assembleia Mundial da Saúde.

v) Reiteraram a necessidade de avançar na reforma das Nações Unidas, em particular do Conselho de Segurança, com vistas a reforçar a sua representatividade, legitimidade e eficácia, por meio da incorporação de novos membros permanentes e não permanentes e do aprimoramento dos métodos de trabalho do órgão.

Reafirmaram seu apoio à aspiração do Brasil de ocupar assento permanente em um Conselho de Segurança das Nações Unidas ampliado, recordando os termos do Comunicado Final da II Reunião do Conselho de Ministros (Salvador, 1997), da Declaração de São Tomé e Príncipe (2004), da Declaração de Bissau (2006), da Declaração de Lisboa (2008), da Declaração de Luanda (2010), da Declaração de Maputo (2012), da Declaração de Díli (2014) e da Declaração de Brasília (2016).

Renovaram o apoio à aspiração do continente africano de estar representado, com a categoria de membro permanente, no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Congratularam-se com o governo e o povo da República da Guiné Equatorial pela eleição do país a assento não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas para o biênio 2018-2019.

vi) Sublinharam a vontade política comum de promover a imagem da CPLP através da apresentação de candidaturas dos seus Estados-Membros a cargos e funções em organizações internacionais, manifestando o endosso da CPLP às seguintes candidaturas, no âmbito do sistema das Nações Unidas:  
- Professor Antônio Augusto Cançado

Trindade, do Brasil, candidato à reeleição à Corte Internacional de Justiça, mandato 2018-2027;

- Conselheiro Fernando de Oliveira Sena, do Brasil, candidato à reeleição como membro do Comitê Consultivo sobre Questões Administrativas e Orçamentárias (ACABQ) da Assembleia Geral das Nações Unidas, mandato 2018-2020;

- De Portugal, ao Conselho Executivo da UNESCO, para o mandato 2017-2021.

vii) Saudaram a eleição do Embaixador Sílvio José de Albuquerque e Silva, do Brasil, como perito independente do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial das Nações Unidas, com mandato 2018-2021.

viii) Saudaram também a reeleição do Embaixador José Luís Jesus, de Cabo Verde, ao cargo de Juiz do Tribunal Internacional do Direito do Mar, na 27.<sup>a</sup> Sessão da Assembleia dos Estados Partes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a 14 de junho de 2017, em Nova Iorque.

ix) Congratularam-se com a cooperação entre a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, inclusive nas áreas de desporto, de desenvolvimento sustentável, de engajamento da sociedade civil, da igualdade de gênero e da consolidação da paz.

Sublinharam a importância do relacionamento da CPLP com a ONU e da Língua Portuguesa na cooperação com as organizações internacionais, regionais e agências da ONU.

x) Assinalaram a importância do diálogo e da colaboração mantidos pelos Grupos CPLP nas diversas capitais e cidades-sede de organismos internacionais, e recomendaram que

suas atividades sejam estimuladas e aprofundadas.

xi) Recordaram que a mobilidade e a circulação no espaço da CPLP constituem um instrumento essencial para o aprofundamento da Comunidade e a progressiva construção de uma cidadania da CPLP, e reiteraram a necessidade de que sejam retomadas as discussões sobre o tema, levando em conta as diferentes realidades de cada Estado-Membro.

xii) Enalteceram a forma pacífica como decorreram as eleições presidenciais em Timor-Leste, em 20 de março de 2017, e concordaram que a capacidade demonstrada pelo país de conduzir o processo eleitoral sem contar com ajuda externa, em ambiente seguro e estável, representa importante sinal de amadurecimento da jovem democracia timorense.

xiii) Os Ministros reiteraram o pleno respeito pela autonomia da Guiné-Bissau para conduzir sua política interna, livre de interferências exógenas, bem como a responsabilidade primária dos atores políticos bissau-guineenses na superação do impasse político.

xiv) Tomaram boa nota da realização da 23.<sup>a</sup> Conferência de Montreal do Fórum Económico Internacional das Américas, entre os dias 12 e 15 de junho de 2017, em Montreal, no Canadá, subordinado ao tema geral “Um novo mundo: gerindo a mudança”, que contou com a participação da Secretária Executiva da CPLP.

11. No âmbito da cooperação:  
i) Reiteraram a relevância da cooperação para o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros, e para a consolidação e a projeção internacional da Comunidade.

ii) Saudaram a determinação da CPLP em associar-se à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da adoção da mesma como tema da presidência pro tempore brasileira, e o estabelecimento da CPLP como importante plataforma para a troca de experiências e cooperação, com vistas à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Estados-Membros.

Nesse âmbito, saudaram a realização da reunião técnica sobre a Agenda 2030, em 18 de julho de 2017, em Brasília, antecedida pela reunião para estabelecimento de uma rede de pontos focais para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na CPLP, em 27 de março de 2017, em Lisboa.

iii) Congratularam-se com as XXXIV e XXXV Reuniões de Pontos Focais de Cooperação da CPLP, realizadas em março e julho de 2017, que propiciaram o avanço da reflexão sobre as suas atribuições.

Nesse sentido, tomaram nota da decisão da XXXIV Reuniões de Pontos Focais de Cooperação da CPLP de realizar seminário sobre a governança e gestão da cooperação na CPLP, etapa final do processo de reflexão em curso, com vistas ao aprimoramento da atuação do órgão como assessor das instâncias da Comunidade nos assuntos afetos à cooperação.

iv) Ratificaram o Plano Estratégico de Cooperação em Turismo na CPLP (2016-2026), encaminhado pela IX Reunião dos Ministros do Turismo da CPLP, recordando que a atividade é um importante vetor de desenvolvimento socioeconômico dos países membros, e que foi apontada como área prioritária de aprofundamento da cooperação, de

acordo com a Nova Visão Estratégica da CPLP.

v) Tomaram nota da realização da VII Reunião dos Pontos Focais do Governo Eletrônico, de 13 e 14 de dezembro de 2016, em Malabo; da 31ª Reunião do Secretariado Permanente dos Assuntos da Defesa (SPAD) da CPLP, de 7 e 8 de março de 2017 em Lisboa; da IX Reunião dos Pontos Focais de Turismo da CPLP, de 14 de março de 2017, na Sede da CPLP, em Lisboa; do I Encontro dos Peritos em Estatísticas da Educação da CPLP, de 22 de março de 2017, na Sede da CPLP, em Lisboa; da V Reunião Técnica de Pontos Focais da Educação, em 22 de março de 2017, na Sede da CPLP, em Lisboa; da V Reunião Técnica de Pontos Focais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 27 e 28 de março de 2017, na Sede da CPLP, em Lisboa; da III Reunião de Pontos Focais do Centro de Informação e Intercâmbio sobre Extensão da Proteção Social (CIPS), de 28 e 29 de março de 2017, na Sede da CPLP, em Lisboa; da IV Reunião Ordinária da Rede de Institutos Nacionais de Saúde Pública da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (RINSP-CPLP), de 22 de abril de 2017, em Lisboa; da IX Reunião dos Diretores de Política de Defesa Nacional, em 18 de maio, em Malabo; da VII Conferência de Estatística da CPLP e Reunião dos Presidentes e Diretores dos Institutos Nacionais de Estatísticas da CPLP, de 12 a 14 de junho de 2017, em São Tomé e Príncipe; da 1.ª Oficina de Monitoramento Terapêutico de Antimaláricos e Vigilância de Resistência a Antimaláricos e VIII Reunião da Rede de Investigação e Desenvolvimento em Saúde da CPLP (RIDES-Malária), de 21 a 24 de março de 2017, em Petrópolis; da Primeira Oficina do Núcleo Lusófono da Parceria MRV ("Measurement, Reporting and Verification"), de 19 a 21 de junho de

2017, em Lisboa; do encontro de planeamento final do Exercício Felino 2017, entre 26 a 30 de junho de 2017, no Rio de Janeiro; da Reunião Conjunta de Pontos Focais Agenda Digital para a CPLP e Pontos Focais da Governação Eletrónica, de 29 e 30 de junho de 2017, em Guimarães.

vi) Congratularam-se com o impacto das atividades de cariz cultural, desportivo, e outras, que têm sido desenvolvidas nos Estados-Membros no âmbito da campanha “Juntos contra a fome”, que permitiram um incremento de visibilidade e notoriedade do tema, regozijando-se com a aprovação do financiamento destinado às iniciativas: “Projeto de Desenvolvimento de Boas Práticas Agroecológicas e Educação Nutricional em Zandamela” (Moçambique); “Técnicas de Produção de Transformação e Conservação de Produtos Agropecuários e Empreendedorismo” (Cabo Verde).

Manifestaram a sua satisfação com a realização da 4.<sup>a</sup> edição da Corrida Juntos contra a fome, de 16 de julho de 2017, em Cascais.

vii) Congratularam-se com a adoção pela II Reunião Extraordinária do CONSAN-CPLP do Plano Indicativo de Trabalho da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional – ESAN CPLP (2017-2018), que consolida linhas de ação mais eficazes para o aumento da segurança alimentar no seio da Comunidade.

viii) Congratularam-se com o 30.<sup>o</sup> aniversário da Agência Brasileira de Cooperação, instituição que tem desempenhado papel relevante na área de cooperação técnica junto aos Estados-Membros da CPLP.

ix) Reafirmaram o seu compromisso com a defesa e a promoção dos direitos

humanos, enquanto pilares da dignidade humana e do bem-estar das populações dos Estados-Membros da CPLP, objetivo central de todos os esforços de cooperação intracomunitária. Nesse sentido, destacaram a importância de aprofundar a discussão sobre a promoção e a proteção dos direitos humanos no âmbito da CPLP, inclusive, por meio do intercâmbio de boas práticas e pelo estímulo à cooperação em formação e educação em matéria de direitos humanos.

x) Reafirmaram a cooperação económica e empresarial como fator essencial para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento dos Estados-Membros, para o fortalecimento dos laços entre povos e para a progressiva afirmação internacional da CPLP.

Instaram as entidades governamentais responsáveis a prosseguir esforços para a concertação de um quadro articulado de ações que garantam uma maior inclusão e interação dos agentes económicos e das economias dos Estados-Membros, através do incremento do comércio, do investimento e da melhoria do ambiente de negócios no espaço da CPLP.

12. No âmbito da ação cultural, promoção e difusão da língua portuguesa, os Ministros:

i) Saudaram a realização da X Reunião de Ministros da Cultura da CPLP, em Salvador, no dia 5 de maio de 2017, Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP, e nesse âmbito:

Enalteceraam a Declaração sobre Capital da Cultura da CPLP, regozijando-se com a escolha da cidade de Salvador como a Capital da Cultura da CPLP até o final da presidência pro-tempore brasileira;

Saudaram a adoção da Resolução sobre a Criação da “Comissão de Patrimônio Cultural da CPLP”, que reunirá as instituições públicas dos Estados-Membros incumbidas da preservação e salvaguarda do patrimônio cultural;

Regozijaram-se com o apoio dos Ministros da Cultura da CPLP à candidatura do Centro Histórico de Mbanza Congo a Patrimônio Mundial da UNESCO e com a inclusão dos sítios Centro Histórico de Mbanza Congo, em Angola, e Cais do Valongo, no Brasil, na Lista do Patrimônio Mundial, durante a 41.<sup>a</sup> sessão do Comité do Patrimônio Mundial (Polónia, julho de 2017), destacando a relação histórica e simbólica entre ambos;

Congratularam-se com a assinatura de Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, criando o Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e Juventude, destinado a escritores e ilustradores dos Estados-Membros da CPLP; e

Tomaram nota, com apreço, da assinatura do Programa Conjunto entre o Ministério da Cultura do Brasil e o Ministério da Cultura de Angola, que propiciará o aprofundamento das relações culturais entre os dois países.

ii) Notaram com agrado, o relevante número de eventos alusivos ao Dia da Língua Portuguesa e da Cultura na CPLP em todo o mundo, em 2017, e encorajaram Estados-Membros e Observadores Associados a seguirem honrando a efeméride com ações de difusão e promoção da Língua Portuguesa, junto às respectivas comunidades nacionais, suas diásporas, e ao público em geral.

iii) Congratularam-se com a aprovação, pelo Comité de Concertação

Permanente, do módulo I do Programa CPLP Audiovisual - segunda edição, recordando o sucesso na implementação da sua primeira edição.

iv) Aprovaram, mediante proposta do Comité de Concertação Permanente, por recomendação do Conselho Científico do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), que o próximo Diretor Executivo do IILP tomará posse a 1 de janeiro de 2019, de modo a que o seu mandato e o dos Diretores subsequentes se ajustem ao mandato de Secretário Executivo da CPLP.

Aprovaram, ainda, que o mandato da atual Diretora Executiva seja estendido até 31 de dezembro de 2018.

v) Tomaram nota do projeto de “Ensino e Formação em Língua Portuguesa”, submetido ao Comité de Concertação Permanente pela Guiné Equatorial, e recomendaram que tenha os seus termos desenvolvidos pelo Secretariado Executivo, para eventual aprovação pelo CCP.

vi) Aprovaram a Resolução sobre o Plano de Ação de Díli (2016), o qual, em conjunto com os Planos de Ação de Brasília (2010) e de Lisboa (2013), define estratégias globais para a promoção e a difusão da língua portuguesa, e recomendaram sua adoção pela XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

vii) Reiteraram as recomendações da IX Conferência de Chefes de Estado e de Governo (Maputo, 2012) e da XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, 2011), para que se envidem esforços voltados à adoção da língua portuguesa como língua de trabalho ou língua oficial das organizações multilaterais de que os Estados-Membros da CPLP fazem parte.

viii) Expressaram sua expectativa de que o IILP possa consolidar-se no âmbito da CPLP, como o principal fórum de planejamento de ações e de identificação e articulação das instituições encarregadas da realização de projetos de difusão e promoção da língua portuguesa.

ix) Tomaram nota das seguintes propostas da presidência pro tempore brasileira referentes a atividades do IILP:

Coordenar o desenvolvimento de um dicionário das diferentes variantes da língua portuguesa e de gramática comparativa da língua portuguesa, a partir do trabalho desenvolvido no Vocabulário Ortográfico Comum;

Incorporar no projeto "Portal do Professor Português Língua Estrangeira" material digital referente à difusão da língua portuguesa junto às diásporas;

Sugerir o desenvolvimento de ações conjuntas dos Estados-Membros no sentido de promover a Língua Portuguesa entre os estrangeiros e entre as diásporas, a partir da avaliação dos Planos de Ação resultantes das Conferências sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial.

x) Cumprimentaram o IILP pelo início do projeto de Terminologias Científicas e Técnicas Comuns da Língua Portuguesa (TCTC), iniciativa fundamental para o reforço da Língua Portuguesa na área da Ciência e Inovação.

Indicaram sua expectativa de que a primeira fase do projeto seja finalizada em 2018.

xi) Expressaram a sua expectativa de que a discussão iniciada pelo Conselho

Científico do IILP, sobre os sistemas de certificação de português para estrangeiros, possa avançar no sentido do reconhecimento recíproco entre os certificados de proficiência existentes nos Estados-Membros.

xii) Manifestaram sua satisfação com o anúncio de que o Governo do Brasil coordenará em parceria com o Museu da Língua Portuguesa, exposições do seu acervo nos Estados-Membros da CPLP, que serão iniciadas, preferencialmente, durante a presidência pro tempore brasileira.

xiii) Tomaram nota, com satisfação, da proposta da Fundação Alexandre Gusmão, do Brasil, de promover uma publicação dedicada às perspectivas da CPLP, com contributos de todos os Estados-Membros.

13. Os Ministros aprovaram os seguintes documentos:

(i) Resolução sobre o Documento de Operacionalização da Nova Visão Estratégica (2016-2026);

(ii) Resolução sobre o Reforço da Cooperação com os Observadores Associados;

(iii) Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo;

(iv) Resolução sobre o Plano de Ação de Díli;

(v) Resolução sobre a Auditoria Conjunta às Contas de 2015 do Secretariado Executivo;

(vi) Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do Secretariado Executivo para 2018;

(vii) Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o ano de 2018;

(viii) Resolução sobre a Revisão dos Estatutos de 2012;

(ix) Resolução sobre o Reforço da Capacidade de Atuação dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP.

14. Os Ministros agradeceram e aceitaram o oferecimento da República de Cabo Verde para acolher, em 2018, a XXIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP.

15. Os Ministros congratularam o governo da República Federativa do Brasil, na figura do Ministro Aloysio Nunes Ferreira, pela organização da XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, e expressaram agradecimento pela hospitalidade e pelo acolhimento dispensado a todos os participantes.

Feito e assinado em Brasília, em 20 de julho de 2017.

#### **RESOLUÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE AUDITORIA CONJUNTA ÀS CONTAS DE 2015 DO SECRETARIADO EXECUTIVO DA CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXII Reunião Ordinária, no dia 20 de julho de 2017;

*Tendo apreciado* o Relatório de Auditoria Conjunta às Contas de 2015 do Secretariado Executivo da CPLP, elaborado conjuntamente pelo Tribunal de Contas da União, do Brasil, e pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde, em conformidade com o ponto 2.15 do Capítulo 2 da Secção I do Guia dos Procedimentos Financeiros da CPLP, e por solicitação do Secretariado Executivo à Organização das Instituições Supremas de Controlo da CPLP;

#### **DECIDE:**

1. *Manifestar* o reconhecimento ao Tribunal de Contas da União, do Brasil,

e ao Tribunal de Contas de Cabo Verde pela colaboração e trabalho realizados em estreita coordenação com o Secretariado Executivo da CPLP;

2. *Congratular-se* com os resultados da Auditoria Conjunta às Contas de 2015, que refletem um esforço meritório do Secretariado Executivo da CPLP para a boa administração dos recursos.

Feita em Brasília, a 20 de julho de 2017.

#### **RESOLUÇÃO SOBRE O REFORÇO DA COOPERAÇÃO COM OS OBSERVADORES ASSOCIADOS**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXII Reunião Ordinária, no dia 20 de julho de 2017;

*Tendo em consideração* o disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Comunidade, assim como o Regulamento dos Observadores Associados da CPLP;

*Reconhecendo* o valor potencial do contributo dos Observadores Associados para a prossecução dos objetivos estatutários da CPLP;

*Atendendo* à orientação dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP, reunidos na sua XI Conferência em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016, para apresentação de estratégias para intensificar o envolvimento dos Observadores Associados com a Comunidade;

*Considerando* as orientações para a Nova Visão Estratégica da CPLP, designadamente para potencializar a cooperação dos Observadores Associados com a Comunidade por

meio de parcerias na implementação de iniciativas e projetos;

## **DECIDE:**

1. *Aprovar* as Propostas para o Reforço da Cooperação com os Observadores Associados, em anexo à presente Resolução.

## **ANEXO**

### **Propostas para o Reforço da Cooperação com os Observadores Associados**

#### **1. Introdução**

*"Faz todo o sentido a CPLP ter uma política de abertura relativamente a outros Estados que queiram fazer parte desta comunidade (...) o que de certa maneira significa o reconhecimento, por parte de outros Estados, da importância que a CPLP pode vir a ter."* (Fernando Jorge Cardoso, Centro de Estudos Internacionais, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa).

O número crescente de países que solicitam a categoria de Observador Associado da CPLP revela a projeção que a Organização tem vindo a adquirir, ao mesmo tempo que contribui para a sua continuada afirmação enquanto fórum multilateral de cooperação e parceiro internacional de relevo, permitindo-lhe, também, dispor de uma rede de parcerias de alcance geográfico cada vez mais alargado.

A expansão da Comunidade para além dos seus Estados-membros, através da figura do Observador Associado, concede, para além de escala, influência geopolítica e peso económico no contexto internacional.

Adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, celebrada em Luanda, em 2010, o Regulamento dos Observadores Associados (ROA) define as condições de atribuição, manutenção e funcionamento da categoria de Observador Associado da CPLP. O ROA prevê, entre outras iniciativas, o estabelecimento de parcerias para a implementação de projetos, assim como a possibilidade de cofinanciamento de programas, projetos e ações, o que constitui um amplo potencial de cooperação que importa capitalizar.

Constata-se, contudo, que parte significativa desse potencial permanece por realizar, não tendo sido implementadas ações com impacto significativo até o momento. De facto, não existe, ainda, na CPLP, uma estratégia deliberada e concertada sobre a captação e o envolvimento de Estados Observadores e sobre o que dos mesmos se pretende.

Assim, em novembro último, a Conferência de Chefes de Estado de Estado e de Governo instou o Secretariado Executivo (SECPLP), em coordenação com os Estados-membros, a propor estratégias para intensificar o envolvimento dos Observadores Associados ("OA") e a potencializar a cooperação entre ambas as partes.

Também à luz da Nova Visão Estratégica 2016-2026, a Organização deve considerar opções que permitam aumentar a sua influência no contexto internacional, adotando medidas que permitam expandir a CPLP (e, por consequência, o uso da língua portuguesa) e reforçar o envolvimento com e a participação dos OA com a Comunidade.

Nesse seguimento, o presente documento procura fornecer um ponto

de partida para a identificação de ações e mecanismos que decorrem dos vários elementos que compõem o quadro definido pelo Regulamento dos Observadores Associados (“ROA”), procurando complementá-lo. Afigura-se que o seguimento da eficácia das ações que venham a ser preconizadas permitirá apreciar a pertinência de uma eventual alteração do ROA, no sentido de nele incluir aquelas ações que se tenham revelado de interesse, assim como de suprir omissões ou aclarar sobreposições.

## 2. Contexto

O Estatuto de Observador foi criado na IIª Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Julho de 1998, na Cidade da Praia, tendo em vista o *“interesse de promover o diálogo permanente e de intensificar a cooperação com outros Estados, (...), que promovam políticas de acordo com os objetivos da CPLP”*.

Em 2005, no Conselho de Ministros da CPLP, reunido em Luanda, estabeleceram-se as categorias de Observador Associado e de Observador Consultivo. Com esta resolução, abriu-se uma janela de oportunidade para o potencial ingresso institucional de Estados, organismos internacionais ou entidades territoriais terceiros sob o Estatuto de Observador Associado, mediante acordo dos Estados-membros da CPLP.

Em 2010, o Conselho de Ministros adotou o Regulamento dos Observadores Associados (ROA), acima referido.

A CPLP conta atualmente com dez Observadores Associados: República da Maurícia, República do Senegal, Geórgia, Japão, República da Namíbia, República da Turquia, Hungria,

República Checa, República Eslovaca e República Oriental do Uruguai. Destes, oito novos Observadores Associados foram admitidos desde 2014, o que aponta para o recente crescimento do interesse na CPLP junto à comunidade internacional.

Some-se a essas recentes admissões a formalização dos pedidos de mais dois Estados, Costa do Marfim e Sérvia, além de manifestações informais de interesse e consultas realizadas por outros Estados e Organizações.

Entre as razões apontadas pelos interessados figura a importância das relações bilaterais (políticas, económicas, culturais) existentes, com um ou diversos Estados-membros; e/ou o desejo de as aprofundar com os demais; o interesse em retomar relações históricas, reconfiguradas em função de alterações ocorridas no sistema internacional; a crescente internacionalização da Língua Portuguesa; as oportunidades de concertação político-diplomática; a afirmação da Organização em diversos setores; e as perspectivas de cooperação económica e comercial, entre outros.

A atribuição da categoria de Observador Associado responde ao desígnio expresso na Declaração Constitutiva de *‘encarecer a progressiva afirmação internacional do conjunto de Países de Língua Portuguesa’* e pode levar à constituição de uma rede formal, cada vez mais alargada, e por conseguinte mais diversificada, de parcerias com elevado potencial de cooperação nas diferentes áreas de ação da CPLP, as quais devem gerar vantagens acrescidas para ambas as partes.

Verifica-se, entretanto, que o envolvimento dos Observadores com a Organização é reduzido e a respetiva participação em programas ou projetos

de cooperação está ainda por concretizar.

Das ações ou iniciativas realizadas, merece referência a contribuição financeira realizada pela República Checa, destinada à implementação de uma ação ainda por definir; assim como as visitas de responsáveis governamentais, com destaque para a visita do Presidente do Senegal; as visitas de trabalho efetuadas à Namíbia; à República Checa e, mais recentemente, ao Japão; a participação dos Observadores nas visitas de altos dignitários dos Estados-Membros; a participação em eventos organizados pelo SECPLP, entre outros.

Nesse sentido, a XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, reunida em Brasília, ecoando orientação já identificada por ocasião da discussão e elaboração da Nova Visão Estratégica da CPLP, “*ressalta o papel de relevo que os Observadores Associados podem desempenhar nas atividades da CPLP e insta o SECPLP, em coordenação com os Estados-membros, a propor estratégias para intensificar o envolvimento dos Observadores com a Organização*”.

### 3. Enquadramento Normativo

Delimitado o contexto que preside a este exercício, importa identificar o quadro em que se desenrola a parceria, fornecido pelo ROA, e sobre o qual incidirão as ações a implementar.

Para além de definir as condições de atribuição e manutenção da categoria de Observador Associado, o ROA prevê, no Capítulo III, artigos 8.º e 9.º, o estabelecimento de uma parceria, bem como as formas que esta pode revestir: – O art.º 8 indica que a colaboração entre os Observadores e a CPLP ‘*compreende, particularmente, o*

*domínio da promoção e difusão da Língua Portuguesa e a concertação político-diplomática, podendo, no entanto, aplicar-se a todas as áreas de cooperação nas quais a CPLP desenvolve ações específicas*’, ficando assim abrangidos os três pilares da Organização;

– O n.º 2 do mesmo artigo assegura o alinhamento com o acervo em vigor, incluindo não só os documentos de caráter estratégico mas também os setoriais;

– O n.º 3 exemplifica as formas de ação concreta que a colaboração pode revestir: *Concertação político-diplomática; Troca de informações; Difusão de informação por canais próprios, mediante pedido expresso; Constituição de hiperligações recíprocas nos sítios oficiais na Internet; Parcerias na implementação de projetos no âmbito da CPLP; Apoio às iniciativas da CPLP junto de outras Organizações Internacionais; Contribuições voluntárias para o Fundo Especial da CPLP, preferencialmente para o cofinanciamento de programas, projetos e ações de promoção e difusão da Língua Portuguesa e da cultura dos Estados membros da CPLP;*

– O art.º 9º prevê duas formas possíveis de cooperação: o Parceria na implementação de projetos no âmbito da promoção e divulgação da Língua Portuguesa, bem como em outras vertentes de cooperação;

o Cofinanciamento de programas, projetos e ações; – Em qualquer destas modalidades, e conforme dispõe o n.º 2 deste artigo, os programas, projetos e iniciativas de cooperação serão previamente aprovados pelas competentes instâncias da CPLP, e deverão conter os elementos previstos nos dispositivos comunitários que regulamentam a matéria.

Para além da condição preferencial como parceiros institucionais em atividades da CPLP, o art.º 10.º prevê a possibilidade de participação, sem direito de voto, na Conferência de Chefes de Estado e de Governo, nos Conselhos de Ministros; e em reuniões técnicas, podendo os Estados, a qualquer momento, decidir que os Observadores não assistam a parte, ou à totalidade de uma reunião. Está previsto o acesso a informação não classificada resultante destas reuniões, assim como a possibilidade de apresentar comunicações, mediante autorização por consenso prévio entre os Estados-Membros.

De entre os ‘Deveres’ que o art.º 11º atribui aos Observadores, e para além do apoio e promoção dos princípios orientadores consagrados nos Estatutos da CPLP, está prevista a apresentação de um relatório bienal de atividades que se enquadrem nos fins estatutários da CPLP, em particular no que respeita ao estado de implementação do Plano de Ação de Promoção e Difusão da Língua Portuguesa.

#### **4. Propostas**

As propostas que se apresentam incidem sobre dois aspetos: i) os elementos que enformam a parceria, e que estão referidos no clausulado do ROA, com vista a complementá-los; e ii) os setores de cooperação que poderão consubstanciar essa mesma parceria através da implementação de iniciativas e projetos. Por outro lado, atendendo à diversidade dos Observadores Associados e ao quadro diferenciado de relacionamento que mantêm com a CPLP, em virtude não só dos respetivos perfis, mas também das diferentes motivações (sejam históricas, geográficas, políticas, económicas, ou culturais) que estão na base da sua aproximação à Organização,

entende-se que a parceria deverá atender às especificidades em presença, privilegiando, em cada caso, os setores de interesse comum, em estreito alinhamento com a estratégia de ação da CPLP e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Por último, o reforço da cooperação com os Observadores beneficiará amplamente do contributo a fornecer por outros órgãos que, em razão das suas competências, poderão promover iniciativas de cooperação pertinentes para este processo. Sistematizam-se as seguintes propostas:

#### **i) Elementos que enformam a parceria**

##### **A. Em complemento do art.º 10.º**

1) a realização de reuniões periódicas (a definir), entre os Observadores e o Secretariado Executivo, de caráter informativo, no âmbito da preparação/realização das reuniões de Conselho de Ministros e das Conferências de Chefes de Estado e de Governo, por exemplo, e reuniões técnicas, centradas nos diferentes setores da cooperação, que forneçam não só informação sobre iniciativas e projetos em curso, como a possibilidade de os Observadores analisarem a sua eventual participação e respetivos moldes. Propõe-se a realização de uma reunião com todos os Observadores ainda no primeiro semestre de 2017, antes da Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (em complemento do art.º 10.º);

2) a realização periódica (a definir), sob proposta da presidência, de um Comité de Concertação Permanente aberto à participação dos Observadores Associados, mediante a definição de uma agenda preparada para o efeito (aquando da apresentação dos relatórios bienais; da preparação do Conselho de

Ministros ou da Cimeira, por exemplo); 3) a definição de modalidades relativas à participação dos Observadores Associados nas reuniões do Conselho de Ministros e na Conferência de Chefes de Estado e de Governo; 4) a análise, por parte dos Secretariados Técnicos/ Reunião de Pontos Focais Setoriais, da inclusão de temas relevantes para a parceria – ou com vista ao estabelecimento da mesma – na agenda das reuniões Ministeriais Setoriais e participação dos Observadores e respetivos moldes; 5) promover a participação dos Observadores na Reunião de Pontos Focais de Cooperação, em moldes julgados adequados, mediante os temas em agenda e a potencial – ou já concretizada – participação em projetos.

#### **B. Em complemento do art.º 8.º**

– co-organização de eventos na Sede da CPLP, de carácter cultural; académico ou de divulgação/informação, (conferências; palestras; exposições, mostras), junto do público em geral, dos Observadores Consultivos e dos meios de comunicação social (em complemento do art.º 9.º);

– ainda quanto à organização de eventos na Sede, promovidos pelo SECPLP, ou em parceria com outras entidades, procurar integrar, sempre que possível, uma dimensão relativa aos OA, que estimule a sua participação, numa perspectiva de intercâmbio de informação ou de boas práticas relativas às matérias em debate nesse evento;

– intensificar a comunicação e a troca de informação com os Observadores sobre as atividades da CPLP, com especial destaque para as matérias de relevo, sistematizando procedimentos internos entre diferentes departamentos do SECPLP relevantes para o efeito;

– intensificar a divulgação de informação sobre os Observadores e a respetiva parceria com a CPLP junto do público, através do Portal da CPLP,

designadamente mediante a disponibilização dos Planos de Atividade, dos Planos de Ação, dos Memorandos de Entendimento celebrados com o IILP, dos relatórios bienais, entre outros documentos considerados relevantes; de mais conteúdos em matéria de cooperação e sobre as realidades económicas, comerciais, culturais; da inclusão de mais hiperligações para portais de internet de referência, a indicar pelos Observadores; e através do boletim eletrónico em preparação e dentro da linha editorial que este venha a ter;

– Disponibilizar o site CPLP também em língua estrangeira que possibilite a difusão da informação da Comunidade por Estados não lusófonos (uma vez que os Observadores não são lusófonos) – a título de exemplo, os sites da *Commonwealth* e da *La Francophonie* estão disponíveis noutras línguas. Enquanto o site não está disponibilizado em língua estrangeira, poder-se-á divulgar um “passaporte” CPLP (documento síntese de apresentação da CPLP em língua estrangeira)

#### **C. Relativamente aos Planos referidos no art. 4.º e ao relatório referido no art. 11.º:**

– Elaborar um modelo com as linhas principais que devem constar do Plano de Atividades, do Plano de Ação, assim como do relatório bienal, no sentido de facilitar a operacionalização da parceria, de harmonizar os referidos documentos, de balizar o seu escopo e a respetiva prestação de contas.

#### **ii) Áreas potenciais para o estabelecimento de parcerias e projetos conjuntos** **A. No âmbito da concertação político-diplomática**

A concessão da categoria de Observador Associado cria um quadro permanente propício ao reforço da concertação político-diplomática, em

torno dos diversos assuntos que possam ter relevância em diferentes momentos ou contextos, estimando-se que possa caber à presidência em exercício um papel preponderante nesta matéria, a qual poderá constar dos respetivos planos de ação.

Em termos genéricos, afigura-se de interesse:

- 1) Estimular, em modalidades a definir em estreita articulação com a presidência, o apoio dos Observadores às iniciativas da CPLP ou posições comuns no âmbito de outras Organizações Internacionais (ex: Resolução que a CPLP apresenta no âmbito do Estatuto de Observador da ONU. A última contou com o apoio do Japão e da Turquia);
- 2) Promover a acreditação dos Embaixadores dos Países Associados, conforme previsto na resolução sobre esta matéria, aprovada na XXII ROCM, realizada em 2008, em Lisboa;
- 3) Encorajar a visita à sede da CPLP de responsáveis governamentais, dos diferentes setores de relevo para a parceria;
- 4) Estimular o contacto, em países terceiros, entre as representações diplomáticas de países Observadores e o Grupo CPLP.

#### **B. No âmbito da cooperação**

No que respeita à participação dos Observadores em projetos do âmbito da cooperação, reitera-se a importância de serem aplicadas fórmulas que salvaguardem as especificidades do caso em presença e favoreçam a escolha de temas ou áreas que correspondam a um maior interesse, como forma de potencializar os resultados esperados.

No que toca ao financiamento, a aplicação do regime do Fundo Especial poderá admitir exceções, por exemplo, perante um projeto em que a contribuição do Observador é

canalizada diretamente à entidade executora. A dispensa da aplicação do regime do Fundo Especial pode viabilizar a contribuição de entidades (agências nacionais de cooperação, por exemplo) que estejam obrigadas ao desembolso direto às entidades executoras, o que permitiria alargar o acesso a fontes de financiamento. Em qualquer dos casos, isto é, via Fundo Especial ou financiamento direto, o projeto está sujeito às formalidades de aprovação aplicáveis.

Por outro lado, e com a mesma preocupação de obter resultados relevantes, considera-se adequada a possibilidade de proceder à definição e formulação inicial de projetos, com a participação concetual dos Estados-membros e da Direção de Cooperação, podendo a respetiva implementação compreender a participação de agências dos Observadores, devidamente monitorizada pela CPLP.

Neste contexto, afigura-se de interesse criar uma matriz de questionário, que permita a identificação dos setores ou temas de maior interesse em que pretendam cooperar com a CPLP, ou até de boas práticas em que tenham adquirido notoriedade e reconhecimento. Apurados os setores/temas ou boas práticas, proceder-se-ia ao cruzamento com as prioridades da CPLP, dando primazia ao alinhamento com a agenda da ONU para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – que a CPLP assumiu, também, como tema estratégico na Nova Visão Estratégica 2016-2016 –, o que facilitaria a identificação de modalidades concretas de contribuições para projetos ou iniciativas em curso, ou perspectivadas.

Em termos de setores, oferecem possibilidades relevantes de cooperação:

- Educação para o desenvolvimento e cidadania;
- Segurança alimentar e nutricional;
- Energia para o desenvolvimento sustentável;
- Juventude e desporto;
- Sociedade civil;
- Saúde e Género;
- Mares e oceanos;
- Trabalho infantil;
- Governação eletrónica e Agenda digital;
- Direitos humanos;
- Ambiente e Turismo.

No campo da *Educação, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior* podem ser enumeradas algumas propostas específicas:

1) No âmbito dos Portais da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, é possível avançar com uma “partilha de informação e recursos”, que possibilite:

i. partilha de informação sobre os sistemas educativos e de ensino superior, ciência e tecnologia desses países (à semelhança do separador criado para a Comissão Temática da Educação, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia dos Observadores Consultivos da CPLP, é possível criar um espaço para os Observadores Associados);

ii. partilha de ligação a recursos científicos, incluindo revistas científicas com revisão de pares; iii. partilha de ligação a Recursos Pedagógicos e Didáticos (vacionados para a formação de professores); iv. partilha de informação sobre eventos académicos e científicos, bolsas e prémios de investigação;

v. facilitação do contacto com instituições do ensino superior e centros de investigação dos Estados membros.

2) Bolsas de estudos destinadas aos estudantes dos Estados-membros da CPLP para frequência de ciclos de estudos do ensino superior (licenciatura,

mestrado, doutoramento) em instituições dos Observadores Associados:

i. identificação de possibilidades de atribuição de bolsas de estudos; ii. partilha de informação aquando da abertura de concursos para atribuição de bolsas de estudos, por forma que possamos divulgar junto da comunidade académica dos nossos Estados-membros.

3) Possibilidade de contribuição dos Estados Associados para o «Fundo CPLP para bolsas académicas», a ser constituído a partir da reestruturação do Prémio José Aparecido de Oliveira.

No campo da *Ação Cultural*, propõe-se a partilha de informação sobre eventos culturais e científicos alusivos à diversidade cultural e outras temáticas alusivas à CPLP que os Estados Observadores Associados desenvolvam nos seus contextos nacionais.

Finalmente, as seguintes ações concretas foram identificadas na esfera da **Biblioteca e do Centro de Documentação da CPLP** (BCD):

1) inclusão dos Observadores no conjunto de destinatários do Boletim mensal de novidades bibliográficas, ao nível das estruturas nacionais a serem identificadas para o efeito, bem como em outros instrumentos de divulgação a serem futuramente considerados; 2) promoção de montras temáticas sobre os países Observadores com base em bibliografia que estes entendessem designar e enviar para o efeito, a título de empréstimo ou oferta para o fundo da BCD, nomeadamente para assinalar os respetivos Dias Nacionais; 3) divulgação da BCD – os seus recursos bibliográficos e serviços – junto dos Observadores de forma a promover e estimular o interesse pela produção de trabalhos académicos e científicos sobre a CPLP, a serem posteriormente integrados no acervo da

BCD ficando disponíveis para consulta pública dos seus utilizadores; 4) com vista a fomentar o intercâmbio de informação:

a. disponibilizar em portais de internet de referência, a indicar pelos Observadores, um acesso direto ao catálogo bibliográfico da BCD;

b. estimular o empréstimo inter-bibliotecas, como forma de facilitar o acesso ao fundo bibliográfico da BCD e, reciprocamente, corresponder e satisfazer as exigências de pesquisa dos utilizadores da BCD;

c. oferecer bibliografia excedentária a instituições dedicadas à promoção da língua portuguesa, a serem identificadas pelos Observadores, como forma de divulgar a produção literária, em português, relativa a temas relevantes da agenda da Comunidade e dos seus Estados-membros;

5) divulgação de informação de interesse sobre os países Observadores, na página do facebook da BCD, nomeadamente de atividades relativas à produção literária em língua portuguesa;

6) eventual criação de uma biblioteca digital, a ficar disponível na página web da CPLP/BCD, com e-books e outras publicações de carácter científico, histórico e/ou cultural, bem como de outra bibliografia considerada pertinente no âmbito da cooperação com a CPLP; e

7) eventual promoção de atividades de partilha de informação, como tertúlias ou debates académicos, ao nível de docentes e/ou investigadores dos países Observadores no espaço da BCD, sobre produção literária em língua portuguesa e/ou temática diversa e pluridisciplinar em matérias de interesse comum.

### **C. No âmbito da promoção e difusão da Língua Portuguesa**

Importa referir que o ROA prevê, no seu art.º 4.º, relativo ao processo de candidatura e respetivos elementos, designadamente na al. c), que o Plano

de Ação poderá ser concretizado por instrumento específico para o efeito junto das instâncias competentes da CPLP. Esta disposição serviu de base à celebração do Memorando de Cooperação Técnica de Entendimento entre o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) e a Turquia e, mais recentemente, entre o IILP e a Namíbia. São Memorandos que têm por objeto desenvolver ações de promoção da Língua Portuguesa, que vão desde a produção de contributos para o desenvolvimento de legislação, planificação da educação linguística, formação de quadros e professores, assim como o desenvolvimento de projetos em contextos definidos pelo país.

Na esfera do IILP, as seguintes ações são propostas:

1) Convite para participação de representantes dos Observadores Associados para as reuniões ordinárias do Conselho Científico, com o objetivo de permitir:

a) um maior conhecimento das ações e da dinâmica do IILP; e  
b) uma maior articulação entre a Direção Executiva e os referidos Observadores.

A participação dos Observadores Associados nas Reuniões do Conselho Científico do IILP ocorrerá de acordo com o plasmado nos estatutos em vigor e com os critérios a serem definidos pelas Comissões Nacionais dos Estados-Membros.

2) Realização de uma Reunião Técnica com os Observadores Associados, com os seguintes objetivos:

a) Compreender a tipologia de ações desenvolvidas para a promoção da Língua Portuguesa (de ensino, de carácter cultural, entre outras);  
b) Projetar, com os Observadores Associados e pontos focais dos mesmos, um conjunto de atividades a serem

programadas e realizadas nos respectivos países para a promoção da Língua Portuguesa e da cultura dos países de Língua Portuguesa, numa visão pluricêntrica.

A planificação desta reunião envolveria o IILP e o SECPLP.

3) Dar continuidade a iniciativas de diálogo e atividades em curso com alguns dos Observadores Associados e dar início a iniciativas análogas com os demais Observadores.

Com caráter transversal de difusão da Língua Portuguesa no mundo:

4) Alavancando a proposta aprovada pela XI Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da CPLP para que o português seja uma língua oficial nas Nações Unidas, desenvolver um plano de ação e influência conjunto para que a dita declaração ganhe concretização.

5) Incentivar os Observadores Associados a valorizar as Comunidades que nos seus territórios falam a Língua Portuguesa, apoiando a preservação e o desenvolvimento das suas especificidades linguísticas e culturais e, sempre que possível, integrando projetos dirigidos a estas Comunidades nos seus Planos de Ação para a Promoção e Difusão da Língua Portuguesa.

#### **DECLARAÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA SOBRE O FALECIMENTO DO PROFESSOR MARCO AURÉLIO GARCIA 20/07/2017**

Recebi, com pesar, a notícia da morte do professor Marco Aurélio Garcia. Eu o conheci na nossa mocidade, fomos companheiros de exílio. No magistério, assim como na política, ele agiu com firmeza e coerência na promoção de sua visão do Brasil e do mundo e por isso teve minha estima. Nossos caminhos

divergiram. No entanto, mantivemos uma relação cordial e era sempre um prazer renovado, quando o encontrava, desfrutar de sua prosa culta e inteligente.

Em meu nome e no do Itamaraty, recebam sua família e seus amigos a expressão de nossa tristeza.

**Aloysio Nunes Ferreira**  
**Ministro das Relações Exteriores**

#### **NOVO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA ENTRE OS PAÍSES SIGNATÁRIOS DO TRATADO DE ASSUNÇÃO E A COLÔMBIA 21/07/2017**

O Ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, e o Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, Marcos Pereira, assinaram hoje, pelo Brasil, um novo acordo econômico-comercial entre os países signatários do Tratado de Assunção (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e a Colômbia. A cerimônia de assinatura ocorreu à margem da Cúpula Presidencial do Mercosul, em Mendoza, Argentina.

O Acordo amplia a liberalização do comércio brasileiro com a Colômbia de 84% para 97% da pauta tarifária, a partir de janeiro de 2018, beneficiando especialmente os setores têxtil, siderúrgico e automotivo. A assinatura do novo acordo com a Colômbia é expressão da disposição do Brasil e dos sócios do Mercosul de diversificar parcerias comerciais, ampliar a integração com a região e intensificar a aproximação com os países da Aliança do Pacífico.

Em 2016, as exportações brasileiras para a Colômbia tiveram crescimento de 6% em relação ao ano anterior, atingindo US\$ 2,2 bilhões. Por sua vez, as importações provenientes daquele

país foram da ordem de US\$ 908 milhões. No primeiro semestre de 2017, o comércio entre o Brasil e a Colômbia aumentou 23% em relação ao mesmo período do ano anterior.

### **TERREMOTO NA TURQUIA E NA GRÉCIA 21/07/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, de terremoto ocorrido no dia 21 de julho, que atingiu o território turco e a ilha grega de Kos, com registro de duas vítimas fatais e inúmeros feridos. Não há brasileiros entre as vítimas.

Ao lamentar o ocorrido, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade aos feridos, à população e ao governo da Turquia e da Grécia, bem como suas condolências aos familiares das vítimas.

O Itamaraty seguirá acompanhando os desdobramentos do caso, por meio da Embaixada do Brasil em Ancara, do Consulado-Geral do Brasil em Istambul e da Embaixada do Brasil em Atenas, em coordenação com a Divisão de Assistência Consular (DAC).

### **DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA 21/07/2017**

*(Tradução não-oficial)*

Os Estados Partes do Mercosul e os Estados Associados do Chile, Colômbia e Guiana, além do México, reiteram sua profunda preocupação pelo agravamento da crise política, social e humanitária na República Bolivariana da Venezuela.

Fazem um chamado urgente ao fim de toda violência e à libertação de todos os presos por razões políticas, instando ao restabelecimento da ordem institucional, à vigência do estado de direito e à

separação de poderes, no marco do pleno respeito das garantias constitucionais e dos direitos humanos.

Exortam o governo e a oposição a não levar a cabo qualquer iniciativa que possa dividir ainda mais a sociedade venezuelana ou agravar conflitos institucionais.

Convencidos de que a solução da crise somente poderá ser alcançada por venezuelanos, instam o governo e as forças opositoras da irmã República Bolivariana da Venezuela ao diálogo que permita uma concertação política crível.

Finalmente, os Estados Partes do Mercosul e os Estados Associados do Chile, Colômbia e Guiana, além do México, reiteram sua plena disposição em acompanhar esse processo de diálogo entre venezuelanos da forma como seus atores estimarem mais conveniente.

Mendoza, 21 de julho de 2017

### **DECLARAÇÕES E COMUNICADO CONJUNTO DA L CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS [ESPANHOL] 21/07/2017**

#### **Declaración Especial de los Estados-Partes y Estados-Asociados del MERCOSUR sobre la Pesca Ilegal, no Declarada y no Reglamentada**

Los Presidentes de los Estados Partes y Estados Asociados del MERCOSUR coinciden en la necesidad de reforzar y coordinar acciones para hacer frente a la situación de la Pesca Ilegal, No Declarada y No Reglamentada (INDNR) en relación de los Recursos Marinos de nuestra Región, considerando asimismo acciones

coordinadas contra la pesca ilegal lacustre y fluvial.

Coinciden en el reconocimiento de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS) y su vinculación con la protección de los Recursos Marinos, su sustentabilidad, el impacto ambiental de la desaparición de especies por la acción creciente de este modo de captura y la seguridad alimentaria vinculada a la pesca. En particular, recuerdan que el ODS 14.4 establece que antes del año 2020 se debe “reglamentar eficazmente la explotación pesquera y poner fin a la pesca INDNR y las prácticas de pesca destructivas”, como asimismo afirman la necesidad de implementar el ODS 14.6 para eliminar de aquí a 2020, las subvenciones que contribuyen a la pesca INDNR de los recursos marinos en la Organización Mundial del Comercio, con vistas a la 11ª Conferencia Ministerial que tendrá lugar en Buenos Aires en diciembre de 2017.

Recuerdan que el informe de la FAO relativo a la Cooperación Técnica con Países de nuestra región, que data de noviembre de 2016, da cuenta de que la Pesca INDNR amenaza el bienestar económico de dos millones de personas que dependen de la explotación de los recursos vivos marinos como su medio de subsistencia.

Reconocen que la lucha contra esta forma de captura permite conservar los ecosistemas marinos, garantizando que las generaciones futuras puedan contar con los productos de la pesca para su seguridad alimentaria.

Ratifican que en el marco de la FAO, tanto en el Subcomité de Comercio Pesquero, como en el Comité de Pesca y en la Comisión de Pesca de América Latina y el Caribe, los Estados Partes del MERCOSUR y Estados Asociados se han manifestado en contra de la Pesca INDNR, dando testimonio de sus

experiencias y de la necesidad de fortalecer los procedimientos de vigilancia, monitoreo y control, constituyendo estos últimos requisitos imprescindibles de la mejor gestión sostenible de los Recursos Pesqueros.

Manifiestan el compromiso de los Estados Partes del MERCOSUR y los Estados Asociados en reforzar y coordinar acciones contra la Pesca INDNR.

Reiteran la urgencia de fortalecer la cooperación en esta materia, particularmente respecto a los mecanismos de vigilancia, monitoreo y control, y entre las instituciones del sector.

Reconocen que se trata de un objetivo sustancial para las Partes, en su compromiso con la pesca sustentable para la salud del mar y del océano y su preservación para las generaciones futuras.

Mendoza, 21/VII/2017

## **DECLARACIÓN DE LOS ESTADOS PARTES Y ESTADOS ASOCIADOS DEL MERCOSUR SOBRE SU COMPROMISO CON EL ACUERDO DE PARÍS**

Los Presidentes de los Estados Partes y Estados Asociados del MERCOSUR, reunidos en la ciudad de Mendoza, Argentina, el día 21 de julio de 2017, en ocasión de la L Reunión Ordinaria del Consejo del Mercado Común (CMC).

Reconocen que el cambio climático es uno de los mayores retos que la humanidad enfrenta en la actualidad, en particular para la región de América Latina y el Caribe por ser altamente vulnerable a los efectos adversos que impone sobre sus poblaciones, economías y ecosistemas.

Toman nota que la ciencia ha entregado evidencias inequívocas acerca del cambio climático y de sus causas antropogénicas, y que sólo una acción colectiva de la comunidad internacional puede dar una respuesta adecuada a esa amenaza apremiante.

Reafirman la urgencia que cobra actualmente la respuesta global contra el cambio climático y, en ese sentido, la importancia de mantener el aumento de la temperatura media mundial muy por debajo de 2 grados centígrados con respecto a los niveles preindustriales; y proseguir los esfuerzos para limitar ese aumento de la temperatura a 1,5 grados centígrados con respecto a los niveles preindustriales, reconociendo que ello reduciría considerablemente los riesgos y efectos del cambio climático.

Subrayan la necesidad de aumentar la capacidad de adaptación a los efectos adversos del cambio climático y promover la resiliencia al clima y un desarrollo con bajas emisiones de gases de efecto invernadero, de un modo que no comprometa la producción de los alimentos.

Hicieron un llamado a situar los flujos financieros en un nivel que conduzca a un desarrollo resiliente al clima y con bajas emisiones de gases de efecto invernadero.

Destacan la importancia del fortalecimiento de las acciones de mitigación y adaptación y la provisión de medios de implementación, basándose en la mejor información científica disponible y, cuando corresponda, en los conocimientos tradicionales, los conocimientos de los pueblos indígenas y los sistemas de conocimientos locales, de acuerdo a los principios de equidad y de responsabilidades comunes pero diferenciadas y respectivas capacidades, a la luz de las diferentes circunstancias nacionales.

Celebran la entrada en vigor del Acuerdo de París, el pasado 4 de noviembre de 2016, así como las ratificaciones de parte de 153 países a la fecha.

Ratifican su firme compromiso con el Acuerdo de París, con la continuidad de los esfuerzos para la implementación de las contribuciones determinadas a nivel nacional y con el proceso preparatorio para la 23ª Conferencia de las Partes de la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático con miras a obtener avances concretos en la implementación de dicho Acuerdo.

Reconocen que el Acuerdo de París es irreversible. Instan a todas las Partes de la Convención Marco de Naciones Unidas sobre Cambio Climático (UNFCCC) que implementen los compromisos de sus contribuciones determinadas asumidos en el Acuerdo de París, que establece la progresión y la mayor ambición posible en acciones y apoyo.

Hacen un llamado a todas las Partes de la Convención Marco de Naciones Unidas sobre Cambio Climático que no lo hayan hecho para que aceleren sus procesos internos de ratificación del Acuerdo de París.

### **DECLARACIÓN SOBRE LA AGENDA 2030 PARA EL DESARROLLO SOSTENIBLE**

Los Presidentes de los Estados Partes y Estados Asociados del MERCOSUR, reunidos en Mendoza el 21 de julio de 2017, en ocasión de la L Reunión Ordinaria del Consejo del Mercado Común, expresaron la importancia de implementar de forma efectiva la Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible y sus 17 Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS). Recordaron que dicho compromiso fue asumido por la comunidad internacional en la 70ª Asamblea General de

Naciones Unidas del año 2015 y que representa una agenda orientadora para el desarrollo sostenible, abriendo oportunidades para los Estados Partes y Estados Asociados del MERCOSUR de incrementar la cooperación y el intercambio de experiencias, tomando en consideración los avances en otros mecanismos regionales de integración de los que forman parte.

Reafirmaron que el equilibrio entre la dimensión social, económica y ambiental es fundamental para lograr un desarrollo sostenible, erradicar la pobreza en todas sus formas y dimensiones, incluida la pobreza extrema, y permitir una gestión sostenible y el uso eficiente de los recursos naturales de nuestros países.

Se congratularon por la realización los días 28 y 29 de junio de 2017 en la ciudad de Buenos Aires del Seminario “Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible: hacia una cooperación regional”, en cuyo marco se identificaron posibilidades de complementación en el trabajo para la implementación de la Agenda 2030.

Saludaron la próxima celebración del “Seminario Objetivo Desarrollo Sostenible” en Paraguay, el 24 y 25 de julio de 2017, a cargo de la Comisión Interinstitucional para la Implementación, Seguimiento y Monitoreo de los ODS de Paraguay 2030.

Finalmente, expresaron su satisfacción por la presentación de los informes nacionales voluntarios de Estados Partes y Asociados del MERCOSUR en el Foro Político de Alto Nivel sobre Desarrollo Sostenible de las Naciones Unidas del presente año.

#### **DECLARACIÓN SOBRE EL PROYECTO CORREDOR FERROVIARIO BIOCEÁNICO DE INTEGRACIÓN**

Los Presidentes de los Estados Partes y Estados Asociados del MERCOSUR, reunidos en Mendoza el 21 de julio de 2017, en ocasión de la L Reunión Ordinaria del Consejo Mercado Común.

Destacan que el Proyecto Corredor Ferroviario Bioceánico de Integración constituye una iniciativa de interés regional para el MERCOSUR, debido a su articulación y potencial desarrollo con la Hidrovía Paraná – Paraguay.

Consideran la importancia del Proyecto Corredor en la integración física y el desarrollo socio – económico de la región, para coadyuvar en la articulación del Océano Pacífico con el Atlántico a través de una línea ferroviaria que mejorará la logística del comercio exterior entre los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR y sus potenciales socios extra zona.

Agradecieron la invitación del Estado Plurinacional de Bolivia para que todas las instancias técnicas se sumen a esta iniciativa.

#### **COMUNICADO CONJUNTO DE LOS PRESIDENTES DE LOS ESTADOS PARTES Y ESTADOS ASOCIADOS DEL MERCOSUR**

Los Presidentes de los Estados Partes y Estados Asociados del MERCOSUR, reunidos en la ciudad de Mendoza, República Argentina, el día 21 de julio de 2017.

Resaltaron la importancia de la plena vigencia de las instituciones democráticas, que incluye la separación de los poderes, y de la protección, promoción y respeto irrestricto de los derechos humanos, condiciones esenciales para el proceso de integración regional.

Reafirmaron su compromiso con la profundización de la integración regional para contribuir al desarrollo

económico y social, a la mejora de la calidad de vida de nuestros ciudadanos, y a la erradicación del hambre y la pobreza.

Destacaron los avances alcanzados en este período en los distintos foros de la dimensión política, social y ciudadana del MERCOSUR, en particular, entre otros, la aprobación del Plan de Acción 2017/2018 de los Ministros de Desarrollo Social en torno a cuatro ejes temáticos: pobreza y brechas de desigualdad; seguridad alimentaria y nutricional; protección integral de niños y niñas en primera infancia; e inclusión productiva y laboral desde la economía social y solidaria.

Reconocieron la relevancia de la educación como factor de desarrollo económico y social y valoraron el Plan de Acción 2016-2020 del Sector Educativo del MERCOSUR y el establecimiento de la beca de Integración Regional para promover la investigación y estudios de posgrado en materia de integración.

Destacaron la importancia de promover una mayor movilidad e intercambios académicos y el reconocimiento de certificados, títulos y estudios de nivel primario, secundario y superior. Instaron a los Estados Partes y Asociados que aún no hubiesen ratificado el Protocolo de Integración Educativa y Reconocimiento de Certificados, Títulos y Estudios de Nivel Primario/Fundamental/Básico y Medio/ Secundario a hacerlo a la mayor brevedad.

Preocupados por otorgar a los migrantes condiciones de vida dignas, tomaron nota con satisfacción de las recomendaciones contenidas en la “Guía Regional del MERCOSUR para la Identificación y Atención de necesidades especiales de protección de Niños y Niñas Migrantes”, las “Directrices para la Rendición de

Cuentas a Niños, Niñas y Adolescentes en el MERCOSUR” y el “Memorando multilateral de entendimiento para el intercambio de documentación para el esclarecimiento de graves violaciones a los derechos humanos”, acordados entre los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR.

Resaltaron la suscripción del “Memorando de Entendimiento entre el MERCOSUR y la Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Refugiados (ACNUR) en materia de Cooperación Técnica Internacional”.

Se congratularon por el avance en materia de género en la región, la aprobación de las Recomendaciones sobre “Equiparación Legal y Portabilidad de la Seguridad Social para Trabajadoras Domésticas Remuneradas”, y sobre “Reconocimiento Regional Mutuo de Medidas de Protección para Mujeres en situación de violencia basada en género”. Asimismo, destacaron la adopción de la Declaración de las Ministras y Altas Autoridades de la Mujer del MERCOSUR, sobre “La Prevención y erradicación de todas las formas de violencia como prioridad regional”.

Reafirmaron la necesidad de promover los derechos económicos, sociales y culturales de los afrodescendientes de la región, así como la implementación de políticas públicas y acciones afirmativas en el marco del Decenio Internacional de los Afrodescendientes 2015-2024, con el ánimo de combatir el racismo, la xenofobia y la discriminación racial en la región.

En el ámbito de las acciones orientadas a combatir la delincuencia organizada en la región y proveer a una mayor seguridad y justicia, destacaron las recomendaciones adoptadas por los Ministros de Justicia, en particular las relativas a buenas prácticas en materia

de acceso a la justicia de mujeres migrantes; a la protección de datos personales; a la cooperación internacional en materia de procedimientos civiles y administrativos contra la corrupción; en lo concerniente a mujeres privadas de libertad por delitos relacionados con drogas; y a las personas extranjeras privadas de libertad o bajo régimen alternativo a la privación de libertad en los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR.

En el mismo sentido, al comprometerse a reforzar la colaboración y cooperación regional en la lucha contra la delincuencia transnacional organizada, se congratularon por la actualización del Sistema de Intercambio de Información de Seguridad del MERCOSUR (SISME), que permite el intercambio rápido y seguro de información sobre personas requeridas judicialmente, secuestro de automotores y de armas entre los respectivos órganos de seguridad de los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR.

Preocupados por los graves efectos de los desastres naturales en la región, acogieron con beneplácito la creación de la Comisión Técnica de Servicios Hidrometeorológicos, integrada por técnicos de todos los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR, para compartir información entre los países y la consiguiente alerta temprana y prevención.

Alentaron a los Ministros y Altas Autoridades en Gestión Integral de Riesgo del MERCOSUR a continuar trabajando coordinadamente en la reducción y prevención de desastres, y en la asistencia humanitaria en la región, conforme a las prioridades establecidas en el Marco de Sendai para la Reducción del Riesgo de Desastres 2015-2030.

Se comprometieron a continuar impulsando la integración fronteriza en todos sus ámbitos: educación, salud,

trabajo, seguridad, acceso a la justicia, entre otros, privilegiando las regiones fronterizas como espacio de intercambio cultural, social y económico entre los pueblos.

Vieron con beneplácito la reactivación de las actividades del Foro Consultivo de Municipios, Estados Federados, Provincias y Departamentos del MERCOSUR y el trabajo realizado en la Presidencia Pro Tempore, y celebraron el éxito de la XLIX Reunión Ordinaria de Coordinadores y Alternos, acaecida en la ciudad de Buenos Aires el pasado 21 de junio. Asimismo, renovaron su compromiso con el fortalecimiento de este espacio institucional de vital importancia para la incorporación de la voz de los gobiernos subnacionales y los locales al proceso de integración regional.

Acordaron asimismo avanzar en nuevas perspectivas de cooperación e integración consular entre los Estados Partes y Asociados de MERCOSUR, para facilitar la atención a sus ciudadanos en los ámbitos regional y extra-regional.

Con el propósito de avanzar en estrategias regionales para prevenir, combatir y erradicar la fabricación y el tráfico ilícitos de armas de fuego, municiones, explosivos y otros materiales relacionados, acogieron con beneplácito la extensión del Acuerdo para el intercambio de información en esa materia a todos los Estados Partes y Asociados del MERCOSUR.

Expresaron su grave preocupación ante los desafíos que presentan el problema mundial de las drogas, y la delincuencia transnacional organizada, cuya lucha constituye prioridad regional, y manifestaron su permanente preocupación ante el terrorismo internacional.

Reconocieron la complejidad del Problema Mundial de las Drogas y

respaldaron la adopción de un enfoque integral, multidisciplinario, equilibrado, basado en la evidencia científica, con pleno respeto a los derechos humanos y especial consideración a la salud pública. En este sentido, resaltaron la pertinencia de fortalecer espacios de diálogo regional como la Reunión Especializada de Autoridades de Aplicación en Materia de Drogas del MERCOSUR que permitan coordinar posiciones conjuntas, en la medida que sea posible, en los diferentes foros en materia de drogas. Además, instaron a continuar la discusión sobre la Declaración Política y el Plan de Acción sobre el Problema Mundial de las Drogas 2019-2029 y la implementación de la Sesión Especial de la Asamblea General de las Naciones Unidas (UNGASS) sobre Drogas de 2016.

Resaltaron la importancia de preservar y promocionar el patrimonio natural y cultural de la región. En este sentido, acordaron impulsar los circuitos turísticos integrados y saludaron la iniciativa de declarar el Camino de los Jesuitas en Sudamérica como itinerario religioso.

Reafirmaron los términos de la “Declaración de los Presidentes de los Estados Partes del MERCOSUR, de la República de Bolivia y de la República de Chile”, firmada el 25 de junio de 1996, en Potrero de los Funes, República Argentina, denominada “Declaración sobre las Malvinas”, y reiteraron su respaldo a los legítimos derechos de la República Argentina en la disputa de soberanía relativa a la Cuestión de las Islas Malvinas.

Recordaron el interés regional en que la prolongada disputa de soberanía entre la República Argentina y el Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte sobre las Islas Malvinas, Georgias del Sur, Sandwich del Sur y los espacios marítimos circundantes, alcance cuanto antes una solución, de conformidad con

las resoluciones pertinentes de las Naciones Unidas y las declaraciones de la Organización de los Estados Americanos y de otros foros regionales y multilaterales.

Reiteraron su rechazo al desarrollo de actos unilaterales en el área bajo disputa, incompatibles con las resoluciones pertinentes de las Naciones Unidas, poniendo de relieve la vocación de diálogo y la permanente disposición del Gobierno argentino a identificar áreas de trabajo conjunto con el Gobierno del Reino Unido de Gran Bretaña e Irlanda del Norte a fin de generar un clima propicio para la reanudación de las negociaciones sobre soberanía.

Expresaron su reconocimiento y agradecimiento al Señor Presidente de la República Argentina, Ing. Mauricio Macri, al gobierno nacional, al pueblo argentino y a la ciudad de Mendoza por su hospitalidad y por la realización de la L Cumbre de Presidentes del MERCOSUR y Estados Asociados.

#### **ATENTADO EM LAHORE, PAQUISTÃO 24/07/2017**

O governo brasileiro repudia o ataque terrorista ocorrido em Lahore, Paquistão, no dia 24 de julho, que deixou pelo menos 25 mortos e 52 feridos, muitos deles policiais.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade com o povo e o governo do Paquistão, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

## **CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 25/07/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que o governo da República Democrática do Congo concedeu "agrément" a André Luiz Azevedo Santos como embaixador extraordinário e plenipotenciário do Brasil naquele país. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

Ao longo de sua carreira, André Luiz Azevedo Santos serviu nas embaixadas do Brasil em Assunção, Bogotá, Abuja, Riade e Monróvia, bem como nos consulados-gerais em Miami e Paris. No Brasil, trabalhou na Divisão de Integração Regional e na Assessoria de Comunicação Social do Ministério das Relações Exteriores, bem como na Secretaria de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento e Orçamento.

## **DECISÃO DA CAMEX DE DENUNCIAR O CONVÊNIO SOBRE TRANSPORTES MARÍTIMOS ENTRE O BRASIL E O CHILE 26/07/2017**

O Governo brasileiro comunicará ao Governo chileno, nos termos do artigo 29 do Convênio sobre Transportes Marítimos entre o Brasil e o Chile, sua decisão de denunciar o acordo para que não seja renovado. Por essa medida, o acordo expirará ao final do dia 7 de janeiro de 2020. A comunicação implementará deliberação, ontem, 25 de julho, da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX).

O acordo, que estabelece a preferência para embarcações de bandeiras brasileira e chilena no transporte marítimo de carga entre os dois países

(conhecida como reserva de carga), entrou em vigor em 1975 e vem sendo renovado desde então. Após a expiração da validade do instrumento, o transporte marítimo de mercadorias entre os dois países poderá ser realizado em navios de qualquer bandeira.

A medida agora adotada abre o transporte marítimo de cargas entre o Brasil e o Chile a maior competição e deverá reduzir seus custos, elevando, assim, a competitividade não só das empresas diretamente envolvidas no comércio bilateral, mas também daquelas que utilizam insumos exportados e importados entre os dois países. A expiração do Convênio também deverá promover a maior integração de processos produtivos de companhias instaladas no Brasil e no Chile.

Adicionalmente, a CAMEX decidiu que será alongado o período de validade das dispensas de reserva de carga (conhecidas como "waivers") para os transportes marítimos nas categorias "roll on-roll off" e de cargas especiais ("break bulk"), tendo em vista a baixa disponibilidade de embarcações de bandeiras brasileira e chilena nessas categorias.

Ao mesmo tempo em que prepara a plena liberalização do transporte marítimo de carga entre os dois países, a decisão da CAMEX, ao fixar prazo determinado e conhecido para a expiração do instrumento, nos termos do acordo, oferece aos usuários e operadores do transporte marítimo bilateral previsibilidade e segurança jurídica, em benefício de ambiente de negócios cada vez mais adequado.

## **NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO DO EMBAIXADOR LUIS MARÍA RAMÍREZ BOETTNER 26/07/2017**

O Ministério das Relações Exteriores recebeu com grande pesar a notícia do

falecimento do embaixador Luis María Ramírez Boettner, hoje, 25 de julho, em Assunção.

Ao longo de sua destacada trajetória diplomática o embaixador Boettner ocupou, entre outros importantes cargos, a função de representante das Nações Unidas no Brasil no período de 1972 a 1980. Foi Embaixador da República do Paraguai no Brasil de 1992 a 1993. Entre 1993 e 1996, foi Ministro das Relações Exteriores do Paraguai. Na qualidade de chanceler do então presidente Juan Carlos Wasmosy, o embaixador Ramírez Boettner foi o negociador paraguaio do Protocolo de Ouro Preto (1994), que estabeleceu a estrutura institucional do Mercosul.

O Ministério das Relações Exteriores manifesta suas condolências ao governo paraguaio e os mais sentidos pêsames e solidariedade à família do embaixador Luis María Ramírez Boettner.

### **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA CONSTITUINTE NA VENEZUELA 30/07/2017**

O governo brasileiro lamenta profundamente a decisão do governo da Venezuela de rejeitar os pleitos da comunidade internacional pelo cancelamento da convocação de uma assembleia constituinte nos termos definidos pelo Executivo. A iniciativa do governo de Nicolás Maduro viola o direito ao sufrágio universal, desrespeita o princípio da soberania popular e confirma a ruptura da ordem constitucional na Venezuela.

A Venezuela dispõe de uma Assembleia Nacional legitimamente eleita. Empossada, a nova assembleia constituinte formaria uma ordem constitucional paralela, não reconhecida pela população, agravando ainda mais o impasse institucional que paralisa a Venezuela.

O governo brasileiro manifesta a sua grave preocupação com a escalada da violência em face do acirramento da crise, agravada pelo avanço do governo sobre as instâncias institucionais democráticas ainda vigentes no país e pela ausência de horizontes políticos para o conflito.

O governo brasileiro condena o cerceamento do direito constitucional à livre manifestação e repudia a violenta repressão por parte das forças do Estado e de grupos paramilitares, como a que aconteceu ao longo do dia de hoje.

Diante da gravidade do momento histórico por que passa a Venezuela, o Brasil insta as autoridades venezuelanas a suspenderem a instalação da assembleia constituinte e a abrirem um canal efetivo de entendimento e diálogo com a sociedade venezuelana, com vistas a pavimentar o caminho para uma transição política pacífica e a restaurar a ordem democrática, a independência dos poderes e o respeito aos direitos humanos.

### **LANÇAMENTO DE MÍSSIL PELA COREIA DO NORTE 31/07/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com preocupação, de novo lançamento de míssil de possível alcance intercontinental pela República Popular e Democrática da Coreia (RPDC), no dia 28 de julho.

O governo brasileiro conclama a RPDC a cumprir plenamente as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e a engajar-se na retomada das negociações relativas à paz e à segurança na Península Coreana.

O Brasil reitera seu apoio à desnuclearização da Península Coreana e desencoraja ações que aumentem a tensão no Nordeste Asiático.

### **PRISÃO DE LEOPOLDO LÓPEZ E ANTONIO LEDEZMA 01/08/2017**

O governo brasileiro repudia a recondução ao regime fechado de Leopoldo López e Antonio Ledezma, ocorrida um dia após a votação para a escolha de uma assembleia constituinte em franca violação da ordem constitucional venezuelana. O Brasil solidariza-se com o sofrimento dos familiares de Antonio Ledezma e Leopoldo López, em particular suas mulheres, Mitzi Capriles e Lilian Tintori.

A prisão de dois dos mais importantes opositores ao governo do presidente Nicolás Maduro é mais uma demonstração da falta de respeito às liberdades individuais e ao devido processo legal, pilares essenciais do regime democrático. O Brasil insta o governo venezuelano a libertar imediatamente López e Ledezma.

### **ATENTADO NO AFGANISTÃO 03/08/2017**

O governo brasileiro repudia o ataque terrorista ocorrido em Herat, Afeganistão, no dia 1º de agosto, que deixou pelo menos 29 vítimas fatais e 64 feridos.

Ao expressar suas condolências aos familiares das vítimas, bem como votos de recuperação aos feridos e sua solidariedade ao povo e o governo afegãos, o Brasil reitera sua firme condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, independente de sua motivação.

### **REUNIÃO DE CHANCELERES DO MERCOSUL 04/08/2017**

Os Ministros de Relações Exteriores de Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai se reunirão em São Paulo no sábado, 5 de agosto, para tratar da aplicação do

Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul à Venezuela.

O encontro dará seguimento à reunião dos chanceleres ocorrida em Buenos Aires no passado dia 1º de abril, na qual foi constatada a ruptura da ordem democrática naquele país, e à Cúpula do Mercosul, realizada em Mendoza em 21 de julho, quando o governo venezuelano foi convidado para consultas no âmbito do Protocolo de Ushuaia.

Os chanceleres de Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai deverão avaliar a ausência de medidas concretas para a retomada da normalidade democrática por parte do governo venezuelano, sua recusa a participar da reunião de consultas e o agravamento da situação na Venezuela.

### **DECISÃO SOBRE A SUSPENSÃO DA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA DO MERCOSUL EM APLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE USHUAIA SOBRE COMPROMISSO DEMOCRÁTICO NO MERCOSUL 05/08/2017**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai,

#### **CONSIDERANDO**

Que, de acordo com o estabelecido no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, subscrito em 24 de julho de 1998, a plena vigência das instituições democráticas é condição essencial para o desenvolvimento do processo de integração;

Que toda ruptura da ordem democrática constitui obstáculo inaceitável para a continuidade do processo de integração;

Que, nas consultas realizadas entre os Chanceleres dos Estados Partes do Mercosul, constatou-se a ruptura da ordem democrática na República Bolivariana da Venezuela, consignada na "Declaração dos Estados Partes do Mercosul sobre a República Bolivariana da Venezuela", de 1o de abril de 2017, e, desde então, celebraram consultas entre si e solicitaram ao Estado afetado a realização de consultas;

Que as consultas com a República Bolivariana da Venezuela resultaram infrutíferas devido à recusa desse Governo de celebrá-las no marco do Protocolo de Ushuaia;

Que não foram registradas medidas eficazes e oportunas para a restauração da ordem democrática por parte da República Bolivariana da Venezuela;

Que o espírito do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul é o restabelecimento da institucionalidade democrática no Estado afetado;

Que a aplicação do Protocolo de Ushuaia não deve interferir no funcionamento do Mercosul e de seus órgãos, nem produzir qualquer prejuízo ao povo venezuelano;

Que os Estados Partes do Mercosul se comprometem a trabalhar em favor do restabelecimento da ordem democrática na República Bolivariana da Venezuela e da busca de uma solução negociada e duradoura em prol do bem-estar e do desenvolvimento do povo venezuelano.

**DECIDEM:**

1) Suspender a República Bolivariana da Venezuela de todos os direitos e

obrigações inerentes à sua condição de Estado Parte do Mercosul, em conformidade com o disposto no segundo parágrafo do artigo 5º do Protocolo de Ushuaia.

A suspensão a que se refere o parágrafo anterior terá efeito a partir da data da comunicação da presente Decisão à República Bolivariana da Venezuela, de acordo com o disposto no artigo 6º do Protocolo de Ushuaia.

2) Os Estados Partes definirão medidas com vistas a minimizar os impactos negativos desta suspensão para o povo venezuelano.

3) A suspensão cessará quando, de acordo com o estabelecido no artigo 7º do Protocolo de Ushuaia, se verifique o pleno restabelecimento da ordem democrática na República Bolivariana da Venezuela.

4) Enquanto durar a suspensão, o disposto no inciso III do artigo 40 do Protocolo de Ouro Preto dar-se-á com a incorporação realizada por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, nos termos do inciso II do referido artigo.

São Paulo, 5 de agosto de 2017.

**DESTITUIÇÃO DA  
PROCURADORA-GERAL DA  
VENEZUELA, LUISA ORTEGA  
06/08/2017**

O governo brasileiro condena a destituição arbitrária e ilegal da procuradora-geral da Venezuela, Luisa Ortega.

A medida compromete a independência do Ministério Público e a preservação das garantias e liberdades fundamentais, confirmando a instauração de um estado de exceção na Venezuela.

## **REUNIÃO DE CHANCELERES SOBRE SITUAÇÃO NA VENEZUELA 07/08/2017**

O ministro Aloysio Nunes Ferreira participará, no dia 8 de agosto, em Lima, de reunião de chanceleres da região sobre a situação na Venezuela. O encontro, de iniciativa do governo peruano, tem por objetivo reforçar o diálogo regional diante do agravamento da crise venezuelana.

No exercício da presidência pro tempore do Mercosul, o governo brasileiro aproveitará a oportunidade para reiterar o entendimento que motivou a decisão adotada pelos países fundadores do bloco, no último sábado, em São Paulo, de suspensão da Venezuela com base no Protocolo de Ushuaia (cláusula democrática do Mercosul). Ressaltará também que as últimas ações do governo de Nicolás Maduro, como a convocação de uma assembleia constituinte ilegítima, confirmaram, uma vez mais, a ruptura da ordem democrática no país vizinho.

O Brasil buscará que os países reunidos em Lima enviem clara mensagem de solidariedade ao povo venezuelano, demonstrando o compromisso inabalável da região com restauração da democracia, das liberdades individuais e da paz social na Venezuela, por meio do diálogo e da negociação.

### **50 ANOS DA ASEAN 08/08/2017**

O governo brasileiro felicita a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e seus membros pelo cinquentenário de sua criação, em 8 de agosto de 1967. Integrada por dez países (Brunei, Camboja, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Singapura, Tailândia e Vietnã), a ASEAN soma mais de 620 milhões de habitantes e um PIB próximo a US\$ 2,5 trilhões.

Um dos polos mais dinâmicos de desenvolvimento econômico do mundo, a ASEAN apresenta elevados índices de crescimento e expressiva participação no comércio internacional. O Brasil, que registrou intercâmbio comercial de aproximadamente US\$ 16,5 bilhões com a ASEAN em 2016, quer aprofundar ainda mais o diálogo com o bloco.

Ao fomentar a paz e a harmonia na região, bem como o desenvolvimento econômico e comercial dos países do Sudeste Asiático, a ASEAN afirmou-se como importante mecanismo de integração na Ásia, mantendo relações econômicas e políticas privilegiadas com os principais atores globais.

## **DECLARAÇÃO DE LIMA 08/08/2017**

### **Declaração de Lima**

*[Tradução não-oficial para o português]*

Os chanceleres e representantes de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, reunidos na cidade de Lima, em 8 de agosto de 2017, para tratar da situação crítica na Venezuela e explorar formas de contribuir para a restauração da democracia naquele país por meio de uma solução pacífica e negociada;

Animados pelo espírito de solidariedade que caracteriza a região, e convencidos de que a negociação, com pleno respeito às regras do direito internacional e do princípio de não-intervenção, o qual não atenta contra os direitos humanos e a democracia, é a única ferramenta para garantir uma solução duradoura para as diferenças;

Declaram:

1. Sua condenação à ruptura da ordem democrática na Venezuela.

2. Sua decisão de não reconhecer a Assembleia Nacional Constituinte, nem os atos que dela emanem, por seu caráter ilegítimo.

3. Seu total apoio e solidariedade à Assembleia Nacional eleita democraticamente.

4. Os atos jurídicos que, nos termos da Constituição, requeiram aprovação da Assembleia Nacional, somente serão reconhecidos quando a referida Assembleia os tiver aprovado.

5. Seu forte repúdio à violência e a qualquer opção que envolva o uso da força.

6. Seu apoio e solidariedade à Procuradoria-Geral e aos membros do Ministério Público da Venezuela, e exigem a aplicação das medidas cautelares emitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

7. Sua condenação à violação sistemática dos direitos humanos e liberdades fundamentais, à violência, à repressão e à perseguição política, à existência de presos políticos e à falta de eleições livres sob observação internacional independente.

8. Que a Venezuela não cumpre com os requisitos e obrigações dos membros do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

9. Sua grave preocupação com a crise humanitária que o país enfrenta e sua condenação ao governo por não permitir a entrada de alimentos e medicamentos em apoio ao povo venezuelano.

10. Sua decisão de manter a aplicação da Carta Democrática Interamericana à Venezuela.

11. Seu apoio à decisão do Mercosul de suspender a Venezuela em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático.

12. Sua decisão de não apoiar qualquer candidatura venezuelana em mecanismos e organizações regionais e internacionais.

13. Seu apelo a que se encerre a transferência de armas para a Venezuela à luz dos artigos 6 e 7 do Tratado sobre o Comércio de Armas.

14. Que, em razão das condições atuais, solicitarão à Presidência Pro Tempore da CELAC e da União Europeia o adiamento da cúpula CELAC-UE prevista para outubro de 2017.

15. Seu compromisso de seguir acompanhando a situação na Venezuela, no nível de chanceleres, até o pleno restabelecimento da democracia no país, e de se reunir o mais tardar na próxima sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, oportunidade na qual poderão participar outros países.

16. Sua vontade de apoiar, urgentemente e com respeito à soberania venezuelana, todos os esforços de negociação críveis e de boa fé, que tenham o consenso das partes e tenham por objetivo restabelecer, pacificamente, a democracia no país.

Lima, 8 de agosto de 2017

---

*[Texto original em espanhol]*

#### **Declaración de Lima**

Los Cancilleres y Representantes de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colombia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguay y Perú, reunidos en la ciudad de Lima, el día 8 de agosto de 2017, para abordar la crítica situación en Venezuela y explorar formas de contribuir a la restauración de la democracia en ese país a través de una salida pacífica y negociada;

Animados por el espíritu de solidaridad que caracteriza a la región y en la

convicción de que la negociación, con pleno respeto de las normas del derecho internacional y el principio de no intervención, no atenta contra los derechos humanos y la democracia, y es la única herramienta que asegura una solución duradera a las diferencias;

Declaran:

1. Su condena a la ruptura del orden democrático en Venezuela.
2. Su decisión de no reconocer a la Asamblea Nacional Constituyente, ni los actos que emanen de ella, por su carácter ilegítimo.
3. Su pleno respaldo y solidaridad con la Asamblea Nacional, democráticamente electa.
4. Los actos jurídicos que conforme a la Constitución requieran autorización de la Asamblea Nacional, sólo serán reconocidos cuando dicha Asamblea los haya aprobado.
5. Su enérgico rechazo a la violencia y a cualquier opción que involucre el uso de la fuerza.
6. Su apoyo y solidaridad con la Fiscal General y los integrantes del Ministerio Público de Venezuela y exigen la aplicación de las medidas cautelares emitidas por la Comisión Interamericana de Derechos Humanos.
7. Su condena a la violación sistemática de los derechos humanos y las libertades fundamentales, a la violencia, la represión y la persecución política, la existencia de presos políticos y la falta de elecciones libres bajo observación internacional independiente.
8. Que Venezuela no cumple con los requisitos ni obligaciones de los miembros del Consejo de Derechos Humanos de las Naciones Unidas.
9. Su seria preocupación por la crisis humanitaria que enfrenta el país y su condena al gobierno por no permitir el

ingreso de alimentos y medicinas en apoyo al pueblo venezolano.

10. Su decisión de continuar la aplicación de la Carta Democrática Interamericana a Venezuela.
11. Su apoyo a la decisión del MERCOSUR de suspender a Venezuela en aplicación del Protocolo de Ushuaia sobre Compromiso Democrático.
12. Su decisión de no apoyar ninguna candidatura venezolana en mecanismos y organizaciones regionales e internacionales.
13. Su llamado a detener la transferencia de armas hacia Venezuela a la luz de los artículos 6 y 7 del Tratado sobre el Comercio de Armas.
14. Que, teniendo en cuenta las condiciones actuales, solicitarán a la Presidencia Pro Témpore de la CELAC y a la Unión Europea, la postergación de la Cumbre CELAC-UE prevista para octubre de 2017.
15. Su compromiso de mantener un seguimiento de la situación en Venezuela, a nivel de Cancilleres, hasta el pleno restablecimiento de la democracia en ese país, y de reunirse a más tardar en la próxima sesión de la Asamblea General de Naciones Unidas, oportunidad en la que podrán sumarse otros países.
16. Su disposición a apoyar de manera urgente y en el marco del respeto a la soberanía venezolana, todo esfuerzo de negociación creíble y de buena fe, que tenga el consenso de las partes y que esté orientado a alcanzar pacíficamente el restablecimiento de la democracia en el país.

Lima, 8 de agosto de 2017

### **ATAQUE TERRORISTA EM LAHORE, PAQUISTÃO 10/08/2017**

O governo brasileiro repudia o ataque terrorista ocorrido em Lahore, Paquistão, no dia 7 de agosto. A explosão de um caminhão em área comercial deixou pelo menos um morto e mais de 40 feridos.

Ao expressar seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade com o povo e o governo do Paquistão, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, independente de sua motivação.

### **VENEZUELA: O MERCOSUL REJEITA O USO DA FORÇA PARA RESTABELECER A ORDEM DEMOCRÁTICA 12/08/2017**

A decisão de suspender a Venezuela em aplicação do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul foi tomada, em 5 de agosto, em decorrência da constatação de que ocorreu uma grave ruptura da ordem democrática naquele país. Desde então, aumentaram a repressão, as detenções arbitrárias e o cerceamento das liberdades individuais. As medidas anunciadas pelo governo e pela assembleia nacional constituinte nos últimos dias reduzem ainda mais o espaço para o debate político e para a negociação.

Os países do Mercosul continuarão a insistir, de forma individual e coletiva, para que a Venezuela cumpra com os compromissos que assumiu, de forma livre e soberana, com a democracia como única forma de governo aceitável na região. O governo venezuelano não pode aspirar ao convívio normal com seus vizinhos na região enquanto não for restaurada a democracia no país.

Ao mesmo tempo, os países do Mercosul consideram que os únicos instrumentos aceitáveis para a promoção da democracia são o diálogo e a diplomacia. O repúdio à violência e a qualquer opção que envolva o uso da força é inarredável e constitui base fundamental do convívio democrático, tanto no plano interno como no das relações internacionais.

### **ATENTADO EM UAGADUGU, BURKINA FASO 14/08/2017**

O governo brasileiro condena o ataque terrorista a um restaurante em Uagadugu no dia 13 de agosto, que deixou ao menos 20 mortos e feridos.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade com o povo e o governo de Burkina Faso, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

### **DESLIZAMENTO DE TERRA NOS ARREDORES DE FREETOWN, SERRA LEOA 14/08/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com profundo pesar, dos deslizamentos de terra ocorridos hoje nos arredores de Freetown, que deixaram centenas de mortos e feridos.

Ao lamentar o ocorrido, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade aos feridos, à população e ao governo de Serra Leoa, bem como suas condolências aos familiares das vítimas.

Não há, até o momento, notícia de brasileiros entre as vítimas. O Itamaraty acompanha os desdobramentos do caso por meio da Embaixada do Brasil em Freetown.

## **EVENTO EM CHARLOTTESVILLE 14/08/2017**

O governo brasileiro lamenta os trágicos eventos ocorridos em Charlottesville, Estados Unidos, em 12 de agosto, e oferece suas condolências aos familiares das três vítimas fatais daqueles acontecimentos motivados pelo ódio e pela intolerância, bem como sua solidariedade às demais pessoas atingidas.

O governo brasileiro manifesta seu absoluto repúdio a qualquer forma de racismo e sua completa rejeição à violência contra minorias e estrangeiros. Considera que qualquer ideologia baseada na discriminação racial é inadmissível e não tem lugar em um sistema democrático.

O Brasil confia em que as instituições dos Estados Unidos identificarão e punirão os culpados.

## **DECLARAÇÃO DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA SOBRE O FALECIMENTO DO SENADOR BOLIVIANO ROGER PINTO MOLINA 16/08/2017**

Consternado, recebi a notícia do falecimento do senador boliviano Roger Pinto Molina, vítima de desastre com o avião que pilotava, no último sábado.

Roger Pinto Molina recebera do governo brasileiro asilo diplomático e, a seguir, refúgio político em nosso território, onde residia desde 2013. Líder da oposição, denunciava no senado boliviano o crescimento da influência do narcotráfico. Conciliador, propôs anistia que permitisse a reconciliação política em seu país, com o retorno de centenas de exilados.

De caráter generoso e afável, ajudava outros refugiados e recebeu apoio e amizade de muitos políticos brasileiros, de diversas colorações ideológicas.

Morre hoje longe de sua terra, mas rodeado pelo respeito e pela estima que sua trajetória política e humana lhe garantiram.

À esposa, às filhas e aos numerosos netos, meus sentimentos de profundo pesar.

## **Aloysio Nunes Ferreira Ministro das Relações Exteriores**

## **ATENTADO EM BARCELONA 17/08/2017**

O governo brasileiro deplora veementemente o ataque terrorista ocorrido na tarde desta quinta-feira, 17 de agosto, em Barcelona, que resultou em dezenas de feridos e vítimas fatais. O Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, qualquer que seja sua motivação, ao mesmo tempo em que expressa, consternado, seu sentimento de pesar às famílias das vítimas e estende votos de plena e rápida recuperação aos feridos.

## **CONTENCIOSO NA OMC ENTRE BRASIL E CANADÁ SOBRE SUBSÍDIOS AO SETOR AERONÁUTICO – PEDIDO DE ESTABELECIMENTO DE PAINEL 17/08/2017**

O governo brasileiro apresentará, amanhã 18 de agosto, ao Órgão de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC), pedido de estabelecimento de painel no âmbito do contencioso iniciado em março deste ano contra o Canadá em relação aos subsídios concedidos pelo governo canadense ao setor aeronáutico, em particular ao programa C-Series da empresa Bombardier, nos níveis federal, provincial e local.

No pedido, o Brasil solicitará que seja examinada a compatibilidade com as

regras da OMC de mais de 20 programas de subsídios concedidos pelo governo canadense ao setor aeronáutico daquele país, direta ou indiretamente relacionados ao desenvolvimento da nova família de aeronaves da Bombardier, no contexto do programa C-Series. Estudos técnicos elaborados pelo Brasil estimam que, na última década, a Bombardier e fornecedores do C-Series receberam subsídios equivalentes a mais de US\$ 3 bilhões. Na avaliação do governo brasileiro, os elevados subsídios concedidos pelo Canadá à Bombardier resultaram em grave prejuízo à indústria aeronáutica nacional e diversos dos programas envolvem subsídios proibidos pelas regras da OMC.

O pedido de estabelecimento de painel segue-se à realização de consultas com o governo canadense que não condiziriam à solução do contencioso e será apreciado na próxima reunião do Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, prevista para o dia 31 de agosto. De acordo com as regras da OMC, o governo canadense poderá objetar esse primeiro pedido. Nesse caso, o estabelecimento do painel ocorrerá automaticamente na reunião seguinte do Órgão, no dia 29 de setembro.

O governo brasileiro espera que o contencioso venha a permitir o reequilíbrio, o quanto antes, das condições de competitividade internacional no setor aeronáutico, afetadas artificialmente pelos subsídios canadenses.

#### **VI COMISSÃO MISTA BRASIL-PARAGUAI SOBRE DROGAS E TEMAS CONEXOS – BRASÍLIA, 10 E 11 DE AGOSTO DE 2017 17/08/2017**

Realizou-se, em Brasília, em 10 e 11 de agosto, a VI reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai sobre Drogas e Temas

Conexos. Na abertura do encontro, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Torquato Jardim, e o secretário-executivo da Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai, ministro Hugo Quintana, assinaram o Termo de Cooperação Interinstitucional entre a Polícia Federal do Brasil e a Secretaria Nacional Antidrogas do Paraguai.

Os resultados da reunião mostram o compromisso compartilhado de combater organizações criminosas, o contrabando, a lavagem de dinheiro e o tráfico de drogas, armas e pessoas, bem como aperfeiçoar o controle de precursores químicos, a cooperação jurídica e a colaboração na redução da demanda e a atenção aos usuários, sobretudo em áreas de fronteira.

Ressalte-se a decisão de estabelecer "comandos bipartites", mecanismo de cooperação operacional entre forças de segurança e inteligência, com participação de forças estaduais.

Os dois países comprometeram-se, ainda, a iniciar cooperação na repressão ao contrabando e descaminho de produtos específicos, entre os quais o cigarro, medicamentos, calçados e produtos agropecuários.

Também será retomada a cooperação no combate ao tráfico de armas, cujos efeitos sobre os índices de violência nas cidades brasileiras são conhecidos, e realizada avaliação conjunta, a cada seis meses, do intercâmbio de informações sobre rastreamento de armas.

#### **ATENTADO NA ESPANHA 17/08/2017**

O Mercosul repudia com veemência o ataque terrorista perpetrado em Barcelona nesta quinta-feira, 17 de agosto, com um saldo de dezenas de mortos e feridos. O Mercosul manifesta sua condenação categórica a qualquer

ato de terrorismo, independente de sua motivação, e expressa, em nome dos povos de nossos países, condolências às famílias das vítimas, com votos de pronta recuperação aos feridos.

### **INUNDAÇÕES EM BANGLADESH, ÍNDIA E NEPAL 18/08/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, das inundações e deslizamentos ocorridos ao longo da última semana em Bangladesh, Índia e Nepal, que causaram a morte de mais de 250 pessoas e o deslocamento de dezenas de milhares de famílias.

Ao lamentar o ocorrido, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade ao povo e aos governos desses três países.

### **VISITA DE ESTADO AO BRASIL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DO PARAGUAI, HORACIO CARTES – BRASÍLIA, 21 DE AGOSTO DE 2017 18/08/2017**

O presidente da República do Paraguai, Horacio Cartes, realizará visita de Estado ao Brasil no dia 21 de agosto de 2017. Além de ser recebido pelo presidente Michel Temer, visitará o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Supremo Tribunal Federal.

A visita de Estado ocorre em contexto de grande convergência entre Brasil e Paraguai em torno de objetivos comuns de desenvolvimento. O Paraguai é um importante parceiro para o Brasil no contexto dos atuais esforços de realinhamento do Mercosul aos propósitos originais do Tratado de Assunção – democracia, direitos humanos e livre comércio. Os presidentes passarão em revista os principais temas da ampla agenda

bilateral, sobretudo nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento fronteiriço, comércio, investimento, defesa e combate a crimes transfronteiriços. Serão discutidas também questões de interesse regional, em particular a situação da Venezuela.

O Brasil é o principal parceiro comercial do Paraguai. Em 2016, o intercâmbio bilateral alcançou US\$ 3,4 bilhões. Nos sete primeiros meses de 2017, o intercâmbio bilateral chegou a US\$ 2,1 bilhões, o que representa alta de 19% em relação ao mesmo período do ano passado. O Brasil é a segunda maior fonte de investimentos diretos na economia paraguaia.

### **USURPAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO LEGISLATIVO NA VENEZUELA 18/08/2017**

Os países fundadores do Mercosul condenam a decisão da assembleia constituinte de usurpar as atribuições da Assembleia Nacional da Venezuela, que foi eleita democraticamente pela maioria dos venezuelanos e é a única e exclusiva titular do Poder Legislativo naquele país.

Com essa medida, restringe-se ainda mais o espaço para convívio institucional na Venezuela e agudizam-se os conflitos, em sentido oposto ao necessário restabelecimento da democracia.

Os países fundadores do Mercosul não reconhecem essa medida ou qualquer outra adotada pela assembleia constituinte, cuja convocação foi feita ao arrepio da ordem constitucional venezuelana.

## **DESLIZAMENTO DE TERRA NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 18/08/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com pesar, do deslizamento de terra ocorrido ontem, 17 de agosto, na vila de pescadores de Tora, província de Ituri, República Democrática do Congo (RDC), que causou a morte de mais de 60 pessoas.

Ao lamentar o ocorrido, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade aos feridos, à população e ao governo da RDC e transmite suas condolências aos familiares das vítimas.

## **COMUNICADO DO GRUPO DE LIMA SOBRE A USURPAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS DA ASSEMBLEIA NACIONAL DA VENEZUELA 18/08/2017**

### **Comunicado do Grupo de Lima sobre a usurpação das competências funcionais da Assembleia Nacional da Venezuela**

Os países signatários expressam sua enérgica condenação à decisão da Assembleia Nacional Constituinte de usurpar as competências e facultades legislativas da Assembleia Nacional, o que confirma a ruptura da ordem democrática e constitucional na Venezuela.

Em consonância com a declaração adotada em Lima em 8 de agosto de 2017:

- 1) Reiteram não reconhecer a Assembleia Nacional Constituinte e os atos que dela emanem;
- 2) Ratificam seu pleno apoio à Assembleia Nacional da Venezuela;
- 3) Reafirmam sua decisão de intensificar consultas para a aplicação da Carta Democrática Interamericana à Venezuela.

Argentina

Brasil

Canadá

Chile

Colômbia

Costa Rica

Guatemala

Honduras

México

Panamá

Paraguai

Peru

---

### **Comunicado del Grupo de Lima sobre la usurpación de las competencias funcionales de la Asamblea Nacional de Venezuela**

Los países firmantes expresamos nuestra enérgica condena a la decisión de la Asamblea Nacional Constituyente de usurpar las competencias y facultades legislativas de la Asamblea Nacional, lo cual ratifica la ruptura del orden democrático y constitucional en Venezuela.

En congruencia con la Declaración adoptada en Lima el 8 de agosto de 2017:

1. Reiteramos el no reconocimiento de la Asamblea Nacional Constituyente y de los actos que emanen de la misma.
2. Ratificamos su pleno apoyo a la Asamblea Nacional de Venezuela;
3. Reafirmamos su decisión de intensificar consultas para aplicar la Carta Democrática Interamericana a Venezuela.

Argentina

Brasil  
Canadá  
Chile  
Colombia  
Costa Rica  
Guatemala  
Honduras  
México  
Panamá  
Paraguay  
Perú

#### **MEDALHA SERGIO VIEIRA DE MELLO 19/08/2017**

Celebramos hoje, 19 de agosto, o Dia Mundial do Trabalhador Humanitário, designado pela Assembleia Geral das Nações Unidas para homenagear os profissionais que dedicam suas vidas a ações humanitárias. A data foi escolhida para recordar o atentado ao Escritório das Nações Unidas em Bagdá, ocorrido em 2003, que vitimou, entre outros funcionários, Sergio Vieira de Mello, Representante Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas no Iraque.

Em tributo ao legado desse ilustre brasileiro, serão condecorados com a Medalha Sergio Vieira de Mello as seguintes pessoas e instituições brasileiras: embaixador Gilberto Vergne Saboia, membro da Comissão de Direito Internacional (CDI); Cândido Feliciano da Ponte Neto, diretor executivo da Cáritas/RJ; Terezinha Kunen, criadora da Pastoral da Criança nas Filipinas; José Gregori, ex-ministro da Justiça e ex-secretário Nacional dos Direitos Humanos; deputada Mara Gabrilli; Tarciso Dal Maso Jardim, consultor legislativo do Senado; capitão Ricardo Phillipe Couto de Araújo; Agência

Brasileira de Cooperação e, postumamente, o general José Luiz Jaborandy Junior, que morreu no exercício do cargo de Comandante da Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti em 2015.

À semelhança de Sergio Vieira de Mello, e com o mesmo propósito de garantir a dignidade humana das pessoas mais vulneráveis, cada um dos laureados prestou inestimável contribuição nas áreas do direito internacional, direitos humanos, direito humanitário, assistência humanitária, direito dos refugiados e promoção da paz.

#### **ATAQUE EM TURKU, FINLÂNDIA 19/08/2017**

O governo brasileiro repudia o ataque terrorista ocorrido ontem na cidade finlandesa de Turku, que causou a morte de duas mulheres e deixou diversos feridos, sendo três em estado grave. O caráter sexista desse atentado direcionado contra mulheres torna-o ainda mais covarde e ultrajante.

O Brasil reitera sua mais veemente condenação a todo e qualquer ato terrorista, independente de sua motivação, e manifesta seus votos de pleno restabelecimento aos feridos e sua solidariedade às famílias das vítimas, ao povo e ao governo da Finlândia.

Uma vítima italiana que está recebendo tratamento médico é casada com cidadão brasileiro e mãe de uma menina de nove meses de idade. A Embaixada do Brasil em Helsinque está em contato com a família e seguirá acompanhando de perto a situação.

**COMUNICADO CONJUNTO POR OCASIÃO DA VISITA DE ESTADO DO PRESIDENTE HORACIO CARTES AO BRASIL 21/08/2017**

1. A convite do Presidente da República Federativa do Brasil, Michel Temer, o Presidente da República do Paraguai, Horacio Cartes, realizou visita de Estado ao Brasil no dia 21 de agosto, acompanhado do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Eladio Loizaga, e de integrantes de sua equipe de governo.

2. Ao reconhecer o momento particularmente auspicioso do relacionamento político e econômico entre Brasil e Paraguai, os Presidentes reiteraram seu compromisso com os valores democráticos e com o Estado de Direito, a proteção e promoção dos direitos humanos, a paz e segurança regional e internacional e o desenvolvimento socioeconômico da América do Sul.

3. Em um cenário de retomada do crescimento da economia mundial, ressaltaram a importância do sistema multilateral de comércio e da implementação de reformas estruturais e políticas de ajuste fiscal que ajudem a promover o crescimento inclusivo, gerar empregos, modernizar a economia dos dois países, e que permitam a atração de investimentos estrangeiros.

4. Ao acentuar a importância do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, os Presidentes reafirmaram o compromisso de Brasil e Paraguai no esforço global de combate à mudança do clima. Os Presidentes também concordaram em que o Acordo institui bases duradouras para orientar as medidas de combate à mudança do clima de todos os países e para o apoio internacional a países em desenvolvimento. Do mesmo modo, reafirmaram a importância de aumentar

a resiliência à mudança do clima e contribuir para a redução de emissões de gases de efeito estufa através da cooperação bilateral em áreas como transferência de tecnologia e pesquisa científica, entre outras.

5. Do mesmo modo, os mandatários reconheceram a importância de implementar os Objetivos e Metas comuns assumidos por seus respectivos governos em virtude da Agenda 2030 sobre Desenvolvimento Sustentável e ressaltaram a importância do apoio internacional, inclusive por meio da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular como modalidades de intercâmbio e desenvolvimento de capacidades para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

6. Os Presidentes agradeceram o apoio recíproco às candidaturas de Brasil e Paraguai para integrar o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas para o período de 2020-2022. Os Presidentes destacaram que os Governos de seus respectivos países se empenharão para aumentar a efetividade do Conselho na promoção e proteção dos direitos humanos.

7. No contexto da recente realização, em 21 de julho de 2017, da Cúpula de Mendoza, os Presidentes reiteraram seu firme compromisso com o MERCOSUL, destacando que seus objetivos devem favorecer o aprofundamento da integração econômica, a consolidação da democracia e o respeito pelos direitos humanos.

8. Os Presidentes comprometeram-se a promover a agenda comercial e econômica do MERCOSUL, dando continuidade a iniciativas destinadas a enfrentar medidas que afetem o fluxo comercial entre os Estados Partes. Consideraram, igualmente, que a Presidência Pro Tempore brasileira,

seguida pela Presidência Pro Tempore paraguaia, constituem oportunidades para avançar em ações para aprofundar a integração econômica do bloco.

9. Os Presidentes reafirmaram o caráter estratégico que atribuem à inserção competitiva do MERCOSUL nos fluxos internacionais de comércio e nas cadeias globais de valor e consideraram essencial a ampliação e o aprofundamento dos acordos comerciais do bloco.

10. Os Presidentes assinalaram os avanços nas negociações com a União Europeia. Destacaram o clima construtivo e positivo existente entre ambas as Partes, marco propício para alcançar um Acordo mutuamente benéfico, que permitirá fortalecer ainda mais os históricos laços políticos e de cooperação existentes entre ambos os blocos. Nesse sentido, sublinharam a importância de uma coordenação estreita com vistas a finalizar proximamente as negociações do Acordo de Associação Birregional entre Mercosul e União Europeia.

11. Manifestaram, igualmente, sua satisfação com os avanços nas negociações com o EFTA e os esforços para ampliar os Acordos vigentes com Índia e SACU e com o progresso do diálogo comercial com o Canadá. Expressaram, além disso, sua certeza de que as atuais conversações com outros potenciais sócios comerciais, tais como Líbano e Marrocos, permitirão ao Mercosul alcançar novos mercados.

12. Os Presidentes reiteraram a importância que atribuem à plena vigência das instituições democráticas como condição essencial para o aprofundamento dos processos regionais de integração. Nesse contexto, reafirmaram seu pleno acordo com a decisão de suspensão da Venezuela, adotada por consenso dos Estados Partes, no marco do Protocolo de

Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, em São Paulo, em 5 de agosto de 2017, até que se verifique o pleno restabelecimento da ordem democrática naquele país.

13. Os Presidentes reafirmaram, igualmente, seu compromisso com o acordado pelos Ministros de Relações Exteriores na Declaração de Lima de 8 de agosto de 2017, por meio da qual se reiterou, entre outros aspectos, a condenação por doze países da região à ruptura da ordem democrática na Venezuela; a decisão de não reconhecer a Assembleia Nacional Constituinte, nem os atos que dela emanam por seu caráter ilegítimo; seu pleno respaldo à Assembleia Nacional democraticamente eleita; sua condenação à violação sistemática dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, à violência, repressão e perseguição política, à existência de presos políticos e à ausência de eleições livres sob observação internacional independente.

14. Os Presidentes assinalaram a importância de empreender ações conjuntas para a conservação e o aproveitamento de recursos hídricos transfronteiriços. Nesse sentido, trocaram informações sobre os avanços no tratamento legislativo, em seus respectivos países, do "Acordo sobre o Sistema Aquífero Guarani", que consistem em sua ratificação pelo Brasil e seu envio por parte do Poder Executivo paraguaio ao Poder Legislativo para sua análise.

15. Os Presidentes destacaram que Itaipu Binacional constitui paradigma mundial de iniciativa bilateral bem-sucedida de produção de energia limpa e renovável. Nesse sentido, celebraram os sucessivos recordes da empresa em geração de energia, o que confirma o êxito da gestão conjunta de Brasil e Paraguai.

16. Reafirmaram, igualmente, que Itaipu Binacional, com base em seu Plano Estratégico vigente, visa à geração de energia com o melhor desempenho operativo, o equilíbrio econômico e financeiro e às melhores práticas de sustentabilidade, impulsionando o desenvolvimento econômico, tecnológico, social e ambiental, em conformidade com a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

17. Tendo presente que as bases financeiras e de prestação de serviço de eletricidade da hidrelétrica binacional serão revistas, conforme determinam o Tratado de Itaipu e seus anexos, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir de sua entrada em vigor, os Presidentes determinaram a agilização das consultas e estudos técnicos internos voltados para a preparação da correspondente negociação diplomática bilateral.

18. Os Presidentes determinaram que se realizará, em outubro de 2017, a primeira reunião do Grupo Binacional de Trabalho que discutirá o alcance e as modalidades das futuras tarefas de uma Comissão Binacional cujos trabalhos têm por objetivo elevar o nível de transparência contábil de Itaipu Binacional.

19. Havendo discutido a agenda bilateral comum na esfera econômico-comercial, os Presidentes saudaram: a) o robusto crescimento que vem sendo experimentado pela economia paraguaia e a retomada de crescimento da economia brasileira; b) a sinergia entre ambas as economias, que mantém os dois países na condição de sócios preferenciais, tanto no intercâmbio comercial quanto na realização de investimentos; c) o fortalecimento das cadeias regionais de valor, apoiado no crescente número de empreendimentos produtivos conjuntos, que favorecem as oportunidades e potencialidades de

ambas as Partes; d) as negociações em curso de um Acordo Automotivo.

20. Os Presidentes destacaram a importância das reuniões da Comissão de Monitoramento do Comércio Bilateral, que se realizam periodicamente, em exercício que permite analisar as tendências do comércio bilateral e dos investimentos diretos, bem como tratar de questões pontuais para facilitar o comércio e eliminar barreiras.

21. O Presidente Michel Temer felicitou o Governo do Presidente Horacio Cartes pela recente obtenção de certificação, outorgada pela Organização Mundial de Saúde Animal, do Paraguai como país livre de febre aftosa e peste suína clássica. Com esse certificado, o Paraguai melhora seu posicionamento no mercado externo como provedor de produtos de pecuária.

22. Os Presidentes anunciaram, igualmente, seu interesse em avançar nas negociações para a celebração de um acordo para evitar a dupla tributação, por considerarem que esse instrumento bilateral representará um atrativo adicional aos investimentos em ambos os países.

23. Os Presidentes reconheceram que uma integração fronteiriça plena em muito se beneficia da implementação de infraestrutura física adequada. Nesse contexto, discutiram meios de financiamento para os projetos de infraestrutura em curso.

24. Os Presidentes reafirmaram seu compromisso com a construção de uma Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta. A futura ponte, cujo acordo avança em ambos os Congressos Nacionais, constitui elemento fundamental para viabilizar um Corredor Rodoviário Bioceânico, o qual propiciará importante conexão entre o Centro-Oeste brasileiro, o Norte

do Paraguai e portos do Chile, com acesso estratégico aos oceanos Atlântico e Pacífico.

25. Os Presidentes constataram, com satisfação, o avanço das negociações para a conclusão do Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida dos nacionais fronteiriços brasileiros e paraguaios, por meio da facilitação da circulação vicinal e da concessão de uma série de benefícios sociais.

26. Os Presidentes reconheceram a contribuição dos Comitês de Fronteira e a importância do tratamento da dinâmica específica de cada área da fronteira comum, e instaram à convocação de reuniões desses Comitês, na perspectiva da implementação do Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas, quando este em entre em vigor.

27. Ao recordar a contribuição dos imigrantes para o desenvolvimento de seus países, o Presidente Michel Temer destacou a entrada em vigor, no Brasil, da Lei de Migração. Nesse sentido, os Presidentes ressaltaram a importância de continuar implementando políticas que compreendam aspectos relativos aos direitos e deveres dos migrantes.

28. Os Presidentes manifestaram, igualmente, a firme vontade política de ambos os países de intensificar o aproveitamento da Hidrovia Paraguai-Paraná para garantir, com base nos acordos internacionais vigentes, entre eles o Acordo de Santa Cruz de la Sierra, a liberdade de navegação fluvial e um fluido transporte comercial na referida hidrovia, contando com um marco normativo comum, previsível e com regras claras, que favoreça e permita o acesso em condições competitivas aos mercados extrarregionais.

29. Por entender que a expansão do transporte aéreo é fundamental para o desenvolvimento econômico de Brasil e Paraguai, os Presidentes celebraram, no ano passado, Acordo Bilateral sobre Serviços Aéreos, atualmente em tramitação em ambos os Congressos.

30. Os Presidentes manifestaram seu compromisso com o seguimento da Reunião Ministerial do Cone Sul sobre Segurança nas Fronteiras, realizada em Brasília, em 16 de novembro de 2016, iniciativa brasileira apoiada, desde seu início, pelo Governo do Paraguai. Os Presidentes saudaram o esforço inédito para conferir maior coerência e efetividade às ações regionais voltadas a combater os ilícitos transnacionais, sobretudo o narcotráfico, o tráfico de armas, o contrabando, o tráfico de pessoas e a lavagem de dinheiro.

31. Os Presidentes manifestaram satisfação diante dos avanços obtidos na VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai sobre Drogas e Temas Conexos, realizada em Brasília nos dias 10 e 11 de agosto de 2017. Os Presidentes concordaram que a comissão deve ser o foro adequado e prioritário para o fortalecimento da cooperação operacional entre Brasil e Paraguai para combate aos crimes transnacionais.

32. Ao reiterar a importância da parceria entre Brasil e Paraguai no combate aos ilícitos transnacionais, os Presidentes recordaram a bem-sucedida cooperação para a erradicação do plantio de maconha em áreas de fronteira por meio das Operações Nova Aliança, cujo V Programa de Cooperação foi subscrito em 10 de agosto de 2017, em Brasília.

33. Os Presidentes coincidiram em que o avanço na cooperação na área de segurança e defesa propiciará uma integração fronteiriça cada vez mais dinâmica e produtiva.

34. Os Presidentes saudaram a ratificação, pelo Governo paraguaio, do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa, celebrado em 2007. Tendo em vista que o instrumento também foi ratificado pelo Brasil, sua próxima entrada em vigor permitirá intensificar a excelente cooperação militar entre os dois países.

35. De forma a garantir que a integração econômica e social se dê sobre a base de marcos normativos específicos e adequados, os Presidentes decidiram estimular a negociação dos seguintes instrumentos:

- a) Acordo para a construção de uma ponte rodoviária internacional sobre o rio Apa, entre as cidades de Porto Murtinho e San Lázaro;
- b) Acordo para a Integração na Área de Telecomunicações na Fronteira;
- c) Acordo Bilateral de Cooperação Jurídica em Matéria Civil;
- d) Acordo de Cooperação Jurídica em Matéria Penal.

36. O Presidente Horacio Cartes agradeceu, em seu nome e no de sua comitiva, a acolhida e as manifestações de estima e amizade recebidas do Governo e do povo brasileiros durante sua visita ao Brasil.

#### **CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DA FRANÇA 23/08/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que concedeu agrément a Michel Miraillet como embaixador extraordinário e plenipotenciário da França no Brasil.

Brasil e França celebraram seu primeiro tratado bilateral, de Amizade, Navegação e Comércio, em 1826.

#### **ATENTADO NO AFGANISTÃO 24/08/2017**

O governo brasileiro condena o ataque terrorista ocorrido ontem na cidade de Lashkar Gah, no Afeganistão, em que a detonação de um carro-bomba causou ao menos sete mortes e dezenas de feridos, muitos deles civis.

Ao expressar condolências às famílias das vítimas e votos de recuperação aos feridos, o Brasil reitera sua condenação a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

#### **VISITA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES A LONDRES, PARIS E BRUXELAS – 25 A 30 DE AGOSTO DE 2017 24/08/2017**

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, realizará visita de trabalho a Londres, Paris e Bruxelas, de 25 a 30 de agosto corrente.

A missão tem por objetivo fortalecer a tradicional parceria com países europeus. A Europa constitui parceiro essencial para o desenvolvimento nacional e para a competitividade da economia brasileira. As visitas dão continuidade ao diálogo político em alto nível e à promoção da cooperação bilateral, em particular em matéria de comércio e de investimentos.

Em Londres, no dia 25, o Ministro Aloysio Nunes manterá reunião com o secretário de Estado para o Exterior do Reino Unido, Boris Johnson. Serão discutidos, entre outros assuntos, a entrada do Brasil na OCDE, temas ambientais e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Os ministros discutirão, ainda, meios para promover a ampliação dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos. O Reino Unido foi a quarta maior fonte de investimentos no Brasil em 2014, com estoque estimado em US\$ 36,7 bilhões. Em 2016, o intercâmbio

comercial Brasil-Reino Unido alcançou US\$ 5,13 bilhões.

Em Paris, no dia 28, o chanceler brasileiro encontrará o ministro da Europa e dos Assuntos Estrangeiros da França, Jean-Yves Le Drian. Os chanceleres passarão em revista temas da relação bilateral, como a cooperação transfronteiriça e os projetos na área de defesa e espaço, no contexto da parceria estratégica entre os dois países, estabelecida em 2006. Também manterão diálogo na área de comércio e investimentos, com foco nas negociações do acordo Mercosul-União Europeia, além de temas da agenda internacional, como missões de paz e mudança do clima. A França foi a quinta maior fonte de investimentos brasileiro em 2014, com estoque estimado de US\$ 31,6 bilhões. Em 2016, o intercâmbio comercial Brasil-França atingiu US\$ 5,98 bilhões.

Nos dias 29 e 30, em Bruxelas, o Ministro Aloysio Nunes Ferreira manterá encontros com o Vice-Presidente da Comissão Europeia e Comissário para Emprego, Crescimento, Investimento e Competitividade, Jyrki Katainen, e com a Comissária de Comércio, Cecilia Malmström, para tratar, no âmbito da Presidência Pro Tempore brasileira do Mercosul, do encaminhamento, com vistas à sua conclusão, das negociações comerciais entre os dois blocos. Será recebido também pelo Presidente do Parlamento Europeu, Antonio Tajani, e pela Alta Representante para Relações Exteriores e Política de Segurança e Vice-Presidente da Comissão Europeia, Federica Mogherini, com quem tratará do aprofundamento da Parceria Estratégica Brasil-União Europeia, que completa 10 anos em 2017. A União Europeia é a região que mais investe no país: o estoque de investimento da UE, em 2014, somou US\$ 262 bilhões, quase a metade de todo o investimento

estrangeiro no Brasil. Em 2016, o intercâmbio comercial Brasil-União Europeia atingiu US\$ 64,42 bilhões.

#### **ASSINATURA DO ACORDO DE SEDE ENTRE O BRASIL E A CORTE PERMANENTE DE ARBITRAGEM 25/08/2017**

O governo brasileiro e a Corte Permanente de Arbitragem (CPA) assinaram hoje acordo de sede para facilitar a realização de arbitragens internacionais no país. A iniciativa reforça o perfil regional e internacional do Brasil na resolução pacífica de controvérsias, situando-o como polo das atividades da CPA na América Latina.

O acordo foi assinado durante a visita ao Brasil do secretário-geral da CPA, embaixador Hugo Siblesz, que cumpriu agenda em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Na capital federal, Siblesz participou de evento comemorativo dos 110 anos de cooperação entre o Brasil e a CPA. A cerimônia evocou a participação histórica do Brasil na Segunda Conferência de Paz da Haia em 1907, na qual se destacou Rui Barbosa, e as perspectivas futuras de parceria conjunta entre o Brasil e a CPA.

A Corte Permanente de Arbitragem, uma das mais antigas organizações intergovernamentais existentes, com sede na Haia, foi estabelecida em 1899 para facilitar a solução de controvérsias internacionais. Por meio de painel de árbitros independentes, a CPA auxilia na solução tanto de disputas interestatais quanto investidor-Estado. O número de casos administrados pela CPA vem aumentando a cada ano, chegando a 138 em 2016.

## **CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO QUÊNIA 25/08/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que o governo do Quênia concedeu *agrément* a Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra como embaixador extraordinário do Brasil naquele país. O embaixador Fernando Coimbra também representará o Brasil junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e ao Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), sediados em Nairóbi. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

Fernando Estellita Lins de Salvo Coimbra chefiou a Assessoria de Assuntos Internacionais do Ministério do Meio Ambiente a partir de 2011. Foi ministro-conselheiro na embaixada do Brasil em Lisboa e também serviu na Missão do Brasil junto à ONU em Nova York e nas embaixadas em Nova Délhi, Quito e Washington.

## **COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASILEIRA NO SETOR DO ALGODÃO 28/08/2017**

Por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC), o governo brasileiro desenvolve projetos de cooperação técnica sul-sul para o setor algodoeiro em quatorze países africanos, seis latino-americanos e um caribenho.

Cerca de 70 produtores e pesquisadores estrangeiros envolvidos nesses projetos participarão de cursos de formação e de intensa agenda de discussões técnicas no contexto do 11º Congresso Brasileiro do Algodão, organizado pela Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, em Maceió (AL), entre 29 de agosto e 1º de setembro.

O 11º Congresso Brasileiro do Algodão constitui oportunidade para que os parceiros da cooperação brasileira troquem experiências para o fortalecimento da cultura do algodão. Além de apresentação detalhada dos projetos em um estande interativo, a ABC promoverá oficina sobre desafios e oportunidades da cooperação sul-sul na cadeia de valor do algodão.

## **FURACÃO HARVEY 29/08/2017**

O governo brasileiro acompanha, com pesar, as notícias da devastação causada pelo furacão Harvey nos Estados Unidos e os esforços das autoridades norte-americanas e da própria população para socorrer as vítimas. O governo brasileiro lamenta profundamente a perda de vidas humanas e expressa sua solidariedade a todas as pessoas atingidas, a seus familiares e ao governo dos Estados Unidos.

## **LANÇAMENTO DE MÍSSEIS PELA COREIA DO NORTE 29/08/2017**

O Governo brasileiro condena veementemente o lançamento de mísseis pela República Popular Democrática da Coreia (RPDC) nos dias 26 e 29 de agosto. O mais recente disparo de míssil balístico, que sobrevoou o norte do Japão, constitui inaceitável ato de provocação e desafia a situação de segurança na região.

O Governo brasileiro conclama a RPDC a cumprir plenamente todas as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como a contribuir ativamente para conter a escalada de tensões e criar assim as condições necessárias à retomada das negociações relativas à paz e à segurança na península coreana.

## **VISITA DE ESTADO À CHINA – 1º DE SETEMBRO DE 2017 30/08/2017**

O presidente da República, Michel Temer, realizará visita de Estado à China em 1º de setembro próximo. Em Pequim, manterá encontros com o presidente Xi Jinping, com o primeiro-ministro Li Keqiang e com o presidente da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês, Yu Zhengsheng.

A visita ocorre a convite do presidente Xi Jinping e reflete o compromisso de ambos os países com o contínuo aprofundamento de sua Parceria Estratégica Global. Na ocasião, deverão ser debatidas medidas, entre outras, para a diversificação do comércio bilateral e a realização de novos investimentos chineses no Brasil, bem como ações de cooperação cultural e consular.

Será também oportunidade para examinar meios de reforçar os canais institucionais existentes entre os dois países — como a Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN) e o Diálogo Estratégico Global, entre chanceleres — a fim de imprimir ainda maior dinamismo à gestão da ampla pauta bilateral, em benefício de brasileiros e chineses.

Nos encontros, deverão também ser tratados temas da agenda global, como governança internacional, desenvolvimento sustentável e mudança do clima, além da parceria no âmbito dos mecanismos plurilaterais do BRICS, G20 e BASIC.

No dia 2, o presidente Temer participará de seminário sobre Oportunidades de Investimentos, durante o qual apresentará a empresários chineses a agenda de reformas brasileira e as oportunidades de investimento no Brasil.

A China é o maior parceiro comercial do Brasil. Em 2016, o intercâmbio

bilateral alcançou US\$ 58,5 bilhões. Também é investidor com crescente presença em setores de relevo da economia nacional.

## **IX CÚPULA DO BRICS – XIAMEN, 3 A 5 DE SETEMBRO DE 2017 30/08/2017**

O presidente Michel Temer participará, no período de 3 a 5 de setembro, em Xiamen, na China, da 9ª Cúpula do BRICS – agrupamento formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. O encontro inaugura a segunda década do BRICS e evidencia a tendência de aprofundamento da cooperação entre os países membros.

No âmbito da Cúpula de Xiamen, estão previstas sessões plenárias dos líderes, a abertura do Fórum Empresarial do BRICS e o encontro com representantes do Conselho Empresarial do grupo, além do tradicional exercício de engajamento externo com terceiros países, que, neste ano, reunirá os líderes do BRICS e seus homólogos de México, Egito, Tailândia, Tadjiquistão e Guiné.

Os debates entre os líderes do BRICS devem incluir os principais temas da agenda internacional, entre os quais paz e segurança, crimes transnacionais, economia, comércio, finanças, mudança do clima e desenvolvimento social. Além da Declaração de Xiamen, espera-se que a Cúpula BRICS de 2017 resulte na assinatura de acordos de cooperação em matéria aduaneira e em temas de finanças e infraestrutura.

Ao longo dos anos, o BRICS tem-se firmado como coalizão diplomática capaz de fornecer contribuições originais aos esforços de desenvolvimento de seus países membros, bem como de outros países em desenvolvimento. Resultados concretos alcançados pelo grupo

incluem a concertação em torno da reforma das instituições de Bretton Woods e a criação do Novo Banco de Desenvolvimento e do Acordo Contingente de Reservas.

O governo brasileiro valoriza o BRICS como plataforma de diálogo entre países de grande influência. O BRICS representa instrumento importante para a construção de uma ordem internacional mais justa e equilibrada.

Desde 2001, a corrente de comércio entre o Brasil e os países do grupo aumentou dezesseis vezes. A pauta exportadora brasileira com os parceiros do BRICS inclui carnes, óleos brutos de petróleo, soja, minérios de ferro, veículos para transporte de mercadorias e tratores.

#### **DESMOBILIZAÇÃO DO CONTINGENTE BRASILEIRO NA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO DO HAITI (MINUSTAH) 31/08/2017**

Encerraram-se, em 30 de agosto de 2017, as patrulhas militares da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH). Com a conclusão dessas atividades, inicia-se agora a retirada do contingente militar do Brasil na MINUSTAH, em preparação à desativação completa daquela missão até 15 de outubro, conforme a resolução 2350 (2017) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O fim das operações do contingente brasileiro da MINUSTAH foi marcado por cerimônia em Porto-Príncipe, hoje, 31 de agosto, presidida pelo Ministro da Defesa Raul Jungmann. O Ministro Aloysio Nunes Ferreira visitou o Haiti em 2 e 3 de junho passado, por ocasião da chegada do 26º e último contingente brasileiro da missão.

A MINUSTAH será sucedida pela Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH), sem componente militar. A nova missão terá como prioridades o diálogo político, o fortalecimento da Polícia Nacional Haitiana, o estado de direito e os direitos humanos no Haiti.

Por meio do Comando Militar e do maior contingente de tropas da MINUSTAH, o Brasil contribuiu significativamente para a estabilização do Haiti e a criação das condições políticas e de segurança que permitiram a reconfiguração da presença das Nações Unidas no terreno. A disciplina e a eficiência dos mais de 37 mil militares brasileiros mobilizados ao longo da duração da MINUSTAH receberam amplo reconhecimento internacional. A excelência dos "capacetes azuis" brasileiros no Haiti também foi evidenciada pelo fato inédito de um país manter ininterruptamente o comando militar de uma operação de manutenção de paz da ONU durante 13 anos de funcionamento. Além de seus trabalhos para a pacificação do Haiti, as tropas brasileiras desempenharam projetos de impacto rápido em benefício do povo haitiano, bem como relevantes serviços para a assistência humanitária e o apoio à reconstrução daquele país, especialmente nos episódios do terremoto de 2010 e do furacão Matthew, em 2016.

O Brasil continuará a apoiar a estabilidade e o desenvolvimento do Haiti, por meio do diálogo político bilateral e de ampla agenda de cooperação técnica. O governo brasileiro salienta a importância de que a comunidade internacional mantenha seu apoio ao Haiti com vistas a consolidar os avanços obtidos desde 2004 e a fortalecer a liderança do povo e do governo haitianos na promoção da

segurança e desenvolvimento do país no longo prazo.

### **CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" A EMBAIXADORA DO BRASIL NO REINO DA TAILÂNDIA 01/09/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que o governo tailandês concedeu "agrément" a Ana Lucy Gentil Cabral Petersen como embaixadora extraordinária e plenipotenciária do Brasil no Reino da Tailândia. De acordo com a Constituição, essa designação ainda deverá ser submetida à apreciação do Senado Federal.

Ana Lucy Gentil Cabral Petersen é, desde 2013, cônsul-geral do Brasil em Nova York. Ao longo de sua carreira, foi embaixadora na República de Angola, ministra-conselheira na embaixada do Brasil em Montevidéu e serviu nas embaixadas do Brasil em Washington, Budapeste, Kingston e Assunção, bem como na Missão do Brasil junto as Nações Unidas, em Genebra. No Brasil, foi chefe de gabinete do secretário-geral das Relações Exteriores e diretora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais. Trabalhou, ainda, na Assessoria de Comunicação Social, na Divisão de Acompanhamento e Coordenação Administrativa dos Postos no Exterior, na Divisão de Imigração, na Divisão da Europa e no Gabinete do Ministro de Estado.

### **ENTRADA EM VIGOR DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO MERCOSUL-EGITO 01/09/2017**

O Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a República Árabe do Egito entrou em vigor hoje, 1º de setembro de 2017. O decreto de promulgação será encaminhado à Casa Civil para assinatura do presidente da República.

Com a sua entrada em vigor, o Mercosul e o Brasil garantem seu acesso facilitado a um mercado de 100 milhões de consumidores. O acordo cria novas oportunidades para exportações brasileiras de produtos como frango, café solúvel, papel, automóveis e autopeças, entre outros.

O acordo prevê eliminação imediata das tarifas de importação para 26% do universo tarifário do Mercosul e 31% do universo tarifário egípcio. Ao final de dez anos, 99% do universo tarifário do Mercosul e 97% do universo tarifário do Egito estarão totalmente desgravados.

As exportações brasileiras para o Egito somaram US\$ 1,77 bilhão em 2016, o que corresponde a cerca de 20% do total exportado pelo Brasil para a África. Os principais itens exportados pelo Brasil foram carne bovina, açúcar, milho, minério de ferro e frangos. As importações brasileiras do Egito somaram US\$ 94 milhões em 2016. Os principais produtos importados do Egito foram fertilizantes, nafta e azeítonas.

### **VII REUNIÃO NEGOCIADORA PARA A AMPLIAÇÃO E O APROFUNDAMENTO DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 53 (ACE-53) BRASIL-MÉXICO –CIDADE DO MÉXICO, 29 A 31 DE AGOSTO DE 2017 01/09/2017**

Realizou-se na Cidade do México, de 29 a 31 de agosto, a VII Reunião Negociadora para a Ampliação e o Aprofundamento do Acordo de Complementação Econômica Nº 53 (ACE-53), da qual participaram representantes dos governos do Brasil e do México.

A delegação brasileira foi chefiada pelo Embaixador Paulo Estivallet de Mesquita, Subsecretário-Geral da

América Latina e do Caribe do Ministério das Relações Exteriores, e a mexicana, por Juan Carlos Baker, Subsecretário de Comércio Exterior da Secretaria de Economia do México.

Reuniram-se, na oportunidade, os grupos negociadores sobre acesso a mercados, regras de origem, serviços, medidas sanitárias e fitossanitárias, facilitação do comércio, barreiras técnicas ao comércio, propriedade intelectual e solução de controvérsias.

O Brasil e o México estão negociando uma ampliação significativa do universo tarifário com preferências no âmbito do Acordo, com a inclusão de novos produtos agrícolas e industriais.

O México é sócio comercial fundamental para o Brasil na região. Em 2016, o comércio entre os dois países foi de US\$ 7,34 bilhões, havendo as exportações brasileiras para o mercado mexicano alcançado US\$ 3,81 bilhões. No período de janeiro a julho do corrente ano, as exportações do Brasil para o México conheceram incremento de 19% em relação ao mesmo período ano passado.

#### **ATOS ASSINADOS POR OCASIÃO DA VISITA DO PRESIDENTE MICHEL TEMER À CHINA – PEQUIM, 31 DE AGOSTO A 3 DE SETEMBRO DE 2017 03/09/2017**

Durante a visita de estado do presidente Michel Temer à China, foram assinados os seguintes instrumentos:

I – Acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Popular da China sobre a facilitação de vistos de turista;

II – Emenda ao acordo entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Popular da China sobre facilitação de vistos para homens de negócios;

III – Acordo de coprodução cinematográfica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China;

IV – Memorando de entendimento sobre comércio eletrônico entre o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços da República Federativa do Brasil e o Ministério do Comércio da República Popular da China;

V - Plano de ação entre o Ministério da Saúde da República Federativa do Brasil e a Comissão Nacional de Saúde e de Planejamento Familiar da República Popular da China na área da saúde para o período de 2018-2020;

VI – Memorando de entendimento entre a Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena da República Popular da China e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) da República Federativa do Brasil e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia da República Federativa do Brasil;

VII - Memorando de entendimento entre o governo da Bahia e a CREC sobre o Projeto Bamin-Fiol-Porto do Sul;

VIII - Licenciamento da fase 2 da usina de Belo Monte – transmissão de alta tensão no trecho Xingu-Rio de Janeiro entre o Ministério de Minas e Energia e a State Grid;

IX - Draft de acordo entre o Eximbank e o Banco do Brasil para abertura de crédito de US\$ 300 milhões;

X - Memorando de entendimento entre a CBF e a CFA sobre cooperação em futebol;

XI - Memorando de entendimento entre a Eletrobras e a China National Nuclear

Corporation para continuidade da construção de Angra 3;

XII - Acordo-quadro entre o BNDES e a Sinosure para prestação de garantias a investidores chineses no Brasil;

XIII - Acordo entre o BNDES e o China Development Bank (CDB) para aprofundamento da cooperação estratégica para definição de parâmetros para estabelecimento de futura linha de crédito no valor de us\$ 3 bilhões;

XIV - Contrato de financiamento da China Communication and Construction Company (CCCC) para construção do terminal de uso privado no porto de São Luís, com investimento no valor de usd 700 milhões;

XV - Termo de ratificação dos acordos para implantação do parque siderúrgico entre o governo do estado do Maranhão e a CBSTEEL;

XVI - Memorando de entendimento entre o Banco do Brasil e o Industrial Commercial Bank of China (ICBC);

XVII - Protocolo de intenções entre a Itaipu e a China Three Gorges Corporation;

XVIII - Memorando de entendimento entre o Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (ANESSA) e a China Communication Construction Company (CCCC), para a aquisição do TGB (Santa Catarina);

XIX - Acordo de cooperação estratégica abrangente entre a Petrobrás e o China Development Bank (CDB);

XX - Memorando de entendimento entre a Embaixada da República Federativa do Brasil na China, o Museu Minsheng de Pequim, e Currents Art & Music sobre a exposição “TROPOSPHERE” de arte contemporânea sino-brasileira;

XXI - Memorando de entendimento entre a Embaixada da República

Federativa do Brasil na China e China Film Croup Corporation sobre importação, distribuição e promoção do filme “Nise: o coração da loucura”;

XXII - Memorando de entendimento entre a Confederação Brasileira de Futebol e a Kingdomway Sports com o objetivo de estabelecer as bases iniciais para possível parceria referente à internacionalização do futebol brasileiro.

### **TESTE NUCLEAR PELA COREIA DO NORTE 03/09/2017**

O governo brasileiro condena veementemente o teste nuclear conduzido pela República Popular Democrática da Coreia (RPDC) neste domingo, 3 de setembro. O exercício militar que teria envolvido a detonação de bomba de hidrogênio constitui inaceitável ato de desestabilização da segurança na região.

O Governo brasileiro reitera seu apoio às resoluções aprovadas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e insta o Governo da Coreia do Norte a cumpri-las plenamente. É fundamental que se restabeleçam as condições para negociações de paz na península coreana.

O Brasil foi um dos líderes das negociações que resultaram na recente adoção, no âmbito da Organização das Nações Unidas, do Tratado de Proibição de Armas Nucleares. O uso pacífico da tecnologia nuclear é compromisso expresso na Constituição Federal do país.

## **CESSAR-FOGO ENTRE O GOVERNO DA COLÔMBIA E O EXÉRCITO DE LIBERTAÇÃO NACIONAL 04/09/2017**

O governo brasileiro recebeu com satisfação o anúncio de um cessar-fogo bilateral e provisório entre o governo da Colômbia e o Exército de Libertação Nacional. Como um dos países-garantes nas negociações em curso em Quito, o Brasil espera que a medida favoreça uma convergência crescente entre as partes. A esperada conclusão de um acordo definitivo entre as autoridades colombianas e o ELN consolidaria o processo de pacificação do país, que tem recebido o decidido apoio do Brasil e da comunidade internacional.

## **VIAGEM DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA AO SUDESTE ASIÁTICO – 5 A 12 DE SETEMBRO DE 2017 04/09/2017**

O ministro Aloysio Nunes Ferreira visitará o Sudeste Asiático entre os dias 5 e 12 de setembro, onde será recebido pelos chefes de governo de Malásia, Singapura e Vietnã e manterá reuniões de trabalho com os ministros de Relações Exteriores desses países.

Essa visita faz parte do redimensionamento da política externa brasileira para a Ásia. Em conjunto, os países do Sudeste Asiático constituem a sexta economia mundial, com produto interno bruto de aproximadamente US\$ 2,5 trilhões. Destacam-se pelo rápido crescimento econômico, pela população de aproximadamente 620 milhões de habitantes e pelo comércio exterior de mais de US\$ 2,2 trilhões.

O ministro tratará do relacionamento do Brasil com cada um dos países visitados e os principais temas das agendas regional e multilateral, entre os quais a aproximação entre o Mercosul e a ASEAN (Associação de Nações do

Sudeste Asiático) e a troca de informações a respeito de negociações multilaterais políticas e econômicas.

Em Kuala Lumpur, em 6 de setembro, as reuniões com o primeiro-ministro Najib Razak e com o chanceler Anifah Aman realizam-se no marco da comemoração dos 60 anos da independência da Malásia e constituem a primeira visita de chanceler brasileiro àquele país nos últimos 20 anos. Com um crescimento econômico médio superior a 5% desde 2009, a Malásia foi, em 2016, o quarto maior parceiro comercial brasileiro no Sudeste Asiático, com fluxo comparável àquele mantido pelo Brasil com tradicionais parceiros sul-americanos.

Em Singapura, nos dias 7 e 8 de setembro, o ministro terá encontros com o primeiro-ministro Lee Hsien Loong, o chanceler Vivian Balakrishnan e o ministro sênior do Comércio e Indústria, Koh Poh Koon. Na ocasião, será realizado o seminário empresarial "Brasil e Singapura – Oportunidades para Parcerias", além de encontro com empresários brasileiros. A visita marcará ainda a celebração dos 50 anos do estabelecimento das relações bilaterais e permitirá ao Brasil consolidar sua aproximação com Singapura, tanto no tema de investimentos, quanto na abertura de novas frentes de diálogo, como, por exemplo, em ciência e tecnologia e em mobilidade urbana.

Finalmente, em Hanói, em 11 de setembro, o ministro será recebido pelo primeiro-ministro Nguyễn Xuân Phúc e manterá reunião de trabalho com o vice-primeiro-ministro e chanceler vietnamita, Pham Binh Minh. As relações bilaterais com o Vietnã apresentam grandes avanços desde seu estabelecimento, em 1989. As relações entre o Brasil e o Vietnã distinguem-se, sobretudo, pela notável trajetória do comércio bilateral, que saltou de US\$

47,1 milhões em 2003, para US\$ 3,9 bilhões em 2015.

Além desses encontros, em 9 de setembro, o ministro Aloysio Nunes manterá, em Singapura, reunião de trabalho com os embaixadores do Brasil em Singapura, nas Filipinas, na Tailândia, no Timor Leste, em Myanmar e na Indonésia (que acumula o posto com a representação do Brasil na ASEAN). Além do contato em primeira mão com os embaixadores para passar em revista os principais temas da relação do Brasil com esses países, a reunião é parte do esforço de construção de uma política externa para a Ásia, que começou com reunião com os embaixadores na China, na Índia, no Japão e em Singapura, em junho último, em Pequim. Na véspera, o ministro participará de reunião com os chefes dos setores de promoção comercial e atração de investimentos das embaixadas brasileiras no Sudeste Asiático.

## **IX CÚPULA DO BRICS – DECLARAÇÃO XIAMEN – XIAMEN, CHINA, 4 DE SETEMBRO DE 2017 04/09/2017**

### *Tradução não-oficial*

1. Nós, os líderes da República Federativa do Brasil, da Federação da Rússia, da República da Índia, da República Popular da China e da República da África do Sul, reunimo-nos em 4 de setembro de 2017, em Xiamen, na China, na Nona Cúpula do BRICS. Sob o tema "BRICS: Parceria mais Forte para um Futuro mais Brilhante", empenhamo-nos para ampliar as conquistas que já alcançamos com uma visão compartilhada para o desenvolvimento futuro do BRICS. Também discutimos questões internacionais e regionais de interesse comum, e adotamos, por consenso, a Declaração de Xiamen.

2. Reiteramos que o nosso desejo de paz, segurança, desenvolvimento e cooperação é o objetivo central que nos uniu há 10 anos. Desde então, os países do BRICS percorreram juntos uma jornada notável em seus respectivos caminhos de desenvolvimento adaptados às suas circunstâncias nacionais, dedicados ao crescimento de suas economias e à melhoria dos meios de subsistência de nossos povos. Nossos esforços comprometidos e concertados geraram um ímpeto para a cooperação em todas as dimensões e em suas várias camadas em linha com as Cúpulas de Líderes realizadas previamente. Em defesa do desenvolvimento e do multilateralismo, estamos trabalhando juntos por uma ordem política e econômica internacional mais justa, equitativa, honesta, democrática e representativa.

3. Desde 2006, nossa cooperação tem fomentado o espírito BRICS - caracterizado por respeito mútuo e compreensão, igualdade, solidariedade, abertura, inclusão e cooperação mutuamente benéfica -, que é nosso valioso ativo e fonte de força inesgotável para a cooperação BRICS. Nós temos demonstrado respeito pelos caminhos de desenvolvimento trilhados a partir de nossas respectivas escolhas e oferecido compreensão e apoio aos interesses de cada um. Defendemos a igualdade e a solidariedade. Também aderimos à abertura e à inclusão, dedicados a forjar uma economia mundial aberta. Fortalecemos nossa cooperação com Mercados Emergentes e Países em Desenvolvimento (EMDCs, na sigla em inglês). Trabalhamos juntos para alcançar resultados mutuamente benéficos e o desenvolvimento comum, sempre aprofundando a cooperação prática do BRICS, que beneficia o mundo em geral.

4. Congratulamo-nos pelos vários resultados frutíferos da nossa

cooperação, incluindo o estabelecimento do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB, na sigla em inglês) e do Acordo Contingente de Reservas (CRA, na sigla em inglês), a formulação da Estratégia para uma Parceria Econômica do BRICS, o fortalecimento da cooperação política e de segurança, inclusive por meio de Reuniões de Assessores Nacionais de Segurança do BRICS e reuniões de Chanceleres, e o aprofundamento dos laços tradicionais de amizade entre nossos povos.

5. Recordando nossas Cúpulas em Ufá e em Goa, trabalharemos em conjunto para reforçar ainda mais a parceria estratégica do BRICS em proveito do bem-estar de nossos povos. Comprometemo-nos a ampliar os resultados e o consenso de nossas Cúpulas anteriores com convicção inabalável, de modo a inaugurar a segunda década de ouro da cooperação e da solidariedade BRICS.

6. Fiéis às amplas perspectivas de desenvolvimento de nossos países e ao vasto potencial de nossa cooperação, temos plena confiança no futuro do BRICS. Comprometemo-nos a fortalecer ainda mais nossa cooperação.

-- Estimularemos nossa cooperação prática para impulsionar o desenvolvimento dos países do BRICS. Promoveremos, inter alia, o intercâmbio de boas práticas e experiências em desenvolvimento e facilitaremos as interrelações de mercado, bem como a infraestrutura e a integração financeira, para alcançar o desenvolvimento interconectado. Também nos esforçaremos para firmar amplas parcerias com os EMDCs e, nesse contexto, buscaremos práticas e iniciativas flexíveis e equilibradas para o diálogo e a cooperação com países não participantes do BRICS, inclusive através da cooperação BRICS Plus.

-- Reforçaremos a comunicação e a coordenação para o aperfeiçoamento da governança econômica global a fim de promover uma ordem econômica internacional mais justa e equitativa. Trabalharemos para intensificar a voz e a representação dos países do BRICS e dos EMDCs na governança econômica global, e promoveremos uma globalização econômica aberta, inclusiva e equilibrada, contribuindo assim para o desenvolvimento dos EMDCs e conferindo forte impulso para a correção dos desequilíbrios de desenvolvimento Norte-Sul e para a promoção do crescimento global.

- Enfatizaremos a equidade e a justiça para manter a paz e a estabilidade internacional e regional. Permaneceremos firmes na defesa de uma ordem internacional justa e equitativa baseada no papel central das Nações Unidas, nos propósitos e nos princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e no respeito ao direito internacional; na promoção da democracia e do Estado de Direito nas relações internacionais e na realização de esforços conjuntos para enfrentar os desafios comuns de segurança tradicionais e não tradicionais, de modo a construir um futuro compartilhado mais brilhante para a comunidade global.

- Acolheremos a diversidade cultural e promoveremos intercâmbios interpessoais para obter maior apoio popular à cooperação BRICS por meio do adensamento de amizades tradicionais. Ampliaremos os intercâmbios interpessoais em todas as dimensões, encorajaremos todos os segmentos da sociedade a participar da cooperação do BRICS, promoveremos o aprendizado mútuo entre nossas culturas e civilizações, melhoraremos a comunicação e o entendimento mútuo entre nossos povos e aprofundaremos a amizade tradicional, tornando, assim, a

parceria BRICS mais próxima dos corações de nossos povos.

### **Cooperação econômica prática do BRICS**

7. Tomamos nota de que, no contexto de um crescimento econômico global mais sólido, de maior resiliência e de novas forças emergentes, os países do BRICS continuam a desempenhar um papel importante como motores do crescimento global. Observando as incertezas e os riscos negativos que persistem, enfatizamos a necessidade de atentar para se contrapor às políticas e às tendências ensimesmadas que dificultam as perspectivas de crescimento global e a confiança do mercado. Instamos todos os países a calibrar e comunicar suas políticas macroeconômicas e estruturais e a fortalecer a coordenação de políticas.

8. Tomamos nota de que a cooperação econômica prática tem tradicionalmente servido como base para a cooperação BRICS, notavelmente através da implementação da Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS e de iniciativas relacionadas às suas áreas prioritárias, tais como comércio e investimento, produção e processamento de minerais, conectividade de infraestrutura, integração financeira, ciência, tecnologia & inovação, e cooperação em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), entre outros. Saudamos o primeiro relatório sobre a implementação da Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS e o amplo pacote de resultados entregue pelas reuniões ministeriais setoriais. Comprometemo-nos a usar todas os instrumentos políticos - fiscais, monetárias e estruturais - e a adotar estratégias de desenvolvimento orientadas pela inovação para aumentar a resiliência e as potencialidades de nossas economias, de modo a contribuir

para um crescimento global fortalecido, sustentável, equilibrado e inclusivo.

9. Sublinhando o papel de uma cooperação comercial e de investimento reforçada para desencadear o potencial das economias BRICS, concordamos em melhorar e ampliar o mecanismo e o escopo da cooperação comercial e de investimento, com vistas a aumentar a complementaridade e a diversificação econômica nos países do BRICS. Saudamos os resultados positivos da 7ª Reunião dos Ministros do Comércio do BRICS em termos de estruturas cooperativas, mapas do caminho e linhas gerais sobre facilitação de comércio e de investimento, conectividade e compartilhamento ampliado de políticas, troca de informações, construção de capacidades, por meio de esforços conjuntos aprimorados em facilitação de comércio e investimento, comércio de serviços, comércio eletrônico, direitos de propriedade intelectual (em sinergia com as atividades de cooperação entre as autoridades de propriedade intelectual do BRICS), cooperação econômica e técnica, PMEs (SMEs, na sigla em inglês) e empoderamento econômico das mulheres. Saudamos a criação da rede E-Port do BRICS, que funcionará de forma voluntária, e o estabelecimento do Grupo de Trabalho em Comércio Eletrônico do BRICS. Saudamos ainda a iniciativa da China de sediar uma Exposição Internacional de Importação, em 2018, e incentivamos nossas comunidades empresariais a participar ativamente do referido evento.

10. Ressaltamos a importância de aprimorar a cooperação financeira do BRICS para atender melhor à economia real e satisfazer as necessidades de desenvolvimento dos países do BRICS. Tomamos nota do acordo dos Ministros das Finanças e dos Governadores dos Bancos Centrais sobre a cooperação em

Parcerias Público-Privadas (PPP), inclusive através do intercâmbio de experiências em PPP e da aplicação das Boas Práticas do BRICS em Acordos-Quadro em PPP. Tomamos conhecimento do estabelecimento de uma força-tarefa temporária para realizar discussões técnicas sobre várias formas de cooperação, incluindo a utilização de instalações existentes dos MDBs (na sigla em inglês) com base em experiências nacionais, explorando a possibilidade de estabelecer um novo Fundo de Preparação de Projetos em PPP e outras opções. Incentivamos a cooperação e a coordenação de nossos reguladores de padrões contábeis e reguladores de auditoria e concordamos em explorar a convergência de padrões contábeis e continuar a discussão sobre cooperação em supervisão de auditoria na área de emissão de títulos, de modo a estabelecer as bases para a conectividade do mercado de títulos entre os países do BRICS, tendo em conta a legislação e as políticas nacionais aplicáveis. Concordamos em promover o desenvolvimento dos Mercados de Títulos em Moeda Local dos países do BRICS e em estabelecer conjuntamente um Fundo de Títulos em Moeda Local do BRICS, como forma de contribuir para a sustentabilidade do capital de financiamento nos países do BRICS, impulsionando o desenvolvimento dos mercados nacionais e regionais de títulos do BRICS, inclusive por meio do aumento da participação do setor privado estrangeiro e do incremento da resiliência financeira dos países do BRICS.

11. Para atender à demanda decorrente do rápido crescimento do comércio e do investimento entre os países do BRICS, concordamos em facilitar a integração do mercado financeiro através da promoção da rede de instituições financeiras e da cobertura de serviços financeiros nos países do BRICS,

condicionada ao quadro regulatório de cada país e às obrigações da OMC, e em assegurar uma maior comunicação e cooperação entre os reguladores do setor financeiro. Concordamos em participar ativamente dos esforços para implementar e melhorar os Padrões Internacionais de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Proliferação no FATF (na sigla em inglês), inclusive através da cooperação entre os Chefes de Delegação do BRICS em AML / CFT (na sigla em inglês), também no contexto do trabalho do BRICS CTWG (na sigla em inglês) e através da utilização de outras plataformas, e concordamos em manter a integridade dos sistemas financeiros nacionais. Concordamos em manter contato estreito para aprimorar a cooperação cambial, em consonância com o mandato legal de cada banco central, inclusive através da troca de moeda, liquidação de moeda local e investimento direto em moeda local, quando apropriado, e em explorar mais modalidades de cooperação monetária. Encorajamos o Mecanismo de Cooperação Interbancária do BRICS a continuar a desempenhar um papel importante no apoio à cooperação econômica e comercial dos BRICS. Louvamos o progresso na conclusão dos Memorandos de Entendimento entre os bancos nacionais de desenvolvimento dos países do BRICS sobre linha de crédito em moeda local interbancária e sobre cooperação interbancária na área de classificação de crédito.

12. Destacamos a importância da inovação como um dos principais fatores para o crescimento econômico de médio e longo prazo e para o desenvolvimento sustentável global. Comprometemo-nos a promover a cooperação em ciência, tecnologia & inovação (CTI) para estabelecer sinergias no aproveitamento do novo impulso de crescimento para nossas

cinco economias e para continuar o enfrentamento dos desafios de desenvolvimento. Saudamos a seleção de projetos de pesquisa e desenvolvimento do BRICS no âmbito do Programa-Quadro BRICS CTI, e tomamos nota do lançamento da segunda chamada de projetos. Saudamos o Memorando de Entendimento sobre Cooperação BRICS em CTI e apoiamos a cooperação reforçada em inovação e empreendedorismo, inclusive por meio da promoção de transferência e aplicação de tecnologia, da cooperação entre parques e empresas de ciência e tecnologia e da mobilidade de pesquisadores, empresários, profissionais e estudantes. Incentivamos uma maior participação da academia, das empresas, da sociedade civil e de outras partes interessadas nesse processo e apoiamos a promoção do investimento em CTI e do investimento transfronteiriço através de recursos, instituições e plataformas existentes, incluindo o NDB. Concordamos em continuar a trabalhar em uma plataforma de cooperação para inovação e empreendedorismo, e apoiamos a implementação do Plano de Ação de Cooperação para Inovação do BRICS 2017-2020.

13. Reafirmamos o nosso compromisso com a cooperação industrial do BRICS, incluindo em capacidades e políticas industriais, novas infraestruturas industriais e padrões, e entre SMEs, de modo a aproveitar conjuntamente as oportunidades trazidas pela nova revolução industrial e a acelerar nossos respectivos processos de industrialização. Encorajamos a explorar o estabelecimento do "BRICS Institute of Future Networks". Aprimoraremos a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação conjunta do BRICS nas TICs, incluindo a Internet de Coisas, Computação em Nuvem, Big Data, Análise de Dados,

Nanotecnologia, Inteligência Artificial, 5G e suas aplicações inovadoras de modo a elevar o nível de infraestrutura e conectividade em TICs em nossos países. Defenderemos o estabelecimento de regras internacionalmente aplicáveis para a segurança da infraestrutura das TICs, a proteção de dados e para a Internet, que possam ser amplamente aceitas por todas as partes interessadas, e criaremos conjuntamente uma rede confiável e segura. Aumentaremos o investimento em TICs, reconheceremos a necessidade de aumentar ainda mais o investimento em pesquisa e desenvolvimento das TICs e desencadearmos a dinâmica da inovação na produção de bens e serviços. Encorajamos a identificação e facilitação de parcerias entre institutos, organizações e empresas na implementação de testes de conceitos e projetos piloto por meio do alavancagem de forças complementares em hardware, software e habilidades de TIC através do desenvolvimento da próxima geração de soluções inovadoras nas áreas de cidades inteligentes, assistência médica e dispositivos eficientes em energia, etc. Apoiamos a colaboração ativa na implementação da Agenda de Desenvolvimento e do Plano de Ação do BRICS em TICs.

14. Reafirmamos o nosso compromisso de implementar totalmente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Defenderemos também um desenvolvimento equitativo, aberto, abrangente, inclusivo e impulsionado pela inovação, a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável em suas três dimensões - econômica, social e ambiental - de forma equilibrada e integrada. Apoiamos o papel importante das Nações Unidas, incluindo o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, na sigla em inglês), na coordenação e revisão da implementação global da Agenda 2030 e apoiamos a reforma do

Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas com o objetivo de melhorar sua capacidade de apoiar os Estados membros na implementação da Agenda 2030. Conclamamos os países desenvolvidos a honrar seus compromissos no âmbito da Assistência Oficial ao Desenvolvimento de forma tempestiva e completa, e a fornecer mais recursos de desenvolvimento aos países em desenvolvimento.

15. Sublinhando a importância estratégica da energia para o desenvolvimento econômico, comprometemo-nos a fortalecer a cooperação do BRICS em energia. Reconhecemos que o desenvolvimento sustentável, o acesso à energia e à segurança energética são fundamentais para a prosperidade e o futuro compartilhados do planeta. Reconhecemos que a energia limpa e renovável precisa ser acessível a todos. Trabalharemos para promover mercados abertos, flexíveis e transparentes para commodities e tecnologias de energia. Trabalharemos juntos para promover o uso mais eficiente dos combustíveis fósseis e o uso mais amplo de gás e energia hidráulica e nuclear, o que contribuirá para a transformação em direção a uma economia de baixas emissões, o melhor acesso à energia e o desenvolvimento sustentável. A esse respeito, sublinhamos a importância da previsibilidade no acesso a tecnologia e financiamento para a expansão da capacidade de energia nuclear civil, o que contribuiria para o desenvolvimento sustentável nos países do BRICS. Encorajamos o diálogo continuado sobre o estabelecimento de uma Plataforma de Cooperação em Pesquisa Energética do BRICS e conclamamos as entidades relevantes que continuem a promover pesquisas conjuntas sobre cooperação e eficiência energéticas.

16. Comprometemo-nos a promover ainda mais o desenvolvimento verde e a

economia de baixo carbono, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza, a reforçar ainda mais a cooperação do BRICS em mudança climática e a expandir ainda mais o financiamento verde. Conclamamos todos os países a implementar plenamente o Acordo de Paris adotado de acordo com os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla em inglês), incluindo os princípios das responsabilidades comuns mas diferenciadas e respectivas capacidades, e instamos os países desenvolvidos a fornecer recursos financeiros, tecnológicos e de construção de capacidades aos países em desenvolvimento para aumentar sua capacidade de mitigação e adaptação.

17. Com ênfase na importância da cooperação ambiental para o desenvolvimento sustentável dos nossos países e o bem-estar dos nossos povos, concordamos em tomar medidas concretas para promover a cooperação orientada para resultados em áreas como prevenção da poluição do ar e da água, gestão de resíduos e conservação da biodiversidade. Reconhecemos a importância de uma plataforma tecnológica ambientalmente sólida e da melhoria da sustentabilidade ambiental urbana, e apoiamos os esforços conjuntos do BRICS nesse sentido. Brasil, Rússia, Índia e África do Sul apreciam e apoiam a organização, pela China, da reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica em 2020.

18. Cientes da produtiva cooperação agrícola nos últimos anos, reconhecemos as características únicas e a complementaridade dos países do BRICS no desenvolvimento agrícola e no vasto potencial de cooperação nesta área. Neste contexto, concordamos em aprofundar a cooperação nas cinco áreas

prioritárias, que são segurança alimentar e nutrição, adaptação da agricultura às mudanças climáticas, cooperação e inovação em tecnologia agrícola, comércio e investimento agrícola e aplicação das TICs na agricultura para contribuir para o crescimento da agricultura global estável e para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Saudamos o estabelecimento, na Índia, do Centro de Coordenação da Plataforma de Pesquisa Agrícola do BRICS, uma rede virtual que facilitará a abordagem dessas áreas prioritárias.

19. Manifestamos preocupação com os desafios enfrentados pelo continente africano para alcançar o desenvolvimento independente e sustentável e a conservação da vida selvagem. Reafirmamos nosso compromisso de fortalecer a cooperação com a África e de ajudar o continente a lidar com o comércio ilegal da vida selvagem, a promover o emprego, a segurança alimentar, o desenvolvimento de infraestrutura e a industrialização, inclusive por meio da conectividade e de iniciativas e projetos de desenvolvimento. Reafirmamos o nosso forte apoio à implementação, pela União Africana, de seus diversos programas no âmbito da Agenda 2063, na consecução de sua agenda continental para a paz e o desenvolvimento socioeconômico.

20. Profundamente conscientes do impacto negativo da corrupção sobre o desenvolvimento sustentável, apoiamos os esforços para fortalecer a cooperação do BRICS contra a corrupção. Reafirmamos o nosso compromisso em intensificar o diálogo e o compartilhamento de experiências e em apoiar a compilação de um compêndio sobre a luta contra a corrupção nos países do BRICS. Reconhecemos, ainda, que o fluxo ilegal dos produtos advindos da corrupção prejudica o

desenvolvimento econômico e a estabilidade financeira, e apoiamos ao fortalecimento da cooperação na recuperação de ativos. Apoiamos o fortalecimento da cooperação internacional contra a corrupção, inclusive por meio do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Anticorrupção, bem como sobre questões relacionadas à recuperação de ativos e pessoas procuradas por corrupção. Reconhecemos que a corrupção, inclusive a que envolve recursos e fluxos financeiros ilícitos e riquezas provenientes de ganhos ilícitos guardadas em jurisdições estrangeiras é um desafio global que pode afetar negativamente o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável. Empenhar-nos-emos em coordenar nossas posições sobre a matéria, e em fomentar um compromisso global mais robusto para prevenir e combater a corrupção com base na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e em outros instrumentos jurídicos internacionais relevantes.

21. Em plena era da economia digital, estamos prontos para usar as oportunidades por ela fornecidas e enfrentar os desafios por ela impostos para o crescimento global. Atuaremos com base nos princípios de inovação, parceria, sinergia, flexibilidade, ambiente de negócios aberto e favorável, confiança e segurança e proteção dos direitos dos consumidores, a fim de garantir as condições para uma economia digital próspera e dinâmica, que promoverá o desenvolvimento econômico global e beneficiará a todos.

22. Agradecemos os esforços e as contribuições do Conselho Empresarial do BRICS e do Fórum Empresarial para fortalecer nossa cooperação econômica em infraestrutura, manufatura, energia, agricultura, serviços financeiros, comércio eletrônico, alinhamento de

padrões técnicos e desenvolvimento de capacitações. Saudamos o estabelecimento de um grupo de trabalho sobre aviação regional no âmbito do Conselho Empresarial e, neste contexto, tomamos conhecimento da proposta do Brasil de um memorando de entendimento sobre parceria em aviação regional. Encorajamos as comunidades empresariais e as associações a participar ativamente da cooperação do BRICS e a desempenhar plenamente o seu papel de instituições de facilitação de comércio e de investimento na promoção de uma cooperação mutuamente benéfica.

23. Reconhecemos a importância da transformação que está ocorrendo no mercado de trabalho e as oportunidades e desafios que ela traz. Tomamos nota com satisfação do progresso na cooperação do BRICS em matéria de recursos humanos, emprego e previdência social, promovendo sólidos sistemas de informação do mercado de trabalho e oportunidades de relacionamento entre Institutos de Pesquisa Laboral do BRICS no contexto do Quadro da Cooperação em Seguridade Social do BRICS. Saudamos o alcance de uma posição comum dos países do BRICS sobre governança do futuro do trabalho e concordamos em fortalecer ainda mais os intercâmbios e a cooperação para garantir o pleno emprego, fomentar o trabalho decente, promover o alívio e a redução da pobreza através do desenvolvimento de capacitações e para alcançar sistemas de seguridade social universais e sustentáveis.

24. Reconhecemos a importância da proteção da concorrência para assegurar o desenvolvimento social e econômico eficiente de nossos países, para estimular processos inovadores e para fornecer produtos de qualidade aos nossos consumidores. Tomamos nota do

significado da interação entre as Autoridades de Concorrência de nossos países, em particular, na identificação e na supressão de práticas comerciais restritivas de natureza transfronteiriça.

25. Tomamos nota com satisfação dos progressos realizados pelas administrações aduaneiras na sua cooperação em matéria de facilitação do comércio, segurança e sua aplicação, construção de capacidades e outras questões de interesse mútuo, inclusive através de mecanismos como o Comitê Aduaneiro do BRICS e o Grupo de Trabalho em Temas Aduaneiros do BRICS. Encorajamos uma cooperação ampla sob os princípios orientadores do compartilhamento mútuo de informações, do reconhecimento mútuo do controle aduaneiro e da assistência mútua em sua implementação, a fim de impulsionar o crescimento e promover o bem-estar das pessoas. Com vistas a fortalecer a cooperação mútua em assuntos aduaneiros, reafirmamos nosso compromisso de finalizar o Acordo de Assistência Mútua Aduaneira do BRICS o mais cedo possível.

26. Aderimos ao princípio da utilização do espaço exterior para fins pacíficos e enfatizamos a necessidade de fortalecer a cooperação internacional em atividades espaciais, a fim de usar as tecnologias espaciais para responder às mudanças climáticas globais, à proteção ambiental, à prevenção e à assistência a desastres e a outros desafios enfrentados pela humanidade.

27. Recordando as Declarações de São Petersburgo e Udaipur dos Ministros do BRICS para o Gerenciamento de Desastres e a decisão de estabelecer uma Força-tarefa Conjunta do BRICS em Gerenciamento de Riscos de Desastres, sublinhamos a importância de um trabalho conjunto consistente dos serviços de emergência dos países do BRICS, com o objetivo de construir um

futuro mais seguro por meio da redução de riscos de desastres, incluindo o intercâmbio de informações sobre as melhores práticas em matéria de gestão de riscos de desastres e sobre cooperação no campo da previsão e do alerta antecipado para uma resposta efetiva às catástrofes naturais e àquelas induzidas pelo homem.

28. Tomamos nota com satisfação do progresso na cooperação do BRICS em áreas como auditoria, estatística e crédito à exportação e concordamos em avançar ainda mais a cooperação nessas áreas.

### **Governança Econômica Global**

29. Decidimos fomentar uma arquitetura de governança econômica global mais efetiva e representativa do atual cenário econômico global, intensificando a voz e a representação dos mercados emergentes e das economias em desenvolvimento. Reafirmamos o nosso compromisso de concluir a 15ª Revisão Geral das Cotas do FMI, incluindo uma nova fórmula de cota, até as Reuniões de Primavera de 2019 ou, no mais tardar, até as Reuniões Anuais de 2019. Continuaremos a promover a implementação da Revisão das Participações do grupo Banco Mundial.

30. Enfatizamos a importância de um sistema financeiro aberto e resiliente para o crescimento e o desenvolvimento sustentáveis, e concordamos em aproveitar melhor os benefícios dos fluxos de capitais e em gerenciar os riscos decorrentes de excessivos fluxos de capitais e flutuações transfronteiriças. O CRA do BRICS representa um marco para a cooperação financeira e para o desenvolvimento do BRICS, contribuindo também para a estabilidade financeira global. Saudamos o estabelecimento do Sistema de Intercâmbio de Informações Macroeconômicas (SEMI, na sigla em inglês) do CRA e o acordo para

fortalecer ainda mais a capacidade de pesquisa do CRA e para promover uma cooperação mais estreita entre o FMI e o CRA.

31. Saudamos a criação do Centro Regional do NDB na África, lançado na África do Sul, o qual é o primeiro escritório regional do Banco. Saudamos a criação do Fundo de Preparação de Projetos e a aprovação do segundo lote de projetos. Congratulamos o Banco pela construção de sua inovadora sede permanente. Ressaltamos o significado da conectividade de infraestrutura para fomentar o estreitamento de vínculos econômicos e parcerias entre os países. Encorajamos o NDB a potencializar plenamente o seu papel e a reforçar a cooperação com as instituições multilaterais de desenvolvimento, incluindo o Banco Mundial e o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, bem como com o Conselho Empresarial do BRICS, para criar sinergias na mobilização de recursos e promover a construção de infraestruturas e desenvolvimento sustentável dos países do BRICS.

32. Enfatizamos a importância de uma economia mundial aberta e inclusiva que permita a todos os países e povos compartilhar os benefícios da globalização. Continuamos firmemente comprometidos com um sistema de comércio multilateral baseado em regras, transparente, não discriminatório, aberto e inclusivo, tal como incorporado nas regras da OMC. Reafirmamos nossos compromissos para garantir a plena implementação e aplicação das regras existentes da OMC, e estamos determinados a trabalhar em conjunto para fortalecer ainda mais a OMC. Conclamamos pela aceleração da implementação dos resultados das conferências ministeriais de Bali e de Nairóbi e pela produção de resultados positivos na conferência ministerial da OMC a ser realizada neste ano, na

Argentina. Continuaremos a nos opor firmemente ao protecionismo. Comprometemo-nos novamente com nosso compromisso feito tanto para a paralisação quanto para a reversão de medidas protecionistas e pedimos a outros países que se juntem a nós nesse compromisso.

33. Considerando a continuidade do papel do G20 como o principal fórum de cooperação econômica internacional, reiteramos nossos compromissos com a implementação dos resultados das cúpulas do G20, incluindo a Cúpula de Hamburgo e a Cúpula de Hangzhou. Conclamamos o G20 a aprimorar a coordenação das políticas macroeconômicas para minimizar os transbordamentos negativos e os choques externos para EMDEs. Concordamos em melhorar a coordenação e a cooperação sob a presidência argentina em 2018, com o objetivo de fazer com que o processo e os resultados do G20 reflitam os interesses e as prioridades dos EMDEs.

34. Reafirmamos o nosso compromisso de alcançar um sistema fiscal global justo e moderno e de promover um ambiente fiscal internacional mais equitativo, pró-crescimento e eficiente, incluindo o aprofundamento da cooperação no que tange a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (BEPS, na sigla em inglês), a promoção do intercâmbio de informações tributárias e o aperfeiçoamento da construção de capacidades em países em desenvolvimento. Fortaleceremos a cooperação tributária do BRICS para aumentar a contribuição do BRICS no estabelecimento de regras fiscais internacionais e para fornecer, de acordo com as prioridades de cada país, assistência técnica efetiva e sustentável a outros países em desenvolvimento.

### **Paz e Segurança Internacionais**

35. Cientes das mudanças profundas pelas quais o mundo está passando e dos desafios e ameaças de segurança enfrentados pela comunidade internacional, comprometemo-nos a aprimorar a comunicação e a cooperação em fóruns internacionais sobre questões relacionadas à paz e à segurança internacionais. Reiteramos o nosso compromisso de manter a paz e a segurança mundiais e de preservar as normas básicas do direito internacional e os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, incluindo a igualdade soberana dos estados e a não interferência nos assuntos internos de outros países.

36. Saudamos a 7ª Reunião de Assessores de Segurança Nacional do BRICS, realizada em 27 e 28 de julho de 2017, em Pequim, e a enaltecemos por ter permitido discussão aprofundada sobre o nosso entendimento comum a respeito de governança global, contraterrorismo, segurança no uso das TICs, segurança energética, zonas de perigo internacionais e regionais, bem como segurança nacional e desenvolvimento. Tomamos nota da proposta do Brasil de estabelecer um Fórum de Inteligência do BRICS. Saudamos o relatório da presidência de turno sobre os trabalhos da reunião e encorajamos as próximas presidências a continuar esse exercício. Esperamos aprimorar a cooperação prática nos temas de segurança nas áreas citadas acima.

37. Saudamos a China pela organização da reunião de ministros das Relações Exteriores do BRICS, em Pequim, nos dias 18 e 19 de junho de 2017. Os ministros intercambiaram pontos de vista sobre as principais questões políticas, de segurança, econômicas e financeiras globais de interesse comum e sobre o fortalecimento da cooperação do BRICS. Aguardamos a próxima reunião de ministros das Relações

Exteriores a ser realizada à margem da AGNU. Saudamos a oferta da África do Sul para sediar a próxima reunião autônoma de chanceleres, em 2018.

38. Recordamos que desenvolvimento e segurança estão intimamente interligados, reforçando-se mutuamente e sendo fundamentais para alcançar a paz sustentável. Reiteramos nossa visão de que o estabelecimento de uma paz sustentável requer uma abordagem abrangente, concertada e determinada, baseada na confiança e no benefício mútuos, na equidade e na cooperação, que aborde as causas dos conflitos, incluindo suas dimensões política, econômica e social. Condenamos intervenções militares unilaterais, sanções econômicas e o uso arbitrário de medidas coercivas unilaterais em violação ao direito internacional e às normas universalmente reconhecidas das relações internacionais. Enfatizamos que nenhum país deve buscar aumentar a sua segurança à custa da segurança de outros.

39. Reafirmamos o nosso compromisso com as Nações Unidas, organização multilateral universal encarregada do mandato de manter a paz e a segurança internacionais, promover o desenvolvimento global e proteger os direitos humanos.

40. Recordamos o documento final da Cúpula Mundial de 2005 e reafirmamos a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo o seu Conselho de Segurança, com o objetivo de torná-lo mais representativo, efetivo e eficiente, e de aumentar a representação dos países em desenvolvimento de modo a responder adequadamente aos desafios globais. A China e a Rússia reiteram a importância que atribuem ao status e ao papel de Brasil, Índia e África do Sul em assuntos internacionais e apoiam sua aspiração de desempenhar um papel maior nas Nações Unidas.

41. Reiteramos que a única solução duradoura para a crise na Síria deve ser buscada por meio de um processo político inclusivo, "liderado e pertencente à Síria", que proteja a soberania, a independência e a integridade territorial daquele país, em conformidade com a resolução n. 2254 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, e promova as aspirações legítimas do povo sírio. Apoiamos firmemente as conversações de paz de Genebra e o processo de Astana e saudamos a criação das áreas de desescalada na Síria, que contribuem para diminuir os níveis de violência e gerar impulso e condições positivas para o avanço das negociações de paz sob os auspícios das Nações Unidas. Opono-nos ao uso de armas químicas por quaisquer atores, para quaisquer propósitos e sob quaisquer circunstâncias.

42. Reiteramos a necessidade urgente de uma solução justa, duradoura e abrangente para o conflito israelo-palestino, a fim de alcançar a paz e a estabilidade no Oriente Médio, com base nas resoluções pertinentes das Nações Unidas, nos Princípios de Madri, na Iniciativa de Paz Árabe e em acordos prévios entre as partes por meio de negociações, com o objetivo de criar um Estado palestino independente, viável e territorialmente contíguo, que se mantenha lado a lado, em paz e segurança, com Israel. Visando a contribuir para tal fim, expressamos nossa disponibilidade em trabalhar para uma solução justa e duradoura do conflito e apoiamos os esforços internacionais para promover a paz e a estabilidade na região.

43. Congratulamos o povo e o governo do Iraque pela recuperação de Mosul e pelos progressos alcançados na luta contra o terrorismo e reafirmamos o nosso compromisso com a soberania, integridade territorial e independência

política do Iraque e o nosso apoio ao governo iraquiano e ao seu povo. Expressamos a nossa preocupação com a situação no Iêmen e exortamos todas as partes a cessar as hostilidades e a retomar as negociações patrocinadas pelas Nações Unidas. Instamos também todas as partes diretamente envolvidas na atual crise diplomática no Golfo Pérsico a superar suas dissensões por meio do diálogo e saudamos os esforços de mediação do Kuwait a esse respeito.

44. Deploramos firmemente o teste nuclear realizado pela República Popular Democrática da Coreia. Expressamos profunda preocupação com a tensão atual e a prolongada questão nuclear na Península Coreana e enfatizamos que a sua resolução deve somente ocorrer por meios pacíficos e diálogo direto entre todas as partes interessadas.

45. Apoiamos firmemente o Plano de Ação Conjunto Global (JCPOA, na sigla em inglês) sobre a questão nuclear iraniana e exortamos todas as partes relevantes a cumprir plenamente as suas obrigações e a assegurar a implementação plena e efetiva do JCPOA para promover a paz e a estabilidade internacional e regional.

46. Congratulamos os países africanos, a União Africana e as suas organizações sub-regionais pelos esforços para lidar com questões regionais e manter a paz e a segurança e enfatizamos a importância da colaboração entre as Nações Unidas e a União Africana, de acordo com a Carta das Nações Unidas. Apoiamos os esforços para resolver de forma abrangente as questões na República Democrática do Congo, na Líbia, no Sudão do Sul, na Somália, na República Centro-Africana e no Saara Ocidental.

47. Condenamos fortemente os ataques terroristas que provocaram a morte de cidadãos afegãos inocentes. É urgente a cessação imediata da violência.

Reafirmamos o nosso apoio ao povo do Afeganistão em seus esforços para alcançar a paz "liderada pelos afegãos e a eles pertencente" e a reconciliação nacional, aos esforços internacionais em curso, incluindo o Formato de Moscou de consultas sobre o Afeganistão e o "Processo do Coração da Ásia-Istambul", bem como projetos de conectividade multimodal para promover a paz e a estabilidade e lutar contra o terrorismo e a ameaça das drogas. Apoiamos os esforços das Forças Nacionais de Defesa e Segurança do Afeganistão na luta contra organizações terroristas.

48. Manifestamos, a esse respeito, preocupação com a situação de segurança na região e com a violência causada pelo Talibã, ISIS/DAESH, Al-Qaeda e suas afiliadas, incluindo o Movimento Islâmico do Turquistão Oriental, o Movimento Islâmico do Uzbequistão, a rede Haqqani, Lashkar-e-Taiba, Jaish-e-Mohammad, TTP e Hizb ut-Tahrir.

49. Deploramos todos os ataques terroristas ao redor do mundo, incluindo aqueles ocorridos nos países do BRICS, e condenamos o terrorismo em todas as suas formas e manifestações cometidos onde quer que seja e por quem quer que seja, e enfatizamos que não há justificativa para qualquer ato de terrorismo. Reafirmamos que os responsáveis por cometer, organizar ou apoiar atos terroristas devem ser responsabilizados. Recordando o papel principal de liderança e a responsabilidade dos Estados na prevenção e no combate ao terrorismo, ressaltamos a necessidade de promover a cooperação internacional, de acordo com os princípios do direito internacional, incluindo o da igualdade soberana dos Estados e da não interferência em seus assuntos internos. Reafirmamos a solidariedade e a determinação na luta contra o

terrorismo, apreciamos a segunda reunião do Grupo de Trabalho sobre Terrorismo do BRICS, realizada em Pequim, em 18 de maio de 2017, e concordamos em fortalecer a nossa cooperação.

50. Conclamamos todas as nações a adotar uma abordagem abrangente no combate ao terrorismo, o qual deve incluir o combate à radicalização, ao recrutamento, ao movimento de terroristas, incluindo os Combatentes Terroristas Estrangeiros, o bloqueio de fontes de financiamento do terrorismo, como, por exemplo, o crime organizado que se expressa por meio da lavagem de dinheiro, do fornecimento de armas, do tráfico de drogas, entre outras atividades criminosas, o desmantelamento de bases terroristas e combate ao uso indevido da Internet, incluindo as mídias sociais, por parte de entidades terroristas através do uso indevido das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Estamos empenhados em prevenir e combater a crescente disseminação de narrativas terroristas e em enfrentar todas as fontes, técnicas e canais de financiamento do terrorismo. Conclamamos todos os países a implementar rápida e efetivamente as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre o assunto e as recomendações internacionais do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI). Buscaremos intensificar a nossa cooperação no GAFI e nos órgãos regionais voltados ao supervisionamento das transações financeiras. Recordamos a responsabilidade de todos os estados de evitar o financiamento das redes terroristas e das ações terroristas em seus territórios.

51. Conclamamos a comunidade internacional a estabelecer uma coalizão genuinamente ampla de combate ao terrorismo e apoiamos o papel central de coordenação das Nações Unidas a

esse respeito. Enfatizamos que a luta contra o terrorismo deve ser conduzida de acordo com o direito internacional, incluindo a Carta das Nações Unidas, o direito internacional dos refugiados e o direito humanitário, os direitos humanos e as liberdades fundamentais. Reafirmamos o nosso compromisso em aumentar a eficácia da estrutura de combate ao terrorismo das Nações Unidas, inclusive nas áreas de cooperação e coordenação entre as entidades relevantes da ONU, de designação de terroristas e grupos terroristas e de assistência técnica aos estados-membros. Instamos a rápida finalização e adoção da Convenção Global sobre Terrorismo Internacional pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

52. Reconhecemos a importante contribuição dos países do BRICS para as operações de manutenção da paz das Nações Unidas e a importância dessas para a paz e a segurança internacionais. Enfatizamos a necessidade de os países do BRICS aprimorarem ainda mais os contatos sobre questões relacionadas à manutenção da paz.

53. Reiteramos o nosso compromisso de abordar o problema mundial das drogas com base nas convenções de controle das drogas das Nações Unidas, por meio de uma abordagem integrada, abrangente e equilibrada das estratégias de redução da demanda e da oferta de drogas. Ressaltamos a importância do documento final da 30ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre o problema mundial das drogas e do fortalecimento da cooperação e coordenação internacional e regional para combater a ameaça global causada pela produção e pelo tráfico ilícitos de drogas, especialmente os opiáceos. Tomamos nota, com profunda preocupação, das ligações crescentes, em algumas regiões do mundo, entre

tráfico de drogas, lavagem de dinheiro e crime organizado e terrorismo.

54. Reiteramos a necessidade de todos os países cooperarem na promoção e proteção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de acordo com os princípios da igualdade e do respeito mútuo. Concordamos em continuar a tratar todos os direitos humanos, inclusive o direito ao desenvolvimento, de forma justa e igualitária e com a mesma ênfase. Fortaleceremos a cooperação em questões de interesses comum tanto no BRICS quanto em fóruns multilaterais, incluindo o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, levando em consideração a necessidade de promover, proteger e cumprir os direitos humanos de forma não seletiva, não politizada, construtiva e sem padrões duplos.

55. Profundamente conscientes dos desafios de segurança global enfrentados pela comunidade internacional na área da migração internacional, enfatizamos o crescente papel desempenhado pela regulamentação efetiva da migração em benefício da segurança internacional e do desenvolvimento da sociedade.

56. Consideramos que as Nações Unidas têm um papel central no desenvolvimento de normas universalmente aceitas para o comportamento responsável dos estados no uso das TICs, a fim de garantir um ambiente de comunicação pacífico, seguro, aberto, cooperativo, estável, ordenado, acessível e equitativo. Enfatizamos a importância primordial dos princípios de direito internacional consagrados na Carta das Nações Unidas, em particular a soberania estatal, a independência política, a integridade territorial e a igualdade soberana dos Estados, a não interferência nos assuntos internos de outros Estados e o respeito aos direitos

humanos e liberdades fundamentais. Enfatizamos a necessidade de aprimorar a cooperação internacional contra o uso criminoso e terrorista das TICs, reafirmamos a abordagem geral estabelecida nas declarações de eThekweni, Fortaleza, Ufá e Goa a esse respeito e reconhecemos a necessidade de um instrumento regulatório universal vinculante, sob os auspícios das Nações Unidas, para combater o uso criminoso das TICs, conforme afirmado na Declaração de Ufá. Tomamos nota com satisfação do progresso alcançado pelo Grupo de Trabalho de Peritos do BRICS sobre Segurança no Uso das TICs. Decidimos promover a cooperação de acordo com o Mapa do Caminho de Cooperação Prática para Garantir a Segurança no Uso das TICs do BRICS e outros mecanismos mutuamente acordados e tomamos nota da iniciativa da Federação da Rússia de um acordo intergovernamental do BRICS sobre cooperação para assegurar a segurança no uso das TICs.

57. Acreditamos que todos os Estados devem participar em pé de igualdade na evolução e no funcionamento da Internet e na sua governança, tendo em mente a necessidade de envolver as partes interessadas em seus respectivos papéis e responsabilidades. As estruturas que gerem e regulam os recursos críticos da Internet precisam ser mais representativas e inclusivas. Tomamos nota, com satisfação, do progresso alcançado pelo Grupo de Trabalho do BRICS sobre Cooperação no uso das TICs. Reconhecemos a necessidade de fortalecer nossa cooperação nessa área. Para esse fim, o BRICS continuará a trabalhar conjuntamente para contribuir para o uso seguro, aberto, pacífico e cooperativo das TICs, com base na participação igualitária da comunidade internacional na sua gestão.

58. Reiteramos que o espaço exterior deve ser livre para a exploração pacífica e deve ser utilizado por todos os Estados com base na igualdade, de acordo com o direito internacional. Ao reafirmar que o espaço exterior deve permanecer livre de qualquer tipo de armas ou meio de uso da força, enfatizamos que as negociações para a conclusão de um acordo internacional para prevenir uma corrida armamentista no espaço exterior são uma tarefa prioritária da Conferência das Nações Unidas sobre o Desarmamento e, nesse contexto, apoiamos os esforços para iniciar discussões substantivas a respeito, com base, entre outros, no projeto de tratado atualizado sobre a prevenção da colocação de armas no espaço exterior e sobre a ameaça ou o uso da força contra os objetos do espaço exterior, apresentados pela China e pela Federação da Rússia. Tomamos nota, também, de uma iniciativa internacional voltada à obrigação política de não colocação pioneira de armas no espaço exterior.

59. Prioridade deve ser conferida à garantia de sustentabilidade de longo prazo das atividades no espaço exterior, bem como às formas e meios de preservar o espaço exterior para as gerações futuras. Observamos que esse é um objetivo importante da atual agenda do Comitê das Nações Unidas para o Uso Pacífico do Espaço Exterior (UNCOPUOS, na sigla em inglês). A esse respeito, saudamos a decisão do Grupo de Trabalho do Subcomitê Científico e Técnico do UNCOPUOS sobre Sustentabilidade em Longo Prazo das Atividades do Espaço Exterior de concluir negociações e alcançar consenso sobre o conjunto completo de diretrizes para a sustentabilidade em longo prazo das atividades espaciais até 2018, coincidindo, assim, com o 50º aniversário da primeira Conferência das Nações Unidas sobre a Exploração e o

Uso Pacífico do Espaço Exterior (UNISPACE+50, na sigla em inglês).

### **Intercâmbios interpessoais**

60. Enfatizamos a importância dos intercâmbios interpessoais para promover o desenvolvimento e melhorar a compreensão mútua, a amizade e a cooperação entre os povos do BRICS. Concordamos aprofundar a cooperação em áreas como cultura, educação, ciência e tecnologia, esportes e saúde, bem como entre organizações de mídia e governos locais, para fortalecer o terceiro pilar da cooperação do BRICS e promover a ressonância significativa da parceria junto aos povos dos cinco países.

61. Valorizamos a diversidade cultural como um recurso precioso da cooperação do BRICS. Enfatizamos o papel da cultura e da diversidade cultural na promoção do desenvolvimento sustentável e encorajamos os países do BRICS a se envolverem em intercâmbios culturais e em aprendizagem mútua para cultivar valores comuns com base na diversidade e no compartilhamento. Saudamos a formulação de um plano de ação do BRICS para promover a cooperação cultural prática e o estabelecimento da Aliança BRICS de Bibliotecas, Aliança de Museus, Aliança de Museus de Arte e Galerias Nacionais, bem como Aliança de Teatros para Crianças e Jovens. Desejamos êxito ao Festival de Cultura do BRICS, a ser realizado em meados de setembro de 2017, em Xiamen. Daremos seguimento ao nosso trabalho com vistas a estabelecer um Conselho Cultural do BRICS, o qual constituirá plataforma para aprimorar a cooperação cultural entre os países do grupo.

62. Ressaltamos a importância da educação para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e para fortalecer a parceria do BRICS e louvamos o progresso da

nossa cooperação educacional. Reiteramos o nosso apoio à Liga de Universidades do BRICS e à Rede de Universidades do BRICS na função de condutores da cooperação educacional e de pesquisa e saudamos os esforços para promover a cooperação entre think tanks e os intercâmbios de jovens, inclusive por meio da organização de acampamentos de verão e da oferta de mais oportunidades de bolsas de estudo. Concordamos em compartilhar experiências e práticas na realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável relacionados à educação.

63. Acreditamos na importância da cooperação esportiva para popularizar os esportes tradicionais e aprofundar a amizade entre os povos do BRICS. Recordando o êxito da organização do Torneio de Futebol Sub-17 do BRICS em Goa, em 2016, louvamos o sucesso dos Primeiros Jogos do BRICS, um dos destaques dos intercâmbios interpessoais deste ano. Encorajamos os órgãos competentes a assinar memorando de entendimento sobre cooperação esportiva, voltado a impulsionar os intercâmbios nesta área entre os nossos cinco países.

64. Concordamos em melhorar o papel do BRICS na governança em saúde global, especialmente no contexto da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das agências das Nações Unidas, e em promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento da disponibilidade de produtos médicos inovadores por meio da promoção de pesquisa e desenvolvimento e do acesso a medicamentos baratos, de qualidade, efetivos e seguros, a vacinas, a diagnósticos e a outros produtos e tecnologias médicas, bem como a serviços médicos aprimorados e de financiamento da saúde. Concordamos em melhorar a capacidade de vigilância e os serviços médicos para combater doenças infecciosas, incluindo Ebola,

HIV/AIDS, Tuberculose e Malária, bem como doenças não transmissíveis, e em incentivar uma maior aplicação das TICs para melhorar a qualidade da prestação dos serviços de saúde. Saudamos os resultados da Reunião de Ministros da Saúde do BRICS e da Reunião de Alto Nível sobre Medicina Tradicional e louvamos o estabelecimento de um mecanismo de longo prazo para intercâmbios e cooperação em medicina tradicional, de forma a promover o aprendizado mútuo sobre medicamentos tradicionais e passá-los para as gerações futuras. Saudamos a decisão de criar a Rede de Pesquisa de Tuberculose, que será apresentada na Primeira Conferência Ministerial Mundial da OMS "Eliminando a Tuberculose na Era do Desenvolvimento Sustentável: uma resposta multissetorial", em Moscou, de 16 a 17 de novembro de 2017. Manifestamos apoio àquela reunião bem como à Primeira Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Tuberculose, em 2018. Comprometemo-nos com uma cooperação reforçada nos fóruns internacionais sobre assuntos de saúde, inclusive no G20.

65. Reafirmamos o nosso empenho em promover o desenvolvimento demográfico de longo prazo e equilibrado e em continuar a cooperação em questões relacionadas à população, de acordo com a Agenda para Cooperação do BRICS sobre Assuntos de População para o período 2015-2020.

66. Tomamos nota, com satisfação, do progresso nos intercâmbios e na cooperação em diversas áreas, incluindo governança, cinema, mídia, think tanks, juventude, parlamento, governos locais e sindicatos, e concordamos em promover ainda mais esses intercâmbios. Louvamos a primeira produção conjunta de filmes dos países

do BRICS e elogiamos o sucesso do Festival de Cinema do BRICS, Fórum de Mídia, Foro de Cooperação de Cidades Irmãs e Governos Locais, Fórum da Juventude, Fórum de Jovens Diplomatas e Fórum de Jovens Cientistas. Agradecemos a realização bem sucedida do Fórum de Partidos Políticos, think tanks e organizações da sociedade civil do BRICS, bem como o Seminário sobre Governança, e continuaremos essas boas iniciativas no futuro. Nesse sentido, tomamos nota da proposta da China de estabelecer o Fundo de Pesquisa e Intercâmbio do BRICS.

67. Enaltecemos o importante progresso no desenvolvimento institucional do BRICS e reiteramos o nosso compromisso de fortalecê-lo ainda mais, com vistas a tornar a cooperação do BRICS mais sensível às mudanças em curso. Louvamos as medidas adotadas pela China durante a sua presidência de turno para melhorar o papel de coordenação dos sherpas no BRICS. Instruímos os sherpas a continuar a discussão sobre o desenvolvimento institucional do BRICS.

68. Reafirmamos o nosso compromisso com o multilateralismo e o papel central das Nações Unidas nos assuntos internacionais. Comprometemo-nos a fortalecer a coordenação e a cooperação entre os países do BRICS nas áreas de interesse mútuo e comum dentro das Nações Unidas e outras instituições multilaterais, inclusive por meio de reuniões regulares entre nossos representantes permanentes em Nova York, Genebra e Viena, e a aprimorar a voz dos países do BRICS em fóruns internacionais.

69. Seguindo a tradição de engajamento externo do BRICS, existente desde a Cúpula de Durban, realizaremos um Diálogo de Mercados Emergentes e Países em Desenvolvimento sobre a

implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e sobre a construção de parcerias amplas para o desenvolvimento, sob o tema "Fortalecendo a Cooperação Benéfica Mútua para o Desenvolvimento Comum" na promoção da cooperação "BRICS Plus".

70. África do Sul, Brasil, Rússia e Índia enaltecem a presidência de turno chinesa em 2017 e agradecem ao governo e ao povo da China pela organização da Nona Cúpula do BRICS, em Xiamen.

71. China, Brasil, Rússia e Índia apoiam plenamente a organização, pela África do Sul, da Décima Cúpula do BRICS, em 2018.

### **Anexo 1: Documentos de resultados da Cooperação do BRICS**

Os seguintes documentos foram adotados.

- Comunicado de imprensa da Reunião Informal de Líderes do BRICS em Hamburgo.

#### Cooperação em política e segurança

1. Nota à imprensa da Reunião de Ministros das Relações Exteriores/Relações Internacionais do BRICS
2. Mapa do Caminho de Cooperação Prática para Garantir a Segurança no Uso das TIC do BRICS
3. Comunicado conjunto da Reunião de Enviados Especiais sobre Oriente Médio do BRICS.

#### Cooperação econômica

1. Agenda de Ação sobre cooperação Econômica e Comercial do BRICS
2. Sétima Reunião de Ministros do Comércio do BRICS
3. Mapa do Caminho para cooperação em Comércio de Serviços do BRICS
4. Acordo-Quadro para o Fortalecimento da Cooperação Econômica e Técnica para os países

## BRICS

5. Iniciativa de Cooperação em Comércio Eletrônico do BRICS.
6. Termos de Referência do Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico.
7. Termos de Referência do Modelo de Redes E-port do BRICS.
8. Diretriz de Cooperação em DPI do BRICS.
9. Contornos para a Facilitação de Investimento do BRICS.
10. Elementos Acordados de Resultados Financeiros da Reunião dos Governadores dos Bancos Centrais e dos Ministros das Finanças do BRICS 2017.
11. Boas práticas em sistemas PPP do BRICS.
12. Plano de Ação para aprofundar a Cooperação Industrial entre os países do BRICS.
13. Declaração da Terceira Reunião dos Ministros das Comunicações do BRICS
14. Estrutura Estratégica da Cooperação Aduaneira do BRICS.
15. Plano de Ação do BRICS para a Cooperação para a Inovação (2017-2020).
16. Declaração de Hangzhou da Quinta Reunião Ministerial do BRICS sobre Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).
17. Plano de Ação 2017-2018 no quadro do Plano de Trabalho em CTI do BRICS 2015-2018.
18. Comunicado dos BRICS sobre a Reunião de Autoridades Fiscais.
19. Memorando de Cooperação em Matéria de Impostos.
20. Declaração da Segunda Reunião Ministerial de Energia do BRICS.
21. Declaração de Tianjin sobre o Meio Ambiente da Terceira Reunião dos Ministros do Meio Ambiente do BRICS.
22. Declaração Conjunta da Sétima Reunião dos Ministros da Agricultura do BRICS.
23. Plano de Ação 2017-2020 para a Cooperação Agrícola dos países do BRICS.
24. Declaração dos Ministros do Trabalho e Emprego do BRICS.
25. Plano de Ação do BRICS para Alívio e Redução da Pobreza por meio do Desenvolvimento de Capacitações.
26. Relatório de Progresso sobre a Implementação da Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS.
27. Contrato de linha de crédito em moeda local interbancária sob o mecanismo de cooperação interbancária do BRICS.
28. Memorando de cooperação relativo às classificações de crédito no âmbito do mecanismo de cooperação interbancária BRICS.
29. Parceria para a Iniciativa de Sustentabilidade Ambiental Urbana do BRICS.
30. Publicação de Estatística Conjunta de 2017 do BRICS.
31. Termos de Referência do Grupo de Trabalho de Pesquisa sobre Infraestrutura e Megaprojetos de Ciência.
32. Termos de Referência do Grupo de Trabalho sobre Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo do BRICS.
33. Memorando de Entendimento entre as Agências de Crédito à Exportação do BRICS e o Novo Banco de Desenvolvimento sobre Cooperação Geral.
34. Posição Comum do BRICS sobre Governança no Futuro do Trabalho
35. Termos de Referência da Rede de Institutos de Pesquisa de Trabalho do BRICS
36. Estrutura de Cooperação para a Seguridade Social do BRICS.
37. Relatório sobre o Desenvolvimento Agrícola do BRICS em 2017.
38. Declaração Conjunta do Fórum Empresarial do BRICS de 2017.
39. Memorando de Entendimento entre o Conselho Empresarial do BRICS e o Novo Banco de Desenvolvimento sobre Cooperação Estratégica.
40. Declaração Conjunta do Conselho

Empresarial do BRICS sobre Cooperação Regulatória de Normas. Intercâmbios interpessoais.

1. Plano de Ação para a Implementação do Acordo entre os Governos dos Estados do BRICS em Cooperação no Campo da Cultura (2017-2021).
2. Carta de Intenção para a Aliança de Cooperação entre Bibliotecas do BRICS
3. Carta de Intenção da Fundação da Aliança dos Museus do BRICS.
4. Carta de Intenção sobre a Fundação da Aliança dos Museus de Arte e Galerias Nacionais do BRICS.
5. Carta de Intenção de Cooperação Estratégica da Aliança de Teatro para Crianças e Jovens do BRICS.
6. Declaração conjunta dos países do BRICS sobre fortalecimento da cooperação em Medicina Tradicional.
7. Comunicado de Tianjin sobre a Reunião dos Ministros de Saúde do BRICS.
8. Declaração de Pequim sobre Educação da Quinta Reunião dos Ministros da Educação do BRICS.
9. Plano de Ação para Promover a Cooperação em Mídia do BRICS.
10. Plano de Ação do Fórum da Juventude do BRICS.
11. Iniciativa de Chengdu sobre Foro Cooperação de Cidades Irmãs e Governos Locais.
12. Consenso de Quanzhou sobre Seminário do BRICS sobre Governança.
13. Iniciativa de Fuzhou do Fórum de Partidos Políticos, Think-Tanks e Sociedade Civil do BRICS.
14. Recomendações do 9º Fórum Acadêmico do BRICS para a 9ª Cúpula do BRICS.
15. Consenso de Chengdu das delegações cinematográficas do BRICS sobre o 2º Festival de Cinema do BRICS.
16. Plano de Colaboração Cinematográfica para os anos de 2017 a 2021.

17. Programa BFA para Estudantes e Talentos de Cinema do BRICS.

18. Declaração Conjunta sobre Herança de Cultura Tradicional em Cinema e Desenvolvimento Criativo de Jovens Talentos.

19. Declaração do Fórum Sindical do BRICS.

20. Declaração dos Sindicatos do BRICS à Reunião dos Ministros do Trabalho e Emprego do BRICS.

Tomou-se nota ainda do trabalho em curso sobre os seguintes documentos.

Cooperação Econômica

1. Plano de Ação sobre Cooperação em DPI.

2. Acordo de Cooperação sobre a Constelação de Satélites de Sensoriamento Remoto do BRICS.

3. Declaração Conjunta dos Reguladores Nacionais de Padrões Contábeis do BRICS.

4. Declaração Conjunta do BRICS sobre Cooperação em Regulação de Auditoria.

Intercâmbios interpessoais.

1. Memorando de Entendimento sobre o Estabelecimento do Conselho de Regiões dos Estados do BRICS.

2. Memorando de Entendimento sobre Cooperação Esportiva no BRICS Anexo 2: Plano de Ação de Xiamen.

Tomamos nota das seguintes reuniões e eventos realizados sob a presidência de turno da China do BRICS antes da Cúpula de Xiamen.

Reuniões ministeriais e eventos relevantes

1. Reunião Informal de Líderes do BRICS (7 de julho de 2017, Hamburgo)

2. Fórum Empresarial do BRICS (3-4 de setembro de 2017, Xiamen).

3. Reunião Reunião de Assessores Nacionais de Segurança do BRICS (27-28 de julho de 2017, Pequim).

4. Reunião dos Ministros das Relações Exteriores / Relações Internacionais do BRICS (18-19 de junho de 2017,

Pequim).

5. Reuniões de Sherpas / Sous-Sherpas do BRICS (23-24 de fevereiro de 2017, Nanjing; 14-15 de junho de 2017, Qingdao; 4-5 de julho de 2017, Hamburgo, setembro de 2017, Xiamen).

6. Reunião de Ministros das Finanças e de Governadores dos Bancos Centrais do BRICS/ Reunião de Vice-ministros e Vice-governadores dos Bancos Centrais (17 de março de 2017, Baden-Baden, 20 de abril de 2017, Washington D.C., 19 de junho de 2017, Xangai).

7. Grupo de Trabalho do Fundo de Títulos em Moeda Local do BRICS (20 de abril, Washington DC, 18 de junho de 2017, Xangai).

7. Reunião Ministerial da Energia BRICS (7 de junho de 2017, Pequim).

8. Reunião dos Ministros de Agricultura e Desenvolvimento Agrário do BRICS (16-17 de junho de 2017, Nanjing).

9. Reunião dos Ministros do Meio Ambiente do BRICS (22-23 de junho de 2017, Tianjin).

10. Reunião do Comitê Conjunto de Cooperação Espacial do BRICS (2-3 de julho de 2017, Haikou).

11. Reunião dos Ministros da Educação do BRICS (4-5 de julho de 2017, Pequim).

12. Reunião do Comitê de Cooperação Aduaneira do BRICS (5 de julho de 2017, Bruxelas).

13. Reunião dos Ministros da Cultura do BRICS (5-6 de julho de 2017, Tianjin).

14. Reunião dos Ministros da Saúde do BRICS e Reunião de Alto Nível sobre Medicina Tradicional (6-7 de julho de 2017, Tianjin).

15. Reunião do BRICS em Colaboração de Regulação de Medicamentos (13-14 de julho de 2017, Zhengzhou).

16. Reunião Ministerial de Ciência, Tecnologia e Inovação do BRICS (18 de julho de 2017, Hangzhou).

17. Reunião de Ministros do Trabalho e Emprego do BRICS (26-27 de julho de

2017, Chongqing).

18. Reunião dos Ministros das Comunicações do BRICS (27-28 de julho de 2017, Hangzhou).

19. Reunião dos Chefes das Autoridades Tributárias do BRICS (27-28 de julho de 2017, Hangzhou).

20. Reunião dos Ministros da Indústria do BRICS (29-30 de julho de 2017, Hangzhou)

21. Reunião dos Ministros do Comércio do BRICS (1-2 de agosto de 2017, Xangai).

22. Reunião Anual do Conselho de Governadores do Novo Banco de Desenvolvimento (1-2 de abril de 2017, Nova Deli).

23. Fórum Empresarial do BRICW (3-4 de setembro de 2017, Xiamen)

Altos Funcionários / Grupos de trabalho / Reuniões de Especialistas.

1. Reunião de Altos Funcionários do BRICS em Meio Ambiente (22 de junho de 2017, Tianjin).

2. Reunião dos Altos Funcionários do BRICS em Educação (4 de julho de 2017, Pequim).

3. Reunião de Altos Funcionários do BRICS em Cultura (5 de julho de 2017, Tianjin).

4. Reunião de Altos Funcionários do BRICS em Saúde (5 de julho de 2017, Tianjin).

5. Reunião de Altos Funcionários do BRICS em Ciência, Tecnologia e Inovação (17 de julho de 2017, Hangzhou).

6. Conselho Empresarial do BRICS (31 de março de 2017, Nova Deli, 31 de agosto a 2 de setembro de 2017, Xangai e Xiamen).

7. Reuniões do Grupo de Trabalho Anti-Corrupção do BRICS (22 de janeiro de 2017, Berlim, 9 de abril de 2017, Brasília).

8. Seminário de Treinamento para Examinador de Propriedade Intelectual do BRICS (20-24 de fevereiro de 2017, Nagpur).

9. Reunião do Grupo de Coordenação

- de Propriedade Intelectual do BRICS (22-23 de fevereiro de 2017, Nagpur).
10. Reuniões do Grupo de Contato dos BRICS sobre Assuntos Econômicos e Comerciais (20-21 de março de 2017, Pequim, 23-25 de maio de 2017, Pequim, 30 a 31 de julho de 2017, Xangai).
  11. Reunião Técnica dos Escritórios Nacionais de Estatísticas do BRICS (27-29 de março de 2017, Xangai).
  12. Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Aduanas (29 a 31 de março de 2017, Xiamen).
  13. Consulta dos Enviados Especiais do BRICS para o Oriente Médio (11-12 de abril de 2017, Visakhapatnam).
  14. Reuniões do Grupo de Trabalho sobre Emprego do BRICS (19 de abril de 2017, Yuxi; 25 de julho de 2017, Chongqing).
  15. Reuniões do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Cooperação Agrícola (15 de junho de 2017, Nanjing).
  16. Reunião do Grupo de Trabalho Ambiental BRICS (25-27 de abril de 2017, Tianjin).
  17. Reunião do Grupo de Trabalho contra Terrorismo do BRICS (18 de maio de 2017, Pequim).
  18. Primeira Reunião do Mecanismo de Direitos de Propriedade Intelectual do BRICS (23 de maio de 2017, Pequim).
  19. Grupo de Trabalho para o Encontro dos Ministros da Cultura do BRICS (25 de maio de 2017, Pequim).
  20. Reunião do Grupo de Trabalho de Financiamento para a Ciência, Tecnologia e Inovação (28-31 de maio de 2017, Pretória).
  21. Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Segurança no Uso das TIC (1-2 de junho de 2017, Pequim).
  22. Reunião do Grupo de Trabalho sobre Economia de Energia e Melhoria da Eficiência Energética do BRICS (5 de junho de 2017, Pequim).
  23. Reunião dos Chefes das Agências de Crédito à Exportação do BRICS (12-15 de junho de 2017, Hangzhou).
  24. Reunião do Grupo Técnico do Mecanismo de Cooperação Interbancária do BRICS (28-29 de junho de 2017, Pequim).
  25. Reunião do Grupo de Trabalho sobre Mecanismo de Cooperação Interbancária (28-29 de junho de 2017, Pequim).
  26. Reunião dos Chefes de Delegação dos BRICS em AML (18-23 de junho de 2017, Espanha).
  27. Diálogo de Planejamento Diplomático do BRICS (20-21 de julho de 2017, Pequim).
  28. Consulta de Peritos em Assuntos de Paz do BRICS (25 de julho de 2017, Pequim).
  29. Reunião de Especialistas do BRICS em Questões Fiscais (25-26 de julho de 2017, Hangzhou).
  30. Reunião do Grupo de Trabalho do BRICS sobre Cooperação em TIC (26 de julho de 2017, Hangzhou).
  31. Reunião do Grupo de Trabalho Antidrogas do BRICS (16 de agosto de 2017, Weihai).
  32. Reunião Anual do Mecanismo de Cooperação Interbancária e do Fórum Financeiro (31 de agosto - 2 de setembro de 2017, Pequim).
  33. Reunião dos Chefes dos Escritórios de Propriedade Intelectual do BRICS (6-7 de abril de 2017, Nova Deli).
  34. Grupo de Trabalho do BRICS sobre Parceria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (9 de abril, Bengaluru).
  35. Grupo de trabalho do BRICS sobre TIC e Computação de Alto Desempenho (23-26 de abril, Guangzhou).
  36. Grupo de Trabalho do BRICS sobre Infraestrutura de Pesquisa e Projetos de Megaciência (15-16 de maio, Dubna).
  37. Grupo de Trabalho do BRICS em Iluminação de Estado Sólido (19-24 de junho de 2017, Hangzhou).

Eventos de Intercâmbios Interpessoais e outras reuniões

1. Fórum de Jovens Diplomatas do BRICS (30 de maio - 3 de junho de 2017, Beijing & Linyi).
2. Fórum de Mídia do BRICS (6-8 de junho de 2017, Pequim).
3. Reunião do Conselho de Think Tanks dos BRICS (10 de junho de 2017, Fuzhou)
4. Fórum de Partidos políticos, Think Tanks e organizações da sociedade civil do BRICS (10-12 de junho de 2017, Fuzhou).
5. Jogos do BRICS (17-21 de junho de 2017, Guangzhou).
6. Festival de Cinema do BRICS (23-27 de junho de 2017, Chengdu).
7. Foro de Cooperação de Cidades Irmãs e Governos Locais do BRICS (11-13 de julho de 2017, Chengdu).
8. Fórum de Sindicatos do BRICS (24-25 de julho de 2017, Pequim).
9. Fórum da Juventude do BRICS Youth Forum (24-28 de julho de 2017, Pequim).
10. Fórum de Jovens Cientistas do BRICS (11-15 de julho de 2017, Hangzhou).
11. Seminário do BRICS sobre Governança (17-18 de agosto de 2017, Quanzhou).
12. Reunião dos Chefes dos Serviços de Procuradoria do BRICS (agosto de 2017, Brasil).
13. Simpósios de Think Tanks do BRICS (22 de março de 2017, Pequim, 15 de maio de 2017, Guangzhou, 20 de maio de 2017, Chongqing).
14. Festival Internacional de Escolas de Teatro do BRICS (14-21 de maio de 2017, Moscou).
15. Reunião do BRICS sobre Cooperação no Campo do Direito da Concorrência (16-20 de maio de 2017, São Petersburgo).
16. Fórum Anual "BRICS: Boosting Economic Cooperation" (1-3 de junho de 2017, São Petersburgo).
17. Reunião de Cooperação Técnica das

Instituições Superiores de Auditoria do BRICS (28 a 29 de junho de 2017, Pretória).

18. Congresso Internacional de Mulheres da Organização para Cooperação de Xangai e dos Países do BRICS (2-4 de julho de 2017, Novosibirsk).

Nós ainda tomamos nota das próximas reuniões e eventos sob a Presidência de turno chinesa do BRICS.

1. Reunião dos Ministros das Relações Exteriores à margem da AGNU.
2. Quinta Reunião de Sherpas / Sub-sherpas do BRICS.
3. Fórum Parlamentar do BRICS.
4. Reunião dos Chefes dos Escritórios Nacionais de Estatísticas dos BRICS.
5. Feira de Negócios do BRICS.
6. Consulta do Assessores Jurídicos do BRICS.
7. Fórum sobre Reforma e Governança das Empresas Estatais do BRICS.
8. Reunião do BRICS sobre Cooperação no campo do Direito da Concorrência.
9. Terceiro Fórum sobre Pequenas Empresas das regiões da Organização para Cooperação de Xangai e do BRICS.
10. Conferência Internacional de Concorrência do BRICS.
11. Grupo de Trabalho do BRICS sobre Astronomia (21-22 de setembro, Pune).
12. Workshop de Agências de Crédito à Exportação do BRICS (31 de outubro a 3 de novembro, Nanjing).
13. Grupo de Trabalho do BRICS em Ciência dos Materiais e Nanotecnologia (26-27 de outubro de 2017, Ekaterimburgo).
14. Conferência Acadêmica Anual Internacional "Foresight and STI Policy" (1-2 de novembro, Moscou).
15. Grupo de Trabalho do BRICS sobre Biotecnologia e Biomedicina, incluindo Saúde Humana e Neurociência (15-16 de novembro de 2017, Moscou).

16. Encontro do BRICS sobre o Envelhecimento (2017, Pequim).  
Propostas a serem exploradas

1. Cooperação oceânica.
2. Estabelecimento do Fundo de Preparação do Projeto PPP.
3. Estabelecimento da Plataforma de Cooperação Energética do BRICS.
4. Constelação de Sensoriamento Remoto de Satélites do BRICS.
5. Estabelecimento do Centro de Treinamento Aduaneiro do BRICS em Xiamen.
6. Estabelecimento do Conselho Cultural do BRICS.
7. Estabelecimento do Conselho das Regiões do BRICS.
8. Cooperação Turística.
9. Criação do Grupo de Trabalho sobre Aviação Regional.

**IV REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO DA COMISSÃO SINO-BRASILEIRA DE ALTO NÍVEL DE CONCERTAÇÃO E COOPERAÇÃO – 5 DE SETEMBRO DE 2017 04/09/2017**

Terá lugar amanhã, 5 de setembro, no Palácio Itamaraty, a IV Reunião da Subcomissão de Ciência, Tecnologia & Inovação (C,T&I) da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN). Na ocasião, delegação brasileira será chefiada pelo subsecretário-geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores, embaixador José Antônio Marcondes Carvalho; e a delegação chinesa será chefiada pelo vice-ministro da Ciência e Tecnologia, Xu Nanping.

A COSBAN foi instituída em maio de 2004, em momento de adensamento das relações bilaterais. Trata-se de um dos

mais abrangentes mecanismos bilaterais de coordenação do Brasil com outros países. De acordo com o memorando de entendimento assinado em sua criação, o mecanismo é chefiado, do lado brasileiro, pelo vice-presidente da República e, do lado chinês, pelo vice-primeiro-ministro encarregado de temas econômicos e financeiros no Conselho de Estado.

Até a presente data, a COSBAN reuniu-se quatro vezes: em março de 2006 (Pequim), fevereiro de 2012 (Brasília), novembro de 2013 (Cantão) e junho de 2015 (Brasília). Nessa última reunião, os dois governos confirmaram as prioridades de cooperação tecnológica do Plano de Ação Conjunta 2015-2021, incorporando à cooperação as áreas de ciências florestais, astronomia, meteorologia e prevenção e mitigação de desastres naturais.

A estrutura atual da COSBAN contempla doze subcomissões, dentre elas a de C,T&I. As três primeiras edições da Subcomissão de C,T&I ocorreram em 2008 (Brasília), 2011 (Pequim) e 2013 (Brasília).

A agenda da IV reunião da Subcomissão de C,T&I contemplará a discussão de quatro temas de interesse: i) estabelecimento de diálogo estratégico em políticas públicas de C,T&I; ii) criação de novos laboratórios e plataformas conjuntos; iii) adensamento do intercâmbio em parques tecnológicos e iv) aprofundamento da cooperação em nanotecnologia. Além desses temas, para o encontro de 5 de setembro, a parte chinesa manifestou grande interesse em aprofundar a cooperação na área de pesquisas e desenvolvimento agropecuário.

## **ADESÃO DO BRASIL A NOVOS INSTRUMENTOS DA OCDE 06/09/2017**

O Governo brasileiro notificou, esta semana, sua adesão a 31 novos instrumentos jurídicos da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), listados abaixo.

A adoção dos instrumentos, compatíveis com a legislação e com as práticas brasileiras, e em linha com as políticas do país, demonstra o elevado grau de preparação do Brasil para o processo de adesão à OCDE, solicitado em maio deste ano, e reforça o compromisso brasileiro com as melhores práticas em políticas públicas consolidadas na Organização.

O Grupo Interministerial de Trabalho sobre a OCDE, coordenado pelo Itamaraty, está em processo de revisão final de outros 30 instrumentos a fim de solicitar a adesão nos próximos dias.

Este conjunto de 61 instrumentos cobre áreas tão diversas quanto proteção ao consumidor, simplificação de práticas tributárias, boas práticas em matéria ambiental, uso de energia, movimento seguro de dejetos perigosos e educação.

Com a notificação de adesão aos novos instrumentos, o Brasil passará a adotar, ou a estar em processo de adoção de 107 dos 240 instrumentos normativos da Organização.

-----

Lista dos 31 instrumentos jurídicos da OCDE:

(i) C(2010)119 – Recomendação do Conselho para facilitar a cooperação entre autoridades fiscais e autoridades policiais para o combate a delitos graves.

(ii) C(2000)98 – Recomendação do Conselho para implementar propostas

contidas no Relatório de 1998 sobre concorrência fiscal nociva.

(iii) C(98)17/FINAL – Recomendação do Conselho para prevenir concorrência fiscal nociva.

(iv) C(97)184/FINAL – Recomendação do Conselho em matéria de concessão e concepção de créditos fiscais fictícios no âmbito de convenções fiscais.

(v) C(97)29/FINAL – Recomendação do Conselho sobre o uso de números de identificação fiscal no contexto internacional.

(vi) C(92)81/FINAL – Recomendação do Conselho sobre um acordo modelo da OCDE para a implementação de controles fiscais simultâneos.

(vii) C(89)146/FINAL – Recomendação do Conselho sobre as derrogações às convenções fiscais.

(viii) C(77)149/FINAL – Recomendação do Conselho sobre evasão e fraudes fiscais.

(ix) C(83)129/FINAL – Recomendação do Conselho sobre medidas destinadas a garantir a segurança das crianças.

(x) C(81)7/FINAL – Recomendação do Conselho sobre medidas para a retirada de produtos perigosos vendidos ao público.

(xi) C(2005)55/REV1 – Recomendação do Conselho sobre princípios e boas práticas para sensibilização e educação financeiras.

(xii) C(2012)102 – Recomendação do Conselho relativa os princípios de alto nível sobre a proteção financeira do consumidor.

(xiii) C(2008)22 – Recomendação do Conselho sobre boas práticas para melhoria da sensibilização e educação em temas relativos a seguro.

(xiv) C(2004)62 – Recomendação do Conselho sobre boas práticas para a gestão de sinistros de seguro.

(xv) C(77)117/FINAL – Recomendação do Conselho relativa a navios que não se enquadram nos padrões exigidos.

(xvi) C(85)101 – Recomendação do Conselho sobre o Controle da Poluição do Ar a partir de combustíveis fósseis.

(xvii) C(2006)94 – Declaração sobre a Integração da Adaptação à Mudança do Clima à Cooperação para o Desenvolvimento.

(xviii) C(2001)107/FINAL – Decisão do Conselho relativa ao Controle do Movimento Transfronteiriço de Dejetos destinados às Operações de Recuperação.

(xix) C(90)178/FINAL – Decisão–Recomendação do Conselho sobre a Redução do Movimento Transfronteiriço de Dejetos.

(xx) C(86)64/FINAL – Decisão–Recomendação do Conselho sobre Exportações de Dejetos Nocivos da área da OCDE.

(xxi) C(83)180/FINAL – Decisão–Recomendação do Conselho sobre o Movimento Transfronteiriço de Dejetos Nocivos.

(xxii) C(79)218/FINAL – Recomendação do Conselho sobre a Recuperação de Papel Dejeito.

(xxiii) C(78)8/FINAL – Recomendação do Conselho relativa à reutilização e reciclagem de recipientes para bebidas.

(xxiv) C(2006)84 – Recomendação do Conselho sobre Boas Práticas para a Administração de Gastos Públicos em Matéria Ambiental.

(xxv) C(92)114/FINAL – Recomendação do Conselho sobre a Administração Integrada de Zonas Costeiras.

(xxvi) C(85)103 – Recomendação do Conselho sobre o Fortalecimento de Medidas para Reduzir os Ruídos.

(xxvii) C(79)116 – Recomendação do Conselho sobre a Avaliação de Projetos com Significativo Impacto Ambiental.

(xxviii) C(79)114 – Recomendação do Conselho a respeito de como relatar sobre o Estado do Meio Ambiente.

(xxix) C(78)73/FINAL – Recomendação do Conselho sobre Políticas para a Redução de Ruídos.

(xxx) C(76)161/FINAL – Recomendação do Conselho sobre Princípios relativos à Administração Costeira.

(xxxi) C(80)104/FINAL – Declaração sobre Política Comercial.

O inteiro teor dos referidos instrumentos encontra-se disponível no portal da OCDE, no seguinte endereço

o eletrônico: <http://acts.oecd.org/Default.aspx>

#### **APOIO DA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO NO HAITI (MINUSTAH) DIANTE DA PASSAGEM DO FURACÃO IRMA 07/09/2017**

O Secretariado das Nações Unidas autorizou a extensão excepcional das operações humanitárias das tropas brasileiras na MINUSTAH, em razão da passagem pelo norte do país do furacão Irma, prevista para 7 e 8/9.

As tropas da MINUSTAH encerraram oficialmente suas patrulhas militares em 30 de agosto passado e estão, no momento, em preparação para a desativação completa da missão até 15 de outubro, conforme a resolução 2350 (2017) do Conselho de Segurança. Diante da gravidade e a excepcionalidade da situação, bem

como do histórico de cooperação diante de desastres naturais no Haiti, parte do contingente brasileiro foi deslocado preventivamente para a região que se encontra na rota do furacão, de forma a minimizar seu impacto por meio de orientação à população e prestação de ajuda humanitária imediata.

O governo brasileiro acompanha, com atenção, as notícias sobre a passagem do furacão Irma e reafirma sua solidariedade ao povo e ao governo do Haiti.

### **TERREMOTO NO MÉXICO 08/09/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento do forte terremoto que atingiu o sul do México na noite de ontem, com lamentável registro de vítimas fatais e inúmeros feridos.

Até o momento não há registro de brasileiros entre as vítimas. O governo brasileiro manifesta sua solidariedade aos feridos, ao povo e ao governo do México, bem como suas condolências aos familiares das vítimas fatais.

O Itamaraty seguirá acompanhando a situação, por meio do Consulado-Geral do Brasil no México, em coordenação com a Divisão de Assistência Consular (DAC).

### **FURACÃO IRMA 08/09/2017**

O governo brasileiro está acompanhando os desdobramentos da passagem do furacão Irma pelo Caribe e Estados Unidos e expressa sua solidariedade a todas as pessoas atingidas, a seus familiares e aos governos dos países afetados.

### **FURACÃO IRMA – ASSISTÊNCIA CONSULAR A NACIONAIS BRASILEIROS 10/09/2017**

O Ministério das Relações Exteriores, por meio de sua área consular e da rede de postos no Caribe, vem monitorando diretamente a situação dos nacionais brasileiros afetados pela passagem do furacão Irma. Três ilhas apresentaram situação de crise com colapso total ou parcial da infraestrutura de transportes, comunicações e abastecimento: São Martinho, Tortola (uma das Ilhas Virgens Britânicas) e Turcas e Caicos (também sob a soberania britânica). Foram registrados, até o momento, pouco mais de 60 brasileiros nessas três ilhas, cerca de 30 em Sint Maarten (lado holandês de São Martinho), 2 em Saint Martin (lado francês), 22 em Tortola e 11 em Turcas e Caicos.

Para atender os brasileiros que se encontram na região, foi montado um núcleo de atendimento emergencial na área consular do Itamaraty em Brasília, que vem operando presencialmente desde a eclosão da crise. Montou-se, igualmente, uma rede de comunicação em tempo real com todos os postos da rede consular diretamente responsáveis. Até o momento, o núcleo de atendimento e os postos no exterior já receberam centenas de ligações e mensagens de brasileiros que se encontram nas regiões afetadas e de seus familiares e amigos. Graças a esta rede de contatos, vêm sendo superadas as dificuldades de comunicação causadas pela interrupção das linhas em algumas regiões e, sobretudo, pela inexistência de postos da rede consular brasileira, de carreira ou honorários, nas três ilhas.

Nas primeiras horas após a passagem do furacão, enquanto se aguardava uma melhoria das condições meteorológicas que possibilitasse o planejamento de ações diretas de apoio aos nacionais brasileiros afetados, foi solicitado às Embaixadas do Brasil na França, nos Países Baixos e no Reino Unido que

realizassem contato urgente com as respectivas chancelarias, com vistas a averiguar se estaria sendo elaborado plano de socorro e evacuação dos nacionais nas respectivas ilhas, no intuito de verificar a possibilidade de inclusão de brasileiros naquelas operações. Com efeito, alguns brasileiros, que se encontravam em regiões determinadas, já receberam apoio ou lograram ser retirados das ilhas graças à cooperação daqueles países.

Com a melhoria das condições climáticas, o Governo brasileiro decidiu deslocar avião da Força Aérea Brasileira (FAB) para resgatar os brasileiros que se encontram na ilha de São Martinho, o que deve ocorrer na próxima terça-feira, dia 12. Estão em curso entendimentos com vistas a possibilitar a retirada dos nacionais que se encontram em territórios britânicos, em coordenação com o governo do Reino Unido, uma vez que a pista do aeroporto de Tortola não permite aterrissagem nas condições atuais.

### **I CONFERÊNCIA SOBRE O MICRO E PEQUENO EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO NO EXTERIOR 12/09/2017**

Será realizada, de 13 a 15 do corrente mês, no Instituto Rio Branco em Brasília, a I Conferência sobre o Micro e Pequeno Empreendedorismo Brasileiro no Exterior. Organizado pela área consular do Itamaraty em parceria com a Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), o evento reúne pela primeira vez no Brasil representantes do segmento de micro e pequenos empreendedores brasileiros residentes no exterior e se insere no conjunto de esforços de apoio e empoderamento das comunidades brasileiras emigradas. Estima-se haver pelo menos 30 mil micro e pequenos empreendimentos

operados por brasileiros residentes fora no Brasil.

A conferência se desenvolverá em torno de exposições em painéis temáticos, com a participação de órgãos como MDIC, APEX, Banco do Brasil, Secretaria da Receita Federal, SEBRAE, entre outros, com vistas à prospecção de possibilidades de atuação daquelas instituições no apoio aos empreendedores, em áreas como capacitação, fomento à importação de produtos brasileiros para seus negócios, abertura de franquias brasileiras no exterior, estímulo à inovação entre diversas outras formas de colaboração.

Está confirmada a participação de cerca de 30 representantes das comunidades empreendedoras brasileiras residentes em quinze países: Alemanha, Argentina, Austrália, Bélgica, Canadá, Espanha, EUA, França, Holanda, Itália, Japão, México, Portugal, Reino Unido e Suíça. A programação da conferência se encontra disponível no seguinte endereço:

<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/noticias/i-conferencia-sobre-o-micro-e-pequeno-empendedorismo-brasileiro-no-exterior>.

De modo a se permitir uma participação mais ampla, o evento será transmitido online na página eletrônica da FUNAG. A participação à distância também poderá dar-se por meio da caixaempendedor.exterior2017@gmail.com.

### **ATENTADO NO EGITO 12/09/2017**

O governo brasileiro condena, nos mais fortes termos, o ataque terrorista ocorrido em 11 de setembro, em Al Arish, na Província do Sinai, no Egito, que causou a morte de 18 policiais.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas e sua solidariedade com o povo e o governo do Egito, o

Brasil reitera veementemente seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

#### **ATENTADOS EM NASIRIYA 14/09/2017**

O Governo brasileiro repudia os atentados terroristas perpetrados hoje na cidade de Nasiriya, no sul do Iraque, que deixaram mais de 50 mortos, além de grande número de feridos.

Ao transmitir sua solidariedade às famílias das vítimas, o Brasil reafirma seu repúdio a todo ato de terrorismo, independentemente da motivação. O governo brasileiro reitera, ainda, seu apoio ao governo e ao povo iraquianos em sua luta contra o terrorismo e a violência sectária.

#### **LANÇAMENTO DE MÍSSIL PELA REPÚBLICA POPULAR E DEMOCRÁTICA DA COREIA 15/09/2017**

O Governo brasileiro repudia com a maior veemência o lançamento de míssil balístico realizado em 15/9 pela República Popular e Democrática da Coreia (RPDC) que sobrevoou a ilha de Hokkaido, ao norte do Japão. O lançamento constitui preocupante ato de desestabilização da segurança regional e internacional e viola as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O governo brasileiro insta, uma vez mais, a RPDC a cumprir plenamente as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, bem como conclama todas as partes a contribuírem ativamente para conter a escalada de tensões e criar as condições necessárias à retomada das negociações para a paz e a desnuclearização da Península Coreana.

#### **ATENTADO TERRORISTA EM LONDRES 15/09/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, do atentado terrorista ocorrido no dia de hoje em estação de metrô de Londres, que causou ferimentos a, pelo menos, 29 pessoas.

Ao manifestar os votos de restabelecimento aos feridos, o Brasil reitera o veemente repúdio a todo e qualquer ato terrorista, independente de sua motivação. O governo brasileiro expressa, ainda, sua solidariedade ao povo e ao governo do Reino Unido em sua luta contra o terrorismo.

#### **REFORÇO DO DIÁLOGO COM A COLÔMBIA SOBRE A MIGRAÇÃO VENEZUELANA 15/09/2017**

Comitiva interministerial realizou visita à Colômbia no período de 11 a 13 de setembro para intercâmbio de experiências com as autoridades colombianas sobre o controle, o monitoramento e a assistência aos migrantes venezuelanos. Sob a coordenação do Itamaraty, a missão contou com a participação de representantes da Casa Civil e dos Ministérios da Justiça, Saúde e Desenvolvimento Social, além de diplomata da Embaixada em Bogotá e dos adidos do Ministério da Defesa, da Polícia Federal e da Agência Brasileira de Inteligência.

A delegação brasileira manteve reunião de trabalho na Presidência da República da Colômbia e conheceu a estrutura de acolhida aos migrantes na cidade fronteiriça de Cúcuta. A comitiva também tratou com a direção do Ministério da Saúde colombiano de meios para reforçar a cooperação

bilateral na identificação e tratamento de surtos epidemiológicos nas respectivas regiões de fronteira.

O envio da missão interministerial à Colômbia contribuiu para o aprimoramento continuado da estratégia de acompanhamento pelo Governo Federal, em coordenação com as autoridades estaduais e municipais de Roraima e do Amazonas, do fluxo migratório venezuelano.

### **FURACÃO MARIA 19/09/2017**

O governo brasileiro acompanha com grande preocupação a passagem do furacão Maria pelo Caribe, que atingiu Dominica com máxima intensidade na noite de 18 de setembro. O governo brasileiro reitera sua manifestação de solidariedade a todos os países afetados pelos furacões Irma, José e Maria nas últimas semanas.

### **TERREMOTO NO MÉXICO 19/09/2017**

O governo brasileiro recebeu, com profunda consternação, a notícia de que o México voltou a ser atingido, na tarde de hoje, dia 19 de setembro, por violento terremoto que, de acordo com as primeiras informações disponíveis, vitimou dezenas de pessoas e provocou considerável destruição na capital do país e em outras cidades mexicanas.

O governo brasileiro transmite suas condolências às famílias das vítimas e expressa sua solidariedade ao povo e ao governo do México.

### **ASSINATURA DO TRATADO SOBRE A PROIBIÇÃO DE ARMAS NUCLEARES 20/09/2017**

Em cerimônia realizada hoje, 20/9, na sede das Nações Unidas, em Nova

York, o Senhor Presidente da República, Michel Temer, assinou o Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares, sendo a primeira autoridade a fazê-lo.

Resultado de um processo iniciado em 2013 com as Conferências sobre os Impactos Humanitários das Armas Nucleares, do qual o Brasil participou ativamente desde seu início, o Tratado sobre a Proibição de Armas Nucleares constitui um marco histórico na busca por um mundo livre de armas de destruição em massa.

Do ponto de vista jurídico, o Tratado preenche lacuna até então existente no direito internacional, pela qual as armas nucleares, sendo as de maior potencial letal e destrutivo entre todas as armas de destruição em massa, eram as únicas que não contavam com um instrumento legal explicitamente proibitivo.

Ao complementar o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), o acordo aberto hoje à assinatura tenderá a impulsionar os esforços em prol do desarmamento nuclear, rompendo paralisia de mais duas décadas depois da adoção, em 1996, do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares.

O engajamento do Brasil na busca por um mundo livre de armas nucleares traduz, no plano internacional, o compromisso constitucional com o uso pacífico da atividade nuclear e com a prevalência dos direitos humanos e do direito internacional humanitário nas relações internacionais.

### **REUNIÃO DE CHANCELERES DO IBAS À MARGEM DA AGNU – COMUNICADO DE IMPRENSA 21/09/2017**

**Reunião de Chanceleres do IBAS à margem da AGNU**

### **Comunicado de Imprensa**

A Ministra de Negócios Exteriores da República da Índia, Sua Excelência Senhora Sushma Swaraj, o Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Sua Excelência Senhor Aloysio Nunes Ferreira Filho, e a Ministra de Relações Internacionais e Cooperação da República da África do Sul, Sua Excelência Senhora Maite Nkoana-Mashabane, reuniram-se em Nova York, em 21 de setembro de 2017, às margens da 72ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Os Ministros discutiram e trocaram impressões sobre a situação política global, a situação econômica e financeira mundial, a reforma da governança global e desenvolvimento sustentável.

Os Ministros destacaram que o compromisso dos três países com os valores democráticos, o desenvolvimento social inclusivo e o multilateralismo constitui a base para sua crescente cooperação e estreita coordenação, que inclui ampla gama de temas regionais e globais de interesse mútuo. Reiteraram seu compromisso com o aprofundamento e o fortalecimento do Fórum de Diálogo IBAS. Notaram que a abrangente estrutura legal e institucional existente no IBAS, que compreende interação intergovernamental e foros de intercâmbio interpessoal para cooperação multifacetada e mutuamente vantajosa, proporciona uma sólida base para fazer avançar a cooperação no âmbito do IBAS. Os Ministros ressaltaram a importância de estreita coordenação e cooperação entre os países do IBAS em vários foros multilaterais, tais como a ONU, o G20, o BRICS, a OMC, a OMPI, entre outros.

Enfatizaram a crescente importância da cooperação sul-sul. Nesse contexto, revisaram o progresso atingido na

implementação do Fundo IBAS, progresso no alívio da pobreza e da fome. Salientaram que o Fundo IBAS tem papel importante em difundir a experiência de desenvolvimento dos países do IBAS, com vistas ao crescimento sustentável e ao empoderamento dos povos dos países em desenvolvimento.

Os Ministros trocaram impressões quanto a buscar o aprofundamento da cooperação no âmbito do IBAS e nas várias vertentes de trabalho, inclusive na exploração da cooperação em Economia Azul.

Os Ministros enfatizaram a urgência da reforma abrangente das instituições globais de governança política e econômica. Nesse contexto, destacaram a necessidade da reforma tempestiva do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de modo a torná-lo mais representativo, inclusivo, legítimo e efetivo.

Os Ministros ressaltaram que o terrorismo representa grave risco à paz e à segurança internacionais. Clamaram por uma ação internacional abrangente e determinada, a qual deve incluir o fortalecimento do regime normativo internacional, por meio da conclusão tempestiva e da subsequente adoção da Convenção Geral sobre Terrorismo Internacional, com vistas a enfrentar essa ameaça.

Os Ministros concordaram em realizar a 8ª reunião da Comissão Trilateral Mista do IBAS na África do Sul, em 17 de outubro de 2017, e a 6ª Cúpula do IBAS na Índia, em 2018, ano que marcará o décimo quinto aniversário do Fórum de Diálogo IBAS.

Nova York, 21 de setembro de 2017.

---

## **IBSA Foreign Ministers' Meeting on UNGA sidelines**

### **Press Release**

The External Affairs Minister of the Republic of India, H.E. Ms. Sushma Swaraj, the Minister of External Relations of the Federative Republic of Brazil, H.E. Mr. Aloysio Nunes Ferreira Filho, and the Minister of International Relations and Cooperation of the Republic of South Africa, H.E. Ms. Maite Nkoana-Mashabane, met in New York on 21 September 2017, on the sidelines of the 72nd Session of the United Nations General Assembly.

The Ministers discussed and exchanges views on global political situation, Global Economic and Financial Situation, Reform of Global Governance and Sustainable Development.

The Ministers highlighted that the three countries commitment to democratic values, inclusive social development and multilateralism constitutes the basis for their growing cooperation and close coordination, which encompasses a range of regional and global issues of mutual interest. They reiterate their commitment towards further deepening and strengthening on the IBSA Dialogue Forum. They noted that the existing comprehensive legal and institutional framework under IBSA, comprising of intergovernmental interaction and People-to-People Fora for multifaceted mutually beneficial cooperation, provides a solid base to take the IBSA cooperation forward. The Ministers stressed the importance of close coordination and cooperation among IBSA countries in various multilateral fora, including the UN, G20, BRICS, WTO, WIPO, etc.

They emphasized the growing importance of South-South cooperation. In this context, they reviewed the progress of the implementation of the IBSA Fund, progress on Poverty and

Hunger alleviation. They stressed that the IBSA Fund plays an important role in sharing of developmental experience of IBSA countries for inclusive and sustainable growth and empowerment of the peoples of developing countries.

The Ministers exchanged views on furthering IBSA cooperation and the various work-streams, including exploring cooperation in Blue Economy.

The Ministers emphasized the urgent need for a comprehensive reform of the global institutions of political and economic governance. In this context, they stressed the need for early reform of the UN Security Council in order to make it more representative, inclusive, legitimate and effective.

The Ministers underscored that terrorism is a grave challenge to international peace and security. They called for a comprehensive and determined international action, including strengthening of international normative regime through the early conclusion and adoption of the Comprehensive Convention on International Terrorism to address this menace.

The Ministers agreed to hold the 8th meeting of IBSA Trilateral Ministerial Commission in South Africa on 17th October, 2017, and the 6th IBSA Summit in India, in 2018, which is the 15th anniversary of the IBSA Dialogue Forum.

New York, 21 September 2017.

**REUNIÃO DOS MINISTROS DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES DOS  
PAÍSES DO G4 – BRASIL,  
ALEMANHA, ÍNDIA E JAPÃO –  
SOBRE A REFORMA DO  
CONSELHO DE SEGURANÇA DAS  
NAÇÕES UNIDAS 21/09/2017**

*Tradução não oficial*

**Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos países do G4 - Brasil, Alemanha, Índia e Japão – sobre a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas**

**Comunicado conjunto**

Em 20 de setembro, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes Ferreira, o Vice-Chanceler Federal e Ministro das Relações Exteriores da Alemanha, Sigmar Gabriel, a Ministra dos Assuntos Exteriores da Índia, Sushma Swaraj, e o Ministro dos Assuntos Estrangeiros do Japão, Taro Kono, se encontraram para considerar formas de acelerar a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas por ocasião da 72ª Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York.

Os ministros do G4 reafirmaram a necessidade de uma reforma do Conselho em data próxima, que incluía a expansão nas categorias de membros permanentes e não permanentes, o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho e da representatividade do conselho, bem como um papel ampliado para os países em desenvolvimento e para os maiores contribuintes das Nações Unidas, de forma a tornar o Conselho mais legítimo, efetivo e representativo. Reconhecendo que o número de Estados membros das Nações Unidas cresceu de 51 em 1945 para 193 hoje e que a composição atual do Conselho não reflete as mudanças na realidade global, os ministros enfatizaram que o Conselho deve refletir o mundo de hoje de forma a poder enfrentar os complexos desafios da atualidade.

Os ministros reiteraram seus compromissos como candidatos a novos membros de um Conselho reformado, bem como o seu apoio recíproco às candidaturas dos demais.

Os Ministros expressaram seu apreço pelas iniciativas dos co-presidentes das Negociações Intergovernamentais (Intergovernmental Negotiations - IGN) da 71ª sessão da Assembleia Geral, inclusive a conclusão dos “Elementos de Convergência e questões para consideração posterior”. Os ministros concordaram que, ao final da 71ª sessão da Assembleia Geral, todos os aspectos de uma reforma abrangente haviam sido amplamente discutidos. Assim, os ministros expressaram a convicção de que chegou o momento de avançar para a próxima fase e iniciar as negociações com base em texto durante a 72ª sessão da Assembleia Geral, que marca 10 anos das IGN e 25 anos de debate consistente e de consideração pela Assembleia Geral.

Os Ministros saudaram o compromisso do Secretário-Geral António Guterres de lançar reformas para tornar as Nações Unidas preparadas para o século XXI, e, nesse contexto, recordaram que a reforma do Conselho de Segurança permanece um elemento essencial dos esforços gerais no sentido de reformar as Nações Unidas. Os ministros se declararam prontos a estender seu total apoio ao Dr Miroslav Lajčák, Presidente da 72ª sessão da Assembleia Geral, a avançar as IGN para a próxima etapa, ou seja, negociações com base em texto, e também saudaram o compromisso do Dr Lajčák com os processos de reforma em curso.

Os ministros trocaram impressões sobre sua interação e cooperação em diversas ocasiões com países de pensamento afim, inclusive reuniões do Grupo de Amigos da reforma do Conselho de Segurança. Ficaram encorajados pelo fato de que a ampla maioria dos Estados membros apoia o início de negociações com base em texto com vistas à realização de uma reforma do Conselho em data próxima, e de que a maioria dos Estados membros apoia a expansão em

ambas as categorias de membros. Os ministros concordaram na necessidade de enfatizar o apoio manifestado por vários Estados membros à Posição Comum Africana. Nesse sentido, os ministros concordaram em redobrar esforços para cooperar com todos os Estados membros das Nações Unidas, especialmente com países de pensamento afim, para concluir a reforma do Conselho de Segurança rapidamente.

Os ministros saudaram a adoção de Nota pelo Presidente do Conselho de Segurança (S/2017/507), em 30 de agosto de 2017, como um passo concreto na direção do aperfeiçoamento de métodos de trabalho do Conselho, e manifestaram sua apreciação pela iniciativa do Japão de revisar a Nota.

Em conclusão, os ministros reiteraram sua determinação de encorajar o lançamento de negociações com base em texto durante a 72ª sessão da Assembleia Geral. Os ministros concordaram em acelerar diálogos entre o G4 e outros países e grupos de pensamento afim, de forma a dar maior impulso a tais negociações.

Os ministros instruíram seus respectivos diretores-gerais a implementar seu acordo, em estreita coordenação com os respectivos Representantes Permanentes junto às Nações Unidas.

Nova York  
20 de setembro de 2017

*Versão original em inglês*

**Meeting of the Foreign Ministers of the G4 countries - Brazil, Germany, India and Japan - on United Nations Security Council Reform  
Joint Press Statement**

On 20 September 2017, H.E. Mr. Taro Kono, Minister for Foreign Affairs of Japan, H.E. Mr. Aloysio Nunes Ferreira, Foreign Minister of Brazil, H.E. Mr. Sigmar Gabriel, Vice-Chancellor and

Federal Foreign Minister of Germany, and H.E. Mrs. Sushma Swaraj, Minister for External Affairs of India, gathered to consider ways to accelerate reform of the United Nations Security Council on the occasion of the 72nd session of the United Nations General Assembly in New York.

The G4 Ministers reaffirmed the need for an early reform of the Council including the expansion of both permanent and non-permanent categories of membership, the improvement of working methods and the Council's representativeness as well as enhanced role of developing countries and major contributors to the United Nations, in order to make the Council more legitimate, effective and representative. Recognizing that the number of the United Nations Member States has increased from 51 in 1945 to 193 today and that the current composition of the Council does not reflect the changed global realities, the Ministers stressed that the Council needs to reflect today's world in order to be able to tackle today's complex challenges.

The Ministers reiterated their commitments as aspiring new permanent members of a reformed Council, as well as their support for each other's candidatures.

The Ministers expressed their appreciation for the initiatives by the Co-Chairs of the Intergovernmental Negotiations (IGN) of the 71st session of the General Assembly, including finalizing "Elements of Commonality and Issues for Further Consideration". The Ministers agreed that all aspects of comprehensive reform had been thoroughly discussed by the end of the 71st session of the General Assembly. Therefore, the Ministers expressed their conviction that it was time to move to the next phase and initiate text-based negotiations during

the 72nd session of the General Assembly, which marks the 10th year of the IGN and 25th year of consistent debate and consideration by the General Assembly.

The Ministers welcomed the commitment of Secretary-General António Guterres to launch reforms to render the United Nations fit for the 21st century and, in this context, recalled that an essential element of the overall efforts to reform the United Nations remains the reform of its Security Council. The Ministers expressed their readiness to extend full support for H.E. Dr. Miroslav Lajčák, President of the 72nd session of the General Assembly, to advance the IGN to the next stage, which is text-based negotiations, and also welcomed the commitment of H.E. Dr. Lajčák to ongoing reform processes.

The Ministers exchanged their assessment on their interaction and cooperation with like-minded countries on various occasions, including the Group of Friends meetings on Security Council reform. They were encouraged by the fact that the overwhelming majority of Member States support the initiation of text-based negotiations with a view to realizing an early reform of the Council and that the majority of Member States are in support of expanding both categories of its membership. The Ministers agreed on the need for highlighting the support expressed by many Member States to the African Common Position. In this regard, the Ministers agreed to redouble their efforts to cooperate with all Member States of the United Nations, especially with like-minded countries to realize Security Council reform expeditiously.

The Ministers welcomed the adoption of Note by the President of the Security Council (S/2017/507) on 30 August 2017, as a concrete step towards

improving working methods of the Council and appreciated Japan's initiative for revising the Note.

In conclusion, the Ministers reiterated their resolve to encourage launching text-based negotiations during the 72nd session of the General Assembly. The Ministers agreed that they will accelerate dialogues between the G4 and other like-minded countries and groups, in order to gain further momentum toward such negotiations.

The Ministers instructed their respective Director-Generals to implement their agreement, in close coordination with their Permanent Representatives to the United Nations.

New York  
20 September 2017

**REUNIÃO DE MINISTROS DAS  
RELAÇÕES EXTERIORES DO  
BRICS À MARGEM DA AGNU –  
COMUNICADO DE IMPRENSA –  
NOVA YORK, 21 DE SETEMBRO  
DE 2017 22/09/2017**

1. Os Ministros das Relações Exteriores do BRICS realizaram sua reunião anual à margem da 72ª Assembleia Geral das Nações Unidas (72ª AGNU) em 21 de setembro de 2017. A reunião foi presidida pelo Ministro de Relações Internacionais e Cooperação da África do Sul, tendo em vista que esse país exercerá a próxima presidência de turno do BRICS em 2018.

2. Os Ministros manifestaram sua sincera gratidão à China pelo sucesso da IX Cúpula do BRICS realizada nos dias 4 e 5 de setembro de 2017, em Xiamen. Saudaram os resultados substantivos da Cúpula, e reafirmaram seu compromisso com a plena implementação da Declaração de Xiamen, bem como com os resultados das Cúpulas anteriores acordados pelos líderes do BRICS.

3. Os Ministros reafirmaram o forte compromisso de defender o desenvolvimento e o multilateralismo e, nesse sentido, enfatizaram a necessidade de reforçar a coordenação e a cooperação entre os BRICS nas áreas de interesse mútuo e comum nas Nações Unidas e em outras instituições multilaterais, inclusive por meio de reuniões regulares entre nossos representantes permanentes em Nova York, Genebra e Viena, e de intensificar a voz dos países do BRICS em fóruns internacionais.

4. Os Ministros sublinharam os progressos alcançados pelos BRICS desde 2006, que geraram impulso para a cooperação multidimensional promovida pelas Cúpulas de Líderes. Manifestaram satisfação com o grande número de resultados produtivos da cooperação do BRICS, em especial o estabelecimento do Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), incluindo o seu primeiro Centro Regional na África, em Johannesburgo, África do Sul, e do Arranjo Contingente de Reserva (CRA), a formulação da Estratégia para a Parceria Econômica do BRICS, o fortalecimento da cooperação política e de segurança, inclusive por meio das Reuniões de Assessores Nacionais de Segurança do BRICS, e Reuniões de Ministros das Relações Exteriores, bem como por meio do aprofundamento dos tradicionais laços de amizade entre os povos dos países do BRICS.

5. Reforçaram o comprometimento de continuar o trabalho conjunto em defesa do respeito mútuo, da igualdade, da solidariedade, da abertura e da inclusão, a fim de fortalecer ainda mais a cooperação da parceria estratégica para o benefício mútuo por meio do constante aprofundamento da cooperação prática do BRICS de modo a inaugurar e fornecer conteúdo prático para a segunda década dourada de cooperação e solidariedade do BRICS.

6. Os Ministros intercambiaram pontos de vista sobre questões globais e regionais no âmbito econômico e político, e reconheceram que a recuperação econômica global está ganhando impulso, embora as incertezas e os riscos negativos persistam em escala global. Tomaram nota de que os países do BRICS continuam a desempenhar um papel importante como motores do crescimento global. Reiteraram a necessidade de impulsionar o crescimento econômico mundial, inclusive por meio da coordenação de políticas macroeconômicas e do aprimoramento da governança econômica global.

7. Os Ministros reafirmaram o seu compromisso com as Nações Unidas, organização multilateral universal encarregada do mandato de manutenção da paz e da segurança internacionais, avançar o desenvolvimento global, e promover e proteger os direitos humanos de modo a construir um futuro mais brilhante para a comunidade global. Recordaram o documento final da Cúpula Mundial de 2005 e reafirmaram a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo o seu Conselho de Segurança, com o objetivo de torná-lo mais representativo, efetivo e eficiente, e de aumentar a representação dos países em desenvolvimento de modo a responder adequadamente aos desafios globais. China e Rússia reiteram a importância que atribuem ao status e ao papel de Brasil, Índia e África do Sul em assuntos internacionais e apoiam sua aspiração de desempenhar um papel maior nas Nações Unidas.

8. Os Ministros também reafirmaram o compromisso de implementar totalmente a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com vistas a um desenvolvimento sustentável equitativo, inclusivo, aberto, abrangente e impulsionado pela

inovação, em suas três dimensões - econômica, social e ambiental - de forma equilibrada e integrada. Os Ministros conferiram o seu apoio ao importante papel das Nações Unidas, incluindo o Fórum Político de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável (HLPF, na sigla em inglês), na coordenação e revisão da implementação global da Agenda 2030 e apoiaram a reforma do Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas com o objetivo de melhor capacitar os Estados membros para a implementação da Agenda 2030.

9. Os Ministros reiteraram a sua forte condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações. Conclamaram por esforços conjuntos para combater o terrorismo fundados em base jurídica internacional sólida, sob os auspícios das Nações Unidas, e manifestaram sua convicção de que é necessária uma abordagem abrangente para garantir um combate efetivo contra o terrorismo. Reafirmaram o seu compromisso com a adoção rápida de uma Convenção Global sobre Terrorismo Internacional nas Nações Unidas. Os Ministros enfatizaram o papel do Grupo de Trabalho em Antiterrorismo do BRICS para aprofundar ainda mais o diálogo sobre a cooperação em contraterrorismo.

10. Os Ministros manifestaram sua preocupação com os conflitos e crises continuadas em várias regiões, que prejudicam a estabilidade e a segurança, fornecem terreno fértil para atividades terroristas e criam ondas de refugiados e migrantes. Apoiaram soluções políticas e diplomáticas para conflitos e crises, como o conflito israelo-palestino, os conflitos no Iêmen, na Síria, no Afeganistão, na África e na Península Coreana.

11. Os Ministros enfatizaram a necessidade de se empenhar para firmar

amplas parcerias com os EMDCs e, nesse contexto, de buscar práticas e iniciativas flexíveis e equilibradas para o diálogo e a cooperação sustentáveis com países não membros do BRICS e grupos regionais ou sub-regionais, inclusive por meio da cooperação BRICS Plus.

12. Os Ministros apoiaram os esforços de aprofundamento dos intercâmbios interpessoais e da cooperação cultural, em especial por meio do fortalecimento do terceiro pilar da cooperação do BRICS, de modo a aprofundar os vínculos entre os povos de seus países.

13. Os Ministros discutiram as possibilidades de apoio mútuo às suas iniciativas na 72ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

14. Os Ministros também foram informados sobre a perspectiva da vindoura presidência de turno sul-africana do BRICS em 2018. China, Brasil, Rússia e Índia apoiam plenamente a organização, pela África do Sul, da Décima Cúpula do BRICS, em 2018. Os Ministros também aguardam a realização da Reunião Adicional de Ministros das Relações Exteriores do BRICS na África do Sul, em 2018.

## **RESGATE DE CIDADÃOS BRASILEIROS EM DOMINICA 22/09/2017**

O Ministério das Relações Exteriores informa que na manhã de hoje foram resgatados três brasileiros de Dominica, país caribenho atingido pelo furacão Maria.

O governo expressa sua gratidão ao governo da Venezuela, que proporcionou helicóptero militar para traslado seguro dos brasileiros até Santa Lúcia num gesto de boa vontade.

O Brasil lamenta as perdas de vidas e os danos causados pelo furacão e se solidariza com as vítimas e seus familiares, com o povo e o governo de Dominica.

A operação foi coordenada no Brasil pela área consular do Ministério das Relações Exteriores, juntamente com a embaixada do Brasil em Santa Lúcia, no âmbito da assistência aos afetados pela passagem dos furacões Irma e Maria.

### **COMUNICADO DE IMPRENSA DA SEGUNDA REUNIÃO MINISTERIAL ASEAN-MERCOSUL 22/09/2017**

Os Ministros das Relações Exteriores dos estados membros da ASEAN (Brunei Darussalam, o Reino do Camboja, a República da Indonésia, a República Popular Democrática do Laos, Malásia, a União de Mianmar, a República das Filipinas, a República de Singapura, o Reino da Tailândia e a República Socialista do Vietnã), por um lado, e, por outro, os estados membros do Mercosul (a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai) reuniram-se em Nova York no dia 22 de setembro de 2017, à margem da 72ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

RECORDANDO as reuniões anteriores ASEAN-Mercosul, realizadas em novembro de 2008, em Brasília, à margem da III Reunião Ministerial do Fórum de Cooperação América Latina - Ásia do Leste (FOCALAL) e também em setembro de 2009, em Nova York, à margem da 64ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, enfatizamos a importância de explorar formas de fortalecer ainda mais os laços inter-regionais, especialmente nos campos de comércio, investimento e economia.

COMPARTILHAMOS a visão de que fortalecer a cooperação no campo econômico é essencial para o desenvolvimento sustentável e a prosperidade inclusiva de nossas nações e para o bem-estar dos nossos povos.

CONCORDAMOS fortalecer ainda mais as relações econômicas entre os estados membros do Mercosul e da ASEAN, incluindo a cooperação em desenvolvimento sustentável, o turismo, a conectividade, a inovação e os vínculos entre pessoas.

EXPRESSAMOS apoio para facilitar o maior engajamento com o setor privado, em particular das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) nas atividades de comércio entre as nossas duas regiões, bem como para incentivar a interação comercial regular e a participação em feiras de comércio e investimento de cada lado.

ESPERAMOS promover trocas regulares de informações sobre oportunidades de comércio e investimento.

ENFATIZAMOS A IMPORTÂNCIA de serem exploradas oportunidades para fortalecer a cooperação mútua em outras áreas e atividades, conforme acordado por todas as partes no futuro.

### **DECLARAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DO GRUPO DE LIMA SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA – NOVA YORK, 20 DE SETEMBRO DE 2017 23/09/2017**

Os ministros de Relações Exteriores de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, reunidos em Nova York em 20 de setembro de 2017, em seguimento à Declaração adotada em Lima:

1. Reafirmam o conteúdo e a validade da Declaração de Lima e seu

compromisso de redobrar esforços para alcançar uma solução pacífica e negociada para a crise que enfrenta a Venezuela.

2. Lamentam que se mantenha a ruptura da ordem democrática na Venezuela, já que seu governo viola as normas constitucionais, a vontade do povo e os valores interamericanos, reprime a dissidência política, mantém presos políticos e viola os direitos humanos e as liberdades fundamentais das pessoas.

3. Condenam a repressão e a perseguição política na Venezuela, inclusive a decisão da Assembleia Nacional Constituinte de processar líderes opositores por "traição à pátria".

4. Reconhecem a contribuição e compartilham a preocupação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, expressa no relatório "Violações e abusos dos direitos humanos no contexto dos protestos na República Bolivariana da Venezuela de 1º de abril a 31 de julho de 2017".

5. Reiteram o seu pleno apoio e solidariedade com a Assembleia Nacional democraticamente eleita, bem como o seu compromisso com o não reconhecimento dos atos emanados da Assembleia Nacional Constituinte e em manter a aplicação da Carta Democrática Interamericana à Venezuela.

6. Reiteram sua vontade de contribuir para criar, em coordenação com organizações internacionais e outros países, um canal de assistência para enfrentar a crise humanitária que aflige o país.

7. Reconhecem a iniciativa da República Dominicana de reunir o governo e a oposição venezuelanos, bem como a decisão de ambos os lados de convidar alguns países a acompanhar esse processo. A esse respeito, reiteram

que, para alcançar resultados positivos, tais abordagens devem ser desenvolvidas com boa fé, regras, objetivos e prazos claros, bem como garantias de conformidade, esforço para o qual é essencial o acompanhamento internacional.

8. Reafirmam o seu empenho em acompanhar atentamente a situação na Venezuela em nível de ministros de Relações Exteriores até o restabelecimento completo da ordem democrática naquele país e, com esse fim, se reunirão em outubro próximo no Canadá.

#### **RESOLUÇÃO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E A IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 2030 29/09/2017**

O Conselho de Direitos Humanos da ONU (CDH) decidiu convocar especialistas externos para buscar novas formas de promover a igualdade de gênero que assegurem a meninas e mulheres o pleno exercício de seus direitos humanos.

Aprovada ontem, a resolução "O pleno exercício dos direitos humanos por todas as mulheres e meninas e a transversalização sistêmica da perspectiva de gênero na implementação da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável" firma o entendimento de que a promoção e proteção dos direitos humanos das mulheres e meninas é parte necessária da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e reforçam-se mutuamente.

O texto, de iniciativa brasileira, foi uma proposta conjunta da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), aprovada por consenso no CDH em Genebra durante sua 36ª sessão, realizada ontem. Leia o texto da

resolução em sua versão original em inglês no portal do Itamaraty: [goo.gl/J1uANR](http://goo.gl/J1uANR)

### **VISITA OFICIAL AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA BÓSNIA E HERZEGOVINA, IGOR CRNADAK 29/09/2017**

O ministro das Relações Exteriores da Bósnia e Herzegovina, Igor Crnadak, realizará visita oficial ao Brasil entre os dias 2 e 5 de outubro. A viagem constitui oportunidade para fortalecer o relacionamento político e promover o intercâmbio comercial bilateral.

Em São Paulo, nos dias 2 e 3 de outubro, o chanceler bósnio se reunirá com representantes do setor empresarial e do agronegócio. No dia 4 de outubro, em Brasília, o ministro Crnadak manterá reunião de trabalho com o ministro Aloysio Nunes Ferreira e dará palestra no Instituto Rio Branco. Ainda no dia 4, o chanceler bósnio será recebido pelo presidente do Senado Federal, senador Eunício Oliveira. Em 5 de outubro, Igor Crnadak se avistará com o presidente da Confederação da Agricultura e da Pecuária do Brasil, João Martins da Silva Junior.

O Brasil e a Bósnia e Herzegovina estabeleceram relações diplomáticas em 1995.

### **ATAQUE EM LAS VEGAS 02/10/2017**

O governo brasileiro deplora o ataque ocorrido na noite de domingo, 1º de outubro, em Las Vegas, que resultou em ao menos 50 vítimas fatais e centenas de feridos. O Brasil condena esse ato de violência e expressa, consternado, seu sentimento de pesar às famílias das vítimas e estende votos de plena e rápida recuperação aos feridos.

### **FALECIMENTO DE FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MOURÃO 03/10/2017**

O Ministério das Relações Exteriores recebeu com grande pesar a notícia do falecimento do professor Fernando Augusto Albuquerque Mourão, no último sábado, 30 de setembro, em São Paulo.

Pioneiro no estudo e na pesquisa sobre a África no Brasil, Mourão deu grande contribuição à disciplina das Relações Internacionais no país. Foi, desde 1967, professor assistente e titular da Universidade de São Paulo, onde ajudou a criar o Centro de Estudos Africanos (CEA). Teve relevante papel no processo de descolonização do continente africano e trabalhou incessantemente pelo estreitamento dos laços entre o Brasil e a África. Com mais de dez livros publicados e diversos prêmios internacionais recebidos, teve sua obra reconhecida no Brasil e no exterior.

O Ministério das Relações Exteriores manifesta os seus sentimentos e sua solidariedade à família do professor Fernando Augusto Albuquerque Mourão.

### **VISITA AO BRASIL DO MINSITRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA BOLÍVIA, FERNANDO HUANACUNI – BRASÍLIA, 6 DE OUTUBRO DE 2017 05/10/2017**

O ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Fernando Huanacuni, realizará visita ao Brasil, no dia 6 de outubro de 2017, para reunião de trabalho com o ministro Aloysio Nunes Ferreira.

Os chanceleres tratarão dos principais temas da agenda bilateral, com ênfase em comércio e investimentos, energia,

integração física e de transportes, inclusive o projeto do Corredor Ferroviário Bioceânico Central, que conectará as malhas ferroviárias dos dois países e facilitará o acesso do Atlântico ao Pacífico.

Os dois ministros darão especial atenção a temas migratórios e consulares, além da integração fronteiriça – Brasil e Bolívia têm mais de 3.420 km de fronteira. Também está na agenda a cooperação para o combate a crimes transnacionais.

#### **COMUNICADO DO GRUPO DE LIMA SOBRE AS ELEIÇÕES REGIONAIS NA VENEZUELA – BRASÍLIA, 5 DE OUTUBRO DE 2017 05/10/2017**

Os governos de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru consideram que as eleições regionais, a serem realizadas no dia 15 de outubro, na Venezuela, para eleger governadores, devem ser realizadas em um quadro de pleno respeito à Constituição e à Lei Orgânica dos Processos Eleitorais daquele país.

Exortam o governo venezuelano e o Conselho Nacional Eleitoral a agir no âmbito de suas funções, com total transparência, imparcialidade e objetividade, para garantir a livre participação de todos os candidatos, incluindo o direito de substituí-los de acordo com a lei, e que este processo seja realizado com pleno respeito pelo voto livre, secreto, efetivo e universal, com a presença de observadores internacionais, o que permitirá que seus resultados sejam um reflexo fiel da vontade popular e tenham a legitimidade necessária.

Finalmente, fazem chamado a que a população venezuelana possa exercer seus direitos e votar no dia 15 de

outubro em eleições realizadas sem interferências e de modo pacífico em todo o país.

#### **TEMPESTADE NATE NA AMÉRICA CENTRAL 06/10/2017**

O governo brasileiro recebeu com pesar a notícia de que a tempestade tropical Nate atingiu a América Central, deixando dezenas de mortos e causando destruição na Costa Rica, em Honduras e na Nicarágua.

O Brasil expressa suas condolências às famílias das vítimas e votos de pronta recuperação aos feridos e manifesta solidariedade aos povos e governos desses países.

#### **PRÊMIO NOBEL DA PAZ À ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL "INTERNATIONAL CAMPAIGN TO ABOLISH NUCLEAR WEAPONS" (ICAN) 06/10/2017**

O governo brasileiro cumprimenta a ICAN (das iniciais em inglês de Campanha Internacional para Abolir as Armas Nucleares) pelo Prêmio Nobel da Paz de 2017, em reconhecimento aos esforços da organização que levaram à recente adoção do Tratado sobre a Proibição das Armas Nucleares.

O Brasil orgulha-se de ter sido um dos seis países que lideraram as negociações do tratado, reflexo de sua tradição pacifista e da busca por um mundo livre de armas nucleares. Em cerimônia realizada no último dia 20 de setembro na sede das Nações Unidas em Nova York, o presidente Michel Temer foi a primeira autoridade a assinar o documento.

Ao congratular-se com a ICAN, o Brasil reafirma seu compromisso constitucional com o uso pacífico da

atividade nuclear e conclama a comunidade internacional a engajar-se nos esforços que levem a uma completa eliminação das armas nucleares e à prevalência do direito internacional e dos direitos humanos.

### **REUNIÃO MINISTERIAL DA OMC EM MARRAQUEXE 08/10/2017**

O ministro Aloysio Nunes Ferreira participa, em 9 e 10 de outubro, de reunião ministerial da OMC em Marraquexe, Marrocos, durante a qual se avaliará o estágio atual das negociações para a 11ª Conferência Ministerial da OMC que terá lugar em Buenos Aires em dezembro.

Dentre as propostas que o Brasil buscará desenvolver, destaca-se o estabelecimento de teto aos subsídios concedidos por países membros da OMC à produção agrícola, apresentada em conjunto com Colômbia, Peru, União Europeia e Uruguai. Esses subsídios distorcem a competição e o acesso ao mercado internacional. A proposta tem por objetivo superar assimetrias que permitiram a alguns países mais espaço de manobra no apoio a seus agricultores. É complemento à decisão histórica de eliminar os subsídios à exportação de produtos agrícolas, adotada na Conferência Ministerial da OMC de Nairóbi (2015).

Também estarão na mesa questões como a limitação de subsídios à pesca e a possibilidade de incluir na agenda da OMC novos temas, como facilitação de investimentos, medidas para favorecer a participação de micro, pequenas e médias empresas no comércio internacional, além de comércio eletrônico.

À margem da reunião de Marraquexe, o ministro Aloysio Nunes Ferreira participará de encontro ministerial do Grupo de Cairns, que reúne grandes

exportadores agrícolas, e terá encontros com a presidente da 11ª Conferência Ministerial da OMC, a argentina Susana Malcorra; com o diretor-geral da OMC, o brasileiro Roberto Azevêdo; com o ministro da Produção da Argentina, Francisco Cabrera; com a comissária de comércio da União Europeia, Cecilia Malmström; e com seus homólogos de Canadá, Índia, Marrocos e Suíça, com quem tratará de temas da OMC e das negociações comerciais regionais e bilaterais em curso.

### **DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE UM POSSÍVEL ACORDO ABRANGENTE DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE OS ESTADOS-MEMBROS DO MERCOSUL E O CANADÁ 09/10/2017**

O ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes, encontrou-se com o ministro do Comércio Internacional do Canadá, François-Philippe Champagne, em 9 de outubro de 2017, à margem da Conferência Mini-Ministerial da OMC, em Marraquexe. O ministro Aloysio Nunes atuou em nome do Mercosul, já que o Brasil ocupa atualmente a Presidência Pro Tempore do bloco. Ao final da reunião, os ministros acordaram o que segue:

### **DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE UM POSSÍVEL ACORDO ABRANGENTE DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE OS ESTADOS-MEMBROS DO MERCOSUL E O CANADÁ**

Os ministros expressaram sua satisfação com a perspectiva de aprofundar as relações bilaterais entre o Mercosul e o Canadá por meio de um potencial acordo de livre comércio, confirmada pelos resultados positivos preliminares

do diálogo exploratório que está em andamento.

Os ministros reconheceram que, dado o tamanho das economias canadense e do Mercosul e do comércio bilateral, existe um forte potencial para o desenvolvimento de uma relação comercial mais ambiciosa através do aumento dos fluxos de comércio e investimento.

Os ministros expressaram a esperança de que o Canadá e o Mercosul possam demonstrar conjuntamente o valor do comércio e do investimento na construção da prosperidade mútua, de forma inclusiva e progressiva.

Neste contexto, os ministros comprometeram-se a promover exercício conjunto de definição de escopo com vistas a possíveis negociações de livre comércio e instruíram seus representantes para que continuem sua estreita colaboração a este respeito.

Marraxuexe, em 9 de outubro de 2017.

### **ATENTADO EM JEDÁ, ARÁBIA SAUDITA 09/10/2017**

O governo brasileiro condena o ataque do último dia 7 de outubro, nas imediações do Palácio Real em Jedá, na Arábia Saudita, que resultou na morte de dois membros da Guarda Real e deixou três outros feridos.

O Brasil manifesta sua solidariedade aos familiares das vítimas, ao governo e ao povo da Arábia Saudita.

### **VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA A GANA, NIGÉRIA, CÔTE D'IVOIRE E BENIN – 11 A 16 DE OUTUBRO DE 2017 10/10/2017**

O ministro Aloysio Nunes Ferreira realizará a sua segunda visita oficial ao continente africano no período de 11 a 16 de outubro de 2017. Serão visitados 4 países da África Ocidental – Gana, Nigéria, Côte d'Ivoire e Benim.

As relações com a África constituem uma prioridade permanente do governo brasileiro. O segundo périplo que o ministro Aloysio Nunes realiza pelo continente reafirma essa prioridade e busca fortalecer ainda mais os laços econômicos, políticos e culturais que unem o Brasil a esses países amigos.

A África Ocidental experimentou expressivas taxas de crescimento econômico e conquistou importantes avanços em termos de estabilidade política e governança democrática na última década. O governo brasileiro tem reforçado seu compromisso de continuar a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e a consolidação da paz e da democracia na África Ocidental, por meio de uma parceria horizontal pautada pela solidariedade Sul-Sul.

No dia 11 de outubro, o ministro das Relações Exteriores fará visita a Gana, onde será recebido pela chanceler Shirley Ayorkor Botchway, e terá audiência com o presidente Nana Addo Dankwa Akufo-Addo. As relações com Gana são marcadas por convergências políticas e importantes relações econômicas. O Fórum Empresarial Brasil-Gana, realizado pela APEX e pelo Itamaraty, em agosto passado, em Acra, atesta o compromisso do governo brasileiro com a intensificação das relações econômicas bilaterais.

No dia 12 de outubro, o chanceler Aloysio Nunes Ferreira visitará a Nigéria. Em Abuja, manterá encontro com o ministro dos Negócios Estrangeiros, Geoffrey Onyeama. As relações Brasil-Nigéria alcançaram novo patamar em 2013, quando foi

realizada a I Sessão do Mecanismo de Diálogo Estratégico, em Brasília. Em agosto de 2017, a APEX e o Itamaraty organizaram o Fórum Empresarial Brasil-Nigéria em Lagos, evento que buscou explorar o grande potencial das relações econômicas entre o Brasil e a maior economia africana.

No dia 13 de outubro, o ministro das Relações Exteriores será o primeiro chanceler a visitar a Côte d'Ivoire desde a viagem de Saraiva Guerreiro em 1983. Na ocasião, o ministro Aloysio Nunes Ferreira será recebido pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Marcel Amon-Tanoh. A visita explorará áreas comuns de cooperação técnica e oportunidades de intensificação dos fluxos de comércio e de investimentos.

No dia 14 de outubro, o ministro Aloysio Nunes Ferreira visitará o Benim, onde manterá encontros com o chanceler Aurélien Agbénonci e com o presidente Patrice Talon. Serão passados em revista temas políticos bilaterais e regionais, a ativa agenda de cooperação técnica bilateral e as potencialidades das relações econômicas entre os dois países. O Benim – onde há uma importante comunidade de afro-brasileiros retornados, conhecidos como "agudás" – é um dos países da África Ocidental com os quais o Brasil mantém laços culturais mais próximos.

#### **COMUNICADO SOBRE A VISITA DE TRABALHO DE DOIS DIAS À NIGÉRIA DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL, ALOYSIO NUNES FERREIRA – ABUJA, 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2017 12/10/2017**

**Comunicado sobre a visita de trabalho de dois dias à Nigéria do ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes Ferreira**

*(Tradução livre para o português. O texto original em inglês segue após a versão em português)*

O ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, Sr. Aloysio Nunes Ferreira, realizou visita de trabalho de dois dias à Nigéria, de 11 a 12 de outubro de 2017. O ministro liderou uma delegação de oito funcionários de alto nível do governo brasileiro.

2. Durante a visita, o ministro das Relações Exteriores do Brasil manteve encontros bilaterais com o ministro dos Negócios Estrangeiros, Sr. Geoffrey Onyeama, e com o ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Chefe Audu Ogbeh.

3. As discussões entre o ministro dos Negócios Estrangeiros da Nigéria e o ministro das Relações Exteriores do Brasil centraram-se em questões de interesse comum destinadas a fortalecer as cordiais, fraternas e duradouras relações entre os dois países. A este respeito, ambos os ministros discutiram acordos bilaterais atualmente em negociação por especialistas dos dois países, que incluem:

- i) Minuta de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos;
- ii) Minuta de Acordo sobre Transferência de Presos;
- iii) Minuta de Acordo de Cooperação sobre Desenvolvimento Agrícola no âmbito do programa "More Food International";
- iv) Acordo de extradição

4. Os dois ministros também discutiram temas da agenda internacional atual, como a necessidade urgente de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para que ele possa realmente refletir a atual ordem mundial, e o imperativo do combate ao terrorismo internacional, inclusive com a

eliminação dos problemas sociais que contribuem para a sua disseminação.

5. Além disso, ambos os ministros dos Negócios Estrangeiros trocaram impressões sobre a ameaça à segurança na região do Sahel e reafirmaram o seu apoio a iniciativas como a Força-Tarefa Conjunta Multinacional, na qual os países da região encontram suas próprias soluções para os problemas que os afetam. Além disso, os ministros concordaram que o aprofundamento da cooperação entre os dois países no campo da Defesa pode contribuir para a estabilização da região e fortalecer ainda o papel desempenhado pela Nigéria.

6. Além disso, ambos os ministros dos Negócios Estrangeiros analisaram o nível de implementação do Mecanismo de Diálogo Estratégico entre a Nigéria e o Brasil, que é uma plataforma destinada a intensificar o engajamento entre os dois países. O Diálogo Estratégico também funciona como base para manter o diálogo de alto nível entre funcionários dos dois países e servir como um fórum para a implementação de acordos que abrangem agricultura e segurança alimentar, comércio e investimento, energia, educação, petróleo e mineração.

7. A respeito de cooperação agrícola, o ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural da Nigéria e o ministro das Relações Exteriores do Brasil trocaram impressões sobre o programa “Mais Alimentos International” e o compartilhamento de experiências no campo da pecuária, com vistas ao aumento da produção na Nigéria. Ambos os países também compartilharão experiências de programas de merenda escolar, políticas de intervenção social e de combate à corrupção, entre outras questões de interesse comum.

8. Ao final da visita, o ministro das Relações Exteriores do Brasil convidou o ministro das Relações Exteriores da Nigéria a visitar o Brasil em uma data mutuamente conveniente. Além disso, ambos concordaram com a necessidade de troca de visitas de alto nível para compartilhar experiências e fortalecer a cooperação em áreas de suas relações bilaterais.

---

**Communiqué on the two-day working visit to Nigeria by the Minister of External Relations of Brazil, H.E. Mr Aloysio Nunes Ferreira**

The Minister of External Relations of the Federative Republic of Brazil, H.E. Mr. Aloysio Nunes Ferreira paid a two-day working visit to Nigeria from 11-12 October, 2017. The Minister led a delegation of eight high-level Brazilian government officials on the trip.

2. During his visit, the Brazilian Foreign Minister held bilateral meetings with the Honourable Minister of Foreign Affairs, H.E. Mr. Geoffrey Onyeama and the Honourable Minister of Agriculture and Rural Development, Chief Audu Ogbeh.

3. Discussions between Nigeria’s Minister of Foreign Affairs and the Brazilian Minister of External Relations centered on issues of common interest aimed at strengthening the long-standing cordial and fraternal relations between both countries. In this regard, both Ministers discussed bilateral agreements currently under negotiation by experts of both countries, which included:

- i) Draft Investment Cooperation and Facilitation Agreement;
- ii) Draft Agreements on Transfer of Prisoners;

iii) Draft Cooperation Agreement on Agricultural Development under the More Food International Programme;

iv) Extradition Agreement

4. The two Ministers also discussed themes on the current international agenda, such as the pressing need for reform of the United Nations Security Council so that it may really reflect the actual world order, and the utter importance of combating international terrorism including eliminating the social issues that contribute to its spreading.

5. Furthermore both Ministers of Foreign Affairs exchanged views on the security threat in the Sahel region and reaffirmed their support for initiatives such as the Multinational Joint Task Force, whereby countries in the region find their own solutions for the problems that affect them. Furthermore, the Ministers agreed that a stronger cooperation between the two countries in the field of Defense, which would further strengthen the role played by Nigeria, can contribute to stabilization of the region.

6. In addition, both Foreign Ministers reviewed the level of implementation of the Mechanism for Strategic Dialogue between Nigeria and Brazil, which is a platform aimed at intensifying engagement between both countries. The Strategic Dialogue is also designed to sustain high-level dialogue between officials of the two countries, and serve as a forum for the implementation of agreements covering Agriculture and Food Security, Trade and Investment, Energy, Education, Power, Petroleum and Mining.

7. On Agriculture Cooperation, the Minister of Agriculture and Rural Development of Nigeria and Brazil's Minister of External Relations exchanged views on the More Food International Programme and sharing

experience in cattle ranching to boost production in Nigeria. Both countries will also share experience in the School Feeding Programme, Social Intervention Policies and the Fight against Corruption, among other issues of common interest.

8. At the end of the visit, the Brazilian Minister of External Relations invited Nigeria's Minister of Foreign Affairs to visit Brazil at a mutually convenient date. Furthermore, both sides agreed on the need for exchange of high-level visits to share experience and strengthen cooperation in areas of their bilateral relations.

#### **ACONTECIMENTOS NA ESPANHA 12/10/2017**

O Brasil vem acompanhando com atenção os últimos acontecimentos na Espanha, país cuja transição democrática foi e é um exemplo para a América Latina. Ao reiterar os laços de amizade e solidariedade que unem brasileiros e espanhóis, o governo conclama ao diálogo, no marco da legislação desse país, ressaltando a importância do pleno respeito à Constituição espanhola e ao Estado Democrático de Direito.

#### **COMUNICADO CONJUNTO POR OCASIÃO DA VISITA DE TRABALHO AO BENIN DO SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO BRASIL- COTONOU, 13-15 DE OUTUBRO DE 2017 15/10/2017**

**Comunicado Conjunto por ocasião da visita de trabalho ao Benin do Sr. Aloysio Nunes Ferreira Filho, Ministro das Relações Exteriores do Brasil**

*(Tradução livre para o português. O texto original em francês segue após a versão em português)*

1. Como parte de seu périplo pela África Ocidental, Sua Excelência Aloysio Nunes Ferreira Filho, Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, realizou visita de trabalho a Benin entre 13 e 15 de outubro de 2017.

2. A delegação foi recebida em audiência pelo Chefe de Estado. Nessa ocasião, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil transmitiu ao Presidente da República o convite de seu homólogo brasileiro, o Presidente Michel Temer, para fazer uma visita oficial ao Brasil. O Presidente Patrice Talon respondeu favoravelmente e reiterou ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil o compromisso das autoridades de Benin de fortalecer e diversificar as relações entre os dois países.

3. Durante a visita, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil também se reuniu com o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação do Benin. Eles abordaram temas de interesse comum, em particular implementação de acordos de cooperação existentes. Na ocasião, o ministro brasileiro convidou o seu homólogo do Benin a fazer uma visita de trabalho ao Brasil.

4. Uma sessão de trabalho interministerial co-presidida pelos chanceleres reuniu os Ministros do Ensino Superior e da Pesquisa Científica, Energia, Água e Minas (atuando também como interino dos ministérios da Qualidade de Vida e do Desenvolvimento Sustentável e da Infra-estrutura e Transportes), Turismo e Cultura e Esportes e a delegação brasileira para uma discussão em nível setorial. A sessão de trabalho contou também com a presença do Diretor-Geral da Agência Nacional para a Promoção do Patrimônio e do

Desenvolvimento do Turismo e um representante do Ministério da Saúde.

5. As discussões proporcionaram uma oportunidade para rever o andamento dos projetos realizados em cooperação com o Brasil e explorar novas vias de colaboração.

6. Como parte da implementação do Programa de Ação Governamental (PAG), os dois países concordaram em intensificar a cooperação nas seguintes áreas: educação, saúde, esporte, agricultura, infra-estrutura, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, água, energia, minas e turismo.

7. No que diz respeito à educação, decidiu-se que o Brasil apoiará a formação profissional no Benin e a revitalização do programa de leitorados para o ensino da língua portuguesa especificamente por meio do apoio à criação de um instituto de idioma de vocação multidisciplinar e à disponibilização de apoio técnico brasileiro.

8. No que diz respeito à saúde, o lado beninense se comprometeu a liberar sua parte no projeto-piloto de combate à anemia falciforme, a fim de relançar o projeto. O lado brasileiro manifestou seu acordo de princípio no sentido de considerar a possibilidade de conceder um ano adicional de formação aos alunos concluindo cursos em Biologia e Biologia Molecular no Brasil. Também concordou em avaliar a possibilidade de renovar o projeto.

9. Ademais, uma equipe de membros do Comitê Diretivo sobre Reformas do Setor de Saúde poderá deslocar-se ao Brasil para uma visita de estudos sobre sistema de gerenciamento de saúde pública implementado pelo Governo do Brasil.

10. No que diz respeito ao esporte, o Benin solicitou a experiência do Brasil para a formação de instrutores e a

orientação de jovens talentos. O Governo do Benin está comprometido em fornecer instalações para a implementação deste projeto.

11. As Partes concordaram em desenvolver cooperação no campo da agricultura, especialmente os ramos de produção de óleo de palma, caju, aquicultura, soja e produtos lácteos. Também expressaram seu interesse em compartilhar experiências nestes campos e estabelecer vínculos cooperativos entre os institutos responsáveis pela pesquisa agrícola nos dois países.

12. O lado beninense expressou a intenção do governo de desenvolver projetos de construção habitacional, abastecimento de água potável, gerenciamento integrado de recursos hídricos, energia renovável, eletrificação e gerenciamento de resíduos. Os dois lados concordaram em discutir formas de estabelecer cooperação nesses setores.

13. Por fim, o lado beninense apresentou à delegação brasileira os seis projetos principais do governo no setor de turismo e expressou sua vontade de atrair número crescente de turistas brasileiros para o Benin com o apoio das autoridades brasileiras.

14. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil e sua delegação foram a Uidá, onde visitaram a Casa do Brasil. Foram também ao Portão do Não Retorno e se encontraram com os representantes da Comunidade Agudá, com quem discutiram a história comum entre os dois países. Na ocasião, o ministro brasileiro expressou a disponibilidade de seu país para acompanhar a política de gestão cultural e patrimonial do Benin.

15. No plano diplomático, os dois ministros concordaram em relançar a Comissão de Cooperação Conjunta entre o Benin e o Brasil. Também

sublinharam a importância de introduzir mecanismos flexíveis para aumentar a eficácia da cooperação bilateral, particularmente no que se refere a questões setoriais.

Feito em Cotonou em 14 de outubro de 2017

---

**Communique Conjoint a l'occasion de la visite de travail au Benin de Monsieur Nunes Ferreira Filho Aloysio, Ministre des Relations Exterieures du Bresil**

1. Dans le cadre d'une tournée en Afrique de l'Ouest, Son Excellence Monsieur Aloysio Nunes Ferreira Filho, Ministre des Relations Extérieures de la République Fédérative du Brésil, a effectué une visite de travail au Bénin, du 13 au 15 octobre 2017.

2. La délégation a été reçue en audience par le Chef de l'Etat. A cette occasion, le Ministre brésilien des Relations Extérieures a transmis au Président de la République l'inviacion de son Homologue brésilien, le Président Michel Temer, à se rendre en visite officielle au Brésil. Le Président Patrice Talon y a répondu favorablement et a réitéré au Ministre des Relations Extérieures du Brésil l'engagement des Autorités béninoises à renforcer et à diversifier les relations entre les deux pays.

3. Au cours de cette visite, le Ministre des Relations Extérieures du Brésil s'est également entretenu avec le Ministre des Affaires Etrangères et de la Coopération du Bénin. Ils ont abordé des sujets d'intérêt commun, notamment la mise en œuvre des Accords de coopération existants. A cette occasion, le Ministre brésilien a invité son Homologue du Bénin à se rendre en visite de travail au Brésil.

4. Au plan sectoriel, une séance de travail interministérielle co-présidée par les Ministres en charge des affaires étrangères a réuni les Ministres de l'Enseignement Supérieur et de la Recherche Scientifique, de l'Energie, de l'Eau et des Mines (assurant également l'intérim du Ministre du Cadre de Vie et du Développement Durable ainsi que du Ministre des Infrastructures et des Transports), du Tourisme et de la Culture, des Sports autour de la délégation brésilienne. Ladite séance de travail a aussi connu la participation du Directeur général de l'Agence Nationale pour la Promotion des Patrimoines et le Développement du Tourisme ainsi que d'un représentant du Ministère de la Santé.

5. Les échanges ont permis de faire le point de l'évolution des projets réalisés en coopération avec le Brésil et d'explorer de nouvelles voies de collaboration.

6. Ainsi, s'inscrivant dans le cadre de la mise en œuvre du Programme d'actions du Gouvernement (PAG), les deux pays se sont accordés pour approfondir la coopération dans les domaines suivants: Enseignement, Santé, Sport, Agriculture, Infrastructures, Cadre de Vie et Développement Durable, Eau, Energie, Mines et Tourisme.

7. En ce qui concerne l'Enseignement, il a été retenu d'un appui du Brésil à la formation professionnelle, à la redynamisation du programme d'apprentissage de la langue portugaise dénommée LEITORADO à travers, notamment, le soutien à la création d'un Institut de langue à vocation pluridisciplinaire et à la mise à la disposition d'assistants techniques brésiliens.

8. S'agissant de la Santé, la Partie béninoise s'est engagée à libérer sa contrepartie dans la réalisation du projet pilote de lutte contre la drépanocytose

pour relancer ledit projet. La Partie brésilienne a donné son accord de principe pour étudier la possibilité d'octroyer une année supplémentaire de formation aux étudiants en fin de formation en Biologie et Biologie moléculaire au Brésil. Elle a aussi marqué son accord de principe pour étudier la possibilité de reconduire ce projet.

9. En outre, une équipe constituée de membres du Comité de pilotage des réformes du secteur de la Santé pourrait se rendre au Brésil pour une visite d'études sur le système de gestion de la santé publique mis en place par le Gouvernement brésilien.

10. Pour ce qui concerne le Sport, le Bénin a sollicité l'expertise du Brésil pour la formation des formateurs et l'encadrement des jeunes talents. Le Gouvernement béninois est engagé à offrir des facilités pour la réalisation de ce projet.

11. Les parties ont convenu de développer la coopération dans le domaine de l'Agriculture, notamment des filières palmier à huile, anacarde, aquaculture, soja et production laitière. Elles ont aussi marqué leur intérêt pour développer le partage d'expériences dans ces domaines et établir des liens de coopération entre les instituts en charge de la recherche agricole dans les deux pays.

12. La Partie béninoise a exprimé l'ambition du Gouvernement de développer des projets dans la construction de logements, l'approvisionnement en eau potable, la gestion intégrée des ressources en eau, l'énergie renouvelable, l'électrification et la gestion des déchets. Les deux parties ont convenu d'examiner les modalités d'établissement d'une coopération dans ces secteurs.

13. Enfin, la Partie béninoise a présenté à la délégation brésilienne les six projets

phares du Gouvernement dans le secteur du Tourisme et exprimé son ambition d'attirer un nombre croissant de touristes brésiliens vers le Bénin avec l'appui des autorités brésiliennes.

14. Le Ministre des Relations Extérieures du Brésil et sa délégation se sont rendus à Ouidah où ils ont visité la Casa do Brasil. Ils se sont également rendus à la Porte du non-retour et ont rencontré les représentants de la Communauté AGOUDA pour un échange sur l'histoire commune aux deux pays. A cette occasion, le Ministre brésilien a exprimé la disponibilité de son pays à accompagner la politique culturelle et de gestion du patrimoine du Bénin.

15. Sur le plan diplomatique, les deux Ministres ont convenu de relancer la Commission mixte de coopération entre le Bénin et le Brésil. Ils ont aussi souligné l'importance d'instaurer des mécanismes flexibles pour accroître l'efficacité de la coopération au niveau bilatéral, notamment en ce qui concerne les questions sectorielles.

Fait à Cotonou, le 14 octobre 2017

#### **ATENTADO NA SOMÁLIA 15/10/2017**

O governo brasileiro condena os ataques terroristas que deixaram dezenas de mortos e mais de cem feridos, ontem, 14 de outubro, no centro de Mogadíscio, capital da Somália.

Ao mesmo tempo em que transmite suas condolências aos familiares das vítimas e empenha sua solidariedade ao povo e ao governo da Somália, o Brasil reitera seu repúdio ao terrorismo, qualquer que seja sua motivação.

#### **COMUNICADO FINAL DA VISITA DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR**

#### **ALOYSIO NUNES FERREIRA, MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, À CÔTE D'IVOIRE 16/10/2017**

#### **Comunicado final da visita de sua excelência o senhor Aloysio Nunes Ferreira, ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, à Côte d'Ivoire**

*(Tradução livre para o português. O texto original em francês segue após a versão em português)*

A convite do Governo marfinense, Sua Excelência o Senhor Aloysio Nunes Ferreira, Ministro das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, efetuou visita de amizade e de trabalho à Côte d'Ivoire, em 12 e 13 de outubro de 2017.

O Ministro brasileiro se fez acompanhar de altos funcionários do Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Por ocasião dessa visita, o Ministro brasileiro foi recebido em audiência por Sua Excelência o Senhor Alassane Ouattara, Presidente da República da Côte d'Ivoire.

O Ministro transmitiu convite de Sua Excelência o Senhor Michel Temer, Presidente da República Federativa do Brasil, para que Sua Excelência o Senhor Alassane Ouattara, Presidente da República da Côte d'Ivoire, visite o Brasil.

O Presidente marfinense indicou ter aceito o convite. A data da visita será fixada de comum acordo por via diplomática.

As conversas entre os dois Ministros ocorreram em clima de cordialidade e de compreensão mútua.

Essas discussões centraram-se em questões de interesse comum, tanto bilaterais quanto multilaterais.

Em nível bilateral, ao passar em revista os cinquenta e sete anos de cooperação entre a Côte d'Ivoire e o Brasil, os dois Ministros congratularam-se pelas excelentes relações de amizade e cooperação existentes entre os dois países e reafirmaram o firme compromisso de trabalhar em estreita colaboração em prol de sua intensificação e fortalecimento.

Nesse sentido, tendo em conta as enormes potencialidades de seus países, os dois Ministros concordaram em aprofundar a cooperação bilateral, particularmente nos setores político, econômico, comercial, de infraestrutura, biotecnologia, farmacêutica, cultural e esportivo, bem como da defesa e da segurança.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros marfinense reiterou o agradecimento ao Governo brasileiro pela importante cooperação técnica proporcionada ao Instituto Nacional de Estatística para a realização do 4º Recenseamento Geral Habitacional e Populacional da Côte d'Ivoire.

Ele renovou a expressão do reconhecimento das autoridades marfinenses às autoridades brasileiras pela transferência de tecnologia relativa à criação de tilápias em várias regiões da Côte d'Ivoire, acompanhada de uma doação de milhares de alevinos dessa variedade de peixes.

Os dois Ministros expressaram a expectativa de que as futuras ações de cooperação bilateral possam se caracterizar por essa mesma dinâmica.

Eles se comprometeram, ademais, a trabalhar no sentido de dar continuidade ao intercâmbio de visitas de alto nível entre os dois países.

Durante o encontro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Côte d'Ivoire expressou o agradecimento do Governo marfinense ao Governo brasileiro pela

anulação de 86% da dívida bilateral. Ele indicou, ademais, a seu homólogo brasileiro a disposição do Governo da Côte d'Ivoire de proceder à assinatura do contrato de reestruturação do residual da dívida marfinense.

Ao abordarem o tema da suspensão temporária das importações de cacau proveniente da Côte d'Ivoire, os dois Ministros se comprometeram a continuar a trabalhar conjuntamente com vistas a encontrar uma solução adequada para os aspectos técnicos referentes a esse assunto. O Ministro brasileiro propôs que uma delegação técnica da Côte d'Ivoire visite o Brasil no curso deste ano para participar de seminário sobre medidas de controle fitossanitário e outras normas e procedimentos aplicados pelo Brasil em relação às importações de cacau.

Em aplicação do Acordo de Reativação da Comissão de Cooperação Mista de Cooperação, as duas partes examinaram com interesse a possibilidade de realizar a primeira reunião desse mecanismo no futuro próximo. Com essa finalidade, acordaram a realização de reuniões setoriais para identificar oportunidades de cooperação mutuamente vantajosas.

Com vistas a revitalizar a parceria econômica entre a Côte d'Ivoire e o Brasil, as duas partes reafirmaram seu compromisso de trabalhar para aumentar e diversificar os trocas comerciais e favorecer o desenvolvimento de parcerias entre os empresários e potenciais investidores de ambos os países.

A visita do Ministro brasileiro permitiu a assinatura de um Acordo de Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República da Côte d'Ivoire com o propósito de revitalizar o intercâmbio entre os dois países.

O Ministro brasileiro expressou a disposição das autoridades brasileiras de receber no Brasil, de 13 a 16 de

dezembro de 2017, Sua Excelência o Senhor Daniel Kablan Duncan, Vice-Presidente da República da Côte d'Ivoire, acompanhado de expressiva delegação de Ministros, no contexto da candidatura da Côte d'Ivoire para sediar o Centro de Excelência para o Combate a Fome na África Ocidental.

Em nível multilateral, as duas partes congratularam-se pela convergência de seus pontos de vista sobre questões de importância da atualidade internacional, em especial aquelas relacionadas com a manutenção da paz, a luta contra o terrorismo, a luta contra a mudança climática, a busca de uma ordem internacional mais justa e a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, em particular no que concerne a sua ampliação a outros países membros.

A esse respeito, reafirmaram a determinação de reforçar sua cooperação nos fóruns internacionais em geral; e, em especial, no contexto do mandato da Côte d'Ivoire no Conselho de Segurança das Nações Unidas, no período 2018-2019.

Ao final de sua visita, Sua Excelência o Senhor Aloysio Nunes Ferreira expressou seu vivo reconhecimento e gratidão a Sua Excelência o Senhor Alassane Ouattara, Presidente da República da Côte d'Ivoire, e ao Governo marfinense, pela acolhida calorosa e amistosa reservada, a si próprio e à delegação que o acompanhou.

O Ministro brasileiro formulou convite a seu homólogo, Sua Excelência o Senhor Marcel Amon-Tanoh, para que realize visita ao Brasil, em data a ser fixada por via diplomática.

O Ministro marfinense expressou seu acordo de princípio para esta visita, cuja data será acordada por via diplomática.

Abidjan, 13 de outubro de 2017

---

### **Communiqué final de la visite d'amitié et de travail en Côte d'Ivoire de Son Excellence Monsieur Aloysio Nunes Ferreira, Ministre des Relations Extérieures de la République Fédérative du Brésil**

A l'invitation du Gouvernement ivoirien, S.E.M Aloysio Nunes Ferreira, Ministre des Relations extérieures de la République Fédérative du Brésil a effectué une visite d'amitié et de travail en Côte d'Ivoire, les 12 et 13 octobre 2017.

Le Ministre brésilien était accompagné de hauts responsables du Ministère des Relations Extérieures brésilien.

A l'occasion de cette visite, le Ministre brésilien a été reçu en audience par le Président de la République de Côte d'Ivoire, SEM Alassane OUATTARA.

Il a transmis une invitation à visiter le Brésil de SEM Michel TEMER, Président de la République Fédérative du Brésil, à SEM Alassane OUATTARA, Président de la République de Côte d'Ivoire.

Le Président ivoirien a marqué son accord à cette invitation. La date de la visite sera fixée d'accord parties par voie diplomatique.

Les entretiens entre les deux ministres se sont déroulés dans un climat empreint de cordialité et de compréhension mutuelle, et ont porté sur les questions d'intérêts communs tant au plan bilatéral qu'au plan multilatéral.

Au plan bilatéral, passant en revue les cinquante-sept années de coopération entre la Côte d'Ivoire et le Brésil, les deux ministres se sont félicités de l'excellence des relations d'amitié et de coopération qui existent entre les deux pays et ont réaffirmé leur ferme engagement à œuvrer étroitement à

leur resserrement et à leur raffermissement.

A cet égard, et tenant compte des énormes potentialités de leurs pays, les deux ministres ont convenu d'approfondir la coopération bilatérale, notamment dans les domaines politique, économique, commercial, infrastructurel, biotechnologique, pharmaceutique, culturel, sportif ainsi que dans ceux de la défense et de la sécurité.

Le Ministre des Affaires Etrangères ivoirien a réitéré la gratitude du Gouvernement ivoirien au Gouvernement Brésilien pour l'importante assistance technique apportée à l'Institut National de Statistiques, pour la réalisation du 4ème Recensement Général de la Population et de l'Habitat de Côte d'Ivoire.

Il a en outre réaffirmé la reconnaissance des autorités ivoiriennes aux autorités brésiliennes pour le transfert de technologie relatif à l'élevage des tilapias dans plusieurs régions ivoiriennes, accompagné d'un don de milliers d'alevins de cette variété de poissons.

Les Ministres ivoirien et brésilien ont souhaité que les futures actions dans le cadre leur coopération s'inscrivent dans cette même dynamique.

Ils se sont en outre engagés à œuvrer à poursuivre les échanges de visites de haut niveau entre les deux pays.

Au cours de leur rencontre, le Ministre des Affaires Etrangères ivoirien a exprimé la gratitude du Gouvernement ivoirien au Gouvernement brésilien pour l'annulation de 86% de la dette ivoirienne. Il a par ailleurs exprimé à son homologue brésilien la disposition du Gouvernement de Côte d'Ivoire à procéder à la signature du contrat de restructuration du reliquat de la dette ivoirienne.

Abordant la question de la suspension temporaire des importations de fèves de cacao en provenance de la Côte d'Ivoire, les deux Ministres se sont engagés à continuer de travailler ensemble en vue de trouver une solution idoine à cette question. A cet effet, le ministre brésilien a proposé qu'une délégation technique ivoirienne se rende au Brésil au cours de cette année en vue de participer à un séminaire sur les mesures de contrôle phytosanitaire et d'autres normes et procédures appliquées par le Brésil, relatives aux importations de cacao.

En application de l'Accord portant réactivation de la Commission mixte de coopération, les deux parties ont examiné avec intérêt la possibilité de réaliser la première réunion de ce mécanisme dans proche avenir. Dans cette perspective, ils ont convenu de la tenue de réunions sectorielles en vue d'identifier des opportunités de coopération mutuellement bénéfiques.

En vue de redynamiser le partenariat économique entre la Côte d'Ivoire et le Brésil, les deux parties ont réaffirmé leur engagement à œuvrer à l'accroissement et à la diversification des échanges commerciaux ainsi qu'à favoriser le développement de partenariats entre les hommes d'affaires et les investisseurs potentiels des deux pays.

Ce séjour du Ministre brésilien a permis la signature d'un Accord sur les Services Aériens entre la République Fédérative du Brésil et la République de Côte d'Ivoire, en vue de redynamiser les échanges entre les deux pays.

Le Ministre brésilien a fait connaître la disponibilité des autorités brésiliennes à recevoir au Brésil, du 13 au 16 décembre 2017, le Vice-Président de la République de Côte d'Ivoire, S.E.M Daniel Kablan Duncan, accompagné d'une importante délégation de

Ministres, dans le cadre de la candidature de la Côte d'Ivoire pour abriter le Centre d'excellence pour la lutte contre la faim en Afrique de l'Ouest.

Au plan multilatéral, les deux parties se sont félicitées de leur convergence de vues sur les questions majeures d'actualité internationale, notamment celles relatives au maintien de la paix, à la lutte contre le terrorisme, à la lutte contre le changement climatique, à la quête de la construction d'un ordre international plus juste, ainsi qu'à la réforme du Conseil de Sécurité des Nations-Unies, en particulier à son élargissement à d'autres pays membres.

A cet égard, elles ont réaffirmé leur volonté de renforcer leur coopération dans les instances internationales et dans le cadre du mandat de la Côte d'Ivoire au Conseil de Sécurité des Nations Unies pour la période 2018-2019.

Au terme de sa visite, S.E.M Aloysio Nunes Ferreira a exprimé ses vifs remerciements et sa profonde gratitude à Son Excellence Monsieur Alassane OUATTARA, Président de la République de Côte d'Ivoire de même qu'au Gouvernement ivoirien pour l'accueil chaleureux et amical qui lui a été réservé ainsi qu'à la délégation qui l'accompagne.

Il adressé une invitation à son homologue, SEM Marcel AMON-TANO, à effectuer une visite au Brésil à une date qui sera fixée, par voie diplomatique.

Abidjan, le 13 octobre 2017

#### **COMUNICADO DO GRUPO DE LIMA SOBRE A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES REGIONAIS NA VENEZUELA 17/10/2017**

*(Versão não oficial em português)*

Em face dos diversos obstáculos, atos de intimidação, manipulação e irregularidades que caracterizaram as eleições realizadas na República Bolivariana da Venezuela em 15 de outubro de 2017, e que colocam em questão os resultados da eleição, os governos de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru consideram urgente realizar uma auditoria independente de todo o processo eleitoral, acompanhada por observadores internacionais especializados e reconhecidos, a fim de esclarecer a controvérsia gerada sobre os resultados da referida eleição e conhecer o verdadeiro pronunciamento do povo venezuelano.

17 de outubro de 2017

#### **ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORA-GERAL DA UNESCO 17/10/2017**

O governo brasileiro felicita Audrey Azoulay, ex-ministra da Cultura da França, pela escolha de seu nome para o cargo de diretora-geral da UNESCO, por ocasião da 202ª sessão do Conselho Executivo da organização, ora em curso em Paris.

O governo brasileiro faz votos de que a próxima diretora-geral da UNESCO possa implementar os objetivos prioritários da organização nas áreas de educação, ciências, cultura, comunicação e informação, dar continuidade às reformas em curso, além de concentrar esforços em prol do cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

## **DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PAINEL DA OMC NO CASO "INDONÉSIA – FRANGO" (DS484) 17/10/2017**

A Organização Mundial do Comércio (OMC) divulgou hoje, 17/10, relatório final do contencioso iniciado pelo governo brasileiro contra as barreiras comerciais da Indonésia à importação de carne de frango e produtos de frango produzidos no Brasil. O resultado foi favorável ao Brasil e o painel recomendou a retirada das barreiras.

A abertura do mercado da Indonésia, quarto país mais populoso no mundo, com 264 milhões de habitantes, poderá representar um mercado para o frango brasileiro estimado em, ao menos, US\$ 70 milhões. A solução do caso contribuirá para ampliar a cooperação entre o Brasil e a Indonésia, à luz do interesse recíproco em intensificar o relacionamento político e econômico entre os dois países.

O contencioso teve início em outubro de 2014, quando o Brasil apresentou à Indonésia solicitação para realização de consultas sob o procedimento de solução de controvérsias da OMC. Não sendo possível uma solução negociada, o Brasil solicitou o estabelecimento de um painel para analisar as restrições comerciais impostas pelo governo indonésio à luz da normativa da OMC, o que ocorreu em outubro de 2015.

As restrições comerciais identificadas pelo Painel, em desacordo com as regras da OMC, foram as seguintes:

(i) Acordo de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS): painel entendeu que a Indonésia viola o Acordo SPS ao atrasar, sem justificativa plausível, o processo de reconhecimento sanitário do Brasil e dos estabelecimentos exportadores brasileiros. De acordo com as regras da OMC, os países não podem demorar excessivamente a conclusão

dos trâmites necessários para esse reconhecimento. No caso, o painel não identificou um único motivo sanitário para a demora nas autorizações de praxe.

(ii) Artigo XI do GATT (eliminação de restrições quantitativas): o painel entendeu que a legislação indonésia sobre licenciamento à importação estabelece restrições injustificadas ao comércio em pelo menos três aspectos: (a) ao estabelecer uma lista seletiva de produtos ("lista positiva") – que podem ser objeto de licenciamento – e que não contempla algumas linhas tarifárias de carne de frango e produtos de frango; (b) ao limitar as finalidades de uso/ou local de venda de produtos importados; e (c) ao não permitir em hipótese alguma a alteração dos termos da licença eventualmente concedida.

A Indonésia tem indicado intenção de atender às recomendações do painel. As discussões iniciais sobre implementação terão início após a aprovação do relatório final do painel pelo Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, na reunião prevista para 22 de novembro.

O resultado exitoso da ação reforça a importância das regras da OMC para a garantia de condições justas para os produtos brasileiros nos mercados internacionais.

## **BIOFUTURE SUMMIT 2017 CONSTRUIRÁ, EM SÃO PAULO, MENSAGEM DESTINADA À COP23 20/10/2017**

Nos próximos dias 24 e 25 de outubro, em São Paulo, o Brasil liderará o encontro internacional Biofuture Summit 2017, em que governos de 20 países, representantes do setor privado e pesquisadores debaterão as melhores formas de encarar um desafio relevante para o futuro do planeta: a criação de uma bioeconomia de grande escala,

sustentável e de baixa emissão de carbono.

A expectativa é de que as discussões da Cúpula de São Paulo contribuam para a elaboração da Declaração de Visão da Biofuturo, a ser apresentada para endosso durante a COP23, reunião internacional sobre mudança do clima que acontece em novembro, na Alemanha. Ela prevê maior participação da bioenergia, biocombustíveis e bioprodutos avançados como alternativa aos combustíveis fósseis, para contribuir na mitigação dos efeitos danosos das emissões de gases de efeito estufa.

Um dos casos de destaque no Biofuture Summit 2017 será o RenovaBio, programa que propõe uma política inovadora para os biocombustíveis de baixo carbono em elaboração pelo governo brasileiro. Serão também apresentados e debatidos, diretamente pelos responsáveis de cada país, programas e políticas similares implementados pelos EUA, Índia, Canadá, Reino Unido e Itália, entre outros.

A cúpula de São Paulo é o primeiro encontro da Plataforma para o Biofuturo, iniciativa internacional coordenada atualmente pelo governo brasileiro. Dá seguimento aos compromissos estabelecidos na Rio+20, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e no Acordo de Paris. Abrange alguns dos países mais relevantes para mercados e inovação em biocombustíveis avançados e biomateriais: além do Brasil, Argentina, Canadá, China, Dinamarca, Egito, Estados Unidos, Filipinas, Finlândia, França, Índia, Indonésia, Itália, Marrocos, Moçambique, Países Baixos, Paraguai, Reino Unido, Suécia e Uruguai.

#### **ATENTADO NO EGITO 23/10/2017**

O governo brasileiro condena, nos mais fortes termos, o ataque terrorista ocorrido em 20 de outubro, em Al Wahat, no Egito, que causou a morte de mais de 50 policiais.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas e sua solidariedade com o povo e o governo do Egito, o Brasil reitera veementemente seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

#### **VISITA AO BRASIL DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DE EL SALVADOR, HUGO MARTÍNEZ – BRASÍLIA, 25 DE OUTUBRO DE 2017 24/10/2017**

O ministro das Relações Exteriores de El Salvador, Hugo Martínez, visitará o Brasil no dia 25 de outubro, quando manterá reunião de trabalho com o ministro Aloysio Nunes Ferreira. No encontro, os dois chanceleres passarão em revista os temas da agenda bilateral e examinarão assuntos regionais e multilaterais de interesse comum.

Durante a visita, serão concluídos instrumentos legais para a criação de um mecanismo bilateral de consultas políticas, para a colaboração entre as academias diplomáticas brasileira e salvadorenha e para o estabelecimento de cooperação em matéria de defesa entre os dois países.

El Salvador é o principal parceiro de cooperação técnica com o Brasil entre os países da América Central. É, igualmente, importante interlocutor do Brasil no Sistema da Integração Centro-Americana (SICA), cuja sede encontra-se na capital salvadorenha, São Salvador.

A visita do ministro Hugo Martínez representará, igualmente, oportunidade para definir iniciativas comuns de

estímulo ao comércio e aos investimentos bilaterais, bem como de fomento à cooperação no âmbito do padrão nipo-brasileiro de TV digital (ISDB-T), adotado pelo governo salvadorenho no início de 2017. El Salvador é o quinto país da América Central a escolher o padrão ISDB-T.

#### **DIA DA ONU –24/10/2017**

Há 72 anos, entrava em vigor a Carta de São Francisco, documento que criou a Organização das Nações Unidas. O Brasil, membro fundador da organização, renova seu compromisso com a ONU e seus ideais na busca de um mundo mais pacífico, justo e próspero para todos.

O trabalho das Nações Unidas nestas sete décadas foi inestimável. A organização tem papel central no fomento à cooperação em áreas como desenvolvimento e saúde, na consolidação do direito internacional e dos direitos humanos, e na prestação de assistência humanitária.

O aniversário da ONU constitui oportunidade para refletir sobre os desafios contemporâneos. Em todas as frentes, desde o recrudescimento de conflitos armados e ameaças às populações civis, até as novas realidades migratórias e o combate à mudança do clima, a organização ocupa posição central.

O governo brasileiro reitera seu reconhecimento à organização e seu compromisso de trabalhar por uma ONU mais representativa, eficaz e legítima, em particular por meio da inadiável reforma de seu Conselho de Segurança. Continuaremos a trabalhar em estreita parceria com as Nações Unidas para realizar os ideais comuns do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz duradoura.

#### **DECLARAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO DO GRUPO DE LIMA SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA 26/10/2017**

Os chanceleres e representantes de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, reunidos na cidade de Toronto no dia 26 de outubro de 2017, com o propósito de continuar sua avaliação sobre a situação na Venezuela:

1. Reiteram seu rechaço aos obstáculos, atos de intimidação, manipulação, coação social e condicionamento do voto, entre outras irregularidades, que caracterizaram as eleições regionais realizadas na Venezuela no dia 15 de outubro passado, e consideram urgente a revisão do sistema eleitoral, incluindo, em particular, a renovação do Conselho Nacional Eleitoral, com membros nomeados pela Assembleia Nacional, e a publicação de um cronograma de eleições que devem ser supervisionadas por observadores eleitorais independentes.

2. Exigem a imediata liberação de todos os presos políticos na Venezuela e o fim das medidas arbitrárias de inabilitação de líderes políticos da oposição, assim como das restrições à sua livre circulação.

3. Reafirmam sua decisão de não reconhecer os atos emanados da Assembleia Nacional Constituinte e reiteram seu pleno respaldo à Assembleia Nacional democraticamente eleita.

4. Deploram que o governo da Venezuela não permita o acesso à ajuda internacional para atender às necessidades básicas da população, em particular em matéria de saúde e alimentação, quando a comunidade internacional está sendo testemunha do agravamento da crise humanitária

naquele país. Segundo fontes autorizadas, a desnutrição infantil é de 11,4%, equivalente a um estado de crise, de acordo com padrões internacionais; a evasão escolar na educação primária subiu 45%; e a cesta básica aumentou 343% no último ano. Em matéria de saúde, 85% das pessoas que necessitam de remédios não logram obtê-los; e doenças como a malária, que até 2014 eram consideradas erradicadas, aumentaram 76%.

5. Solicitam ao Secretário-Geral e ao sistema das Nações Unidas que contribuam para acompanhar tal crise e as continuadas violações dos direitos humanos. Encarregam os chanceleres do Canadá e do Peru a expressá-lo ao Secretário-Geral.

6. Expressam sua preocupação pelo êxodo de milhares de venezuelanos, situação que continua se agravando e representa um enorme desafio para os países da região, em especial para os países limítrofes.

7. Declaram que um acordo negociado entre ambas as partes, com acompanhamento internacional e cumprindo as condições prévias solicitadas pela oposição, é a única saída pacífica para a crise atual. Reiteram sua disposição em apoiar todos os esforços de negociações críveis e de boa fé. Exortam as diferentes forças de oposição a manter sua unidade, oferecendo uma frente comum programática, como condição indispensável para lograr a solução da crise venezuelana.

8. Reafirmam seu compromisso de se manter vigilantes sobre a situação da Venezuela no nível de chanceleres e adotar as medidas cabíveis, de maneira individual ou coletiva, para favorecer o restabelecimento do estado de direito e a ordem democrática naquele país.

9. Decidem reunir-se no Chile em janeiro de 2018.

Toronto, 26 de outubro de 2017

### **VISITA DO PRESIDENTE DA BOLÍVIA, EVO MORALES – BRASÍLIA, 30 DE OUTUBRO DE 2017 27/10/2017**

O presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales, realizará visita oficial ao Brasil no dia 30 de outubro de 2017, quando será recebido pelo presidente Michel Temer.

Brasil e Bolívia compartilham extensa fronteira comum e possuem agenda bilateral ampla e diversificada. A visita tem por objetivo fortalecer a cooperação e a coordenação bilateral em temas como a luta contra o crime transnacional, energia, defesa, desenvolvimento fronteiriço, integração da infraestrutura física, temas migratórios e consulares, comércio e investimentos.

O Brasil é o maior parceiro comercial da Bolívia. É também o principal mercado de destino das exportações bolivianas (19%), seguido por Estados Unidos (14%), Argentina (11%), Colômbia (9%) e China (7%). Em 2016, o intercâmbio bilateral alcançou US\$ 2,8 bilhões. A pauta de exportações brasileiras para a Bolívia é diversificada e composta principalmente de manufaturados.

### **SITUAÇÃO NA CATALUNHA 28/10/2017**

O governo brasileiro acompanha com atenção os desdobramentos relativos à Catalunha, rejeita a declaração unilateral de independência e reitera seu chamado ao diálogo com base no pleno respeito à legalidade constitucional e na preservação da unidade do Reino da Espanha.

### **ADIAMENTO DA VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DA BOLÍVIA, EVO MORALES 28/10/2017**

O Ministério das Relações Exteriores informa que a visita ao Brasil do presidente da Bolívia, Evo Morales, inicialmente marcada para esta segunda-feira, 30 de outubro, foi adiada para data próxima, a ser negociada entre as duas chancelarias.

### **ATENTADOS NA SOMÁLIA 29/10/2017**

O governo brasileiro condena os ataques terroristas que deixaram dezenas de mortos e feridos, ontem, 28 de outubro, em Mogadíscio, capital da Somália.

Ao transmitir condolências aos familiares das vítimas e votos de plena recuperação aos feridos, o Brasil reitera a solidariedade com o povo e o governo da Somália e seu repúdio ao terrorismo, qualquer que seja a motivação.

### **ASSOCIAÇÃO DO BRASIL À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA 30/10/2017**

O Brasil se associará amanhã, 31 de outubro, à Agência Internacional de Energia (AIE). A associação marca o reconhecimento pela AIE do papel de destaque do país no panorama energético mundial. O estatuto de país associado simplifica a comunicação com a agência, seus integrantes e demais países associados e regula a participação do Brasil em reuniões ministeriais, comitês e em grupos de trabalho. O Brasil também terá maior oferta de treinamentos e cursos na área de energia, poderá receber visitas de

especialistas para fazer diagnósticos de setores específicos, contribuirá com informações técnicas e receberá resultados de estudos de ponta a que antes não tinha acesso.

A Agência Internacional de Energia, organização internacional fundada em 1974, ligada à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), é plataforma para diálogo e fonte de troca de dados de última geração no setor de energia. Tem por missão buscar garantir suprimento confiável de energia, a preços acessíveis e de modo sustentável, enfocando em áreas de segurança energética, desenvolvimento econômico, consciência ambiental e engajamento de número crescente de países.

A AIE conta com 29 membros e outros 2 países em processo de acessão – Chile e México. Desde 2013, a AIE tem adotado política de abertura para abrigar membros de fora da OCDE, com o objetivo de ter perfil e voz "globais". Desde então, seis países já se associaram: China, Índia, Indonésia, Marrocos, Singapura e Tailândia. O Brasil será o sétimo, a partir da associação a ser efetivada nesta terça-feira, 31 de outubro.

O processo de associação do Brasil é resultado da coordenação entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério das Minas e Energia.

### **FÓRUM DE DIÁLOGO ÍNDIA-BRASIL-ÁFRICA DO SUL – VIII REUNIÃO DA COORDENAÇÃO MINISTERIAL TRILATERAL DO IBAS – 17 DE OUTUBRO DE 2017 – COMUNICADO CONJUNTO [INGLÊS] 31/10/2017**

#### **Joint Communiqué**

1. The Minister of International Relations and Cooperation of the Republic of South Africa H.E Ms Maite

Nkoana-Mashabane, the Minister of State, Ministry of External Affairs of the Republic of India, H.E General (Dr.) V.K. Singh (Retd.) and the Minister of Foreign Affairs of the Federative Republic of Brazil, H.E Mr Aloysio Nunes Ferreira (hereinafter referred to as "the Ministers") met in Durban, South Africa on 17 October 2017 for the 8th IBSA Trilateral Ministerial Commission meeting.

2. The Ministers underscored the importance of the principles, norms and values underpinning the IBSA Dialogue Forum, including participatory democracy, respect for human rights, and the Rule of Law. In mapping out the strategic outlook of IBSA, the Ministers reiterated the need for IBSA to leverage its strengths and unique identity as a grouping of the Global South, bringing together three large pluralistic, multi-cultural and multi-racial societies from three continents.

3. In the context of today's dynamic global order, the Ministers underscored the strategic significance of IBSA in safeguarding and advancing the interests of the South on the global stage. They stressed the importance of multilateralism and the need to reform global governance structures in order to make them more inclusive, democratic, representative, transparent and responsive to the needs of the South.

4. The Ministers noted that the year 2017, in particular, is significant to the global governance reform agenda, with the 72nd Anniversary of the UN providing a timely opportunity for the global community to adopt a concrete programme that will guide us towards a strengthened UN and a reformed Security Council. The Ministers further noted that key milestones towards a peaceful and better world could be achieved through the successful conclusion and implementation of the

outcomes of the UN 2030 Agenda for Sustainable Development.

5. The Ministers emphasized the growing importance of South-South cooperation. In this context, they recognized that the IBSA Fund for Alleviation of Poverty and Hunger plays an important role through the sharing of developmental experience by IBSA countries. This contributes to inclusive and sustainable development for the empowerment of the peoples from developing countries.

### **Global issues Cooperation in Multilateral Organisations**

6. The Ministers agreed on closer coordination and cooperation among IBSA countries in various multilateral fora including the UN, WTO, WIPO and G20.

### **United Nations Reform and Security Council Reform**

7. The Ministers reaffirmed their commitment to safeguarding the purposes and principles of the Charter of the United Nations as well as a fair and just international order, upholding the basic norms of international law such as equal sovereignty and non-interference in other countries' internal affairs, promoting greater democracy and rule of law in international relations, building an inclusive global community through mutually beneficial cooperation.

8. The Ministers underscored the urgent need for a comprehensive reform of the global institutions of political and economic governance. They emphasized that no reform of the United Nations will be complete without a reform of the UN Security Council (UNSC), including an expansion in the permanent and non-permanent categories of its membership, with enhanced participation of developing countries therein, in order to better

reflect present day realities and to make it representative, legitimate, efficient and effective. In this context, the need for greater progress in the UN General Assembly intergovernmental negotiations was identified as critical to promote the impetus necessary to achieve change. Therefore, the Ministers expressed their conviction that the time is opportune to move to the next phase and initiate text-based negotiations during the 72nd session of the General Assembly, which marks the 10th year of the IGN and the 25th year of consistent debate and consideration of this issue by the General Assembly. The Ministers agreed to cooperate and coordinate closely in order to achieve tangible results during the 72nd session of the General Assembly.

9. The Ministers recommitted their strong support to multilateralism and the central role of United Nations in international affairs. They committed to strengthening the coordination and cooperation among IBSA in the areas of mutual and common interest within the United Nations and other multilateral institutions, including through regular meetings among their permanent representatives in New York, Geneva and Vienna and further enhance the voice of IBSA in international fora.

#### **Sustainable Development Goals (SDGs)**

10. The Ministers underscored the importance of the full implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development. They highlighted the need to strengthen the means of implementation and revitalize the Global Partnership for Sustainable Development. They urged the developed countries to fully honour their Official Development Assistance (ODA) commitments. The Ministers reiterated their support for a more balanced and inclusive economic globalisation, reject protectionism, and

renew their commitment to the promotion of global trade, investment and productivity which is conducive to an equitable, inclusive, innovative, invigorated and interconnected world economy.

11. The Ministers also emphasized that it remains imperative to address the historical and current injustices that have fuelled poverty, inequality and under-development, especially through external support in providing the necessary means of implementation, such as finance, technology transfer and capacity building. The Ministers further acknowledged that the full implementation of the Sustainable Development Goals should eradicate poverty in all its forms and dimensions, including extreme poverty, which is the greatest global challenge and an indispensable requirement for sustainable development.

#### **Climate Change**

12. The Ministers welcomed the entry into force, on 4 November 2016, of the Paris Agreement adopted under the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) and urged all countries to work together for the fair implementation of the Paris Agreement based on the principles of the UNFCCC including the principles of equity and common but differentiated responsibilities and respective capabilities. They called upon developed countries to fulfill their commitment to provide necessary (means of implementation) financing, technology transfer and capacity building support to developing countries. They further called for maintaining focus on implementation of existing commitments by developed countries in the pre-2020 period, including the ratification of the Doha Amendment to the Kyoto Protocol.

#### **International Terrorism**

13. The Ministers deplored the continued terrorist attacks across the world. They condemned terrorism in all its forms and manifestations wherever committed and by whomsoever. They concurred that terrorism is a global scourge that must be fought and terrorist safe havens eliminated in every part of the world. They reaffirmed their solidarity and resolve in the fight against terrorism. They called upon the international community to establish a genuinely broad international counter-terrorism coalition in accordance with the principles of international law and support the United Nations' central coordinating role in international counter-terrorism cooperation. They recalled the responsibility of all States to prevent and counter terrorism, including the financing of terrorist networks and terrorist actions from their territories. The Ministers welcomed the signing of the adoption of the Comprehensive Convention on International Terrorism in the UN General Assembly.

14. The Ministers expressed concern on the security situation and extreme violence caused by the Taliban, ISIL/DAISH, Al-Qaida and its affiliates including, Islamic Movement of Uzbekistan, the Haqqani network, Lashkar-e-Taiba, Jaish-e-Mohammad, and TTP.

#### **Human Rights**

15. The Ministers reiterated the need for all countries to cooperate in promoting and protecting human rights and fundamental freedoms under the principles of equality and mutual respect. They agreed to continue to treat all human rights, including the right to development, in a fair and equal manner with the same emphasis. They agreed to strengthen cooperation on issues of common interests both within IBSA and in multilateral fora including the United Nations Human Rights Council, taking

into account the necessity to promote, protect and fulfil human rights in a non-selective, non-politicized and constructive manner, and without double standards.

#### **Financing for Development**

16. The Ministers welcomed the outcomes of the second ECOSOC Forum on Financing for Development (FfD) follow-up that was held at the United Nations Headquarters in New York in May 2017. It was reiterated that FfD is the key to the implementation of the 2030 Agenda for Sustainable Development. In this context, the Ministers reaffirmed that assured and predictable financial flow is indispensable to the realization of sustainable development, particularly by developing countries, and further that the ultimate eradication of poverty must remain the overarching objective of FfD. It is of utmost importance that IBSA member states continue to work together to ensure the speedy implementation of all six action areas of the Addis Ababa Action Agenda as well as the outcomes of the Monterey and Doha International Conferences on FfD.

#### **G20**

17. The Ministers welcomed the G20's continued role as the premier forum for international economic cooperation, and reiterated the need for the full implementation of previous G20 summits outcomes and development commitments, including the Hamburg Summit and the Hangzhou Summit, to achieve strong, sustainable, balanced and inclusive growth, and further to enhance macroeconomic policy coordination to minimize negative spill-overs and external shocks to Emerging Market Developing Economies (EMDEs). It was agreed that IBSA member states should enhance coordination and cooperation under the Presidency of Argentina in 2018, with an aim to make the G20 process and

outcomes reflect the interests and priorities of EMDEs.

### **IBSA Fund for the Alleviation of Poverty and Hunger**

18. The Ministers reaffirmed the continued importance of South-South Cooperation and its principles of developing country solidarity and partnership. In this context, The Ministers commended the IBSA Fund for the Alleviation of Poverty and Hunger as the flagship and sole visible operational program of IBSA, upon the advent of its 10th year anniversary. In this regard, the Ministers noted that the IBSA Fund for the Alleviation of Poverty and Hunger continues to lead by example in demonstrating the relevance and vitality of South-South cooperation through the successful implementation of development projects in developing countries. The Ministers agreed that the Fund plays an important role in promoting inclusive and sustainable growth and the empowerment of the peoples in developing countries that have benefited from its projects. The Ministers expressed satisfaction on the signing of the Agreement on the IBSA Fund for the Alleviation of Poverty and Hunger.

19. The Ministers expressed their appreciation for the work done by the United Nations Office for South-South Cooperation in the UNDP, in administering the IBSA Fund for the Alleviation of Poverty and Hunger.

### **Regional Issues**

#### **African Union**

20. The Ministers commended the efforts of countries of the African continent, the African Union and sub-regional organizations in addressing regional issues and maintaining regional peace and security, and emphasized the importance of collaboration between the United Nations and the African Union in accordance with the Charter of the United Nations. IBSA supports efforts

towards comprehensively resolving conflict on the continent.

### **Middle East**

#### **Middle East Peace Process**

21. The IBSA Ministers supported international efforts aimed at the establishment of a viable Palestinian state, existing side by side in peace with Israel within internationally recognized borders, based on those existing on 4 June 1967. The Ministers reiterated the need for a just, lasting and comprehensive settlement of the Israeli-Palestinian conflict in order to achieve peace and stability in the Middle East.

#### **Syria**

22. The Ministers reiterated that the only lasting solution to the Syria crisis is an inclusive "Syrian-led, Syrian-owned" political process which safeguard the state sovereignty, independence and territorial integrity of Syria, in pursuance of the United Nations Security Council Resolution 2254 (2015). The Ministers strongly support the Geneva Peace Talks and the Astana process, and welcome the creation of the de-escalation areas in Syria. The Ministers oppose the use of chemical weapons by anyone, for any purpose and under any circumstance.

#### **Iraq, Yemen and Diplomatic Crisis in the Gulf**

23. The Ministers congratulated the people and Government of Iraq for the recovery of Mosul and for the progress achieved in the fight against terrorism and reaffirmed their commitment to Iraq's sovereignty, territorial integrity and political independence and their support for the Iraqi government and its people. The Ministers expressed concern over the situation in Yemen and urged all parties to cease hostilities and to resume negotiations supported by the United Nations. The Ministers called on all parties directly involved in the current diplomatic crisis in the Gulf region to overcome their differences

through dialogue and welcomed Kuwait's mediation in this regard.

#### **Iran**

24. The Ministers firmly supported the Joint Comprehensive Plan of Action (JCPOA) on the Iranian nuclear issue and called upon all relevant parties to comply fully with their obligations and ensure full and effective implementation of the JCPOA to promote international and regional peace and stability.

#### **Asia**

##### **Afghanistan**

25. The Ministers strongly condemned continued terrorist attacks resulting in death of innocent Afghan nationals. There is a need for immediate cessation of violence. The Ministers reaffirmed their support to the people of Afghanistan in their efforts to achieve "Afghan-led and Afghan-owned" peace and national reconciliation, to the ongoing international efforts, including all international efforts for promoting peace, stability and prosperity in Afghanistan and "Heart of Asia-Istanbul Process", as well as multimodal connectivity projects to promote peace and stability, to the fight against terrorism and drug-threat, and to the national reconstruction efforts by Afghanistan. The Ministers supported the efforts of the Afghan National Defence and Security Forces in fighting terrorist organizations.

##### **North Korea**

26. The Ministers strongly condemned the nuclear and missile tests conducted by the DPRK. The Ministers expressed deep concern over the ongoing tension and prolonged nuclear issue on the Korean Peninsula, and called on all relevant parties to respect the United Nations Security Council resolutions and to exercise restraint, work to stabilize the situation through concrete actions and solve the nuclear issue through dialogue and consultation.

#### **IBSA Sector Cooperation**

27. The Ministers agreed to the proposal of streamlining and clustering IBSA Working Groups in alignment with the UN 2030 Development Goals along its social, economic and environmental pillars.

28. The Ministers also agreed that the Joint Working Group on Defence will continue with its work including the convening of IBSA MAR in 2018. They also agreed to explore the possibility of IBSA Coast Guard cooperation.

29. The Ministers agreed to the creation of a Working Group on the Blue Economy and they agreed to the convening of its first meeting in 2018.

#### **Concluding Remarks**

30. The Ministers of India and Brazil thanked the Minister of International Relations and Cooperation of South Africa for hosting the IBSA Trilateral Ministerial Commission Meeting and the warm reception extended to their delegations.

31. The Ministers of India and South Africa accepted with appreciation the Brazilian proposal to host the 9th IBSA Trilateral Ministerial Commission meeting at a mutually convenient time.

32. The Ministers expressed their full support to India with its preparations to host the 6th IBSA Summit in New Delhi in 2018.

#### **ATENTADO EM NOVA YORK 01/11/2017**

O governo brasileiro condena o atentado terrorista ocorrido ontem, 31 de outubro, em Nova York, que resultou na morte de pelo menos oito pessoas, entre os quais cinco argentinos, e deixou uma série de feridos.

O Brasil expressa seu pesar às famílias das vítimas fatais, estende votos de

rápida recuperação aos feridos e transmite sua solidariedade ao povo e ao governo dos Estados Unidos e da Argentina.

O governo brasileiro reitera sua condenação a todo ato terrorista, qualquer que seja sua motivação.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE ASSOCIAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA – BRASÍLIA, 31 DE OUTUBRO DE 2017 01/11/2017**

**Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia Brasília, 31 de outubro de 2017**

O governo da República Federativa do Brasil (Brasil) e a Agência Internacional de Energia (AIE)

TENDO EM VISTA a necessidade de fortalecer a interação entre países em um contexto de crescente importância do diálogo sobre energia na arena internacional;

RECONHECENDO o papel relevante desempenhado pela AIE na governança energética mundial;

CONSIDERANDO que a cooperação entre o Brasil e a AIE tem-se intensificado e ampliado significativamente desde 2006, inclusive por meio da participação de alto nível do Brasil nas reuniões Ministeriais da AIE em 2011, 2013 e 2015;

RECORDANDO as importantes contribuições do Brasil para o roteiro tecnológico mundial da AIE sobre energia hidrelétrica ("global technology roadmap on hydropower"), em

coautoria com o Ministério de Minas e Energia (2012); a seção especial de 113 páginas sobre o Brasil na publicação da AIE, o "World Energy Outlook" (2013); o estudo de caso sobre o Brasil no marco do projeto da AIE sobre a Rede de Integração das Energias Renováveis Variáveis (GIVAR III, 2014); bem como a liderança brasileira na elaboração de relatório sobre a modelagem de emissões de gases de efeito estufa a partir de reservatórios de usinas hidrelétricas no âmbito do Programa de Cooperação em Tecnologia Hidrelétrica da AIE (2015);

RECONHECENDO o histórico brasileiro no uso de energia limpa e suas contribuições para um novo conceito ampliado de segurança energética por meio da liderança em biocombustíveis, hidroenergia e variáveis renováveis, bem como em iniciativas sobre o modelo do mercado de gás;

ACORDANDO que o marco estabelecido na Declaração de Associação constitui a base para a cooperação futura;

MANIFESTANDO a intenção de desenvolver novas avenidas de cooperação nas áreas da Associação inicialmente compartilhadas e outras,

Acordaram que:

1. O Brasil e a AIE declaram conjuntamente sua associação, baseada em abordagem inclusiva, a adaptar-se e a evoluir de forma voluntária e não-vinculante, de modo a contemplar benefícios e responsabilidades de ambas as partes.
2. Esta Associação oferece ao Brasil uma plataforma para diálogo permanente com a AIE, seus membros e países Associados, por meio da participação em reuniões dos Grupos e Comitês Permanentes

da AIE e Reuniões Ministeriais; e permitirá que a AIE receba as contribuições do Brasil em suas deliberações, aportando para a diversidade de pontos de vista nas reuniões.

3. Brasil e a AIE planejam trabalhar conjunta e cooperativamente em uma ampla gama de atividades relacionadas a energia. O Brasil comunicará seu interesse em participar de atividades promovidas pela AIE. Ambas as partes concordam em colaborar nas iniciativas enunciadas nos distintos programas de trabalho bienais. A lista de áreas para cooperação neles contida estará sujeita a constante monitoramento e revisão.
4. A AIE atribui grande importância ao papel do Brasil como ator-chave no panorama energético mundial e líder em tecnologias energéticas e soluções regulatórias inovadoras que se tornaram referência neste setor e, portanto, dá as boas-vindas a esta Associação. O Brasil atribui grande valor à abertura de possíveis novas avenidas de cooperação e parceria fortalecidas com a Agência, seus Membros e os outros países Associados. A AIE e o Brasil envidarão seus melhores esforços com vistas lidar com os desafios comuns da transição energética rumo a um futuro sustentável.

---

**Joint Declaration of Association  
between the Government of the  
Federative Republic of Brazil and the  
International Energy Agency  
Brasilia, 31 October 2017**

The Government of the Federative Republic of Brazil (Brazil) and the International Energy Agency (IEA)

IN VIEW of the need to strengthen the interaction among countries in a context of growing importance of the dialogue on energy in the international arena;

RECOGNIZING the relevant role played by the IEA in the global energy governance;

NOTING that cooperation between Brazil and the IEA has significantly intensified and broadened since 2006, including high-level participation in the IEA 2011, 2013 and 2015 Ministerial meetings;

RECALLING Brazil's important contributions to the IEA's global technology roadmap on hydropower, co-authored by the Ministry of Mines and Energy (2012); a 113-page Special Section on Brazil in the IEA's flagship publication, World Energy Outlook (2013); a case study on Brazil in the IEA project on Grid Integration of Variable Renewables (GIVAR III, 2014) as well as Brazil's leadership of a report on the modelling of greenhouse gas emissions from hydropower reservoirs under the IEA Hydropower Technology Cooperation Programme (2015);

NOTING Brazil's track record of deployment of clean energy and its contributions to a new broadened concept of energy security through leadership in biofuels, hydro power and variable renewables, as well as its initiative on gas market design;

AGREEING that the framework set out in the Association Declaration constitutes the basis for future co-operation; and,

EXPRESSING the intention of developing new avenues of cooperation in the initial shared areas of Association and beyond

have agreed as follows:

1. Brazil and the IEA jointly declare their Association, based on an inclusive approach, adapting and evolving in a voluntary, non-binding manner which captures the benefits and responsibilities of both parties.
2. This Association provides Brazil with a platform for regular dialogue with the IEA, its members and Association countries, through the participation in meetings of IEA Standing groups and Committees and Ministerial Meetings; and will enable the IEA to receive the inputs from Brazil in its deliberations, adding to the diversity of views in the meetings.
3. Brazil and the IEA plan to work jointly and co-operatively across a wide range of energy-related activities. Brazil will communicate its interest in participating in activities carried out by the IEA. Both parties agree to collaborate on initiatives contained in separate biennial joint programmes of work. The list of areas for cooperation contained therein will be subject to constant monitoring and review.
4. The IEA attaches great importance to Brazil's role as a key player in the global energy landscape as well as a leader on energy technologies and innovative regulatory solutions which have become a benchmark in this field, and therefore strongly welcomes this Association. Brazil attaches great value to the opening of possible new avenues of intensified cooperation and partnership with the Agency, its Members and the other Association countries. The IEA and Brazil will make their best endeavours to address the common challenges of an energy transition to a sustainable future.

## **COMUNICADO DO GRUPO DE LIMA 04/11/2017**

### **Comunicado do Grupo de Lima**

*(Tradução não oficial do original em espanhol)*

Os governos de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru expressam sua enérgica condenação à decisão do Tribunal Superior de Justiça (TSJ) da Venezuela de retirar a imunidade parlamentar do primeiro vice-presidente da Assembleia Nacional, deputado Freddy Guevara, que também foi proibido de deixar o país.

A decisão adotada pelo TSJ constitui um novo ataque contra o Estado de Direito e a divisão de poderes na Venezuela e impede o funcionamento normal da Assembleia Nacional, constituída legitimamente por meio do voto popular.

O Grupo de Lima reitera que não reconhece nenhum dos atos da assembléia nacional constituinte.

Ao ratificarmos o nosso pleno apoio à Assembleia Nacional, reiteramos ao Governo da Venezuela sua obrigação de respeitar a Constituição e a integridade do poder legislativo.

---

### **Comunicado del Grupo de Lima**

Los Gobiernos de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colombia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguay y el Perú expresamos nuestra enérgica condena a la decisión del Tribunal Supremo de Justicia (TSJ) de Venezuela de retirar la inmunidad parlamentaria del Primer Vicepresidente de la Asamblea Nacional, diputado Freddy Guevara, a quien

adicionalmente se le ha prohibido salir de dicho país.

La decisión adoptada por el TSJ constituye un nuevo atentado contra el Estado de Derecho y la división de poderes en Venezuela, e impide el normal funcionamiento de la Asamblea Nacional legítimamente constituida, a través del voto popular.

El Grupo de Lima reitera que no reconoce ninguno de los actos de la asamblea nacional constituyente.

Al ratificar nuestro pleno apoyo a la Asamblea Nacional, reiteramos al Gobierno de Venezuela su obligación de respetar la Constitución y la integridad del poder legislativo.

#### **MORTE DO EMBAIXADOR JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO 06/11/2017**

Foi com pesar que tomei conhecimento no dia 1º de novembro da morte do embaixador Jorge d'Escragnolle Taunay Filho. Pessoa generosa, querido entre os diplomatas de diversas gerações com os quais conviveu ao longo de décadas no Itamaraty, Taunay sempre demonstrou espírito público e dedicação à defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros.

Tanto em Brasília, como subsecretário-geral para a América do Sul, quanto como embaixador em Luanda, Lima e junto à Organização Internacional de Aviação Civil, em Montreal, deixou marca inconfundível de suas qualidades pessoais e profissionais.

Em meu nome e em nome do Itamaraty quero expressar nosso respeito à memória do embaixador Jorge Taunay e transmitir nossas condolências a familiares e amigos.

**Aloysio Nunes Ferreira**  
**Ministro das Relações Exteriores**

#### **CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DE MYANMAR 08/11/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que concedeu *agrément* ao Senhor Myo Tint como embaixador extraordinário e plenipotenciário da União de Myanmar no Brasil. Brasil e Myanmar estabeleceram relações diplomáticas em 1982.

#### **FUNAG PROMOVE A VI CONFERÊNCIA SOBRE RELAÇÕES EXTERIORES 09/11/2017**

A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores, realiza, até 10 de novembro, a VI Conferência sobre Relações Exteriores (CORE).

A VI CORE tem como tema “O Brasil e as Tendências do Cenário Internacional” e traz cinco painéis que buscam promover um espaço para reflexão e interação entre o Itamaraty e a academia sobre as relações internacionais, a política externa brasileira e o pensamento diplomático do Brasil.

A conferência tem lugar no auditório Paulo Nogueira Batista, Anexo II, do Palácio Itamaraty, em Brasília. A programação completa, incluindo o horário de cada painel, encontra-se disponível em [goo.gl/uo8d8V](http://goo.gl/uo8d8V)

#### **VISITA DO VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO EUROPEIA, JYRKI KATAINEN, AO BRASIL – 10 DE NOVEMBRO DE 2017 09/11/2017**

O vice-presidente da Comissão Europeia, Jyrki Katainen, responsável por emprego, crescimento, investimento e competitividade, realizará visita

oficial ao Brasil no dia 10 de novembro. Sua presença em Brasília coincide com o encerramento da XXX sessão do Comitê de Negociações Birregionais Mercosul-União Europeia.

Jyrki Katainen manterá reunião de trabalho com os chanceleres do Mercosul, com o objetivo de conferir impulso político à conclusão das negociações birregionais. O vice-presidente Katainen também será recebido, em visita de cortesia, pelo presidente da República.

### **REELEIÇÃO DO PROFESSOR ANTÔNIO AUGUSTO CANÇADO TRINDADE À CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA 10/11/2017**

O governo brasileiro recebeu com especial alegria a reeleição do professor Antônio Augusto Cançado Trindade para a Corte Internacional de Justiça, o principal tribunal das Nações Unidas. Fundada em 1945, sua função é deliberar sobre questões jurídicas entre Estados e responder a consultas de órgãos ou agências especializadas da ONU.

Juiz da corte desde fevereiro de 2009, integrou a Corte Interamericana de Direitos Humanos entre 1995 e 2006, da qual foi presidente por dois mandatos, 1999-2001 e 2002-2003. Cançado Trindade é professor de Direito Internacional Público na Universidade de Brasília, integrante da Academia de Direito Internacional da Haia e titular do Instituto de Direito Internacional. No Brasil foi consultor jurídico do Itamaraty de 1985 a 1990.

A reeleição do professor Cançado Trindade resulta do reconhecimento de sua importante trajetória na resolução pacífica de controvérsias e no desenvolvimento do direito internacional. Sua recondução permitirá

que siga contribuindo para avançar os ideais de justiça internacional em um dos mais importantes órgãos jurídicos do mundo.

### **VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA À ITÁLIA – ROMA, 13 DE NOVEMBRO DE 2017 10/11/2017**

O ministro Aloysio Nunes Ferreira (Relações Exteriores) fará visita oficial à Itália na próxima segunda-feira, 13 de novembro, ocasião em que manterá reunião de trabalho com seu homólogo italiano, Angelino Alfano.

No encontro, os ministros passarão em revista os principais temas do relacionamento bilateral, consolidado na parceria estratégica estabelecida em 2007. Discutirão ainda a negociação entre o Mercosul e a União Europeia, à luz dos avanços alcançados na reunião negociadora desta semana em Brasília. Alfano e Aloysio Nunes avaliarão o estado atual do pleito brasileiro para ingresso na OCDE.

Os ministros também abordarão temas multilaterais, tendo em vista a presença da Itália no Conselho de Segurança das Nações Unidas, até o final do corrente ano, e do Brasil no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, no triênio 2017-2019, e a colaboração entre os dois países no âmbito da força das Nações Unidas no Líbano.

O ministro Aloysio apresentará a Alfano panorama da economia brasileira e dos avanços ocorridos nos últimos meses, particularmente as oportunidades para investimento em infraestrutura.

A Itália é o nono maior parceiro comercial do Brasil, o nono maior destino das exportações e a sexta maior origem das importações brasileiras. Foi o 12º maior investidor no Brasil em

2016. Estima-se que existam mais de 1.200 empresas italianas no Brasil, em setores diversos como empreendimentos imobiliários, telefonia, comércio atacadista de alimentos, fabricação de máquinas e equipamentos, peças e acessórios para veículos.

### **BRASIL ENVIA DOAÇÕES A VÍTIMAS DE TERREMOTOS NO MÉXICO 10/11/2017**

Em iniciativa do governo de São Paulo e dos ministérios da Defesa e das Relações Exteriores, coordenada pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), o governo brasileiro enviará, nesta segunda-feira, doação para atendimento à população do México, afetada pelos três terremotos que atingiram o país em setembro.

Entre as doações constam produtos para higiene pessoal e limpeza, colchões, cobertores e roupas. Adicionalmente, serão doados kits para padaria artesanal, para apoiar na confecção de alimentos às populações que ainda se encontram nos abrigos públicos criados para receber as vítimas da tragédia.

O avião da Força Aérea Brasileira chegará a Tuxtla Gutierrez, capital do Estado de Chiapas, às 10h30 do dia 13, horário local.

### **FALECIMENTO DO PROFESSOR MONIZ BANDEIRA 12/11/2017**

O Ministério das Relações Exteriores recebeu com pesar o falecimento do professor Luiz Alberto de Moniz Bandeira, no dia 10 de novembro, na Alemanha. Intelectual e professor universitário, era cônsul honorário do Brasil em Heidelberg.

Independentemente de se concordar ou não com suas perspectivas teóricas e políticas, foi um intelectual que marcou

as pesquisas sobre relações internacionais e política externa brasileira.

O Itamaraty lamenta profundamente essa perda e manifesta suas condolências aos familiares, colegas e amigos do professor Moniz Bandeira.

### **VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA À ITÁLIA – COMUNICADO CONJUNTO 13/11/2017**

1. O Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da República Italiana, Angelino Alfano, recebeu, em 13 de novembro, na Farnesina, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Aloysio Nunes Ferreira, para um profícuo e intenso encontro de trabalho.

2. Os dois ministros concordaram quanto à importância de aprofundar, no contexto da Parceria Estratégica Brasil-Itália, a agenda bilateral, mas também quanto à necessidade de uma coordenação mais estreita sobre as grandes questões internacionais, à luz da comunhão de valores e de pontos de vista entre as duas capitais. Reforçaram o compromisso de ambos os países com a democracia, o estado de direito e a construção de sociedades justas e inclusivas.

### **COORDENAÇÃO SOBRE TEMAS POLÍTICOS**

3. Do encontro, emergiu um interesse pelos respectivos contextos regionais assim como uma forte convergência de visões a respeito dos temas da agenda global multilateral, sobre os quais ambos os países tencionam aumentar o diálogo e a coordenação em vista, em particular, da presença da Itália no Conselho de Segurança das Nações Unidas, no corrente ano, e do Brasil no

Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, no triênio 2017-2019.

4. Entre outros temas, comprometeram-se a intensificar a coordenação em matéria de desenvolvimento sustentável, mudança do clima, direitos humanos, migrações, igualdade de gênero, combate ao terrorismo e construção da paz.

5. Foi destacada a excelente colaboração no âmbito da missão de paz UNIFIL, no contexto do papel desempenhado pelos dois países na preservação da estabilidade do Líbano e em favor das missões de paz sob a égide das Nações Unidas.

6. O ministro Alfano confirmou que a Itália enxerga favoravelmente o processo de expansão dos membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e se alegra com o fato de que o Brasil satisfaça os critérios para iniciar o processo de adesão, confirmando o apoio italiano à aspiração brasileira de entrada na organização. O ministro Nunes Ferreira expressou a apreciação do governo brasileiro pelo apoio italiano.

7. Os dois chanceleres conversaram sobre temas regionais europeus e latino-americanos. Nesse contexto, reafirmaram a importância da Parceria Estratégica Brasil-União Europeia, de 2007, e recordaram seu compromisso com o respeito aos direitos humanos, aos princípios democráticos e ao primado do direito. Também concordaram quanto à gravidade da situação na Venezuela e à necessidade de que sejam restaurados o estado de direito e a democracia, reafirmando que só um diálogo político real, conduzido de boa-fé, pode permitir a superação dos gravíssimos problemas de ordem institucional, econômica e social que aquele país atravessa.

8. O ministro Alfano recordou a realização, em breve, da 8ª Conferência Itália-América Latina, em 13 de dezembro de 2017, e o ministro Nunes Ferreira assegurou uma qualificada presença brasileira a tal importante evento, que simboliza o compromisso italiano na região.

9. O ministro Alfano acompanha com máximo interesse a evolução do caso Battisti no Judiciário brasileiro. Ambos os ministros reiteraram seu compromisso com o fortalecimento da cooperação judiciária bilateral.

#### ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS BILATERAIS

10. Os dois ministros ressaltaram a centralidade que as relações econômicas possuem no contexto do relacionamento estratégico bilateral, inclusive à luz dos desafios conjunturais comuns, e observaram a necessidade de explorar plenamente a complementaridade das duas economias.

11. Tendo por horizonte uma integração cada vez mais profunda, os ministros comprometeram-se a envidar esforços em favor de uma conclusão no mais breve prazo e a contento das negociações do Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia, preferencialmente até a próxima Conferência Ministerial da OMC, em dezembro, em Buenos Aires.

12. Ao concordarem sobre a necessidade de incrementar os investimentos recíprocos e de identificar oportunidades de negócios existentes em seus respectivos mercados, os dois ministros avaliaram positivamente a recente missão à Itália do ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dyogo Oliveira, que permitiu demonstrar o potencial de cooperação no setor de infraestrutura, à luz do programa de desenvolvimento iniciado pelo governo brasileiro e do interesse das empresas italianas do setor. Foi

concordado estabelecer um programa de atividades promocionais para sensibilizar as empresas italianas sobre as oportunidades oferecidas pelo mercado brasileiro na atual fase de retomada da economia.

13. O ministro Alfano sublinhou a forte presença de empresas italianas no Brasil e acrescentou que há um interesse real, do lado italiano, em participar ativamente do desenvolvimento da infraestrutura brasileira através do prosseguimento dos projetos existentes e da definição de novos investimentos, tendo em conta o Projeto Crescer e valendo-se do canal de diálogo instituído pelo Memorando de Entendimento sobre troca de informações quanto a processos de concessões públicas, assinado em novembro de 2015.

14. Os dois ministros concordaram ademais em impulsionar o diálogo entre a CNI e a Confindustria com o objetivo de lançar o Encontro Empresarial Brasil-Itália, no âmbito do Conselho de Cooperação Brasil-Itália.

#### ENERGIA, DEFESA, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

15. Os ministros analisaram o estado da cooperação bilateral no setor do meio ambiente e da luta contra a mudança do clima, recordando a iniciativa lançada em Marraquexe, em novembro de 2016, da Plataforma para o Biofuturo e a recente realização, em São Paulo, da primeira Cúpula para o Biofuturo (I Biofuture Summit), iniciativas que renovam o esforço coletivo para impulsionar mercados e inovações tecnológicas para biocombustíveis e biomateriais avançados, como alternativa aos combustíveis fósseis nos setores de transportes, químico e de plásticos. Reiteraram o compromisso de promover a implementação da Plataforma para o Biofuturo, inclusive

por meio, entre outros, da realização de uma conferência da iniciativa na Itália em 2018.

16. Ao recordarem a tradicional cooperação bilateral na área de defesa, de que são testemunho as recentes visitas do comandante do Exército Italiano ao Brasil e do comandante da Marinha do Brasil à Itália, reafirmaram os benefícios e as vantagens recíprocas resultantes da criação de projetos industriais estratégicos e reiteraram a intenção de aprofundar a cooperação no marco do Ajuste Complementar Técnico ao Acordo sobre Cooperação em Matéria de Defesa, Relacionado à Cooperação no Campo Aeroespacial, firmado em 2014.

17. Os ministros congratularam-se com os projetos existentes de cooperação técnica ao desenvolvimento em terceiros países e comprometeram-se em identificar novas oportunidades de cooperação trilateral.

18. O ministro Nunes Ferreira saudou o interesse da Itália no Marco Civil da Internet brasileiro, destacando o profícuo relacionamento bilateral no campo da governança da rede.

#### COOPERAÇÃO EDUCACIONAL, INTERCÂMBIO CULTURAL E DIÁSPORAS

19. Os dois ministros destacaram o impulso recente da cooperação educacional entre o Brasil e a Itália e o potencial para aprofundar o intercâmbio acadêmico por meio da celebração de novos acordos de cooperação entre universidades públicas e privadas dos dois países.

20. Manifestaram o interesse pelo incremento do intercâmbio cultural, tendo por objetivo fomentar a troca de experiências e o conhecimento mútuo para a formação das novas gerações.

21. Sublinharam a necessidade de apoiar as numerosas comunidades respectivas, para promover o desenvolvimento e facilitar a sua integração. Em tal contexto, os dois ministros manifestaram satisfação com a próxima entrada em vigor do Acordo para o Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação. Os dois ministros também reconheceram a oportunidade oferecida pelo excelente nível de integração alcançado pelas respectivas comunidades, tanto no Brasil como na Itália, para consolidar ainda mais as relações bilaterais nos campos político, cultural, econômico e social.

#### **PRÓXIMAS ATIVIDADES PREVISTAS**

22. Com fim de dar sentido concreto aos objetivos acordados, os dois chanceleres se comprometeram com a realização, nos próximos meses, da IV reunião do Mecanismo de Consultas Políticas; da VII reunião do Conselho de Cooperação Econômica, Industrial, Financeira e para o Desenvolvimento; e da III reunião da Comissão Mista Permanente de Ciência e Tecnologia.

23. O ministro Nunes Ferreira agradeceu ao ministro Alfano pela acolhida e o convidou para visitar o Brasil em 2018.

#### **TERREMOTO NA FRONTEIRA IRÃ-IRAQUE 13/11/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com profunda consternação, do terremoto que atingiu área de fronteira entre Irã e Iraque no dia 12 de novembro, causando centenas de mortes e deixando grande número de feridos.

Aos transmitir suas condolências aos familiares dos falecidos, o governo brasileiro manifesta sua solidariedade às

populações afetadas e aos governos desses países.

#### **COMUNICADO CONJUNTO – 44ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA BRASIL-ALEMANHA DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA 14/11/2017**

O secretário-geral das Relações Exteriores, embaixador Marcos Galvão, e o secretário de estado do Ministério Federal para Economia e Energia da Alemanha, Matthias Machnig, reuniram-se, à margem da 44ª Reunião da Comissão Mista Brasil-Alemanha de Cooperação Econômica, em Porto Alegre. Na ocasião, reiteraram o apoio do Brasil e da Alemanha à pronta conclusão das negociações do Acordo de Associação Interregional Mercosul-União Europeia.

Conscientes dos benefícios do acordo para a dinamização dos fluxos de comércio e de investimento entre os dois blocos, comprometeram-se a seguir trabalhando, junto a seus respectivos sócios regionais, para obtenção de acordo ambicioso, abrangente e equilibrado, vantajoso para ambas as partes. Enfatizaram que as possibilidades para a conclusão das negociações jamais foram tão favoráveis e que essa janela de oportunidade deveria ser aproveitada.

#### **VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA AO AZERBAIJÃO – BAKU, 15 DE NOVEMBRO DE 2017 14/11/2017**

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, realizará visita ao Azerbaijão em 15 de novembro. Trata-se da primeira visita oficial de um chanceler brasileiro àquele país.

Em Baku, o ministro será recebido pelo presidente do Azerbaijão, Ilham Aliyev; pelo ministro da Economia, Shahin Mustafayev; e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Elmar Mammadyarov.

Além do tratamento das relações bilaterais, a visita permitirá o intercâmbio de opiniões sobre temas da agenda regional e multilateral. Até setembro de 2017, o intercâmbio comercial entre os dois países foi de US\$ 69,8 milhões, com superávit de US\$ 69,4 milhões para o Brasil. Em 2016, o Azerbaijão anunciou a compra de oito aeronaves da Embraer (E-190), em transação que totalizará US\$ 400 milhões.

Brasil e Azerbaijão estabeleceram relações diplomáticas em 1993. A Embaixada do Brasil em Baku foi aberta em 2009.

#### **VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA À GEORGIA – TBILISI, 16 DE NOVEMBRO DE 2017 14/11/2017**

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, realizará visita oficial à Geórgia em 16 de novembro, a primeira de um chanceler brasileiro a esse país. Brasil e Geórgia estabeleceram relações diplomáticas em 1993. A Embaixada do Brasil em Tbilisi foi aberta em 2011.

Em Tbilisi, o chanceler brasileiro será recebido pelo presidente Giorgi Margvelashvili e pelo primeiro-ministro Giorgi Kvirikashvili. Manterá reunião de trabalho com o ministro das Relações Exteriores da Geórgia, Mikheil Janelidze.

Durante os encontros que manterá na Geórgia, o ministro Aloysio Nunes Ferreira discutirá temas de interesse comum das agendas bilateral, regional e

global. Nesse contexto, explorará a criação de uma moldura política e jurídica para ampliar o relacionamento econômico-comercial, além de dar sequência às conversações com vistas à celebração de acordos e memorandos de entendimento em diversas áreas, tais como temas tributários e aduaneiros, turismo e defesa.

#### **DECLARAÇÃO DOS MINISTRO DE MEIO AMBIENTE DE ARGENTINA, BRASIL E URUGUAI NA 23ª CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA – BONN, 15 DE NOVEMBRO DE 2017 15/11/2017**

Reunidos em Bonn, em 15 de novembro de 2017, Sua Excelência o ministro do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Argentina Sergio Bergman; Sua Excelência o ministro do Meio Ambiente do Brasil, José Sarney Filho; e Sua Excelência a ministra da Habitação, Ordenamento Territorial e Meio Ambiente do Uruguai Eneida de León, trataram do trabalho conjunto de suas delegações na 23ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Reafirmaram o compromisso de seus países com o Acordo de Paris, sua plena vigência e rápida implementação, assim como com a ação de combate à mudança do clima pré-2020.

Reiteraram que o esforço global contra a mudança do clima é um processo irreversível que não pode ser adiado. Sublinharam o compromisso de seus países com a aplicação plena, efetiva e sustentada da Convenção, seu Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris.

Manifestaram sua satisfação com o trabalho conjunto de suas delegações

nas negociações sobre mudança do clima. Ademais, destacaram os significativos avanços alcançados no trabalho conjunto iniciado em 2016 e continuado ao longo de 2017, em especial a apresentação de mais de uma dúzia de documentos de posição sobre assuntos estratégicos para a negociação sob a Convenção e para a efetiva implementação do Acordo de Paris. Reconheceram a importância de ampliar e aprofundar ainda mais esse diálogo e esse trabalho conjunto.

Destacaram em particular a urgência de acelerar os trabalhos de negociação do Programa de Trabalho do Acordo de Paris, para concluí-lo em 2018.

Os ministros expressaram sua mais profunda preocupação com as tentativas de alguns países desenvolvidos de aplicar unilateralmente novos critérios de elegibilidade para o acesso de países em desenvolvimento ao Fundo para o Meio Ambiente Global (GEF) e o Fundo Verde para o Clima (GCF). Recordaram que esses critérios unilaterais não são compatíveis com a orientação da Conferência das Partes e se afastam da letra e do espírito da Convenção e de seu Acordo de Paris.

Sublinharam, além disso, a importância da adaptação à mudança do clima como uma responsabilidade global. Nesse contexto, reafirmaram a visão dos três países de que o Fundo de Adaptação deve servir ao Acordo de Paris, sob a orientação da Conferência das Partes desse acordo.

O ministro do Meio Ambiente do Brasil informou a decisão de disponibilizar o Brasil como sede da 25ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, oferta que foi acolhida com beneplácito pelos ministros da Argentina e do Uruguai.

Os ministros da Argentina e do Brasil felicitaram enfaticamente ao Uruguai

por haver comunicado sua primeira Contribuição Nacionalmente Determinada durante a conferência.

### **VISITA DO MINISTRO ALOYSIO NUNES FERREIRA À ARMÊNIA – IEREVAN, 17 DE NOVEMBRO DE 2017 16/11/2017**

O ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, realizará visita oficial à Armênia em 17 de novembro. Trata-se da primeira visita oficial de um chanceler brasileiro a esse país. Em Ierevan, o ministro Aloysio Nunes será recebido pelo presidente da República Armênia, Serzh Sargsyan, e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros, Edward Nalbandian.

O Ministro Aloysio Nunes Ferreira terá oportunidade de avaliar com as autoridades armênias o estado das relações bilaterais em seguimento à visita ao Brasil realizada no ano passado pelo presidente Sargsyan. Além disso, a visita permitirá reforçar o diálogo político e diplomático com a Armênia sobre temas regionais e globais.

Em 2016, o intercâmbio comercial entre os dois países foi de US\$ 38,6 milhões, com superávit de US\$ 38,4 milhões para o Brasil. Brasil e Armênia estabeleceram relações diplomáticas em 1992. A Embaixada do Brasil em Ierevan foi aberta em 2006. Estima-se que a comunidade armênia residente no Brasil seja de 40 mil pessoas.

### **ANÚNCIO DA DECLARAÇÃO DE VISÃO DA PLATAFORMA PARA O BIOFUTURO – BONN, 16 DE NOVEMBRO DE 2017 16/11/2017**

Hoje, 16 de novembro, no contexto da 23ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 23), em Bonn,

Alemanha, o Brasil e outros 18 países membros da Plataforma para o Biofuturo anunciaram uma visão ambiciosa para o papel dos biocombustíveis, da bioenergia e da bioeconomia moderna nas próximas décadas.

Conforme a Declaração de Visão adotada por esses 19 países, os biocombustíveis e a bioenergia de baixo carbono terão que multiplicar sua participação na matriz energética global até 2030, em particular no setor de transportes, sem o que, conforme indicam as projeções de agências internacionais, será impossível cumprir os objetivos do Acordo de Paris para a mudança do clima. E o compromisso assumido hoje pelos países da Biofuturo é o de buscar adotar as políticas públicas e outras medidas necessárias para que os investimentos correspondentes possam ocorrer.

Intitulado “Impulsionando a bioeconomia de baixo carbono: um desafio urgente e vital” (“Scaling-up the low carbon bioeconomy: an urgent and vital challenge”), o documento contém metas aspiracionais para 2030, bem como uma lista de ações e políticas sugeridas para o seu cumprimento. Os países que endossaram a declaração são, além do Brasil, Argentina, Canadá, China, Dinamarca, Egito, Filipinas, Finlândia, França, Índia, Indonésia, Itália, Marrocos, Moçambique, Países Baixos, Paraguai, Reino Unido, Suécia e Uruguai.

O anúncio do documento ocorreu durante o evento de alto nível “A Plataforma para o Biofuturo e a contribuição da bioenergia para o Acordo de Paris” (“Biofuture@COP23”), organizado pelo governo brasileiro em parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE). O encontro, presidido pelo Ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, foi dedicado à atualização das atividades da

Plataforma e à apresentação de iniciativas nacionais recentes no setor de bioenergia que são relevantes para o implementação do Acordo de Paris, como o RenovaBio, programa em elaboração pelo governo brasileiro que propõe uma política inovadora para os biocombustíveis de baixo carbono.

Lançada há um ano, em 16 de novembro de 2016, no segmento de alto nível da COP 22, em Marraquexe, por iniciativa do governo brasileiro, a Plataforma para o Biofuturo abrange alguns dos países mais relevantes, tanto para mercados e inovação como para biocombustíveis avançados e biomateriais, incluindo: Argentina, Brasil, Canadá, China, Dinamarca, Egito, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Índia, Indonésia, Itália, Marrocos, Moçambique, Países Baixos, Paraguai, Filipinas, Suécia, Reino Unido e Uruguai.

O Brasil, proponente original da iniciativa, atualmente desempenha o papel de facilitador interno da Plataforma, a cargo do Ministério das Relações Exteriores.

Informações adicionais estão disponíveis na página oficial da iniciativa:

<http://www.biofutureplatform.org/>

---

## **DECLARAÇÃO DE VISÃO "Impulsionando a bioeconomia de baixo carbono: um desafio urgente e vital"**

Ministros e representantes de alto-nível da Argentina, Brasil, Canadá, China, Dinamarca, Egito, Filipinas, Finlândia, França, Índia, Indonésia, Itália, Marrocos, Moçambique, Países Baixos, Paraguai, Reino Unido, Suécia e Uruguai reuniram-se em 16 de novembro de 2017, em Bonn, Alemanha, e declararam o seguinte:

## Contexto

1. O objetivo geral subjacente à conformação da Plataforma para o Biofuturo, lançada por nossos países há um ano em Marraquexe, é aumentar o uso de fontes de baixo carbono (i.e., biomassa sustentável) como matéria-prima para a produção de energia, produtos químicos e materiais. Num passado não muito distante, o mundo dependia quase inteiramente de recursos renováveis, incluindo biomassa, para alimentação, energia e habitação. Pedimos que idealizem um futuro em que isso novamente seja verdadeiro – muitas necessidades modernas, incluindo plásticos, materiais de construção, roupas e, mais importante, energia, podem ser atendidas pela biomassa. Estima-se que, até 2050, metade dos produtos químicos e materiais poderiam ser produzidos a partir de recursos renováveis.

2. Em termos de energia, a necessidade é crítica. De acordo com análises recentemente atualizadas e cenários de longo prazo projetados por importantes agências internacionais – como a Agência Internacional de Energia (AIE) e a Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA) –, a bioenergia sustentável é um componente indispensável do conjunto necessário de medidas de baixo carbono, havendo elevado risco de não cumprimento dos objetivos climáticos de longo prazo sem sua contribuição. A bioenergia é fundamental em várias áreas, incluindo aquecimento e transportes, e particularmente em transporte pesado, marítimo e aéreo, em que opções práticas são escassas.

3. A fim de limitar o aumento da temperatura média global para níveis bem inferiores a 20 C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir com os esforços para atingir 1,50 C, a participação da bioenergia e dos biocombustíveis na matriz energética

global deve ser ampliada, de modo a, no mínimo, ser duplicada nos próximos 10 anos, mesmo assumindo-se níveis muito mais elevados de eficiência energética, altos níveis de eletrificação nos transportes e emprego de outras fontes de energia renovável. A bioenergia também pode reduzir outras formas de poluição atmosférica e ampliar a diversidade de fontes de energia e a segurança energética.

4. A bioeconomia expandida (definida, para fins desta Declaração, como um conjunto de atividades econômicas relacionadas à invenção, desenvolvimento, produção e uso de produtos e/ou processos biológicos para a produção de energia renovável, produtos químicos e materiais) deve basear-se em práticas sustentáveis, de modo a assegurar redução inequívoca nas emissões de carbono e evitar quaisquer outros impactos ambientais, sociais ou econômicos negativos. A realização desse potencial exigirá o desenvolvimento, comprovação e emprego de uma série de processos inovadores, bem como combustíveis e materiais que possam atender a exigentes padrões de desempenho, cumprindo rigorosos critérios de sustentabilidade. Uma bioeconomia sustentável expandida, respeitando a biodiversidade, também pode proporcionar benefícios ambientais, sociais e econômicos mais amplos, substituindo matérias-primas fósseis, criando empregos e promovendo o desenvolvimento regional, em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

5. A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a AIE Bioenergia e a IRENA, entre outros, defendem que impulsionar a bioeconomia de modo sustentável é possível, tendo em conta práticas agrícolas inteligentes, melhor utilização dos resíduos rurais e urbanos e políticas

adequadas. Florestas, plantas e organismos marinhos convertem anualmente mais de 250 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub> atmosférico em produtos potencialmente de alto valor. O papel da biomassa e dos produtos baseados na biomassa como um sumidouro de carbono a longo prazo, cujo potencial certamente existe, é reconhecido resguardado, mas sua concretização exigirá inovação e investimentos significativos, e seu cumprimento requererá colaboração contínua e ação coletiva.

6. Apesar desse crescente consenso, contudo, o emprego e os investimentos em bioenergia e bioprodutos não estão crescendo rápido o suficiente, ao passo que a tecnologia enfrenta uma série de obstáculos, incluindo desafios de escala em estágios iniciais, riscos financeiros, volatilidade dos preços de matérias-primas e incertezas políticas. É por esse motivo que a criação de condições para impulsionar a economia de baixo carbono é um desafio tanto urgente quanto vital.

#### Visão e Metas Aspiracionais

7. De acordo com as melhores projeções disponibilizadas por agências internacionais como a AIE e a IRENA, até 2030, será necessário um aumento generalizado na produção e no uso dos biocombustíveis sustentáveis e dos bioprodutos, incluindo a duplicação da contribuição da bioenergia moderna e sustentável na demanda final de energia e a triplicação do percentual de participação dos combustíveis sustentáveis de baixo carbono nos transportes, incluindo o transporte marítimo e aéreo.

8. Levando em conta essas projeções, nossos países estão determinados a indicar o caminho adiante, contribuindo, de acordo com suas próprias circunstâncias, políticas, metas e pontos de partida nacionais, para os seguintes

objetivos aspiracionais coletivos para 2030:

- Aumentar significativamente a contribuição de bioenergia moderna e sustentável na demanda final de energia.
- Aumentar significativamente o percentual de participação dos biocombustíveis sustentáveis de baixo carbono nos combustíveis de transportes (incluindo o transporte marítimo e aéreo).
- Aumentar progressivamente os níveis médios de redução de emissões de carbono no ciclo de vida da produção de biocombustíveis em comparação com os combustíveis fósseis.
- Estimular a inovação na bioeconomia e o avanço comercial para a produção de biocombustíveis de baixo carbono em escala, de modo que seus custos se tornem amplamente competitivos em relação aos combustíveis fósseis quando o valor das reduções de emissões de carbono é levado em consideração.
- Aumentar significativamente os investimentos globais na bioeconomia sustentável de baixo carbono, incluindo em biorrefinarias avançadas e flexíveis, capazes de produzir energia e bioprodutos.
- Multiplicar os gastos dos governos e da indústria em pesquisa e inovação na bioeconomia.

#### Adoção de medidas

9. A concretização dessa visão inspiradora, mas também desafiadora, exigirá um esforço internacional coordenado envolvendo um amplo número de atores. Caberá a cada país individualmente, bem como aos demais atores interessados, explorar o potencial de possíveis ações e implementar uma estratégia, de acordo com suas circunstâncias. Será importante que os governos, em todos os níveis, assim como as instituições acadêmicas, a indústria e as instituições financeiras

trabalhem conjuntamente para desenvolver um leque abrangente de ações a serem consideradas e para coletivamente abrir caminho para um futuro com menos emissões de carbono.

10. A adoção de medidas é urgente, e algumas ações, já em implementação por diferentes países e outros atores interessados e que podem servir como exemplos, incluem o seguinte:

Por governos:

- Implementar políticas, programas de apoio e arcabouços regulatórios que permitam o desenvolvimento e o emprego de biocombustíveis sustentáveis e bioprodutos. Exemplos de tais políticas – uma série delas já em implementação em países membros da Plataforma para o Biofuturo, de acordo com sua realidade e circunstâncias nacionais – incluem:
  - Eliminação de subsídios ineficientes para a produção e uso de combustíveis fósseis;
  - Introdução de regimes de precificação de carbono abrangendo uma ampla gama de setores energéticos e escalas de operação;
  - Estabelecimento de metas específicas e/ou mandatos para o emprego de biocombustíveis nos transportes;
  - Facilitação do desenvolvimento do mercado mediante compras governamentais ativas de biocombustíveis avançados e bioprodutos quando as especificações de desempenho forem alcançadas;
  - Implementação de regimes específicos de incentivo as formas mais eficientes de bioenergia, diretamente relacionadas às suas reduções de emissão de carbono;
  - Incorporação da bioeconomia de baixo carbono nas estratégias nacionais de economia circular em desenvolvimento, incluindo o uso de resíduos rurais e urbanos como matéria-prima;
  - Estabelecimento de cadeias de valor integradas ligando uma ampla gama de indústrias e organizações de produtores

de biomassa a usuários de bioprodutos e bioenergia;

- Promoção do comércio internacional de biocombustíveis mediante o estímulo a padrões de qualidade e sustentabilidade;
- Conceber e implementar arcabouços regulatórios e regulamentos de sustentabilidade práticos, fundamentados cientificamente, incluindo, entre outros mecanismos, avaliação do ciclo de vida (do poço à roda) e abordagens baseadas no risco;
- Viabilizar o desenvolvimento e comercialização de novos biocombustíveis sustentáveis e bioprodutos mediante políticas específicas voltadas para tecnologias em estágio inicial;
- Encorajar o uso de biomassa sólida em aplicações estacionárias eficientes, incluindo sistemas combinados de geração de calor e energia (CHP) e sistemas de aquecimento urbano, para prover energia à indústria e edificações;
- Implementar políticas agrícolas inteligentes para promover uma oferta sustentável, confiável e acessível de matéria-prima, incluindo a recuperação de terras degradadas e a proteção da biodiversidade, a introdução de rotações curtas e culturas energéticas perenes, reduzindo a perda e o desperdício, aperfeiçoando a coleta de resíduos e promovendo a intercalação de culturas e a agrossilvicultura;
- Aumento do apoio à pesquisa, desenvolvimento e demonstração para a bioeconomia de baixo carbono, incluindo em relação a produtos e produtos químicos novos, inovadores e economicamente eficientes derivados de biomassa;
- Estabelecer ações colaborativas internacionais de capacitação, incluindo treinamento e incentivos para pesquisadores e estudantes.

Pela indústria:

- Aumentar investimentos em desenvolvimento e inovação voltados

para a produção sustentável de equipamentos, componentes, processos e produtos finais de alta performance nos setores de energia, materiais e produtos químicos, contribuindo para que se tornem competitivos em relação aos produtos fósseis quando os custos ambientais externos são levados em consideração.

- Tornar-se usuária de bioprodutos avançados quando especificações de desempenho e requisitos de sustentabilidade forem alcançados e os produtos forem competitivos, levando em consideração reduções de carbono e outros benefícios.

Pela comunidade financeira (incluindo instituições financeiras internacionais, bancos de desenvolvimento e instituições e fundos de financiamento privados):

- Aumentar a prioridade conferida a projetos de bioeconomia sustentável de baixo carbono como parte fundamental da carteira de investimentos em energia renovável, mitigação das mudanças climáticas e projetos de financiamento “verde”, aumentando consideravelmente os recursos disponíveis

- Empregar garantias de empréstimos e outros instrumentos financeiros para facilitar o desenvolvimento, produção e emprego de combustíveis de baixo carbono e bioprodutos.

Pela comunidade científica:

- Conduzir pesquisas de alta qualidade em bioprodutos e bioprocessos novos e/ou aperfeiçoados e em sistemas de conversão e utilização otimizados para bioenergia

- Fornecer evidências e análises de alta qualidade relacionadas à sustentabilidade da bioenergia e dos bioprodutos, de modo a aumentar a confiança e o consenso público.

- Proporcionar aconselhamento técnico para apoiar a elaboração de políticas públicas para a bioeconomia.

11. O papel da Plataforma para o Biofuturo, em colaboração com

organizações e iniciativas internacionais tais como as mencionadas em sua Declaração de Lançamento, é proporcionar um foro para apoiar esse esforço colaborativo e auxiliar a monitorar os progressos alcançados na consecução dessa visão. Na sequência da presente Declaração de Visão, a Plataforma para o Biofuturo realizará uma análise detalhada, utilizando dados recentes e relatórios de agências e iniciativas internacionais, estratégias nacionais e contribuições como o relatório da Plataforma para o Biofuturo sobre o Estado da Bioeconomia de Baixo Carbono, com vistas a: a) trabalhar na elaboração de objetivos mais específicos; b) elaborar um plano de ação com iniciativas detalhadas para apoiar a consecução desses objetivos; e c) desenvolve um mecanismo de comunicação para acompanhamento dos progressos alcançados.

## **ELEIÇÃO DO BRASIL AO COMITÊ DO PATRIMÔNIO MUNDIAL DA UNESCO 16/11/2017**

O Brasil foi eleito, no dia 14 de novembro, em Paris, para o Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco, para mandato de 2017 a 2021. A candidatura brasileira obteve 136 votos, o maior número entre os países que enfrentaram disputa dentro de seu grupo regional.

O Brasil conta com 21 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco, nos segmentos Cultural e Natural, entre os quais o Cais do Valongo, no Rio de Janeiro, e o Parque Nacional do Iguaçu, no Paraná.

## **DECLARAÇÃO CONJUNTA EMITIDA NA CONCLUSÃO DA 25ª REUNIÃO MINISTERIAL DO BASIC SOBRE A MUDANÇA DO CLIMA – BONN, ALEMANHA – 13**

**DE NOVEMBRO DE 2017**  
**17/11/2017**

*Tradução não-oficial.*

1. A 25ª Reunião Ministerial do BASIC sobre Mudança do Clima foi realizada em Bonn, Alemanha, sede da UNFCCC, em 13 de novembro de 2017. Compareceram à reunião Sua Excelência o Sr. José Sarney Filho, Ministro do Meio Ambiente do Brasil; Sua Excelência o Sr. Xie Zhenhua, Representante Especial para Assuntos de Mudança do Clima da China; Sua Excelência a Srta. Barbara Thompson, Ministra Adjunta para Assuntos Ambientais da África do Sul; Sua Excelência o Sr. C.K. Mishra, Secretário e Vice-Ministro, Ministério do Meio Ambiente, Floresta e Mudança do Clima da Índia.

2. Os Ministros do BASIC saudaram o grande número de ratificações do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) alcançado até o momento (169) e rogaram às demais Partes da UNFCCC que ratifiquem o Acordo em data próxima. Os Ministros reafirmaram que o Acordo de Paris é uma conquista duramente obtida pela comunidade internacional, a qual aperfeiçoa a implementação da Convenção no período pós-2020 e fortalece a resposta global à mudança do clima em um contexto de erradicação da pobreza e de desenvolvimento sustentável, refletindo equidade e responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

3. Os Ministros reiteraram que o esforço global contra a mudança do clima é um processo irreversível que não pode ser adiado. Ele oferece oportunidades valiosas para promover o desenvolvimento sustentável. Nesse

sentido, os Ministros destacaram o mais elevado compromisso político do BASIC com a implementação completa, efetiva e sustentada da Convenção, seu Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris em todos os seus aspectos. Os Ministros exortaram todos os signatários a seguir o curso e manter o apoio ao Acordo de Paris para o bem de toda a humanidade e das futuras gerações. Os Ministros destacaram a disposição do BASIC para trabalhar junto com todas as Partes do Acordo e interessados de modo a promover baixas emissões globais de gases do efeito estufa e um desenvolvimento sustentável e climaticamente resiliente.

4. Os Ministros empenharam o total apoio do BASIC à Presidência fijiana da COP 23. Destacaram a importância da COP-23 para preparar o terreno para a consecução do trabalho relativo à implementação do Acordo de Paris. Os Ministros reiteraram que o trabalho tanto no período pré-2020 quanto no pós-2020 deve estar em total acordo com os princípios da equidade e das responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades. Eles enfatizaram, ainda, a importância da abertura, da transparência, da inclusão e do fato de as negociações deverem ser conduzidas pelas Partes.

5. Os Ministros recordaram a demanda do BASIC, refletida no relatório da COP-22, de que assuntos pré-2020 recebessem tratamento igual na COP-23. Os Ministros destacaram ainda que a COP-23 deve acelerar a implementação dos compromissos e ações pré-2020, inclusive tratando desse tema em um item específico da agenda da COP.

6. Os Ministros expressaram a disposição do BASIC em continuar trabalhando construtivamente com outras Partes para chegar a resultados equilibrados e significativos, em 2018, relativos à implementação do Acordo de

Paris no período pós-2020. Com o objetivo de cumprir essa tarefa, eles destacaram a necessidade de se avançar a negociação dos textos de modo a produzir um documento negociador abrangente e conduzido pelas Partes, que cubra todas as matérias relativas à implementação do Acordo de Paris na COP-23 que possam servir de base para negociações em 2018, refletindo as visões e contribuições de todas as Partes de maneira equilibrada. É importante assegurar que os resultados da COP-23 captem a variedade de visões como um conjunto de alternativas e que a orientação preliminar operacionalize a equidade e as responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades (CBDR-RC), sem reinterpretar o Acordo de Paris.

7. Os Ministros afirmaram que os resultados em 2018 do trabalho relativo à implementação do Acordo de Paris devem ser abrangentes e equilibrados, refletir diferenciação, a natureza nacionalmente determinada das contribuições das Partes e flexibilidade para os países em desenvolvimento.

8. Os Ministros reiteraram que, na condição de contribuições nacionalmente determinadas para a resposta global à mudança do clima, os esforços das Partes devem abranger mitigação, adaptação e meios de implementação, levando em conta responsabilidades e obrigações diferenciadas entre Estados-Parte desenvolvidos e em desenvolvimento sob a Convenção e o Acordo de Paris. A orientação que está sendo desenvolvida sob o Programa de Trabalho de Paris deve auxiliar as Partes com a preparação e a comunicação de suas NDCs, ao mesmo tempo respeitando a natureza nacionalmente determinada das contribuições das Partes.

9. Os Ministros enfatizaram que a adaptação é um assunto que requer uma urgente resposta global e reiteraram a

importância tanto do objetivo global de adaptação quanto da comunicação em matéria de adaptação como um componente das NDCs das Partes para cumprir o propósito do Acordo de Paris. Os Ministros enfatizaram a importância de se fazer progressos para definir a informação e as metodologias e abordagens para produzir essa informação. Eles exortaram os países desenvolvidos a prover o apoio adequado aos países em desenvolvimento para que estes cubram os custos de suas ações de adaptação.

10. Os Ministros notaram que a medida do financiamento sustentado, previsível e adequado, do desenvolvimento e transferência de tecnologia e do apoio à construção de capacidades oferecidos pelos países desenvolvidos determinará a medida em que os países em desenvolvimento serão capazes de contribuir com a máxima ambição possível para o enfrentamento do desafio global da mudança do clima.

11. Os Ministros expressaram profunda preocupação com as tentativas de alguns países desenvolvidos de aplicar unilateralmente novos critérios de elegibilidade para o acesso de países em desenvolvimento ao financiamento do Fundo Global para o Meio Ambiente e do Fundo Verde para o Clima. Eles recordaram que tais critérios não são compatíveis com a orientação da Conferência das Partes e representam um afastamento em relação à letra e ao espírito da Convenção e de seu Acordo de Paris. Adicionalmente, eles indicaram que tais tentativas violam os termos do Instrumento para o Estabelecimento de um Fundo Global para o Meio Ambiente Reestruturado, bem como o Instrumento do Fundo Verde para o Clima, situando-se fora do escopo dos Conselhos do GEF e do GCF em critérios de elegibilidade. Os Ministros reforçaram a ideia de que tais tentativas equivalem a renegociar o

Acordo de Paris e potencialmente reduzir o nível de ambição dos países em desenvolvimento no esforço global contra a mudança do clima.

12. Os Ministros enfatizaram a necessidade de mais clareza e metodologias robustas para rastrear e registrar a provisão de financiamento por países desenvolvidos. Eles destacaram a importância de se discutir modalidades para comunicar informação indicativa sobre o apoio a ser dado a países em desenvolvimento. Os Ministros enfatizaram que a efetiva implementação das obrigações legais dos países desenvolvidos relativas a apoio será fundamental para a construção de confiança entre as Partes de modo a criar um ambiente internacional propício à implementação exitosa do Acordo de Paris.

13. Os Ministros exortaram os países desenvolvidos a honrar seus compromissos e a elevar o financiamento climático até, pelo menos, o objetivo de US\$100 bilhões por ano até 2020, marca a ser elevada significativamente daí em diante. Para o período pós-2020, os Ministros conclamaram os países desenvolvidos a prover recursos financeiros para auxiliar os países em desenvolvimento no que tange tanto à mitigação quanto à adaptação, em seguimento às suas obrigações sob a Convenção. Além disso, os Ministros pediram colaboração entre os vários mecanismos sobre adaptação, financiamento, tecnologia e construção de capacidades, bem como o WIM sobre perdas e danos.

14. Os Ministros destacaram a importância de se operacionalizar a visão de longo prazo em matéria de desenvolvimento e transferência de tecnologia, tal como apresentada no Acordo de Paris. Eles demandaram a aceleração do trabalho de elaboração do novo Quadro Tecnológico, inclusive sua orientação para o Mecanismo

Tecnológico. Eles também enfatizaram o papel da inovação conjunta e da cooperação internacional em tecnologia climática para o aperfeiçoamento de ações globais.

15. Os Ministros saudaram a adoção dos termos de referência para o Comitê de Paris sobre Construção de Capacidades na COP-22. Os Ministros demandaram colaboração entre o mecanismo de construção de capacidades e os arranjos institucionais sobre adaptação, financiamento e tecnologia. Eles também destacaram a importância da orientação a ser dada pelo Comitê de Paris sobre Construção de Capacidades à Iniciativa de Construção de Capacidades para a Transparência, e exortaram os Estados-Parte desenvolvidos a prover apoio adicional, contínuo e adequado aos Estados-Parte em desenvolvimento para aperfeiçoar suas capacidades em matéria de transparência de ação e apoio recebido.

16. Os Ministros registraram com preocupação que metas pré-2020 deixaram de ser atingidas não apenas em mitigação, mas também em adaptação e suporte a países em desenvolvimento. Eles destacaram a urgência de uma implementação acelerada dos compromissos pré-2020 e de aumentar a ambição pré-2020. Nesse sentido, na ocasião histórica do 20º aniversário da adoção do Protocolo de Quioto, os Ministros destacaram a importância de que a Emenda Doha ao Protocolo de Quioto entre em vigor sem mais delongas. Até o momento, 83 Partes aceitaram a Emenda Doha, enquanto se requer a aceitação de 144 Partes para que ela entre em vigor. Eles destacaram ainda que os Estados-Parte desenvolvidos deveriam visitar e elevar suas metas de redução de emissões quantificáveis para o conjunto de suas economias. Os Ministros enfatizaram que uma implementação aperfeiçoada e urgente dos

compromissos pré-2020 é um pré-requisito para a confiança mútua entre as Partes e para construir uma sólida fundação para a implementação e a ambição pós-2020, de modo a assegurar que NDCs subsequentes não se tornem indevidamente custosas para os países em desenvolvimento.

17. Os Ministros esperam um resultado da COP-23 que dê clareza ao desenho do Diálogo Facilitativo (FD) em 2018. Essa será uma oportunidade para avaliar coletivamente o progresso geral feito na implementação de todos os pilares da Convenção no esforço global para enfrentar a mudança do clima. Eles enfatizaram a importância de resultados que conduzam à identificação de desafios e oportunidades para acelerar a ação e o suporte climáticos, no contexto do desenvolvimento sustentável, dos estilos de vida sustentáveis, da justiça climática e da erradicação da pobreza como as prioridades máximas dos países em desenvolvimento. Os países desenvolvidos devem liderar o processo de cobertura do hiato de ambição de modo a evitar a transferência do fardo para os países em desenvolvimento e do período pré-2020 para o pós-2020.

18. Nesse contexto, os Ministros destacaram os esforços e conquistas substantivas dos países do BASIC e outros países em desenvolvimento no enfrentamento à mudança climática, tanto pré- quanto pós-2020, e enfatizaram que eles representam esforços muito mais ambiciosos comparados às suas respectivas responsabilidades e capacidades. Os países do BASIC fizeram notáveis progressos em direção a baixas emissões de gases de efeito estufa e desenvolvimento climaticamente resiliente. Eles estão comprometidos a partilhar experiências e a ajudar uns aos outros ao passo em que desenvolvem suas políticas e ações climáticas domésticas.

19. Os Ministros saudaram a adoção pelo Fundo Verde para o Clima de um programa piloto para pagamentos por resultados em REDD+, assinalando a necessidade de apoio adequado e previsível para a implementação de todas as atividades em REDD+. Os Ministros sublinharam o imperativo de que o REDD+ assegure integridade ambiental e, nesse sentido, reiteraram que pagamentos por resultados não devem ser utilizados para compensar compromissos de países desenvolvidos em matéria de mitigação.

20. Os Ministros reiteraram que a UNFCCC é o principal fórum internacional para coordenar a resposta global à mudança do clima. Nesse sentido, eles reiteraram que medidas e resultados sob outros fóruns internacionais que abordem temas relativos a mudança do clima, tais como a Assembleia Geral da ONU, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Marítima Internacional e o Protocolo de Montreal, bem como o G20, têm de ser consistentes com a UNFCCC e devem estar em linha com os princípios de equidade e responsabilidades comuns porém diferenciadas e respectivas capacidades. Os Ministros sublinharam ainda que medidas adotadas na OACI e na OMI não devem representar fardos indevidos para países em desenvolvimento nem criar distorções no comércio internacional.

21. Os Ministros do BASIC reiteraram seu compromisso inequívoco em apoiar o Equador, na condição de Presidente do Grupo dos 77 este ano, com vistas a fortalecer a unidade e avançar os interesses comuns dos países em desenvolvimento no processo multilateral.

22. Os Ministros saudaram a oferta da África do Sul para sediar a 26ª Reunião Ministerial do BASIC na primeira metade de 2018.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA POR OCASIÃO DOS 90 ANOS DO ESTABELECIMENTO DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE BRASIL E HUNGRIA 17/11/2017**

Em 2017, Brasil e Hungria comemoram os 90 anos do estabelecimento das relações diplomáticas. Ao longo deste período, os dois países, que compartilham laços de amizade e cooperação, buscaram criar um relacionamento sólido e abrangente.

Milhares de imigrantes húngaros que deixaram o seu país no século passado encontraram no Brasil uma nova pátria. Com inteligência e talento, contribuíram para o desenvolvimento social, econômico e cultural brasileiro, para a aproximação entre seus povos e para o aprofundamento das relações bilaterais.

Nos últimos anos, no âmbito da estratégia de "abertura para o sul" de sua política externa, a Hungria ampliou a sua rede diplomática, consular e comercial no Brasil. O Brasil também fortaleceu a sua presença política, econômica e cultural na Hungria.

Como resultado desse esforço, expandiram-se o comércio bilateral, a atividade empresarial e o turismo, motores da geração de emprego em ambos os países. Brasil e Hungria também atribuem elevada importância à cooperação nas áreas da educação, pesquisa, inovação e formação de jovens, considerada um investimento no futuro.

A valiosa cooperação diplomática estende-se a foros multilaterais e tem como um de seus reflexos de destaque a adesão da Hungria, como membro observador, à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em 2016.

Ao completar 90 anos de relações diplomáticas, Brasil e Hungria

manifestam o desejo de fortalecer ainda mais seu relacionamento e, com base em interesses e valores comuns, explorar plenamente as potencialidades das relações bilaterais, da parceria estratégica Brasil-União Europeia e da cooperação no âmbito dos organismos internacionais.

**CONCESSÃO DE "AGRÉMENT" AO EMBAIXADOR DO EQUADOR 18/11/2017**

O governo brasileiro tem a satisfação de informar que concedeu *agrément* ao Senhor Diego Ribadeneira Espinosa como embaixador extraordinário e plenipotenciário da República do Equador no Brasil.

Brasil e Equador estabeleceram relações diplomáticas em 1844.

**VII REUNIÃO NEGOCIADORA PARA AMPLIAÇÃO DO ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N°53 (ACE-53) ENTRE O BRASIL E O MÉXICO 20/11/2017**

A VIII Reunião Negociadora para Ampliação do Acordo de Complementação Econômica N° 53 (ACE-53) entre o Brasil e o México realizou-se em Brasília de 12 a 14 de novembro.

Na oportunidade, reuniram-se oito grupos negociadores – acesso a mercados, regras de origem, medidas sanitárias e fitossanitárias, obstáculos técnicos ao comércio (por videoconferência), serviços, compras governamentais, coerência regulatória e solução de controvérsias. Foram concluídos os textos de facilitação de comércio e coerência regulatória. Brasil e México reiteraram seu compromisso com o avanço das negociações.

Negociadores brasileiros e representantes do setor privado coincidiram sobre a importância do trabalho em prol de um acordo diversificado e ambicioso, com a ampliação significativa da cobertura de produtos agrícolas e industriais.

Em 2016, o intercâmbio comercial entre o Brasil e o México foi de US\$ 7,3 bilhões. De janeiro a outubro de 2017, alcançou US\$ 7,1 bilhões, um crescimento de 17,9% em relação ao mesmo período do ano passado.

### **INAUGURAÇÃO DO PROGRAMA DE VISTO DE VISITA POR MEIO ELETRÔNICO – E-VISA 21/11/2017**

O Itamaraty inaugura hoje o Programa de Visto de Visita por Meio Eletrônico - E-VISA - para cidadãos de Austrália, Canadá, EUA e Japão. Os consulados brasileiros nesses 4 países foram responsáveis, em 2016, por 63,74% da demanda mundial por vistos de turismo e 58,15% da demanda por vistos de negócios rumo ao Brasil.

A iniciativa agrega rapidez e comodidade à solicitação de visto para o Brasil e aumenta a eficiência na prestação dos serviços consulares. O solicitante estrangeiro poderá requerer o E-visa e obtê-lo de forma remota, via website ([www.vfsglobal.com/brazil-evisa](http://www.vfsglobal.com/brazil-evisa)) ou aplicativo em celular ou tablet. O beneficiário deverá apresentar à companhia aérea, em uma primeira fase do projeto, cópia impressa ou imagem digitalizada do visto eletrônico para poder embarcar para o Brasil. A Polícia Federal está plenamente integrada ao E-visa, e há a previsão de integração, em futuro próximo, com os e-Gates nos aeroportos brasileiros, atualmente exclusivos para cidadãos brasileiros.

O E-visa brasileiro custará USD 40, substancialmente mais barato que o

visto tradicional, terá validade máxima de dois anos e não exclui a possibilidade de o interessado solicitar visto na forma tradicional, por meio da rede consular brasileira.

As datas previstas para a entrada em funcionamento do visto eletrônico são as seguintes: 21 de novembro de 2017, para nacionais australianos; 11 de janeiro de 2018, para nacionais japoneses; 18 de janeiro de 2018, para canadenses, e 25 de janeiro de 2018, para cidadãos norte-americanos.

### **ATENTADO NA NIGÉRIA 21/11/2017**

O governo brasileiro condena o atentado terrorista ocorrido na manhã de hoje, 21 de novembro, na mesquita de Mubi, cidade do nordeste da Nigéria, que resultou em dezenas de mortos e feridos.

Ao expressar sua solidariedade ao povo e ao governo da Nigéria, o Brasil reitera sua condenação a todo ato terrorista, qualquer que seja sua motivação.

### **VISITA DO CHANCELER DO PARAGUAI, ELADIO LOIZAGA – BRASÍLIA, 23 DE NOVEMBRO DE 2017 22/11/2017**

O ministro das Relações Exteriores do Paraguai, Eladio Loizaga, fará visita de trabalho ao Brasil amanhã, 23 de novembro, a convite do ministro Aloysio Nunes Ferreira.

Os dois chanceleres examinarão temas da pauta bilateral, como o Acordo Automotivo e questões de interesse comum. Na ocasião, deverá ser assinado o Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas, que concede facilidades aos cidadãos da área de fronteira.

Em 2016, o intercâmbio bilateral alcançou US\$ 3,4 bilhões. Nos dez primeiros meses de 2017, o intercâmbio bilateral chegou a US\$ 3,1 bilhões, o que representa alta de 14% em relação ao mesmo período do ano passado.

#### **VISITA AO BRASIL DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO MÉXICO, LUIS VIDEGARAY – BRASÍLIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017 23/11/2017**

O secretário de Relações Exteriores do México, Luis Videgaray, visitará o Brasil no dia 24 de novembro, ocasião em que manterá reunião de trabalho com o ministro Aloysio Nunes Ferreira, a fim de examinar os principais temas da agenda bilateral, regional e multilateral.

Os chanceleres analisarão as negociações comerciais entre os dois países, com o objetivo imediato de aprofundar o Acordo de Complementação Econômica nº 53, que regula grande parte do comércio entre o Brasil e o México. O objetivo dos dois lados é liberalizar ainda mais as trocas entre os dois países, colaborando para o crescimento econômico e a criação de mais e melhores empregos para mexicanos e brasileiros.

Também estará na pauta do encontro o processo de aproximação entre o Mercosul e a Aliança do Pacífico, integrada por México, Chile, Colômbia e Peru. Os dois blocos buscam fortalecer o diálogo e facilitar os fluxos de comércio e investimentos.

Os dois chanceleres tratarão, ainda, de possibilidades de incorporação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 às estratégias de cooperação técnica entre Brasil e México e com terceiros países.

O intercâmbio bilateral totalizou US\$ 7,34 bilhões em 2016, quando o México foi o 8º parceiro comercial do Brasil. Os produtos industrializados representaram 94% do intercâmbio comercial. O Brasil é um dos maiores investidores latino-americanos no México e o principal destino dos investimentos produtivos do México na América Latina.

#### **REUNIÃO DO MECANISMO DE COORDENAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E O MINISTÉRIO DA DEFESA 23/11/2017**

Os ministros das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, e da Defesa, Raul Jungmann, realizaram hoje, no Palácio Itamaraty, reunião do mecanismo de coordenação entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Defesa.

O encontro, que contou com a participação do ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General Sergio Etchegoyen, constituiu oportunidade para os titulares das pastas definirem prioridades e intercambiarem opiniões sobre a coordenação interinstitucional, além de discutirem temas relevantes, como a segurança nas fronteiras e a colaboração na área de ajuda humanitária.

A I Reunião de Consultas entre o Itamaraty e o Ministério da Defesa ocorreu em 10 de novembro de 2016 e deu início a ciclo regular de intercâmbio e cooperação interinstitucional. Como resultado desse exercício, a Fundação Alexandre de Gusmão e o Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais (MRE) e o Instituto Pandiá Calógeras (MD) organizaram série de seminários conjuntos sobre as principais regiões geográficas, nos quais ambos os ministérios apresentaram suas atividades, programas estratégicos e projetos internacionais.

## **ATENTADO NO EGITO 24/11/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com grande consternação, do ataque terrorista, ocorrido hoje, contra mesquita em Al-Arish, na província do Sinai, no Egito, que deixou centenas de mortos e feridos.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade ao povo e ao governo do Egito, o Brasil reitera veementemente seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

## **ENCONTRO DO G4 EM BRASÍLIA – 24 DE NOVEMBRO DE 2017 24/11/2017**

O Brasil sediou encontro dos diretores-gerais (DGs) sobre assuntos das Nações Unidas dos países do G4 (Brasil, Alemanha, Índia e Japão), em 24 de novembro de 2017, com o objetivo de discutir a questão da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas. A última reunião do grupo ocorreu em Nova York, durante a semana de alto nível da 72ª sessão da Assembleia Geral, em 18 de setembro de 2017, previamente à tradicional reunião de chanceleres do G4.

No encontro, os parceiros do G4 reafirmaram a unidade do grupo e reiteraram sua visão comum sobre a necessidade de reforma do Conselho de Segurança, processo de crucial importância para o fortalecimento do multilateralismo e da governança global. Discutiram os últimos desdobramentos das negociações em curso em Nova York e lamentaram que esse processo esteja se prolongando muito além do necessário.

No contexto dos esforços mais amplos para reforma da Organização, o G4 avalia que o marco do aniversário de

dez anos das negociações intergovernamentais, em 2018, constitui oportunidade para que se alcancem resultados há muito aguardados sobre a reforma do Conselho de Segurança.

O G4 saúda a decisão do Presidente da Assembleia Geral da 72ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, Miroslav Lajčák, de designar os representantes permanentes dos Emirados Árabes Unidos, Lana Zaki Nusseibeh, e da Geórgia, Kaha Inmadze, como cofacilitadores do processo durante a 72ª sessão da Assembleia Geral. Espera-se que os novos cofacilitadores contribuam para que, no marco de seus dez anos, as negociações intergovernamentais avancem para a próxima fase, resultando na consolidação de um texto conciso, que reflita convergências e sirva de base para negociações em torno de uma solução concreta para o tema.

A expansão do Conselho de Segurança, com o ingresso de novos membros permanentes e não permanentes, contribuirá para que as decisões do órgão, que afetam toda a comunidade internacional, sejam tomadas com mais equilíbrio e de forma mais inclusiva, legítima e eficaz.

## **VISITA DO PRESIDENTE DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, EVO MORALES – 27 DE NOVEMBRO DE 2017 24/11/2017**

O presidente do Estado Plurinacional da Bolívia, Evo Morales, realizará visita oficial a Brasília no dia 27 de novembro de 2017, ocasião em que manterá reunião com o Presidente Michel Temer, no Palácio do Planalto.

A visita tem por objetivo dinamizar e fortalecer a cooperação e a coordenação bilateral. Serão tratados temas relativos à luta contra o crime transnacional, energia, defesa, desenvolvimento

fronteiriço, integração da infraestrutura física, temas migratórios e consulares, comércio e investimentos.

O Brasil é o primeiro destino das exportações bolivianas e o segundo maior fornecedor de produtos para o país. Em 2016, a corrente de comércio bilateral alcançou US\$ 2,769 bilhões. A pauta de exportações brasileiras para a Bolívia é diversificada e composta basicamente de manufaturados.

#### **VISITA OFICIAL AO BRASIL DO VICE-PRIMEIRO-MINISTRO DA REPÚBLICA DE BELARUS, ANATÓLY KALININ – BRASÍLIA, 27-29 DE NOVEMBRO DE 2017 25/11/2017**

O vice-primeiro-ministro da República da Belarus, Anatóly Kalinin, realizará visita oficial ao Brasil entre 27 e 29 de novembro de 2017.

Em Brasília, no dia 27, o vice-primeiro-ministro Kalinin será recebido pelo ministro Aloysio Nunes Ferreira. No dia 28, em Goiás, a autoridade belarussa manterá encontro com o governador de Goiás, Marconi Perillo, bem como visitará o distrito agroindustrial de Anápolis. Em São Paulo, dia 29, participará de fórum de negócios na FIESP.

Será realizada, concomitantemente à visita do vice-primeiro-ministro, a primeira edição da Comissão Brasil-Belarus de Cooperação Econômica, mecanismo criado em julho de 2017.

Brasil e Belarus estabeleceram relações diplomáticas em 1992. Nos últimos anos, as relações aprofundaram-se com a abertura recíproca de embaixadas em Brasília (2010) e Minsk (2011). O intercâmbio bilateral entre o Brasil e a Belarus somou 441 milhões de dólares em 2016.

#### **VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DA BOLÍVIA, EVO MORALES – BRASÍLIA, 5 DE DEZEMBRO DE 2017 27/11/2017**

A visita do presidente da Bolívia, Evo Morales, inicialmente marcada para o dia 27 de novembro, acontecerá na terça-feira, 5 de dezembro.

Brasil e Bolívia compartilham extensa fronteira comum e possuem agenda bilateral ampla e diversificada. A visita tem por objetivo fortalecer a cooperação e a coordenação bilateral em temas como a luta contra o crime transnacional, energia, defesa, desenvolvimento fronteiriço, integração da infraestrutura física, temas migratórios e consulares, comércio e investimentos.

O Brasil é o maior parceiro comercial da Bolívia. É também o principal mercado de destino das exportações bolivianas (19%). Em 2016, o intercâmbio bilateral alcançou US\$ 2,8 bilhões. A pauta de exportações brasileiras para a Bolívia é diversificada e composta principalmente de manufaturados.

#### **LANÇAMENTO DE MÍSSIL PELA REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA 30/11/2017**

O Brasil condena com a maior veemência o lançamento de míssil balístico pela República Popular Democrática da Coreia (RPDC), realizado no dia 28 de novembro corrente. O lançamento viola as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e constitui ato gravíssimo de desestabilização da segurança regional e internacional.

O Brasil conclama o governo da RPDC a cumprir, com a maior urgência, as

resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a interromper a escalada de tensões e a contribuir ativamente para criar as condições necessárias à retomada das negociações relativas à paz e à desnuclearização da península coreana.

### **REELEIÇÃO DO BRASIL PARA O CONSELHO DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL 01/12/2017**

O Brasil foi reeleito hoje, 1º de dezembro, com expressiva votação, para integrar o Conselho da Organização Marítima Internacional, agência especializada das Nações Unidas para regulação do transporte marítimo e navegação internacionais.

Membro do Conselho desde 1967 pela categoria "B", reservada aos países com interesse especial no transporte marítimo ou na navegação internacional, o Brasil cumprirá o mandato 2018-2019 e continuará a empenhar-se para a promoção da segurança da navegação internacional e para a prevenção da poluição marinha.

### **XII REUNIÃO DE MINISTROS DE RELAÇÕES EXTERIORES DOS PAÍSES MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA) 01/12/2017**

Realizou-se hoje, 1º de dezembro, em Tena (Equador), a XIII Reunião de Ministros de Relações Exteriores dos Países Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). O Brasil foi representado pelo subsecretário-geral da América Latina e do Caribe, embaixador Paulo Estivallet de Mesquita. O encontro permitiu a renovação do compromisso dos países com os objetivos do Tratado de

Cooperação Amazônica, iniciativa brasileira que pautou nas últimas quatro décadas a coordenação regional a favor do desenvolvimento sustentável do espaço amazônico.

A OTCA reúne os países que partilham o território amazônico - Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Desenvolve projetos de interesse para a sustentabilidade ambiental da Amazônia, com decisiva contribuição brasileira, em áreas como monitoramento da cobertura florestal, preservação da qualidade dos recursos hídricos e promoção dos direitos dos povos indígenas.

### **REVISÃO DE VOTOS EM HONDURAS 06/12/2017**

O governo brasileiro recebeu com satisfação a notícia de que o governo de Honduras e o Tribunal Supremo Eleitoral do país decidiram rever os votos de urnas com resultados questionados da recente eleição presidencial, para dirimir qualquer dúvida sobre a lisura do pleito.

Nesse sentido, exorta a população a aguardar pacificamente o final desse processo e os candidatos a chegarem a um acordo para aceitar resultado que conte com legitimidade e apoio popular.

O Brasil reitera seu compromisso com a democracia na América Latina e no Caribe e seu apoio ao trabalho da Missão de Observação Eleitoral da OEA (Organização dos Estados Americanos), seus relatórios e recomendações.

### **II SEMINÁRIO SOBRE DIPLOMACIA E INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – ITAMARATY E MCTIC LANÇAM**

## **COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE COORDENAÇÃO PARA AÇÕES NO EXTERIOR 07/12/2017**

No próximo dia 8 de dezembro, será realizado no Palácio Itamaraty, em Brasília, o II Seminário sobre Diplomacia e Inovação Científica e Tecnológica, organizado em parceria pelo MRE e pelo MCTIC, com apoio da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG.

O seminário permitirá o compartilhamento de experiências de interação com o Brasil de países que implementaram políticas públicas de incentivo à criação de ecossistemas de inovação empreendedores, tais como Argentina, Canadá, China, Dinamarca, Suécia e União Europeia. Serão também apresentados casos de sucesso de internacionalização de startups brasileiras e de sua interação com ecossistemas de inovação no exterior.

Nesta segunda edição do seminário, será firmada pelos dois ministros portaria que estabelece comissão conjunta encarregada de submeter aos dois ministérios propostas de diretrizes, linhas de ação e um plano de ação anual para aprimorar o trabalho de coordenação das ações do Brasil no exterior na área de ciência, tecnologia e inovação.

### **NOTA À IMPRENSA 07/12/2017**

O governo brasileiro reitera seu entendimento de que o status final da cidade de Jerusalém deverá ser definido em negociações que assegurem o estabelecimento de dois estados vivendo em paz e segurança dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas e com livre acesso aos lugares santos das três religiões monoteístas, nos termos das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas, como a resolução 478 de 1980, entre outras. Recorda, ainda, que as fronteiras entre os dois

estados deverão ser definidas em negociações diretas entre as partes tendo por base a linha de junho de 1967.

O Brasil mantém relações diplomáticas com Israel desde 1949 e reconheceu o Estado da Palestina em 2010.

## **VISITA OFICIAL AO BRASIL DO PRESIDENTE DA MACEDÔNIA, GJORGE IVANOV – 11 A 15 DE DEZEMBRO DE 2017 08/12/2017**

O presidente da Macedônia, Gjorge Ivanov, realizará visita oficial ao Brasil entre 11 e 15 de dezembro.

Em Brasília, no dia 12, o presidente Gjorge Ivanov será recebido pelo presidente da República, Michel Temer, e inaugurará a Embaixada da Macedônia em Brasília – a primeira do país na América Latina.

No Rio de Janeiro, em 15 de dezembro, o presidente Ivanov será recebido pelo governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão.

Brasil e Macedônia estabeleceram relações diplomáticas em 1998. Em 2016, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 19,78 milhões, com superávit de US\$ 13,3 milhões para o Brasil.

## **ATAQUE À BASE DA MONUSCO NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO 08/12/2017**

O governo brasileiro condena com veemência o ataque contra base da Missão das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), na província de Kivu do Norte, no dia de hoje. A violência resultou na morte de ao menos 14 “capacetes azuis” tanzanianos e de cinco integrantes das Forças Armadas da República Democrática do Congo, bem como em dezenas de feridos.

Ao transmitir suas condolências e solidariedade aos Governo da Tanzânia e da República Democrática do Congo (RDC), bem como às famílias das vítimas, o governo brasileiro renova seu apoio ao trabalho da MONUSCO e aos esforços da comunidade internacional em favor da estabilização da RDC. Salaria a inequívoca obrigação de todas as partes em conflito de respeitar e assegurar a integridade física do pessoal a serviço das Nações Unidas.

#### **VISITA AO BRASIL DO VICE-PRESIDENTE DA CÔTE D'IVOIRE, DANIEL KABLAN DUNCAN – 11 A 16 DE DEZEMBRO DE 2017 11/12/2017**

O vice-presidente da Côte d'Ivoire, Daniel Kablan Duncan, realiza visita de trabalho ao Brasil entre os dias 11 e 16 de dezembro, acompanhado por delegação de altas autoridades marfinenses, entre as quais o ministro do emprego e proteção social, Jean Claude Kouassi, e a ministra da saúde e da higiene pública, Raymonde Goudou Coffie.

Em São Paulo, em 12 de dezembro, o vice-presidente manterá reunião com empresários brasileiros na FIESP. Em Brasília, Daniel Kablan Duncan e sua delegação cumprirão extensa agenda técnica, entre 13 e 16 de dezembro, com foco na área da cooperação. No dia 14, o vice-presidente será recebido pelo ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, para reunião e almoço de trabalho, no Palácio Itamaraty.

Brasil e Côte d'Ivoire estabeleceram relações diplomáticas em 1960. A Embaixada do Brasil em Abidjã foi aberta em 1969, gesto reciprocado pelos marfinenses dois anos depois. A Côte d'Ivoire foi um dos países visitados pelo chanceler brasileiro em sua segunda

viagem ao continente africano, em outubro de 2017.

Em 2016, a corrente de comércio bilateral foi de US\$ 93,2 milhões, com ligeiro superávit para o Brasil.

#### **LI CÚPULA DE CHEFES DE ESTADO DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS E LI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MERCADO COMUM DO MERCOSUL 15/12/2017**

Será realizada em Brasília, no dia 21 de dezembro de 2017, a 51ª edição da Cúpula dos Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados. O encontro será precedido, no dia 20 de dezembro, pela Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), órgão decisório de nível ministerial.

A Cúpula de Chefes de Estado encerra a Presidência Pro Tempore Brasileira (PPTB) do MERCOSUL, exercida durante o segundo semestre de 2017. Ao longo da PPTB, foram realizadas cerca de 300 reuniões dos órgãos decisórios e especializados do MERCOSUL, em temas como comércio, regulamentos técnicos, contratações públicas, grupo de monitoramento macroeconômico, direitos humanos, justiça, desenvolvimento social, saúde e educação.

A Cúpula de Brasília consolida o fortalecimento do MERCOSUL como instrumento de integração capaz de gerar resultados concretos em benefício das sociedades da região, com base nos pilares fundacionais do bloco: integração econômico-comercial, democracia e direitos humanos.

Sob a Presidência Pro Tempore Brasileira, foram retomadas discussões de temas que não vinham tendo

tratamento nos últimos anos, como serviços; comércio eletrônico; facilitação do comércio; pequenas e médias empresas; e o interesse do consumidor na equação do comércio exterior. Novos temas também foram introduzidos no programa de trabalho do bloco, como o desenvolvimento de uma agenda digital do MERCOSUL.

O MERCOSUL conta hoje com um novo dinamismo, que se reflete tanto na diminuição substantiva dos entraves ao comércio entre seus integrantes, fruto de um esforço de fortalecimento do mercado interno, quanto na disposição de celebrar acordos com outros países e blocos, como demonstram, por exemplo, as negociações com União Europeia, EFTA e Índia. O MERCOSUL retoma sua vocação original de regionalismo aberto e busca tornar-se cada vez mais uma plataforma de inserção competitiva de seus integrantes na economia global.

O MERCOSUL hoje equivale à quinta economia do mundo, com PIB de US\$ 2,7 trilhões. Mais de 10% das exportações brasileiras têm como destino os demais sócios do bloco e 84% dessas exportações são produtos manufaturados. As trocas comerciais no MERCOSUL (US\$ 38 bilhões – 2016) são hoje 8,5 vezes maiores do que as registradas no ano da fundação do bloco (US\$ 4,5 bilhões – 1991).

Ao final da Cúpula, o Paraguai assumirá a Presidência Pro Tempore do MERCOSUL.

### **ELEIÇÕES NO CHILE 17/12/2017**

O governo brasileiro felicita Sebastián Piñera por sua eleição para a Presidência da República do Chile e manifesta sua melhor disposição para trabalhar com as novas autoridades chilenas em favor do contínuo estreitamento dos fortes laços de

amizade e cooperação que unem o Brasil e o Chile.

### **DESLIZAMENTO DE TERRAS NO SUL DO CHILE 18/12/2017**

O governo brasileiro recebeu, com profunda consternação, a notícia de que, durante o último fim de semana, a Região dos Lagos, no sul do Chile, foi afetada por grande deslizamento de terras que atingiu o povoado de Villa Santa Lucia. De acordo com as informações disponíveis, 11 pessoas foram vitimadas, além de vários habitantes que continuam desaparecidos.

O governo brasileiro expressa suas condolências às famílias das vítimas e sua solidariedade ao povo e ao governo do Chile.

### **VISITA AO BRASIL DO PRESIDENTE DA GUIANA, DAVID ARTHUR GRANGER – BRASÍLIA, 20 A 21 DE DEZEMBRO DE 2017 20/12/2017**

O presidente da Guiana, David Arthur Granger, estará em Brasília nos dias 20 e 21 de dezembro de 2017, a convite do presidente Michel Temer, para realizar visita bilateral e para participar da LI Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados.

Os dois presidentes tratarão de áreas de interesse mútuo, como integração da infraestrutura física, cooperação técnica, energia, desenvolvimento fronteiriço, comércio e investimentos.

Prevê-se a assinatura de acordo para que o Brasil apoie, por meio de projeto de engenharia, a pavimentação de trecho da estrada Lethem-Linden. O trecho ampliará a conexão do Brasil com a Guiana, favorecendo o comércio bilateral e o escoamento de produtos da

região Norte – em particular de Amazonas e Roraima – para o Caribe e os mercados norte-americano, asiático e europeu.

Será assinado, ainda, instrumento que estabelece a colaboração do Exército Brasileiro para a perfuração de poços artesianos na região do Rupununi, na Guiana. O projeto deverá beneficiar cerca de 10 mil pessoas, em sua maioria indígenas, que vivem próximos à fronteira com o Brasil e sofrem com os efeitos da seca.

Em 2016, o intercâmbio comercial somou US\$ 31,8 milhões, com US\$ 25,8 milhões de exportações brasileiras e US\$ 5,9 milhões de importações provenientes da Guiana. De janeiro a novembro de 2017, a corrente de comércio bilateral apresentou aumento de 25% em relação ao mesmo período do ano anterior, superando os US\$ 35 milhões.

#### **COOPERAÇÃO NUCLEAR BRASIL-ARGENTINA – PROJETO DO REATOR MULTIPROPÓSITO 21/12/2017**

Foi assinado nesta quinta-feira, na presença dos presidentes Michel Temer e Mauricio Macri, por ocasião da 51ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, contrato entre a Fundação Parque de Alta Tecnologia da Região de Iperó e Adjacências e a empresa argentina INVAP, com vistas a iniciar nova etapa na execução do projeto do Reator Multipropósito Brasileiro (RMB).

O RMB trará benefícios sociais importantes para a sociedade brasileira, pois garantirá a produção autônoma de radioisótopos, permitindo a ampliação do uso da medicina nuclear no Brasil. Hoje, o país depende da importação do insumo para a produção de

radiofármacos, utilizados, entre outros, no combate ao câncer.

O desenvolvimento do RMB sela parceria estratégica entre Brasil e Argentina na área nuclear. No ano passado, os dois países comemoraram 25 anos da Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Material Nuclear (ABACC).

#### **SITUAÇÃO NA VENEZUELA – DISSOLUÇÃO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS DE CARACAS E ALTO APURE 21/12/2017**

O governo brasileiro repudia o continuado assédio do regime de Nicolás Maduro à oposição venezuelana, com a arbitrária dissolução dos governos municipais de Caracas e Alto Apure e a imposição de exigências que comprometem a participação de importantes partidos de oposição no processo eleitoral. São medidas que desmentem o anunciado interesse do governo venezuelano em buscar uma solução negociada e duradoura para a crise.

O Brasil insta o governo Maduro a reconhecer a gravidade do quadro humanitário e autorize a necessária ajuda internacional para fazer frente às carências que afligem a sociedade venezuelana, em particular em matéria de saúde e alimentação. O Brasil reitera sua firme disposição em doar medicamentos e alimentos ao querido povo venezuelano.

#### **AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO NO IÊMEN 22/12/2017**

O governo brasileiro manifesta profunda preocupação com o recente agravamento das hostilidades decorrentes do conflito armado no Iêmen.

Ao expressar seu repúdio aos atos de violação do direito internacional originados daquele conflito, o Brasil reitera a necessidade de pleno respeito aos princípios e objetivos da Carta das Nações Unidas e ao direito internacional humanitário e conclama as partes a cessarem as hostilidades com vistas à retomada de negociações de paz no Iêmen.

#### **PASSAGEM DA TEMPESTADE TROPICAL TEMBIN PELAS FILIPINAS 23/12/2017**

O governo brasileiro recebeu com consternação as notícias sobre a passagem da tempestade tropical Tembin pelo sul das Filipinas, que deixou mais de uma centena de mortos, feridos e desaparecidos. O Brasil expressa seu sentimento de pesar às famílias das vítimas e sua solidariedade ao povo e ao governo das Filipinas.

#### **NOTA À IMPRENSA 23/12/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento de declaração de ex-chanceler venezuelana de que o governo desse país teria decidido declarar o embaixador do Brasil em Caracas “persona non grata”. Caso confirmada, essa decisão demonstra, uma vez mais, o caráter autoritário da administração Nicolás Maduro e sua falta de disposição para qualquer tipo de diálogo. O Brasil aplicará as medidas de reciprocidade correspondentes.

#### **ELEIÇÕES EM HONDURAS 26/12/2017**

O governo brasileiro congratula-se com o presidente Juan Orlando Hernández por sua reeleição, conforme anunciada oficialmente pelo Tribunal Supremo Eleitoral da República de Honduras.

Ao desejar ao futuro governo votos de pleno êxito em prol do bem-estar, da prosperidade e da harmonia do povo hondurenho, o governo brasileiro reafirma seu compromisso em manter e estreitar os vínculos de amizade e cooperação que tradicionalmente unem os dois países.

O governo brasileiro também faz um chamado a todas as lideranças políticas e civis hondurenhas em benefício da união e da conciliação nacional de modo a ensejar o fortalecimento das instituições e o contínuo aprimoramento do sistema eleitoral.

#### **ATENTADO EM CABUL 28/12/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com consternação, do ataque terrorista, ocorrido hoje em Cabul, capital do Afeganistão, que deixou ao menos 40 mortos e dezenas de feridos.

Ao expressar suas condolências às famílias das vítimas, seus votos de plena recuperação aos feridos e sua solidariedade ao povo e ao governo do Afeganistão, o Brasil reitera veementemente seu repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação.

#### **STATUS DE JERUSALÉM 29/12/2017**

Tendo em vista recentes anúncios de governos e parlamentos – com pontos de vista opostos – sobre Jerusalém, o Brasil reitera os termos de sua nota 409, de 7 de dezembro de 2017, e pede a todos que se abstenham de ações unilaterais que possam comprometer o resultado das negociações sobre o status final da cidade.

Nesse sentido, o governo brasileiro entende que o status de Jerusalém será

definido nas negociações entre israelenses e palestinos para o estabelecimento de dois estados, dentro de fronteiras delimitadas com base nas linhas de junho de 1967, internacionalmente reconhecidas, e com livre acesso aos lugares santos das três religiões monoteístas, nos termos das resoluções do Conselho de Segurança da ONU.

O Brasil mantém relações diplomáticas com Israel desde 1949 e reconheceu o Estado da Palestina em 2010.

#### **ATENTADO NO EGITO 29/12/2017**

O governo brasileiro tomou conhecimento, com grande consternação, dos ataques terroristas ocorridos hoje, nas proximidades da igreja cristã copta Mar Mina, ao sul do Cairo, no Egito, que resultaram na morte, até o momento, de nove pessoas.

Ao reiterar com veemência o repúdio a todo e qualquer ato de terrorismo, independentemente de sua motivação, o governo brasileiro manifesta condolências e solidariedade aos familiares das vítimas, ao povo e ao governo do Egito.

## ARTIGOS

### **CAMINHO SEGURO AO AGRAVAMENTO DA CRISE (FOLHA DE S. PAULO) 30/07/2017**

Já se foi o tempo de conviência com o arbítrio na Venezuela. O governo brasileiro repudiou a decisão de convocar uma Assembleia Constituinte à revelia do direito ao sufrágio universal.

A designação é enganosa, pois a "eleição" deste domingo (30) - feita sem os líderes opositores, presos ou barrados, e desenhada para impor a escolha de prepostos do regime - lembra o corporativismo protofascista, em voga nos anos 1930, e os senadores biônicos do regime militar no Brasil.

Esse casuísmo escancara a intenção de Nicolás Maduro de se perpetuar no poder. Sem falar da confusão jurídica: o país passa a ter duas ordens constitucionais e vive, portanto, um quadro de anomia.

A manobra foi amplamente rejeitada no plebiscito de 16 de julho passado, convocado pela Assembleia Nacional, esta sim legitimamente eleita em dezembro de 2015, conforme a Constituição em vigor, que o próprio Hugo Chávez ostentava como modelar.

A exemplo do Brasil, outras grandes nações democráticas, também preocupadas com o potencial destabilizador da iniciativa, condenam essa Constituinte.

É lamentável que o governo Maduro continue cego e surdo aos apelos internacionais por um verdadeiro diálogo, que permita a redemocratização, com espaço para todos, inclusive o chavismo.

Os venezuelanos estão privados de liberdades públicas, da liberdade de

imprensa, do devido processo legal, da tutela jurisdicional, da autonomia do organismo eleitoral e dos princípios basilares da independência e do controle recíproco dos Poderes.

Causa indignação o custo do autoritarismo em vidas humanas. O saldo da repressão às manifestações já é de mais de cem mortes e de milhares de feridos.

A isso cabe acrescentar a degradação do quadro social. A crise humanitária priva três quartos da população venezuelana de medicamentos básicos, carência que o Brasil buscou ajudar a suprir, mas sem acolhida das autoridades em Caracas.

Pesquisas de universidades locais apontam que mais de 80% dos venezuelanos encontram-se abaixo do nível de pobreza, 20% a mais do que no início do chavismo.

A gravidade do momento exige o apoio das democracias do continente a uma saída pacífica. Sabemos no Brasil quão importante foi a institucionalização da convivência democrática, na sequência de mecanismos de transição negociada.

A história nos autoriza a reclamar do governo Maduro disposição para pactar com a oposição os termos de uma transição que contemple a libertação dos presos políticos, a restauração das competências da Assembleia Nacional e a definição de um calendário eleitoral segundo os ditames da Constituição de 1999.

Na recém-concluída Cúpula em Mendoza, que inaugurou o exercício, pelo Brasil, da presidência temporária do Mercosul, os Estados fundadores do bloco, depois de constatada a ruptura da ordem democrática, convidaram o governo venezuelano, como requer o Protocolo de Ushuaia, para consultas em Brasília sobre o restabelecimento da democracia.

A realização ou não dessas consultas definirá os passos seguintes de aplicação da cláusula democrática. No Conselho Permanente da OEA, estamos atentos à evolução do quadro no país vizinho.

Confiamos que a Venezuela logo reassumirá suas credenciais democráticas, para o bem de seu povo e de toda a América Latina.

Que sua gente saiba que contará com o Brasil para a reconstrução do país e o pleno aproveitamento das imensas potencialidades do relacionamento bilateral.

### **MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA, ACORDO ESTRATÉGICO (FOLHA DE S. PAULO) 29/08/2017**

Nosso passado recente nos legou a certeza de que, no mundo de hoje, um modelo de desenvolvimento econômico pautado na autossuficiência acarreta ineficiência e prejudica a maioria do povo.

Felizmente, vivemos uma conjuntura na qual os Estados integrantes do Mercosul compartilham uma visão -a necessidade de maior integração de nossos países à economia global- e, nesse quadro, uma meta -a conclusão do Acordo de Associação entre o Mercosul e a União Europeia.

Em 21 de julho passado, o Brasil assumiu a presidência rotativa do Mercosul, na Cúpula de Mendoza, Argentina. Constatamos, já nos primeiros dias de nosso mandato, a prioridade que os quatro países atribuem àquele acordo.

Visito nesta terça (29) e quarta (30) a sede da União Europeia, em Bruxelas, onde me entrevistarei com a alta representante para Relações Exteriores e Política de Segurança, Federica

Mogherini, e com a comissária de Comércio, Cecilia Malmström.

A ambas levarei a palavra de que nós, os países do Mercosul, compartilhamos com a União Europeia a percepção de que, ademais dos benefícios do acordo para as populações dos dois blocos, a sua conclusão constituirá importante mensagem à comunidade internacional de que rejeitamos as tendências ao protecionismo e ao nacionalismo, que recentemente têm dado sinais de ressurgimento.

Em janeiro, a comissária Malmström aventou que o anúncio público de conclusão do acordo -por ocasião da 11ª Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio, em Buenos Aires em dezembro próximo- em muito potencializaria essa mensagem.

Coincidimos com a avaliação e seguimos trabalhando com vistas a sua viabilização. Para tanto, já agendamos reuniões negociadoras plenas, entre o Mercosul e a União Europeia, uma vez a cada mês até a ministerial da OMC.

Levarei a minhas interlocutoras europeias a percepção de que não basta um objetivo louvável e vontade política. Há que se ter determinação de seguir no processo exclusivamente à mesa de negociações.

Não podemos cair na tentação de buscar aplacar setores refratários ao acordo por intermédio de declarações públicas que enrijecem as posições negociadoras. O recurso à negociação pela imprensa não contribui ao avanço do processo, conforme atesta o exemplo desta mesma negociação em 2004.

Nesse esforço conjunto para concluir o acordo até o final do ano, permanece, aos olhos do Mercosul, uma grande incógnita. O setor agrícola tem sido, desde o início efetivo das tratativas em 2000, o de maior complexidade.

Em que pese a compreensão que temos pela sensibilidade da agricultura europeia, é imprescindível que o acordo proporcione a ampliação das condições de acesso da produção agropecuária dos países do Mercosul, de competitividade global inquestionável, ao mercado da União Europeia.

Assim sendo, preocupa-nos a ausência de oferta agrícola completa do lado europeu, o que permitiria iniciar a etapa final das negociações pela ampliação recíproca de concessões com o objetivo de alcançar um acordo ambicioso, abrangente e equilibrado.

O Acordo Birregional deverá propiciar salto qualitativo e abranger, também, as dimensões políticas e institucionais do relacionamento com a União Europeia. Esperamos poder avançar, também nessa área, com vistas a lograr normas equilibradas e abrangentes.

Como ressaltai em meu discurso de posse, procuraremos conferir nova dimensão ao relacionamento com a União Europeia, no contexto em que comemoramos os dez anos da parceria estratégica Brasil-UE.

Minha mensagem central às contrapartes europeias será no sentido de que a meta de anúncio de conclusão ao final do ano é factível e conta com o pleno engajamento do Mercosul. Exigirá, contudo, uma ação política determinada de modo a romper, nos dois lados, a inércia do protecionismo comercial.

ALOYSIO NUNES FERREIRA é ministro das Relações Exteriores e senador licenciado (PSDB-SP)

## **PARCERIA PARA O SÉCULO XXI (O GLOBO) 31/08/2017**

Hoje, o presidente Michel Temer iniciará visita de Estado à China, onde participará também da Cúpula de

Chefes de Estado e Governo do BRICS. Sua presença naquele país é mais um passo na consolidação de uma parceria de sucesso, que se tem traduzido no estreitamento do diálogo sobre questões globais e em mais investimentos e comércio. A China é um ator central nas relações internacionais do nosso século e será, em pouco tempo, a maior economia do planeta. É o nosso maior parceiro comercial, principal importador de produtos brasileiros e fonte de investimentos fundamentais para a modernização da economia brasileira. Tem também peso crescente em áreas de interesse brasileiro e global, como paz e segurança, mudança do clima, comércio internacional e governança financeira.

A visita coincide com o crescimento do comércio bilateral e dos investimentos chineses no Brasil. Em 2016, nossas vendas ao país alcançaram US\$ 35 bilhões. No primeiro semestre deste ano, as exportações brasileiras para a China cresceram 33%. A China é hoje um dos maiores investidores estrangeiros no Brasil. As empresas daquele país pretendem injetar na economia brasileira US\$ 20 bilhões em 2017, volume 70% superior ao investido no ano passado. Esse valor soma-se ao estoque de investimento chinês, de cerca de US\$ 50 bilhões. Com a melhora do ambiente de negócios no Brasil, as empresas chinesas, que já estavam presentes nas áreas de infraestrutura e serviços, passaram a operar nos setores de energia, transportes e agronegócio. A programação do presidente Temer incluirá um importante encontro empresarial, com o objetivo de ampliar ainda mais o relacionamento econômico e comercial.

Temos o desafio de diversificar a pauta exportadora brasileira para aumentar a participação de nossos produtos industrializados e de nossos serviços. O

Brasil manterá a posição de importante fornecedor de alimentos para a China, mas busca agregar valor às exportações desses produtos, formando parcerias com empresas chinesas. Estamos trabalhando para seguir abrindo o mercado chinês aos produtos, serviços e investimentos brasileiros. Os acordos a serem assinados durante a visita presidencial demonstram que esses esforços estão dando resultado.

São acordos que selam negócios significativos, como a parceria entre a Petrobras e a petrolífera chinesa CNPC, com vistas à retomada das obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Incluem também a participação de companhias chinesas em projetos de grande envergadura, como a Ferrovia de Integração- Porto Sul, em Ilhéus, o Terminal do Porto de São Luís, o início das obras da linha de transmissão Belo Monte-Rio de Janeiro, a usina nuclear de Angra 3 e a construção da ponte Salvador- Itaparica. Significarão, ainda, a concessão de linhas de financiamento e garantias de mais de US\$ 10 bilhões a diferentes bancos e empresas brasileiras. O empenho do governo e do setor privado na negociação com o lado chinês tem sido fundamental para obter esses resultados.

Mas não há dúvida de que a aposta de longo prazo no Brasil é também consequência das reformas em curso, que permitiram a retomada da confiança nos rumos do país. A nossa parceria de sucesso com a China está ancorada nos interesses mútuos e no fortalecimento da nossa relação diplomática diante de um mundo em rápida transformação, caracterizado por novas tentações unilaterais, inclusive no campo econômico e comercial. Brasil e China compartilham muitos objetivos e princípios. Queremos contribuir para que os desafios globais — em áreas como comércio e finanças, mudança do

clima, terrorismo, paz e segurança, e refugiados — sejam enfrentados de maneira cooperativa, com respeito ao direito internacional e ao multilateralismo.

Tanto o diálogo com a China quanto a cooperação no âmbito do BRICS são fundamentais para a projeção de nossos interesses e valores em um contexto internacional marcado pelo deslocamento do centro de gravidade econômica e política global em direção ao continente asiático. A visita do presidente Temer fortalecerá a parceria de sucesso com a China, uma parceria que não apenas beneficia ambos os países, mas contribui igualmente para a consolidação de uma ordem internacional mais justa, equilibrada e racional no século XXI.

Aloysio Nunes Ferreira é ministro das Relações Exteriores

### **MERCOSUL: MAIS COMÉRCIO, MENOS BARREIRAS (O ESTADO DE S. PAULO) 07/10/2017**

Graças à nova convergência de visões entre os sócios-fundadores, o Mercosul passa por uma refundação. Um de seus aspectos notáveis é a derrubada de barreiras que travam o comércio dentro do bloco e impedem o acesso de nossos produtos a outros mercados do planeta. Essa remodelação pretende transformar a América do Sul numa ampla área de livre-comércio.

Hoje já há resultados concretos para apresentar. Cito quatro exemplos.

Primeiro, num exercício conjunto inédito, por meio do Plano de Ação para o Fortalecimento do Mercosul Comercial e Econômico, os países do bloco identificaram 78 entraves internos. Desse total, 57 (ou 73%) já foram derrubados e receberam tratamento satisfatório no último ano. Entre as principais medidas já superadas estão as restrições na importação pelo

Brasil de cítricos argentinos e o anúncio do país vizinho à reabertura de seu mercado para a carne bovina brasileira.

Quero, durante a presidência pro tempore, dar continuidade ao tratamento das 21 medidas remanescentes. O caminho trilhado, agora, está na contramão do passado recente, em que obstáculos ao comércio eram criados e se acumulavam, sem nenhum tipo de encaminhamento satisfatório.

Em segundo lugar, o Brasil tem trabalhado para adotar mecanismos que evitem o surgimento de novas barreiras. Para isso, foi apresentado neste ano um conjunto de propostas para dar agilidade às questões regulatórias, de forma a impedir que regulamentos técnicos, sanitários e fitossanitários sejam pretextos para dificultar o comércio.

Um passo importante é concluir a modernização dos processos e da norma que dispõe sobre a elaboração e revisão de regulamentos do bloco. Para tanto, o Brasil propôs um projeto sobre Iniciativas Facilitadoras de Comércio do Mercosul. Essas ações constituem medidas complementares de cunho voluntário, cooperativo, flexível e interinstitucional em matéria regulatória. A próxima etapa será a de promover discussões sobre um protocolo acerca da coerência e boas práticas regulatórias dentro do Mercosul.

Um terceiro exemplo é a plena retomada da agenda de negociações externas. Há dez anos atrasadas, as negociações foram contaminadas por considerações de cunho ideológico. Neste momento, estou fortemente empenhado, junto com os demais chanceleres das nações fundadoras, em concluir um acordo com a União Europeia, em aprofundar os laços com a Aliança do Pacífico e em avançar em novas frentes negociadoras com países desenvolvidos e em desenvolvimento de

diferentes regiões do planeta. Isso ajudará a aumentar a produtividade da economia brasileira e trará novas oportunidades de acesso a outros mercados.

Vale lembrar que, graças aos acordos celebrados pelo bloco com outros países vizinhos, a América do Sul se tornará até 2019, como mencionei anteriormente, uma ampla área de livre-comércio, com a supressão de praticamente a totalidade das barreiras tarifárias à entrada de nossos produtos nos mercados da região. Em julho, o Mercosul assinou novo acordo com a Colômbia para ampliar a liberalização do comércio de 84% para 97% da pauta tarifária. A presidência brasileira pro tempore trabalha atualmente por um novo entendimento com o México, o único país da Aliança do Pacífico com o qual ainda não há acordo de livre-comércio.

O quarto exemplo é o resgate de temas da agenda original do bloco que estavam paralisados. Em abril deste ano foi assinado o Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos, que propicia aos investidores nos demais países do Mercosul garantias legais de que seus investimentos terão o mesmo tratamento dispensado aos investidores nacionais.

Também foram retomadas as negociações do Protocolo de Contratações Públicas, que deve ser concluído até o fim de 2017 e contribuirá para criar mais oportunidades de negócio para as empresas de nossos países. No âmbito do protocolo, cada país integrante do Mercosul propõe o escopo da sua abertura de mercado, as entidades públicas que participarão do arranjo e os bens e serviços eventualmente excluídos, iniciativa inédita no âmbito do bloco. Para 2018 está prevista, por sua vez, a conclusão de mecanismo de

proteção mútua de indicações geográficas.

Na pauta. Há outras matérias relevantes para a integração econômico-comercial que, na avaliação da presidência brasileira, devem ser retomadas: o debate sobre comércio eletrônico (que não ocorre desde 2010); nova rodada negociadora do comércio de serviços (que não ocorre desde 2009); a negociação de um acordo sobre a proteção recíproca de indicações geográficas; a reativação da comissão de micro, pequenas e médias empresas; e ações na área de defesa do consumidor, como a elaboração de um Código do Consumidor do Mercosul.

Todas essas matérias, relegadas a um segundo plano no passado recente, trarão, no curto e no médio prazos, resultados positivos para os cidadãos e agentes econômicos dos países-membros do bloco.

O momento atual do bloco é de coincidência de objetivos entre os países fundadores, permitindo que todos os temas sejam tratados sem tabus nem preconceitos, respeitando as posições e os limites de cada país, mas sempre em busca de um objetivo comum: o avanço do Mercosul. É nesse sentido que o Brasil não se furtará a abordar com seus sócios-fundadores questões estruturais, como a plena inclusão dos setores automotivo e açucareiro nas disciplinas do bloco. Com a continuidade dos esforços, o bloco seguramente retomará seu papel preponderante nas estratégias nacionais de desenvolvimento econômico e inserção internacional.

O Mercosul tem sido, e continuará a ser, formidável instrumento para a defesa da democracia, da estabilidade política e do progresso de nossa região.

**ALOYSIO NUNES FERREIRA,**  
**MINISTRO DAS RELAÇÕES**  
**EXTERIORES, É SENADOR**  
**LICENCIADO PELO PSDB (SP)**

## **BRASIL E ÁFRICA, PARCERIA NATURAL (FOLHA DE S. PAULO) 11/10/2017**

As relações com a África constituem prioridade permanente da política externa brasileira. Cinco meses após ter visitado África do Sul, Botsuana, Maláui, Moçambique, Namíbia e São Tomé e Príncipe, realizarei novo périplo pelo continente, visitando, entre 11 e 16 deste mês, outros importantes parceiros do Brasil: Gana, Nigéria, Costa do Marfim e Benin.

Além disso, participarei de reunião da OMC (Organização Mundial do Comércio) no Marrocos e de reunião ministerial do fórum IBAS (Índia, Brasil e África do Sul) na África do Sul. Em julho, durante a presidência pro-tempore da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa), organizamos reunião ministerial em Brasília, quando me reuni com representantes de seis países africanos.

Além dos profundos laços humanos e culturais que nos unem, desejamos continuar a aprofundar nosso relacionamento comercial. No momento em que nossa economia dá sinais de recuperação, meu segundo périplo africano inscreve-se no esforço de ampliar o diálogo político e comercial com países de grande potencial, de modo a contribuir para o processo de retomada do crescimento.

O Brasil precisa consolidar sua presença no continente africano com visão estratégica, apostando no dinamismo crescente da região como parceiro prioritário na busca da prosperidade e do desenvolvimento.

Com taxas de crescimento econômico acima da média global, a África constitui um mercado que não pode ser ignorado, não apenas por sua relevância presente, mas por seu potencial futuro. O continente conta atualmente com 1,2

bilhão de consumidores, dos quais 350 milhões já integram a classe média. Em 2050, o mercado africano terá 2,5 bilhões de pessoas.

A média de crescimento do PIB africano entre 2008 e 2016 foi de 4%, e a perspectiva continua a ser de forte desempenho nas próximas décadas. As exportações brasileiras para a África somaram US\$ 7,83 bilhões em 2016, em sua maior parte compostas por manufaturados (40,9%) e semimanufaturados (30%). A corrente total de comércio alcançou US\$ 12,43 bilhões, com superávit em favor do Brasil de US\$ 3,23 bilhões.

Muitas empresas brasileiras investem hoje em países africanos, mas creio que podemos fazer mais. Na viagem de maio, participei de seminários empresariais em Moçambique e na África do Sul. Em agosto, foram realizados seminários em Gana e na Nigéria.

Tanto a África quanto o Brasil têm grande contribuição a dar e muito a aprender por meio da cooperação técnica para o desenvolvimento.

A cooperação técnica Sul-Sul representa uma estrada de duas vias, com potencial de fomentar o desenvolvimento sustentável de nossas sociedades. O projeto "Cotton 4+Togo", de cooperação na área de cultivo de algodão com países da África Ocidental, constitui um bom exemplo: ao contribuir para o aumento da produção de algodão africano, o Brasil também se beneficia, por meio do acesso a novos cultivares e da troca de experiências com agências governamentais e produtores africanos.

Durante minha visita, pretendo encorajar esse diálogo também em outras áreas em que o Brasil possui reconhecimento internacional, como na de políticas sociais, de modo a ampliar

nossa agenda de intercâmbio de conhecimento e de melhores práticas.

A parceria entre o Brasil e a África deve ser semeada e nutrida. As bases de um relacionamento amplo, intenso e equilibrado são construídas a partir da diplomacia, do diálogo, e da aproximação entre sociedades, governos e empresários, seja em Brasília, nas capitais africanas ou em organismos multilaterais.

Tenciono contribuir para o aprofundamento desse processo nesta minha viagem. É assim que continuaremos avançando no estreitamento das margens do "rio chamado Atlântico" —na icônica imagem do africanista, acadêmico e diplomata Alberto da Costa e Silva—, gerando benefícios concretos para o Brasil e para a África, bem como para o restante da comunidade internacional.

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP) é ministro das Relações Exteriores

## **A DIPLOMACIA DO BIOFUTURO (O ESTADO DE S. PAULO) 23/10/2017**

Até 2030 a bioenergia precisará ter sua participação duplicada na matriz energética global e seu uso triplicado nos meios de transportes. Projeções elaboradas pela Agência Internacional de Energia Renovável e pela Agência Internacional de Energia indicam que ela será necessária em larga escala, mesmo considerando outras soluções concomitantes, como eficiência energética, energia solar e eólica, eletrificação dos transportes, cidades sustentáveis e maior uso do transporte público.

O setor de transportes – responsável por cerca de um quarto das emissões globais de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) – figura

entre os principais desafios para a construção de matriz energética mais sustentável nas próximas décadas. E uma das soluções mais eficazes e de mais rápida implementação para esse setor é a ampliação do uso de biocombustíveis, que produz resultados imediatos na redução da emissão de gases de efeito estufa mesmo em mistura parcial com combustíveis fósseis.

Obstáculos políticos e econômicos, porém, têm dificultado a transição para economia mais limpa no que diz respeito à bioenergia. A difusão de falsa dicotomia entre produção de alimentos e de combustíveis – além da insistente prática do protecionismo agrícola – tem impedido a constituição de mercado internacional para biocombustíveis e sua transformação em commodity global.

A revolução tecnológica que está em curso poderá mudar substancialmente esse panorama. O caso do etanol celulósico ou de segunda geração (E2G) é bom exemplo, já alcançando o estágio de produção em escala comercial no Brasil, nos Estados Unidos e na Itália. Outras tecnologias promissoras começam também a deixar os laboratórios e a atingir escalas de demonstração. O País está na vanguarda da inovação tecnológica na produção de combustível limpo e ambientalmente prudente, fato que contribui para liderança em desenvolvimento sustentável.

A segunda geração de biocombustíveis utiliza como insumo a celulose, a matéria verde que compõe a maior parte da biomassa das plantas. Avanços no uso da celulose podem tornar viável a produção de biocombustíveis em larga escala em diversos países que, de outra forma, não reuniriam as condições para replicar a bem-sucedida experiência brasileira com o etanol de cana-de-açúcar. O aproveitamento da celulose,

sem prejuízo de outras formas de biotecnologia, é essencial para o desenvolvimento da bioeconomia, seja como alternativa, seja como complemento da indústria petroquímica na produção de plásticos, químicos e medicamentos.

Subsiste o desafio de alcançar escala de produção. Será preciso aperfeiçoar os processos em todas as etapas da cadeia produtiva e proporcionar ambiente de negócios favorável ao setor. Nessa nascente corrida tecnológico-industrial, o Brasil pode largar entre os líderes mundiais, desde que decisões corretas sejam tomadas.

É importante esclarecer que não há conflito de interesses ou concorrência entre a primeira e a segunda geração de biocombustíveis. O etanol de cana-de-açúcar, de primeira geração, é sustentável, não compete com alimentos e traz benefícios climáticos e ambientais. Essa fase continuará como base da produção no setor, com eficiência incrementada pela segunda geração. O desenvolvimento de uma avançada bioeconomia global, que se fortalece com biocombustíveis de segunda geração e bioprodutos, será de grande benefício para o País, que reúne as condições para ser um dos mais competitivos produtores mundiais.

O Itamaraty, em coordenação com outras áreas do governo e com o setor privado, tem liderado o esforço de disseminação global da bioeconomia de baixo carbono. Exemplo disso, foi lançada em novembro de 2016 a Plataforma para o Biofuturo, iniciativa multilateral que pretende acelerar o reconhecimento do papel dos biocombustíveis de baixo carbono e da bioeconomia na transição energética global. O Brasil conseguiu mobilizar outros 19 países, incluídas as maiores economias do planeta e países-chave para a expansão dos biocombustíveis, como Estados Unidos, China, França,

Índia, Reino Unido, Indonésia, Itália e Argentina, para avançar nesse empreendimento.

O Brasil tem muito orgulho de coordenar a Plataforma para o Biofuturo, com apoio de seus parceiros internacionais. Esse mandato está sendo implementado por meio da negociação de uma Declaração de Visão, que deverá emitir forte sinal para o mercado sobre o papel relevante da bioeconomia nas próximas décadas, da construção de diagnóstico pormenorizado sobre o estado global dessa bioeconomia e da organização de conferências internacionais para troca de experiências e convergência de políticas. Por essa razão São Paulo sediará nos próximos dias 24 e 25 a primeira Cúpula para o Biofuturo (“Biofuture Summit”).

A Plataforma para o Biofuturo já tem correspondente doméstico em gestação, na forma do programa RenovaBio, que pretende reformular as políticas nacionais de biocombustíveis, com foco na redução de emissões e no estímulo à inovação e à eficiência energética.

Levar adiante essa agenda, simultaneamente nos planos interno e externo, deverá impulsionar o desenvolvimento de nossos setores agrícola, industrial e biotecnológico. A Plataforma afirmará também a posição de vanguarda do Brasil em energia limpa, com efetiva contribuição do País à construção de economia global social e ambientalmente sustentável, em consonância com os objetivos da Conferência de Paris.

O Acordo de Paris representou um marco na evolução da consciência global em favor da promoção do desenvolvimento sustentável e da economia de baixo carbono. Sem a utilização em larga escala da bioenergia não será possível atingir as metas de Paris, vitais para a humanidade, e a

Plataforma representa um importante passo nessa direção.

ALOYSIO NUNES FERREIRA,  
Ministro das Relações Exteriores, é  
senador licenciado (PSDB-SP)

**MERCOSUL: MAIS COMÉRCIO,  
MENOS BARREIRAS (EL  
CRONISTA – ARGENTINA)  
25/10/2017 [ESPANHOL]**

**Mercosur: más comercio, menos barreras**

por Aloysio Nunes Ferreira, Ministro de Relaciones Exteriores de Brasil

El Mercosur pasa por una refundación que busca transformar a Sudamérica en una amplia área de libre comercio. Hoy ya existen resultados concretos para presentar.

Primero, en un ejercicio inédito, los países del bloque identificaron 78 trabas internas, 57 de las cuales fueron eliminadas durante el último año. Entre las principales medidas están la retomada de la importación de cítricos argentinos por Brasil y la reapertura del mercado argentino para la carne bovina brasileña. Durante la presidencia pro tempore brasileña, se están tratando las 21 medidas remanentes.

En segundo lugar, trabajamos para evitar el surgimiento de nuevas barreras. Para ello, se presentaron propuestas para agilizar las cuestiones regulatorias, de manera que reglamentos técnicos, sanitarios y fitosanitarios no dificulten el comercio. Un paso importante es concluir la modernización de los procesos y normas de elaboración de reglamentos del bloque.

Brasil propuso un proyecto sobre Iniciativas Facilitadoras de Comercio del Mercosur. La próxima etapa será discutir un protocolo sobre la coherencia regulatoria del bloque.

Un tercer ejemplo es la reanudación de las negociaciones externas. En este momento estoy fuertemente empeñado, junto con los demás cancilleres del Mercosur, en concluir un acuerdo con la Unión Europea (UE), en profundizar los lazos con la Alianza del Pacífico y en

avanzar en nuevos frentes de negociación. Recordemos que, gracias a los acuerdos celebrados por el bloque, Sudamérica se tornará hasta 2019 un área de libre comercio, con la supresión de casi todas las barreras tarifarias. El Mercosur firmó en julio un acuerdo con Colombia para ampliar la liberalización del comercio del 84% al 97% de la pauta. La presidencia pro tempore brasileña trabaja actualmente por un entendimiento con México, el único país de la Alianza del Pacífico con el cual no hay acuerdo de libre comercio.

El cuarto ejemplo es el rescate de la agenda original del bloque. En abril de este año se firmó el Protocolo de Cooperación y Facilitación de Inversiones, que brinda a los inversores del Mercosur garantías de que tendrán el mismo tratamiento de los inversores nacionales. También retomamos las negociaciones del Protocolo de Contrataciones Públicas.

Hay otros temas relevantes que deben ser retomados: el debate sobre comercio electrónico (paralizado desde 2010); la nueva ronda negociadora de comercio de servicios (que no ocurre desde 2009); la negociación de un acuerdo sobre la protección de indicaciones geográficas; reactivación de la comisión de Pymes; y la elaboración de un Código del Consumidor del Mercosur.

El momento es de coincidencia entre los fundadores del bloque, permitiendo que los temas sean tratados sin tabúes, respetando las posiciones de cada país, pero siempre con un objetivo común: el avance del Mercosur. En ese sentido, Brasil no eludirá abordar con sus socios cuestiones como la plena inclusión de los sectores automotriz y azucarero en las disciplinas del bloque.

Con esos esfuerzos, el Mercosur retomará su papel preponderante en las estrategias nacionales de desarrollo económico e inserción internacional.

## **O MERCOSUL COMO INSTRUMENTO DO EMPRESARIADO (O ESTADO DE S. PAULO) 25/11/2017**

São as empresas que realizam a integração, que geram riqueza e fazem funcionar os fluxos de comércio

O Mercosul é uma das principais plataformas para a internacionalização de nossas empresas e a inserção do País na economia mundial. A despeito disso, durante anos, a agenda do bloco pouco avançou no sentido de concretizar o seu propósito original: uma integração profunda, baseada em ampla liberalização dos fluxos de comércio, na articulação de cadeias de valor e no aumento dos investimentos recíprocos.

Ao longo do último ano, os sócios fundadores buscaram resgatar aquele propósito original da integração. Nesse período, adotamos um Plano de Ação para o Fortalecimento do Mercosul Comercial e Econômico, e graças a ele já eliminamos quase três quartos dos entraves existentes ao comércio intrabloco.

Foram encaminhadas soluções para 57 restrições, dentre elas a eliminação das Declarações de Importação Antecipada (DJAI) argentinas, que dificultavam o comércio para os demais países do bloco. Também alcançamos a reabertura do mercado de carne bovina brasileira e as importações, pelo Brasil, de cítricos argentinos. Além disso, ampliamos a cobertura da integração econômica por meio da retomada das negociações para um Protocolo de Contratações Públicas.

Esse acordo contribuirá para criar mais oportunidades de negócio para as empresas de nossos países e ampliar o universo de fornecedores dos nossos órgãos públicos. Em relação aos investimentos, recordo que o Mercosul atrai aproximadamente metade do total

de investimentos estrangeiros diretos destinados à América Latina.

Acredito que o bloco seja ambiente natural para a internacionalização de nossas companhias nacionais. É sintomático, nesse sentido, que empresas brasileiras respondam por mais da metade da produção total argentina de cimento e de tecidos planos, gerando mais de 50 mil empregos diretos no país vizinho.

No Uruguai, a presença da indústria frigorífica brasileira soma, todos os anos, mais de US\$ 300 milhões em divisas de exportação. O Brasil ocupa, ainda, de 2013 a 2015, o título de maior investidor estrangeiro, em termos líquidos, no Paraguai, superando todos os países investidores tradicionais da região.

O novo dinamismo do Mercosul, nesse período, levou o bloco a engajar-se seriamente em negociações internacionais de grande envergadura: com União Europeia, com a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e outros parceiros extrarregionais. Temos ambição e disposição para continuar engajados neste processo de aprofundar a liberalização comercial, por termos a convicção de que disso depende o bem-estar de nossas sociedades.

Temos bem presente, de resto, a dimensão estratégica desse engajamento, sobretudo num momento em que o mundo assiste ao recrudescimento de forças protecionistas, encantadas uma vez mais pela crença simplória na autossuficiência dos mercados domésticos. De nossa parte, trabalhamos sem ingenuidade e atentos às complexidades crescentes da competição por mercados e à consequente necessidade de construir acordos equilibrados.

É com esse norte que o Brasil e o Mercosul veem no comércio

internacional um instrumento capaz de acelerar o progresso e ampliar a prosperidade de nossos países. Internamente, o Mercosul prepara-se para os desafios de competir por novos mercados e de expor seus próprios setores produtivos à competição externa.

Para isso, entendemos que o Mercosul deve ter por lastro regras claras, estáveis e previsíveis. Esses são os atributos institucionais que permitirão às nossas empresas desenvolver seus negócios com segurança e visão de longo prazo. Afinal, é preciso não perder de vista que, em última análise, são as empresas que realizam a integração, que geram riqueza e fazem funcionar os fluxos de comércio.

São os empresários que devem apostar na integração. E é por ver nos empresários atores indispensáveis na construção de um bloco mais moderno e competitivo que queremos escutá-los, garantindo-lhes uma participação mais ativa no processo de integração. Aqui se trata, fundamentalmente, de aferir quais são os anseios do setor privado do Mercosul; que visão tem dos caminhos a trilhar.

Nesse exercício, queremos ir além da simples apresentação de demandas dos empresários a seus governos, e engajá-los na busca efetiva de uma visão compartilhada da integração, calcada num compromisso comum com o Mercosul. Foi para avançar nesse sentido que convidei lideranças dos setores produtivos do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai para que se façam ouvir no Fórum Empresarial do Mercosul, a ter lugar em Campinas, São Paulo, nos próximos dias 4 e 5 de dezembro.

No Fórum, serão debatidas questões tais como a agenda externa do bloco, ações conjuntas para promover o agronegócio, a superação de barreiras e a facilitação

do comércio. Ao final do encontro, teremos condições de identificar recomendações concretas da iniciativa privada dos quatro países. Daí deve redundar uma atuação mais unívoca do Mercosul rumo a esse futuro compartilhado.

Ainda que se trate de evento fechado, para um público de cerca de 80 empresários, as discussões serão abertas: o Fórum será transmitido ao vivo pela internet e coberto pela imprensa dos quatro países, de modo a que a mensagem possa ser partilhada e debatida por todos. Essa iniciativa reflete o momento do bloco, de coincidência de propósitos e de tratamento franco dos temas mais relevantes, a fim de consolidar objetivos comuns e assegurar que o Mercosul retenha seu papel nas estratégias nacionais de desenvolvimento e inserção internacional.

MINISTRO DAS RELAÇÕES  
EXTERIORES E SENADOR  
LICENCIADO PELO PSDB-SP

## INDICE REMISSIVO

### A

**ÁFRICA** – 89, 91, 145, 155, 157, 183, 187, 190, 191, 194, 199, 249 e 250

**ÁFRICA DO SUL** – 29, 30, 75, 143, 149, 154, 157, 159, 165, 178, 182, 183, 184, 206, 228, 231, 249 e 250

**ALEMANHA** – 74, 79, 175, 179, 180, 203, 217, 220, 223, 227, 228 e 235

**AMÉRICA DO SUL** – 97, 136, 215, 247 e 248

**ANGOLA** – 95, 98, 104 e 145

**ARGENTINA** – 40, 44, 46, 47, 48, 64, 68, 69, 70, 71, 87, 93, 97, 99, 115, 117, 119, 122, 126, 127, 128, 134, 158, 175, 185, 188, 189, 201, 203, 204, 205, 209, 212, 214, 221, 222, 223, 238, 241, 245, 252, 253, 254 e 255

**ARMAS NUCLEARES** – 75, 147, 177, 188 e 189

**ÁSIA** – 98, 127, 148, 149, 160 e 185

**ASSISTÊNCIA CONSULAR** – 116 e 174

**ASSUNÇÃO** – 47, 48, 63, 64, 67, 97, 115, 123, 124, 133 e 145

### B

**BIOCOMBUSTÍVEIS** – 203, 212, 219, 223, 224, 225, 226, 251 e 252

**BIODIVERSIDADE** – 91, 154, 224 e 226

**BOLÍVIA** – 20, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 187, 188, 205, 235 e 236

**BRICS** – 143, 144, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 178, 179, 182, 183, 184, 246 e 247

### C

**CHILE** – 40, 44, 46, 47, 74, 116, 122, 123, 127, 128, 134, 135, 139, 185, 188, 201, 204, 205, 206, 214, 234 e 240

**CHINA** – 18, 143, 146, 147, 149, 151, 154, 158, 159, 163, 165, 167, 182, 183, 184, 203, 205, 206, 223, 228, 238, 246, 247 e 251

**COLÔMBIA** – 96, 115, 116, 127, 134, 148, 176, 177, 185, 188, 189, 201, 204, 205, 214, 234, 237 e 248

**CONSELHO DE SEGURANÇA** – 73, 76, 100, 124, 140, 142, 144, 147, 159, 161, 173, 176, 178, 179, 180, 181, 183, 191, 199, 204, 216, 217, 235, 236, 237, 238 e 243.

**COOPERAÇÃO ECONÔMICA** – 79, 80, 151, 152, 155, 158, 165, 167, 220 e 236

**COREIA DO NORTE** – 73, 124, 142 e 147

**COREIA DO SUL** - 46

**CPLP** – 14, 15, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 186, 232 e 249

### D

**DEMOCRACIA** – 44, 91, 95, 97, 98, 101, 127, 128, 129, 130, 133, 136, 150, 190, 217, 218, 237, 239, 244 e 249

**DESARMAMENTO** – 163 e 177

### DESENVOLVIMENTO

**SUSTENTÁVEL** – 14, 29, 46, 51, 73, 79, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 98, 99, 101, 102, 110, 112, 113, 136, 138, 143, 152, 153, 154, 155, 157, 163, 164, 165, 178, 183, 184, 185, 186, 194, 201, 204, 218, 221, 224, 228, 231, 234, 237, 250, 251 e 252

**DIREITOS HUMANOS** – 29, 42, 43, 44, 73, 74, 75, 78, 81, 90, 97, 98, 103,

113, 116, 124, 127, 128, 133, 135, 136, 137, 144, 145, 159, 161, 162, 177, 183, 186, 189, 204, 205, 216, 218 e 230

## **E**

**ENERGIA** – 18, 69, 70, 73, 86, 89, 91, 100, 113, 137, 138, 146, 153, 154, 155, 166, 168, 169, 171, 172, 187, 192, 194, 195, 203, 205, 206, 212, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 227, 235, 236, 240, 246, 250, 251 e 252

**EQUADOR** – 231, 232 e 237

**ESPANHA** – 132, 169, 175, 193 e 205

**ESTADOS UNIDOS** – 74, 86, 131, 142, 174, 203, 205, 212, 223 e 251

## **F**

**FAO** – 96, 117 e 224

**FRANÇA** – 140, 141, 174, 175, 201, 203, 223 e 251

**FRONTEIRAS** – 36, 39, 76, 90, 93, 139, 234, 238 e 243

## **G**

**GENEVA** – 96, 100, 145, 159, 165, 183 e 186

## **H**

**HAITI** – 135, 144, 173 e 174.

**HONDURAS** – 127, 128, 134, 135, 185, 188, 201, 204, 214, 237 e 242

## **I**

**IBAS** – 29, 30, 177, 178, 206 e 249

**ÍNDIA** – 179, 181, 207 e 211

**INVESTIMENTOS** – 18, 40, 47, 69, 73, 80, 84, 86, 89, 97, 133, 136, 138, 140, 141, 143, 148, 149, 187, 189, 191, 204, 205, 218, 219, 223, 225, 227, 234, 236, 240, 246, 247, 248 e 254

**ISRAEL** – 159, 184, 210, 238 e 246

**IRÃ** – 220

## **J**

**JAPÃO** – 74, 75, 95, 99, 108, 109, 112, 142, 149, 175, 176, 179, 180, 181, 233 e 235

## **L**

**LÍBANO** – 137, 216 e 218

**LIMA** – 127, 128, 129, 130, 185, 188, 204, 214 e 215

## **M**

**MALVINAS** – 44 e 122

**MEIO AMBIENTE** – 23, 85, 142, 166, 168, 171, 173, 219, 221, 222, 223, 228 e 229

**MERCOSUL** – 21, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 72, 73, 74, 93, 97, 98, 115, 116, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 133, 136, 137, 141, 145, 148, 185, 189, 190, 216, 218, 220, 234, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 253, 254 e 255

**MÉXICO** – 75, 116, 127, 128, 134, 135, 140, 145, 146, 174, 175, 177, 185, 188, 201, 204, 206, 214, 217, 232, 233, 234, 248, 249, 253, 254 e 255

**MOÇAMBIQUE** – 95, 98, 103, 203, 223, 249 e 250

**MONTEVIDÉU** – 40 e 145

## **N**

**NAÇÕES UNIDAS** – 31, 32, 36, 43, 50, 75, 76, 81, 85, 87, 88, 90, 91, 93, 100, 101, 115, 124, 128, 135, 136, 138, 140, 142, 144, 145, 147, 150, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 199, 204, 205, 216, 217, 218, 221, 222, 224, 228, 235, 236, 237, 238, 239 e 242.

**NAVEGAÇÃO** – 139, 140 e 237

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS** – 98, 190, 191, 192, 194, 198, 217, 221 e 222

**NIGÉRIA** – 75, 88, 92, 190, 191, 233, 249 e 250

**NUCLEAR** – 69, 73, 75, 124, 146, 147, 154, 160, 176, 177, 188, 189, 211, 237, 241 e 247

## **O**

**OMC** – 46, 80, 81, 82, 93, 96, 131, 132, 152, 157, 178, 189, 202, 218, 240 e 249

**ONU** – 64, 76, 87, 88, 101, 112, 142, 144, 161, 178, 186, 201, 204, 216, 231 e 243

**ORIENTE MÉDIO** – 159, 165 e 169

## **P**

**PALESTINA** – 238 e 243

**PARAGUAI** – 20, 21, 40, 44, 46, 47, 48, 64, 67, 68, 70, 72, 115, 124, 125, 126, 127, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 185, 188, 201, 203, 204, 214, 223, 233, 240, 254 e 255

**PERU** – 40, 44, 96, 127, 134, 185, 188, 189, 201, 204, 205, 214, 234 e 237

**PORTUGAL** – 95, 99, 100, 101, 104 e 175

**PROPRIEDADE INTELECTUAL** – 53, 54, 82, 146, 151, 168 e 169

## **R**

**RÚSSIA** – 143, 149, 154, 159, 162, 163, 165, 183 e 184

## **S**

**SEGURANÇA ALIMENTAR** – 30, 69, 88, 96, 100, 103, 113, 155 e 192

**SÍRIA** – 76, 159 e 184

**SOMÁLIA** – 88, 160, 197 e 206

## **T**

**TERRORISMO** – 37, 75, 76, 77, 78, 79, 94, 121, 122, 125, 130, 131, 133, 140, 152, 158, 159, 160, 161, 169, 176, 178, 184, 191 e 197

**TIMOR LESTE** - 149

**TURQUIA** – 95, 99, 108, 112, 114 e 116.

## **U**

**UNESCO** – 92, 101, 104, 210 e 227

**UNIÃO EUROPEIA** – 46, 73, 93, 96, 98, 128, 137, 141, 189, 216, 218, 220, 232, 238, 240, 245, 246, 248 e 254

**URUGUAI** – 40, 44, 48, 64, 68, 70, 71, 95, 96, 99, 108, 115, 125, 126, 185, 189, 203, 221, 222, 223, 254 e 255

## **V**

**VENEZUELA** – 73, 74, 91, 92, 95, 116, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 134, 137, 176, 177, 184, 185, 186, 188, 201, 204, 205, 214, 215, 218, 237, 241, 242, 244 e 245

## Capa e Projeto Gráfico

Karina Barreira

Vivian Fernandes

## Diagramação

Carolina Sarmiento e Silva Miranda

Revisão

Conselheiro Pedro Frederico de Figueiredo Garcia

## Formato

20 x 26 cm

## Mancha

15,5 x 21,5 cm

## Tipologia

Times New Roman

## Papel

Supremo 250 g/m<sup>2</sup>,

Plastificação fosca (capa)

e 75g/m<sup>2</sup> (miolo)

## Número de páginas

259

Endereço para correspondência

Arquivo Central do Itamaraty

Ministério das Relações Exteriores,

Anexo II, 1º subsolo, Sala 10

CEP 70170-900, Brasília, DF

Telefones: (61) 2030-9278 / 9273

Fax: (61) 2030-6591

**Impresso  
pela Gráfica do Ministério das Relações  
Exteriores**



**Departamento de  
Comunicações e Documentação**